MINUTA DO PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

/mosaico

[**Logo Novo Mercado - Provisório**]

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
Companhia em fase de registro perante a CVM na categoria "A"
CNPJ/ME nº 09.083.175/0001-84
NIRE 33.3.0028783-3
Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo
CEP 22.271-022 – Rio de Janeiro, RJ
[•] Ações
Valor da Oferta: R$[•]
Código ISIN das Ações nº "[•]"
Código de Negociação das Ações na B3: "[•]"

No contexto da presente Oferta, estima-se que o preço de subscrição por Ação estará situado entre R$[•] e R$[•] ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A **Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.** ("Companhia"), o **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), os acionistas vendedores pessoas físicas identificados nas seções identificados nas seções "*Informações sobre a Oferta - Identificação dos Acionistas Vendedores*" e "*Informações sobre a Oferta – Quantidade, Montante e Recursos Líquidos*", nas páginas 45 e 49, respectivamente, deste Prospecto ("Acionistas Vendedores Pessoas Físicas" e, em conjunto com [BTG Pactual], os "Acionistas Vendedores"), em conjunto com o **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA"), o **Banco J.P. Morgan** ("J. P. Morgan") e o **Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.** ("GS" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o J. P. Morgan e o GS "Coordenadores da Oferta"), estão realizando uma oferta pública de distribuição (i) primária de, inicialmente, [•] ([•]) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações" e "Oferta Primária"), e (ii) secundária de, inicialmente, [•] ([•]) Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária") a serem realizadas na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação no exterior ("Oferta").

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o Ofício-Circular 01/2020/CVM/SRE, de 5 de março de 2020 ("Ofício-Circular CVM/SRE"), com o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), bem como com as demais disposições aplicáveis, incluindo sobre esforços de dispersão acionária, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Itau BBA USA Securities, Inc., pelo J.P. Morgan Securities LLC e pelo Goldman Sachs & Co. LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional (conforme definido neste Prospecto): (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Rule 144A do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*"), editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos ("SEC") e, (ii) nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos, para investidores institucionais e outros investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*Non U.S. Persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S* ("Regulamento S"), editado pela SEC ao amparo do*Securities Act*, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, desde que tais investidores estrangeiros invistam no Brasil por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central"), pela CVM e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"). Em ambos os casos, apenas serão considerados investidores estrangeiros, os investidores que invistam no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373") e da Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 560"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional.

Exceto pelo registro da Oferta a ser concedido pela CVM para a realização da Oferta no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400, não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do "*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.*" ("Anúncio de Início"), a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares, conforme abaixo definido) poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até [•] ([•]) novas ações ordinárias [de emissão da Companhia] [e em até [•] ([•]) ações ordinárias de emissão da Companhia e] de titularidade dos Acionistas Vendedores][, na proporção indicada no Prospecto Preliminar], nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderá, a critério [dos Acionistas Vendedores] {OU} [da Companhia], em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até [•] ([•]) novas ações ordinárias de [emissão da Companhia] [e em até [•] ([•]) ações ordinárias de emissão da Companhia e] de titularidade dos Acionistas Vendedores][, na proporção indicada no Prospecto Preliminar], nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada [pelos Acionistas Vendedores] {OU} [pela Companhia] ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações ("Opção de Ações Suplementares"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme abaixo definido). Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação (conforme definido neste Prospecto) por parte dos Coordenadores da Oferta.

Estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação estará situado na Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa ("Preço por Ação"). **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia indicadas neste "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.*" ("Prospecto Preliminar"), exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto**.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais (conforme definido neste Prospecto), a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

	Preço (R$)(1)	Comissões (R$)(2)(4)	Recursos Líquidos (R$)(2)(3)(4)
Por Ação	[•]	[•]	[•]
Oferta Primária	[•]	[•]	[•]
Oferta Secundária	[•]	[•]	[•](5)
Total	**[•]**	**[•]**	**[•]**

(1) Com base no Preço por Ação de R$[•], que é o preço médio da Faixa Indicativa. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.
(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.
(3) Sem dedução das despesas e tributas da Oferta.
(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "*Informações Sobre à Oferta – Custos de Distribuição*", na página 51 deste Prospecto.
(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores e os recursos líquidos a serem recebidos por cada um, veja a seção "*Informações Sobre à Oferta – Quantidade, Montante e Recursos Líquidos*", a partir da página 49 deste Prospecto.

A submissão do pedido de registro de companhia aberta categoria "A" perante a CVM, a aprovação da realização da Oferta Primária pela Companhia, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações bem como a reforma do Estatuto Social da Companhia de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, foram aprovados em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de agosto de 2020, cuja ata [será] {ou} [foi] devidamente registrada em [•] de [•] de 2020 perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o nº [•] e [será] {ou} [foi] publicada no jornal "O Dia" e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ("DOERJ") em [•] de [•] de 2020.

[Não foi necessária qualquer aprovação societária do BTG Pactual em relação à alienação de ações de sua titularidade.]

A fixação e justificativa do preço de emissão das novas ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento do capital social da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCERJA, e publicada no jornal "O Dia" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOERJ no dia útil subsequente.

Não foram necessárias aprovações para a realização da Oferta Secundária em relação aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas.

Exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC dos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição/aquisição das Ações, a partir de [•] de [•] de 2020, as quais somente serão confirmadas após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta foram requeridos junto à CVM em 24 de agosto de 2020.

A Companhia e os Coordenadores da Oferta não realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais dos Estados Unidos da América ou de qualquer outro país, exceto no Brasil.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição/aquisição das Ações. Ao decidir subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 21 e 86, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 426 DESTE PROSPECTO, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



Coordenadores da Oferta

[LOGOS]

A data deste Prospecto Preliminar é [•] de [•] de 2020.

CARTA DOS FUNDADORES

Tivemos o privilégio de ser empreendedores pioneiros na internet brasileira e dedicamos duas décadas de nossas vidas a ajudar os consumidores brasileiros a fazer boas escolhas em suas compras no comércio eletrônico.

A ideia do Zoom nasceu em 2010. Na época, acreditamos que já tínhamos uma bem-sucedida história de 10 anos no comércio eletrônico brasileiro que começou com a fundação do Bondfaro, em 1999, passou pela fusão com Buscapé em 2006 e culminou com a venda do grupo para a Naspers, em 2009. Na época da venda, o Buscapé era o segundo maior grupo comércio eletrônico na América Latina em audiência.

Ao longo de todos esses anos tivemos a oportunidade de ver o mercado de comércio eletrônico brasileiro se desenvolver, ganhamos maturidade como empreendedores e investidores e apuramos a nossa sensibilidade para perceber as dores dos consumidores brasileiros. Sabendo que eram muitas e mal atendidas, decidimos começar o Zoom como um projeto do zero. Foi o início da incrível jornada de construção da Mosaico.

Desde o início, queríamos fazer uma empresa para tornar as compras online seguras e simples, ajudando os consumidores ao longo de toda sua jornada, como um amigo. Naquela época havia muitos problemas com as operações de comércio eletrônico, dificuldades de logística, lojas que sumiam com o dinheiro dos clientes e fraudes nos pagamentos, para citar algumas. Nossos amigos e família nos ligavam antes de fazer uma compra perguntando que produto escolher e em que loja poderiam confiar para fazer suas compras.

Entendíamos que algumas dessas dificuldades se resolveriam com o tempo, outras não, como, na nossa visão, a dificuldade estrutural existente no Brasil para prestar um bom atendimento ao consumidor e, sobretudo, a dificuldade eterna de se escolher o que, quando e onde comprar um produto.

Acreditamos que o consumidor sempre precisaria de um amigo ao seu lado para ajudá-lo a tomar as melhores decisões de compra em meio a uma infinidade de marcas, tecnologias que vêm e vão e uma multidão de lojas, a maioria desconhecida, a seu dispor. Assim, nasceu o Zoom, para ficar ao lado do consumidor no balcão e oferecer conteúdo de alta qualidade para orientar a compra dos consumidores. Desde então, nunca mais recebemos as ligações dos amigos e família com pedido de ajuda e hoje somos uma grande família de 37,9 milhões de consumidores.

Recentemente, foi gerado um pedido de compra pela nossa plataforma de 70 monitores que estavam com preço ótimo. A loja teve um problema e não tinha essa grande quantidade em estoque. Ficamos desesperados e fizemos o que sempre fazemos. Em vez de simplesmente pedir desculpas e aceitar o cancelamento do pedido, buscamos outra loja para fazer a entrega, mantendo o preço e o prazo, mesmo que tivéssemos que pagar a diferença. Deu certo e os monitores chegaram bem e no prazo. Depois, soubemos que eram destinados ao hospital de campanha de combate ao COVID-19 do Pacaembu, em São Paulo. Nos emocionamos. Por trás de todo pedido tem uma história, uma expectativa que temos que respeitar e atender. Nunca deixamos um consumidor para trás e nunca cansamos de repetir isso. Em cima de crenças e histórias como essa, construímos uma cultura de obsessão com o consumidor.

Em 2005, ainda no Bondfaro, contratamos um analista júnior do Shoptime que parecia ser muito esperto e grande conhecedor de comércio eletrônico. Cresceu conosco, passou alguns anos lá em Franca (São Paulo), emprestando seu talento para o Magazine Luiza, quando a internet era uma pequena área na empresa, mas voltou a trabalhar conosco quando começamos o Zoom. Hoje ele é nosso sócio e CEO, o Thiago Flores, o que nos deixa muito orgulhosos. Em 2006, a Rita Cunha entrou como estagiária, também no Bondfaro. Em 2011, ela se juntou ao Zoom e, quando virou nossa sócia, alguns anos depois, nos escreveu uma carta que nos tocou profundamente, conforme trechos a seguir: "Meu filho tem uma perspectiva de vida e meus pais têm uma qualidade de vida pós-aposentadoria totalmente diferente graças ao meu trabalho. (…) vejo que, apesar de romântico, é verdadeiro o papel do empreendedor na transformação da vida das pessoas. Eu e minha família somos a prova disso."

A gente sempre sonhou em transformar o comércio eletrônico e as relações de consumo. Sem planejar, descobrimos que caminhando nesta direção, também transformamos a vida de muitas outras pessoas. Como as do Tiago Duarte, do Miguel Rezende e da Nayla Pires que sempre agiram como sócios e, merecedores, sócios viraram. Não é à toa que somos há nove anos consecutivos vencedores do prêmio *Great Place to Work* e temos o selo RA1000 do Reclame Aqui, o mais alto reconhecimento da principal plataforma de avaliação de empresas e serviços no país. Somos uma empresa de pessoas para pessoas. Também temos casos de pessoas que trabalharam conosco, fundaram e venderam seus negócios ou estão em posição de destaque no mercado de tecnologia pelo mundo todo. A alma da nossa empresa é formada por talentos que se desenvolveram dentro de casa e são embaixadores da nossa cultura.

Foram 10 anos de uma construção esforçada e racional, "tijolo por tijolo". Ano passado, graças aos resultados que alcançamos nessa jornada, tivemos a oportunidade de comprar o Buscapé. O bom filho a casa torna. Recebemos o Buscapé de braços abertos juntamente com o Bondfaro, marca que criamos. São marcas que moram no coração do consumidor brasileiro, motivo de orgulho para nós. Todas as nossas marcas em conjunto formam a Mosaico.

Hoje, chegamos numa posição que nos permite alçar voos maiores. Usaremos toda nossa experiência, conhecimento e energia nesta nova fase, nos mantendo fiéis aos princípios sobre os quais construímos o negócio. E permaneceremos sempre inconformados, em busca de melhores soluções para as dores dos consumidores e lojistas. Cada dificuldade ou problema é uma oportunidade e eles nunca acabam. Certamente, ainda estamos apenas no começo desta empresa e do mercado de comércio eletrônico no Brasil. Convidamos você a embarcar nesta jornada conosco!

Um abraço,

Guilherme Pacheco, José Guilherme Pierotti e Roberto Malta



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, "Companhia", "Mosaico" ou "nós" se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à "Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.", suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 403 deste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção "Sumário da Oferta", a partir da página 26 deste Prospecto.

Acionistas Controladores	José Guilherme Milek Pierotti, Guilherme Goulart Pacheco e Roberto Wagner Ferreira Malta, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores	[BTG Pactual] e Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	José Guilherme Milek Pierotti, Guilherme Goulart Pacheco, Roberto Wagner Ferreira Malta, Thiago Colares Flores, Tiago Rosenberger Duarte, Miguel Rezende da Silva e Rita de Cássia Gonçalves da Cunha de Lemos, considerados em conjunto.
Acordo de Acionistas	Acordo de Acionistas, celebrado em [•] de agosto de 2020, entre os Acionistas Controladores, que está vigente e produzindo todos os efeitos.
Administração	O Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia.
Agente Estabilizador	[•].
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e BDO RCS Auditores Independentes S.S., considerados em conjunto.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Bondfaro	Marca detida pela Companhia.
Buscapé	Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
COVID-19	Doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.

CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	"*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas*", atualmente em vigor.
Companhia ou Mosaico	Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não está instalado.
Coordenador Líder ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Corretora	[•].
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Deliberação CVM 860	Deliberação da CVM nº 860, de 22 julho de 2020.
Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária da Companhia.
DOERJ	Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
Dólar, dólar, dólares ou US$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
EBITDA	O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de resultado financeiro líquido, Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12. O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

	O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto Social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de Referência elaborado pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto, a partir da página 403 deste Prospecto.
GMV	*Gross Merchadise Volume*, ou Volume Bruto de Mercadorias é um indicador usado para calcular o volume bruto das mercadorias de uma loja virtual.
GS	Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
H1N1	Influenza A, popularmente conhecida como gripe suína.
H5N5	Popularmente conhecida como gripe aviária.
IASB	*International Accounting Standards Board* (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IFRS	*International Financial Reporting Standards* (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
Instrução CVM 560	Instrução CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada.
IOF/Câmbio	Imposto Sobre Operações Financeiras cobradas nas operações de câmbio.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
J.P. Morgan	Banco J.P. Morgan S.A.
JUCERJA	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
MERS	Síndrome respiratória do oriente médio.
Novo Mercado	Segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3, que estabelece práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.
Pacaembu	Hospital de campanha de combate ao COVID-19, construído no Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular 01/2020/CVM/SRE, divulgado em 5 de março de 2020.
Real, real, reais ou R$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do *Securities Act.*
Regulamento da Câmara de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado da B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.

Regulamento S	*Regulation S* do *Securities Act* de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, e alterações posteriores.
SARS	Síndrome respiratória aguda grave.
SEC	*Securities and Exchange Commission*, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	*U.S. Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
Zoom	Marca detida pela Companhia.
[•]	[•].

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A., sociedade por ações, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.083.175/0001-84 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCERJA sob o NIRE nº 33.3.0028783-3.
Registro na CVM	A Companhia se encontra em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, sendo que os registros de companhia aberta e da Oferta foram requeridos junto à CVM em 24 de agosto de 2020.
Sede	Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na sede da Companhia. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Tiago Rosenberger Duarte. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (21) 3002-7600 e o seu endereço eletrônico é ri@zoom.com.br.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S., para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 2019.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código "[•]", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à disponibilização do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no jornal "O Dia" e no DOERJ.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página da 403 deste Prospecto.
Website	ri.somosmosaico.com.br As informações constantes do nosso *website* não são parte integrante deste Prospecto, e nem se encontram incorporadas por referência ou anexas a este.

Informações Adicionais	Informações adicionais sobre nós e a Oferta poderão ser obtidas em nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 403 deste Prospecto, e junto: (i) à nossa Diretoria de Relações com Investidores; (ii) aos Coordenadores da Oferta nos endereços e *websites* indicados na seção "*Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais*" na página 69 deste Prospecto; (iii) à CVM, na Rua Sete de Setembro, 511, 5.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga, 340, 2.º a 4.º andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou, ainda, em seu *website*: www.cvm.gov.br; e (iv) à B3, na Praça Antônio Prado, 48, 7° andar, CEP 01010-901, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em seu *website*: www.b3.com.br.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções "*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia*" e "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*" deste Prospecto, a partir das páginas 21 e 86, respectivamente, e nas seções "*4. Fatores de Risco*", "*7. Atividades do Emissor*" e "*10. Comentários dos Diretores*" do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 403 deste Prospecto.

As estimativas e perspectivas sobre o futuro têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais concernentes a eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. As estimativas e perspectivas sobre o futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto e no Formulário de Referência, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem.

Tais fatores, riscos e incertezas incluem, entre outros, os seguintes:

- variações cambiais, nas taxas de juros, na inflação, na liquidez do mercado doméstico de crédito e de capitais, nas políticas fiscais;
- as alterações na conjuntura social, econômica, política e de negócios do Brasil, incluindo flutuações nas taxas de câmbio, de juros ou de inflação, nível de emprego, crescimento populacional, e liquidez nos mercados financeiro e de capitais;
- a mudança no cenário competitivo no nosso setor de atuação, bem como alterações nas preferências e situação financeira dos nossos clientes;
- as decisões de nossos processos ou procedimentos judiciais ou administrativos;
- alterações nas leis e nos regulamentos aplicáveis ao nosso setor de atuação, incluindo questões relacionada a proteção de dados, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos;
- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que envolvem questões fiscais e trabalhistas;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos ou tarifas;
- a nossa capacidade de contratar financiamentos quando necessário e em termos razoáveis;
- natureza competitiva dos setores de tecnologia em que atuamos;
- mudanças no setor de varejo;
- capacidade da Companhia de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento dos consumidores em razão da pandemia de COVID-19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificativamente, câmbio, nível de emprego e confiança do consumidor;

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares) particularmente no Brasil e na medida em que continuem a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, portanto aumentando muitos dos outros riscos descritos na seção de Fatores de Risco do Formulário de Referência; e

- outras considerações discutidas na seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*" a partir da página 86 deste Prospecto, e nas seções "*4. Fatores de Risco*", "*7. Atividades do Emissor*" e "*10. Comentários dos Diretores*" do nosso Formulário de Referência.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NOSSO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR NOSSOS RESULTADOS FUTUROS E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE NÓS, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA, EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUAISQUER OUTROS FATORES. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA NOSSA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO.

Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto podem não vir a se concretizar.

As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições futuras da situação financeira e dos resultados operacionais, da participação de mercado e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquela expressa ou sugerida nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Tendo em vista estas limitações, os potenciais investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e declarações acerca do futuro contidas neste Prospecto.

Todas as referências feitas neste Prospecto a "Real", "Reais" ou "R$" dizem respeito à moeda oficial do Brasil e todas as referências a "Dólar", "Dólares" ou "US$" dizem respeito à moeda corrente dos Estados Unidos.

Adicionalmente, alguns números constantes deste Prospecto e no Formulário de Referência, podem não representar totais exatos em razão de arredondamentos efetuados. Sendo assim, os resultados apresentados em algumas tabelas presentes neste Prospecto podem não corresponder ao resultado exato da soma dos números que os precedem, ainda que a diferença seja mínima.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A COMPANHIA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Ações. Portanto, antes de tomar sua decisão em investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas nas seções "Considerações Sobre Estimativas e Perspectivas Sobre o Futuro", e "Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia", nas páginas 8 e 21 deste Prospecto, bem como nas seções "3. Informações Financeiras Selecionadas", "4. Fatores de Risco" e "10. Comentários dos Diretores", respectivamente, do Formulário de Referência, além das nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto. Declaramos que as informações constantes neste Sumário são consistentes com as informações de nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, nos termos do inciso II, § 3º, do artigo 40 da Instrução CVM 400.



VISÃO GERAL DO NEGÓCIO

A Mosaico acredita ser a maior plataforma digital de conteúdo e originação de vendas para o comércio eletrônico no Brasil com aproximadamente 450 milhões de visitas acumuladas entre janeiro e junho de 2020 - nos aplicativos e sites das marcas Zoom, Buscapé e Bondfaro, entre outras. Temos uma cultura genuinamente centrada na experiência do consumidor e nosso propósito é transformar a jornada de consumo em uma experiência simples e encantadora. Em junho de 2020, recebemos 37,9 milhões visitantes únicos (número sob análise de sobreposição) e no período de abril a junho de 2020 originamos R$1,1 bilhão em GMV originado para centenas de lojistas online do Brasil.

Nós ajudamos nossos usuários por toda sua jornada de consumo, desde a descoberta do produto que se encaixa no seu desejo e necessidade, a escolha do melhor lugar para comprar entre mais de 500 lojas parceiras, até o final da sua jornada, garantindo que seu produto chegue conforme esperado. Nossa plataforma dispõe de um vasto sortimento de produtos, tendo atingido 40 milhões de ofertas em junho de 2020 em mais de 1,4 mil categorias de produtos incluindo eletrônicos e eletrodomésticos, produtos de beleza e saúde, móveis e decoração, moda e acessórios, artigos esportivos, suplementos alimentares e calçados, entre outros.

Nossas plataformas podem ser acessadas por meio de aplicativos para celular e websites, nas versões celular e desktop. Os nossos consumidores utilizam nossos serviços primariamente a partir de telefones celulares, sendo que em 30 de junho de 2020, 87% do nosso tráfego decorreu da utilização de dispositivos móveis, sendo 44% a partir dos nossos aplicativos para sistemas Android e iOS. Nossos índices de satisfação de cliente estão no topo entre empresas do comércio eletrônico e possuímos o selo RA1000 de qualidade no atendimento ao cliente, do Reclame Aqui, com níveis de reclamações entre os mais baixos do mercado.

Acreditamos que a qualidade de nosso conteúdo e serviços combinada com nossa cultura de foco nos consumidores, construída ao longo de uma década, faz com que tenhamos uma proposição de valor muito forte e única para os consumidores brasileiros. Em razão disso, nossos clientes engajam nossas marcas e acessam nossos serviços de forma frequente, o que nos permite construir relações de longo prazo e ter um baixo custo de aquisição de clientes.



/mosaico

visão geral em números.

rentabilidade

92,27%
margem bruta
(2T2020)

37,97%
margem EBITDA
(2T2020)

R$22,4M
EBITDA
(2T2020)

crescimento

30,55%
receita líquida
(CAGR 2017-19) [1]

124,85%
EBITDA
(CAGR 2017-19) [1]

CAGR
significa a taxa de crescimento anual composta

escala

R$1,1B
GMV originado
(2T2020) [2]

66,8M
receita bruta
(2T2020)

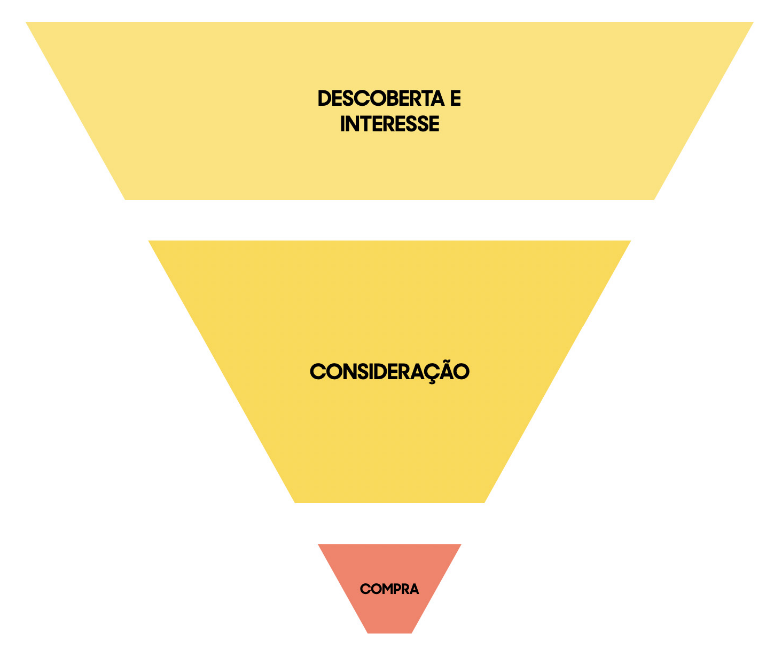
2T2020
Refere-se ao período de 3 meses findo em 30 de junho de 2020

audiência

100,8M
visitas
(junho 2020)

37,9M
visitantes únicos
(junho 2020)

O gráfico simplificado abaixo demonstra a nossa proposição de valor, que se baseia principalmente nas duas primeiras etapas do funil de compras: "descoberta e interesse" e "consideração". Oferecemos aos nossos consumidores toda a informação possível sobre os produtos que atendam a seus desejos ou necessidades para que a decisão de compra seja a mais acertada.



Atualmente, nossas três principais marcas de plataformas que ajudam o consumidor do comércio eletrônico são Zoom, Buscapé e Bondfaro. Juntas, atingiram mais de 100 milhões de visitas em junho de 2020. O Buscapé e Bondfaro são marcas pioneiras do comércio eletrônico brasileiro, com mais de 20 anos de história, e o Zoom apresentou crescimento forte e contínuo em audiência desde seu lançamento, há 10 anos. Todas elas oferecem conteúdo e serviços que auxiliam os consumidores na escolha de diversos produtos e lojas, sendo que o Zoom possui uma solução exclusiva de Intermediação, através da qual o consumidor também pode finalizar sua compra dentro da plataforma.







Possuímos dois modelos de negócio dentro das nossas plataformas, o serviço de *Product Ads* e o de Intermediação. O modelo de *Product Ads* consiste na exibição de ofertas de produtos de lojistas parceiros com suas respectivas condições de venda aos consumidores que utilizam as plataformas da Mosaico, direcionando-o para o site ou aplicativo do lojista parceiro de sua escolha, no qual poderá finalizar a compra. Nesse modelo, a receita da companhia advém da contabilização do clique efetuado pelo consumidor ao se destinar ao aplicativo ou site do lojista parceiro.

Já o modelo de Intermediação proporciona ao consumidor, além do serviço de exibição de ofertas de produtos e preços, a oportunidade de finalizar sua compra (inclusive o pagamento) no ambiente das nossas plataformas. Nesse modelo, mais frequentemente utilizado por pequenos e médios lojistas, a receita da companhia é gerada através de um comissionamento sobre o valor da compra.



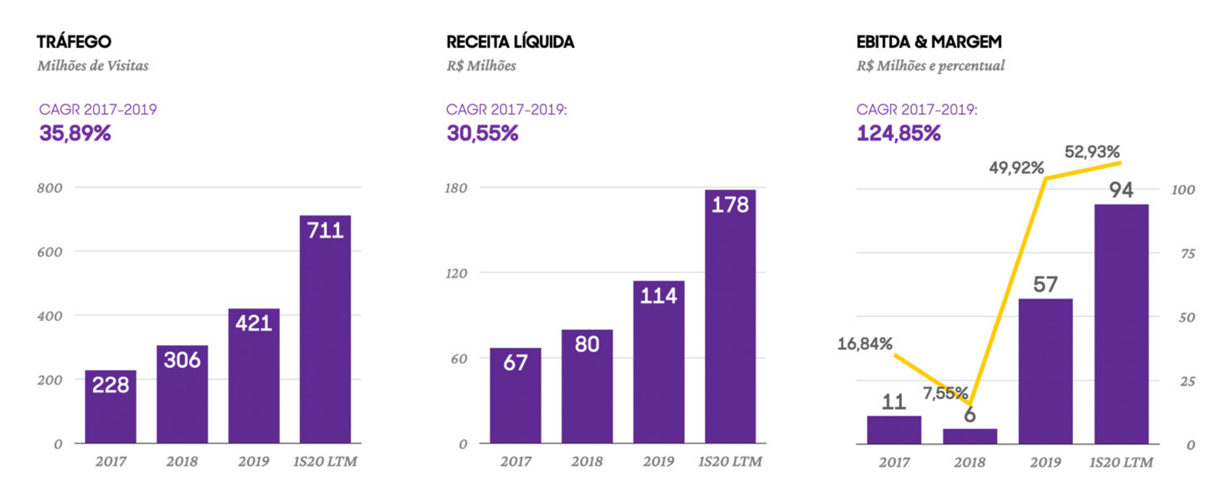
Em 30 de junho de 2020, havia mais de 500 lojas parceiras em nossa plataforma. Acreditamos que tais parceiros enxergam grande valor em nosso serviço, pois proporcionamos a eles milhões de consumidores já em estado avançado da jornada de compra e com alta propensão a consumir. No exercício social encerrado em 31 de 2019, geramos R$1,89 bilhão em GMV originado para nossas lojas parceiras e de janeiro a junho de 2020 geramos R$1,87 bilhão. Acreditamos ser importante fonte de novos clientes para as lojas parceiras, que, por sua vez, nos remuneram por esta audiência qualificada. Ainda, nossos parceiros conseguem identificar o tráfego, as vendas e os novos clientes originados de nossa plataforma, e assim calcular o retorno de seus investimentos.

O uso de dados em larga escala, a análise científica e a automação de processos utilizando inteligência artificial e aprendizado de máquinas, são partes importantes do nosso negócio. Capturamos uma quantidade grande de dados sobre como os usuários engajam com nossos sites e aplicativos, o que permite testar continuamente novas funcionalidades e a efetividade das existentes, refinar nossa busca, algoritmos e melhorar continuamente nosso produto. Nossa abordagem para marketing também é altamente quantitativa e guiada por dados. Construímos ferramentas que capturam dados em massa de onde anunciamos e nos ajudam a calcular o retorno de nossas campanhas de performance em tempo real. Acreditamos que este conjunto de ações nos permitem que sejamos bastante eficientes em nossos investimentos de marketing.

Somos uma empresa de pessoas para pessoas e tratamos bem todos que se relacionam conosco, sejam empregados, parceiros ou fornecedores. Por nove anos consecutivos, recebemos o "Great Place to Work", prêmio que reconhece os melhores ambientes de trabalho. Em 30 de junho de 2020, nosso time era composto por 153 colaboradores, com um índice de *turnover* no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 de 0,92%. Acreditamos que esse comprometimento de nossos empregados não é facilmente replicável.

Desde sua a fundação, a Companhia cresce anualmente e a partir de 2014 tornou-se lucrativa, permanecendo assim por todos os anos até hoje. Nossa receita bruta aumentou de R$91.689 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$129.430 mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma taxa de crescimento anual de 41,20%. Considerando o período de três meses findo em 30 de junho de 2020, nossa receita bruta atingiu R$66.844 mil, crescendo 220,75% contra o mesmo período de 2019. Não somente estamos continuamente crescendo, mas fazendo isso de forma sustentável e rentável. Nossa margem bruta nos três meses findo em 30 junho de 2020 foi de 92,27% e nossa margem EBITDA no período de três meses findo em 30 junho de 2020 foi de 37,97%. O crescimento em 2020 foi impulsionado tanto pelo nosso crescimento orgânico como pela aquisição do Buscapé.

Os gráficos[1] abaixo destacam algumas das nossas informações financeiras e operacionais para os períodos indicados.



As tabelas a seguir destacam algumas das nossas informações financeiras e operacionais para os períodos indicados.

(em milhões, exceto quando indicado de maneira diversa)

Indicadores Operacionais	Período de 3 meses findo em			Período de 6 meses findo em			Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				
	jun/2020	jun/2019	AH(%)	jun/2020	jun/2019	AH(%)	2019	2018	AH(%)	2017	AH(%)
Visitas Totais	283,6	79,5	257%	449,2	163,9	174%	427,1	319,1	34%	237,5	34%
Visitantes Únicos	89,1	28,5	313%	132,4	55,9	137%	110,9	101,7	9%	80,9	26%
Visitas Não Pagas	109,5	32,7	235%	176,2	64,8	172%	173,6	128,2	35%	106,3	20%
GMV Originado	1.080,5	322,3	235%	1.873,9	661,3	283%	1.891,1	NA	NA	NA	NA

[1] A barra 1S2020 LTM corresponde aos doze meses encerrados em junho de 2020. CAGR é taxa de crescimento anual composta.

(em milhões, exceto quando indicado de maneira diversa)

Indicadores Financeiros	Período de 3 meses findo em			Período de 6 meses findo em			Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				
	jun/20	jun/2019	AH(%)	jun/2020	jun/2019	AH(%)	2019	2018	AH(%)	2017	AH(%)
Receita Bruta	66.844	20.840	220,75%	115.950	43.383	167,27%	129.430	91.689	41,16%	73.973	23,95%
Receita Líquida	58.887	18.315	221,52%	102.143	38.132	167,87%	113.892	80.411	41,64%	66.827	20,33%
Lucro Bruto	54.334	15.955	240,55%	93.858	33.137	183,24%	103.152	74.337	38,76%	64.586	15,10%
Margem Bruta	92,27%	87,11%	-	91,89%	86,90%	-	90,57%	92,45%	-	96,65%	-
EBITDA	22.360	-463		37.947	638	5.847,81%	56.858	6.070	836,71%	11.252	-46,05%
Margem EBITDA	37,97%	-2,53%	-	37,15%	1,67%	-	49,92%	7,55%	-	16,84%	-
Lucro Líquido	13.870	-823		22.815	-20		63.900	5.083	1.157,13%	8.570	-40,69%
Margem Líquida	23,55%	-4,49%	-	22,34%	-0,05%	-	56,11%	6,32%	-	12,82%	-

CONSIDERAÇÕES SOBRE O MERCADO BRASILEIRO DE *COMÉRCIO ELETRÔNICO*

Em um país com dimensões continentais e aproximadamente 211 milhões de habitantes, o Brasil possui uma população altamente conectada, onde 71% dos cidadãos possuem acesso à internet em 2019. Além disso, os brasileiros passam uma média de 9 horas e 20 minutos online por dia, um dos maiores tempos consumidos (*online time spending*) do mundo, sendo 47% superior ao EUA (6 horas e 20 minutos) e 70% superior a Inglaterra e China (5 horas e 30 minutos), segundo a Pesquisa TIC Domicílios 2019.

Fazemos parte de uma indústria com resultados significativos e em franca expansão. Durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2019, 62 milhões de brasileiros realizaram compras online, gerando um total de R$107 bilhões em vendas no *comércio eletrônico*. Esse número representa um crescimento de 22% sobre o ano anterior, com expectativa de dobrar o faturamento nos próximos 3 anos alcançando a marca de R$211 bilhões em 2022.

Os números citados acima já apresentam um cenário extremamente favorável ao negócio da Companhia, no entanto, a principal oportunidade está na ainda baixa penetração do *comércio eletrônico* nas vendas totais do varejo do país: apenas 7% em 2019. Comparada com as taxas de penetração da internet e tempo de uso, esse percentual ainda é baixo e tende a uma curva de aceleração exponencial.

Apesar da expectativa de 71% de crescimento até 2022, a participação do *comércio eletrônico* atingiria somente a fatia de 12% do mercado, oferecendo ainda mais oportunidade de crescimento no longo prazo se comparado com as previsões para os EUA (20%) e China (37%) para 2022.

De acordo com dados da pesquisa do E-commerce Brasil, as categorias com maior projeção de crescimento para o ano de 2020 são Moda e Acessórios (23,97%), Móveis (23,88%), Alimentos e Cuidados Pessoais (27,12%), Brinquedos e Hobbies (21,20%) e Eletrônicos e Mídias (19,83%).

Outro aspecto do mercado de comércio eletrônico brasileiro é sua competitividade. Segundo estimativas, Mercado Livre (24%), B2W (18%), Magazine Luiza (13%), Via Varejo (10%) e Amazon (7%) foram responsáveis por 72% das vendas totais do mercado em maio de 2020. Com esses cinco grandes *players* disputando a preferência dos compradores, nosso serviço torna-se ainda mais relevante e necessário uma vez que possuímos uma postura isenta e pró consumidor durante sua jornada de compra do início ao fim.

Da perspectiva da loja parceira, existe uma alta concentração do investimento para geração de vendas em plataformas como o Google e Facebook. Segundo a IAB Brasil, as duas empresas concentram 51% de todo o investimento no ano de 2019. Gerando assim um interesse genuíno desses parceiros no crescimento de outros canais com alto retorno sobre o investimento como a Companhia.

NOSSAS VANTAGENS COMPETITIVAS

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são:

Temos um posicionamento único no comércio eletrônico no Brasil.

Acreditamos ser a maior plataforma digital de conteúdo e originação de vendas para comércio eletrônico do Brasil, conectando consumidores a lojistas e os apoiando em toda a jornada de compra. Estamos estrategicamente posicionados para capturar o crescimento do comércio eletrônico no país. Desde o início da jornada, acompanhamos o consumidor de ponta a ponta, passando pela descoberta do produto ideal até a decisão pela melhor opção de compra oferecendo tranquilidade, facilidade e economia de tempo e dinheiro. Nossa grande produção de conteúdo proprietário nos permite ajudar o consumidor em uma jornada complexa e fragmentada, com múltiplos agentes atuantes, onde a busca pela informação é repleta de incertezas em relação a qualidade, isenção e confiabilidade das opiniões dispostas nos mais diversos canais. Nossa plataforma dispõe de um vasto sortimento com 40 milhões de ofertas em Junho de 2020 e de mais de 1,4 mil categorias de produtos incluindo eletrônicos e eletrodomésticos, produtos de beleza e saúde, móveis e decoração, moda e acessórios, artigos esportivos, suplementos alimentares, tênis e calçados, entre outros.

Cultura de foco no consumidor como estratégia.

Temos uma cultura de foco no consumidor, estamos sempre ao seu lado do início ao fim da jornada de consumo. Essa mentalidade se materializa nos índices de satisfação dos consumidores. Zoom e Buscapé possuem as maiores notas na avaliação dos consumidores (8.6 e 8.5 respectivamente) no site Reclame Aqui, site de avaliação de empresas e serviços, sendo 9 pontos acima do terceiro colocado no segmento de comércio eletrônico, conforme registrado em agosto de 2020. São 10 anos seguindo este caminho de forma incondicional desde o dia de nossa fundação. Acreditamos que uma cultura sólida, consistente, construída e nutrida ao longo de tantos anos, dificilmente será replicada. Como resultado, somos considerados há 9 anos consecutivos um dos melhores lugares para se trabalhar de acordo com o prêmio "Great Place to Work".

Audiência engajada

Grande parte da audiência da nossa plataforma é orgânica e engajada. Em junho de 2020, 38% do nosso tráfego foi originado de fontes orgânicas (sem custo de aquisição) sendo 22% através de acesso direto, demonstrando a força das marcas. Neste mesmo mês, 44% dos usuários que acessaram nossos websites e aplicativos mobile foram recorrentes. Nos aplicativos, essa porcentagem se faz ainda mais relevante atingindo a marca de 62% dos 6,7 milhões de usuários que acessaram nossos aplicativos. Um dos grandes impulsionadores do tráfego orgânico e de usuários recorrentes é a funcionalidade de Alerta de Preços. No mês de junho de 2020, 1,9 milhões de alertas foram cadastrados na plataforma e 482 mil alertas de queda de preço foram disparados para nossos consumidores, trazendo um tráfego qualificado e recorrentes.

Parceria forte e duradoura com grandes varejistas.

Construímos parcerias consistentes com os principais lojistas de comércio eletrônico do Brasil e acreditamos ser um importante e confiável parceiro de vendas. Temos relações fortes e duradouras com os principais varejistas do mercado como Magazine Luiza, Via Varejo, B2W há quase 10 anos e Amazon desde o início de sua operação no Brasil, em 2012. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, geramos o total de R$1.89 bilhão em GMV originado para mais de 500 lojistas parceiros e nosso relacionamento está em franca expansão. Nos primeiros 6 meses de 2020, geramos R$1.87 bilhão em GMV originado, apresentando um crescimento de 63% comparado ao mesmo período do ano anterior. Nós atuamos como um grande potencializador de negócios. Nosso conjunto de características únicas nos permite ser um local de mais oportunidades de vendas para todo o mercado.

Temos uma operação "asset light" de alto crescimento.

Somos uma empresa de conteúdo e pessoas. Não possuímos ativos fixos significantes, temos uma estrutura enxuta e altamente produtiva e investimos fortemente em automação em todas as áreas de negócio e back-office. Além disso, somos extremamente criteriosos na contratação de novas pessoas, formamos muitos talentos em casa e temos alta retenção de colaboradores. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, tivemos uma taxa de turnover de apenas 0,92%. Essa estratégia permite que tenhamos alta performance e crescimento consistente com um time relativamente pequeno, de 153 empregados.

Administração experiente e com profundo conhecimento de comércio eletrônico.

Tanto a Diretoria quanto nosso Conselho de Administração reúnem profissionais com mais de 15 anos de experiência em comércio eletrônico. Alguns são profissionais que trabalham juntos há muitos anos na Mosaico, a maioria deles, desde sua fundação. Todos os diretores e principais executivos são acionistas ou participam do programa de opções de compra de ações. Isso demonstra profunda consistência e forte comprometimento com o propósito da empresa, além de serem alicerces para a manutenção de uma forte cultura corporativa e grande referências para nossos funcionários. Acreditamos que essa gestão próxima, eficiente e experiente com uma visão estratégica consistente contribui para nosso crescimento, lucratividade e para fortalecer nossa proposta de valor.

Possuímos um modelo de negócio com perfil financeiro atraente.

Nos últimos 6 anos, atingimos uma saudável combinação de crescimento e lucratividade. Comparando o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 com o mesmo período do ano anterior, apresentamos um crescimento de 167,87% em receita líquida, saindo de R$38.132 mil para R$102.143 mil, e de Ebitda R$638 mil para R$37.947 mil, com crescimento de 5.847,81%. O nosso resultado passou de um prejuízo de R$20 mil para um lucro de R$22.815 mil. Acreditamos que nossos resultados financeiros consistentes são consequência da nossa consistente proposta de valor aliada a capacidade de execução de nossa equipe.

NOSSA ESTRATÉGIA

Pretendemos consolidar nossa posição como uma plataforma digital completa de conteúdo e originação de vendas para o comércio eletrônico, conectando consumidores a lojistas e os apoiando em toda a jornada de compra, do início ao fim. Para tanto, nossa estratégia contempla ações voltadas à consolidação de nossas marcas como referências para a compra de produtos de categorias de alto crescimento, expansão do portfólio de produtos e ofertas com usados, *cross border* e local, aumento da presença no início do processo de decisão do consumidor e aumento da rentabilidade do tráfego de nossas plataformas através de dados e tecnologia, como descrito a seguir:

Ser referência para compra de produtos de categorias de alto crescimento

Para fazermos parte da jornada de compra de um número ainda maior de brasileiros é fundamental que tenhamos participação relevante nas vendas de categorias de alto envolvimento e grande crescimento como por exemplo: Moda, Móveis, Beleza e Mercado. Por isso, buscamos desenvolver uma experiência de compra encantadora para segmentos com essas características. Com isso, aumentamos a nossa capacidade de aquisição de tráfego e retenção de novos clientes.

Expandir o portfólio de produtos e ofertas com usados,* cross border *e local

A expansão do nosso portfólio de parceiros e ofertas é um dos nossos principais drivers de crescimento. Nesse tema, vemos claramente três frentes de investimento da nossa parte: produtos usados, *cross border* e ofertas de lojas físicas.

Usados: A compra de produtos usados representou no exercício social encerrado em 2018 um mercado de R$381,61 milhões segundo Statista. Já temos uma parceria consolidada e bem-sucedida com o principal player de venda de smartphones usados no país e buscamos expandir ainda mais a quantidade de parceiros e categorias atendidas com esse tipo de produto. Além disso, pretendemos investir em melhorias na experiência de compra desses produtos na nossa plataforma.

Cross border: Em 2019 a compra de produtos importados pelos brasileiros atingiu R$12,9 bilhões segundo o Ebit Webshoppers 41. No entanto, é latente que esse tipo de compra ainda gera bastante insegurança e uma experiência muitas vezes frustrante para o consumidor. Pretendemos expandir as nossas parcerias com os grandes *marketplaces* globais e investir em funcionalidades e soluções que apoiem o consumidor nesse processo.

Local: As mudanças no comportamento do consumidor e a aceleração do processo de digitalização das lojas físicas causadas pelo COVID-19 em 2020 criaram um cenário muito favorável para a inserção do inventário dessas lojas no nosso modelo de Intermediação. Para isso, pretendemos expandir parcerias com instituições e empresas que possuem relacionamento direto com os principais segmentos de lojas *offline* nos tornando um parceiro de geração de vendas também para o mundo *offline*.

Ampliar nossa presença no início do processo de decisão do consumidor.

Entendemos que há um excesso de players e soluções sendo pensadas para o final do processo de compra, onde o consumidor já decidiu sobre sua compra, mas não decidiu onde comprar. No entanto, no início dessa jornada de compra, esse mesmo consumidor tem grande dificuldade de encontrar informação de fontes confiáveis, isentas e organizadas.

Conteúdo como estratégia de aquisição e engajamento

Nesse aspecto, pretendemos aumentar fortemente a produção, própria ou através de redes de colaboradores, e distribuição de conteúdo (artigos, vídeos, reviews) em nossa plataforma e em redes sociais, atraindo assim cada vez mais novos consumidores com alto índice de engajamento.

Social Commerce Enabler

Segundo o Ebit Webshoppers 41, as redes sociais foram o principal canal de descoberta de produtos de categorias como Moda e Acessórios e casa e Decoração em 2019. No entanto, elas ainda são pouco eficientes tanto do ponto de vista do consumidor, como do produtor de conteúdo que possui baixa capacidade de monetização. Entendemos esse cenário como uma grande oportunidade e, por isso, pretendemos expandir nossa presença em plataformas como Facebook e Instagram para distribuição de conteúdo proprietário, além de investir em parcerias com redes de influenciadores e produtores de conteúdo tornando-nos assim, um parceiro de monetização para esse público.

Aumentar a rentabilidade do tráfego através de dados e tecnologia

Um de nossos principais pontos fortes está relacionado com a quantidade de dados e no entendimento do comportamento de compra do consumidor como insumo para a melhoria da experiência e da monetização da nossa plataforma. Por isso, vamos continuar investindo no *fine tunning* do nosso resultado de busca, no desenvolvimento de algoritmos de personalização apoiados em *machine learning* para exibir as melhores ofertas para cada consumidor. Dessa forma, aumentamos a nossa capacidade de geração de vendas para os parceiros e, consequentemente, nossa rentabilidade.

PONTOS FRACOS, OBSTÁCULOS E AMEAÇAS

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à nossa Companhia, nossos negócios e condição financeira estão relacionados a concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Vide, neste Sumário, a seção "Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia", e no Formulário de Referência, os itens 4.1 e 4.2.

EVENTOS RECENTES

Impactos da Pandemia de Covid-19 em nossas atividades

A pandemia de Covid-19 acelerou de forma significativa o crescimento do mercado de comércio eletrônico no Brasil. As vendas online cresceram 59% no primeiro semestre de 2020 comparado ao mesmo período de 2019. Além disso, o número de novos consumidores online atingiu 3,2 milhões no ano e houve um aumento de 400% no número de lojas adotando comércio eletrônico. Esse movimento teve efeito positivo no desempenho da Companhia, que se beneficia do maior número de visitantes em seus sites e aplicativos e maior volume de GMV originado, além de ter um efeito significativo de redução no custo de aquisição de clientes.

A crise causada pela pandemia de COVID-19 iniciou-se nas duas últimas semanas do trimestre findo em 31 de março de 2020, com isso o cenário atual revelou padrões atípicos de crescimento nas visitas dos sites por usuários.

O mês de abril de 2020 teve um crescimento acima do esperado por causa do fechamento das lojas físicas com o comércio eletrônico sendo a única opção para os consumidores realizarem compras. Com isso, tivemos um crescimento de visitas de 47% em relação a março de 2020 o que não reflete a sazonalidade. O comportamento se manteve em maio de 2020, quando o crescimento de visitas em relação a abril de 2020 foi de 33% e fazendo que maio de 2020 fosse 96% maior do que março de 2020.

O impacto do Covid no comércio eletrônico foi considerável pois as lojas físicas estavam fechadas. Com isso, os consumidores que já compravam em lojas online, aumentaram a sua frequência de compra e também novos compradores foram inseridos no comércio eletrônico.

O distanciamento social e o fechamento das lojas físicas por um período prolongado gerou um novo hábito de compra nos consumidores, que é comprar online e receber com conveniência e agilidade na sua casa. Assim, consumidores passaram a comprar com maior frequência online aumentando o número de vendas do comércio eletrônico.

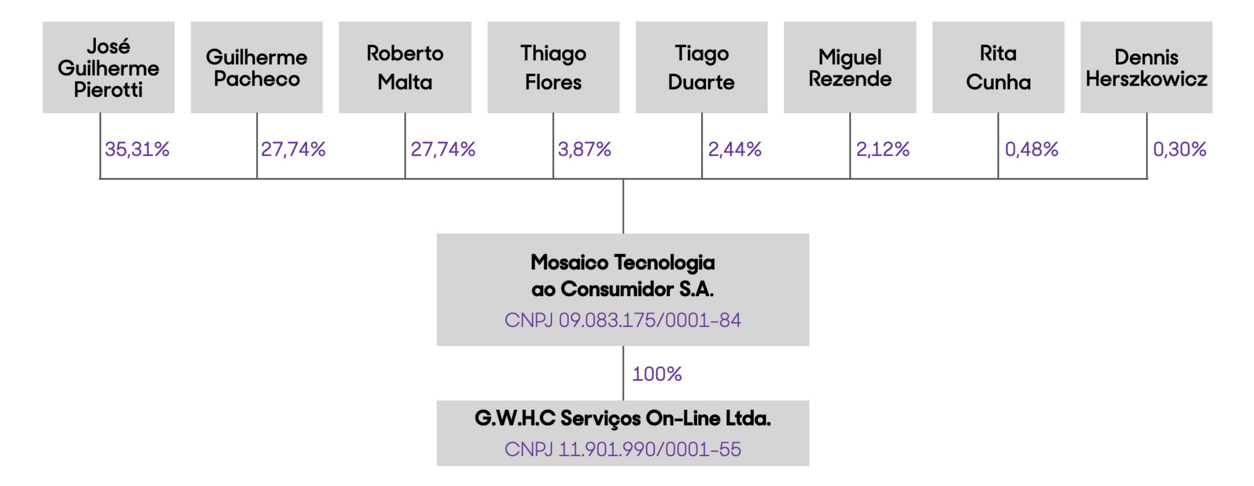
O comércio eletrônico, por ter uma baixa penetração nas vendas totais do varejo, foi beneficiado foi por este evento e teve um grande crescimento de vendas. Estima-se que mesmo com o impacto do Covid na aceleração das vendas online, o comércio ainda chegará com uma participação pequena, de apenas 7% das vendas do varejo em 2020, o que demonstra muito potencial de crescimento para os próximos anos.

Para as lojas parceiras, a Mosaico se tornou um parceiro ainda mais importante na geração de vendas. Principalmente para os que tinham operação física e o comércio eletrônico se tornou a única opção.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Atualmente, nossos acionistas e fundadores são os Srs. Guilherme Goulart Pacheco, José Guilherme Milek Pierotti e Roberto Wagner Ferreira Malta, responsáveis pela concepção de nosso modelo de negócios, e Thiago Colares Flores, Tiago Rosenberger Duarte, Rita de Cássia Gonçalves da Cunha de Lemos, Miguel Rezende da Silva e Dennis Herszkowicz.

Apresentamos abaixo nosso organograma societário:



CONSIDERAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA SOCIETÁRIA PÓS-OFERTA

A Oferta contemplará a emissão e venda de [•]% de nossas ações, representando [•]% de nosso capital social, de maneira que a Companhia não terá um acionista detentor de ações representativas de 50%, mais uma ação, do Capital Social.

Ademais, caso venhamos a deixar de possuir um acionista controlador ou um grupo de controle, não podemos garantir que a influência que vinha sendo exercida pelo acionista controlador na Companhia (como por exemplo, governança corporativa, gestão de recursos humanos, administração, acesso ao capital e recursos, etc.) seja mantida.

Maiores informações acerca dos riscos acima apontados, relativamente à composição acionária da Companhia após a Oferta, constam no Formulário de Referência (sobretudo os fatores de risco descritos no item 4.1 e 4.2) e na seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações", na página 86 deste Prospecto. Os riscos acima apontados não são os únicos fatores de risco relevantes e devem ser analisados em conjunto com as informações constantes das seções indicadas acima.]

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nossa sede localiza-se na Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e nosso número de telefone é +55 21 3002-7600. O endereço do site é https://www.ri.somosmosaico.com.br. Informações contidas no site não constituirão parte do Prospecto, ou serão consideradas como incorporadas por referência ao Prospecto.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA

Abaixo se encontram descritos os principais fatores de risco relativos a nós, os quais não são os únicos fatores de risco relevantes e devem ser analisados em conjunto com as informações constantes do Formulário de Referência (sobretudo os fatores de risco descritos no item 4.1 e 4.2) e com a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações", na página 86 deste Prospecto.

Nossas receitas dependem substancialmente das contratações por lojas parceiras dos serviços que oferecemos, que poderiam diminuir em razão do aumento de concorrência, de condições de mercado, redução na demanda por esses serviços e produtos ou em razão de outros fatores como indisponibilidade de nossa infraestrutura ou aplicações. Além disso, podemos não ser capazes de atrair novas lojas parceiras, manter nossas atuais lojas parceiras, ou ainda expandir nossos produtos e serviços para nossas lojas parceiras atuais.

Nossa estratégia de crescimento e nossas receitas dependem da nossa capacidade de atrair novas lojas parceiras e de manter nossas atuais lojas parceiras, aumentando a contratação por essas lojas parceiras de outros serviços que oferecemos. Para alcançar estes objetivos, precisamos convencer as lojas parceiras, atuais e potenciais, dos benefícios e do valor de nossos serviços. Atualmente, algumas lojas parceiras representam, individualmente, mais de 10% da receita da Companhia, de forma que eventual falha em manter tais parcerias pode afetar nossa capacidade de expansão.

Eventual falha no desenvolvimento das nossas estratégias comerciais, na expansão eficiente de nossos recursos de marketing e vendas ou na prestação de serviços pós-venda de suporte, pode prejudicar nossa capacidade de aumentar nossa base de lojas parceiras, manter nossa base atual de lojas parceiras satisfeita e/ou alcançar uma aceitação mais ampla do mercado visando expandir nossa participação de mercado, situações estas que podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Além disso, caso a receita advinda desses serviços diminua, seja em razão do aumento da concorrência, de condições adversas de mercado ou da redução na demanda por esses serviços em razão de outros fatores como indisponibilidade de nossa infraestrutura ou aplicações, nosso fluxo de caixa e liquidez poderão ser prejudicados, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários, nossa receita e negócios. Para mais informações a respeito do assunto, ver Seção 7.4 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 502 deste Prospecto.

Podemos ser responsabilizados pelo inadimplemento e comercialização de produtos inadequados por parte de lojas parceiras cadastradas em nossa plataforma, podendo causar danos à nossa imagem, marcas e aos nossos resultados financeiros.

Por meio de nossa plataforma, possibilitamos que lojas parceiras se cadastrem e ofereçam seus produtos dentro de nossos canais. Por meio deste modelo, nós somos intermediários das transações de venda, não estando sob nosso controle o cumprimento das obrigações e responsabilidades das lojas parceiras perante os respectivos consumidores. No passado, já ocorreram incidentes envolvendo a venda de produtos e não podemos garantir que incidentes não ocorrerão no futuro. Caso alguma dessas lojas parceiras não cumpra com suas obrigações perante os consumidores, nós podemos ter nossos indicadores de atendimento aos consumidores impactados negativamente, sofrer sanções de órgãos reguladores e verificar aumento do número de ações judiciais na esfera cível e tributária, dentre outros, bem como ser obrigados a arcar com custos perante os consumidores que adquiriram seus produtos por meio da nossa plataforma. Podemos ainda ser responsabilizados por lojas parceiras que comercializarem, ou mesmo cadastrarem e oferecerem em nossa plataforma, produtos falsificados, ilícitos e/ou ilegais. Estes aspectos podem afetar adversamente nossos resultados financeiros e reputação.

Contamos com mecanismos e algoritmos de pesquisa para gerar tráfego para nossos sites que podem ter um impacto negativo em nossos negócios, desempenho financeiro e perspectivas.

Usamos sites de busca/mecanismos de pesquisa da internet para gerar tráfego para nossos sites, principalmente através da compra de palavras-chave. Obtemos uma quantidade significativa de tráfego por meio de mecanismos de pesquisa e, portanto, utilizamos técnicas como otimização e marketing de mecanismos de pesquisa para melhorar nosso posicionamento em consultas de pesquisa relevantes. Geramos receitas, em parte, redirecionando os consumidores para os websites de nossas lojas parceiras.

Empresas relevantes do setor de mecanismos de pesquisa frequentemente atualizam e alteram a lógica que determina o posicionamento e a exibição dos resultados da pesquisa de um usuário. Essas alterações podem afetar negativamente o posicionamento comprado ou algorítmico dos links para nossos sites. Além disso, uma quantidade significativa de tráfego é direcionada para nossos sites por meio de mecanismos de pesquisa e

sites de redes sociais. A dinâmica de preços e operação dessas fontes de tráfego pode sofrer mudanças rápidas, tanto técnica quanto competitivamente. Além disso, qualquer um desses fornecedores pode, para fins competitivos ou outros, alterar seus algoritmos ou resultados de pesquisa, fazendo com que nossos sites sejam mais baixos nos resultados de pesquisa. Se um grande website ou mecanismo de pesquisa alterar seus algoritmos de maneira a afetar negativamente a classificação, paga ou não, de nossos sites ou de nossos parceiros de distribuição terceirizados, ou se a dinâmica competitiva afetar os custos ou a eficácia da otimização de mecanismos de pesquisa ou outros acordos geradores de tráfego de maneira negativa, podemos ter um efeito adverso relevante em nossos negócios e resultados financeiros e operacionais.

A introdução de certas tecnologias pode reduzir a eficácia de nossos serviços. Por exemplo, alguns de nossos serviços e atividades de marketing dependem de cookies (arquivos de internet que armazenam temporariamente o que o usuário está visitando na rede), que são colocados em navegadores individuais quando os usuários visitam websites. Utilizamos esses cookies para otimizar nossas campanhas de marketing e as campanhas de nossas lojas parceiras, para entender melhor as preferências de nossos usuários e para detectar e prevenir atividades fraudulentas. Os usuários podem bloquear ou excluir cookies através de seus navegadores ou software e aplicativos de bloqueio anúncios (*ad-blocking*). Os navegadores de Internet mais comuns permitem aos usuários modificar as configurações de seus navegadores para evitar que os cookies sejam aceitos por seus navegadores, ou são configurados para bloquear cookies de terceiros por padrão. O uso crescente de métodos, softwares ou aplicativos que bloqueiam cookies, ou o descontentamento dos usuários resultante de tais atividades de marketing, poderá ter um efeito adverso em nossos negócios, reputação, resultados de operações, condições financeiras e perspectivas.

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde devido à propagação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma como a pandemia afetará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e imprevisíveis e podem afetar material e adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar a operar nossos negócios.

Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5, a febre aftosa, pelo vírus H1N1, a MERS e a SARS afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em dezembro de 2019, a nova síndrome respiratória aguda grave coronavírus 2, que causa a doença COVID-19, foi relatada pela primeira vez em Wuhan na China e, devido à sua rápida expansão para outros continentes, como Europa, Oriente Médio e Américas, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a COVID-19 como sendo uma pandemia.

A pandemia da COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrição no fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. No Brasil, estados e municípios, incluindo dos locais em que nós operamos, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para tentar controlar a propagação da doença, tais como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

Adicionalmente, nosso escritório administrativo e outras instalações foram afetados, adotando uma política de teletrabalho para seus funcionários administrativos. Essa política pode afetar nossa produtividade, ocasionar eventuais erros e atrasos nas nossas operações, bem como causar outras interrupções nos negócios, inclusive aumentando a exposição da Companhia a possíveis violações dos dados pessoais tratados pela Companhia durante o exercício regular de suas atividades.

A pandemia pode, também, causar perturbações materiais em nossos negócios e operações no futuro como resultado de, por exemplo, quarentenas, cyberataques, absenteísmo do trabalhador como resultado de doença ou outros fatores como medidas de distanciamento social, viagens ou outras restrições. Se uma porcentagem significativa de nossa força de trabalho não puder trabalhar, inclusive por motivo de doença ou viagens ou restrições governamentais relacionadas com a pandemia, nossas operações podem ser adversamente afetadas. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar nossos riscos operacionais, incluindo, mas não limitado a riscos de cybersegurança e riscos trabalhistas, o que pode prejudicar nossa capacidade de gerenciar e operar nossos negócios.

O alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre nossos negócios e resultados operacionais depende dos desdobramentos futuros, inclusive a duração e a disseminação da pandemia, que são incertos e imprevisíveis, especialmente no Brasil, de seu impacto sobre os mercados de capital e financeiro e qualquer

nova informação que possa surgir sobre a gravidade do vírus, de sua disseminação para outras regiões, das ações tomadas para contê-la, entre outras.

Não temos conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é incerto. Até a data deste Prospecto, não há informações adicionais disponíveis para que pudéssemos realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto da COVID-19 em nossos negócios, além daquela apresentada nos itens 7.1, 10.1 e 10.9 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 403 deste Prospecto. Na data deste Prospecto, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas sobre a nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

Por fim, mesmo após a diminuição do surto da COVID-19, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo; e (ii) receio dos consumidores.

Não podemos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não podemos garantir que seremos capazes de impedir um impacto negativo em nossos negócios de dimensão igual ou superior ao impacto provocado pela pandemia de COVID-19.

O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 403 deste Prospecto.

Na data deste Prospecto, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade de a Companhia continuar operando seus negócios.

Operamos em mercados competitivos onde o aumento da competição pode afetar nossa participação nestes mercados e estratégia de preços. Podemos não conseguir manter e aumentar o reconhecimento de nossas marcas, o que poderia limitar nossa capacidade de manter nosso desempenho financeiro atual ou alcançar um crescimento adicional.

Contamos com as marcas Mosaico, Zoom, Zoomers, Buscapé, Saveme, Modait, Quebarato e Bondfaro. A qualidade e atributos diferenciados percebidos em nossas marcas são aspectos importantes de nossos esforços para atrair e expandir o número de clientes que usam nossos sites e aplicativos. Nossos eventuais concorrentes podem ter mais recursos e gastar mais em publicidade de suas marcas e serviços. Como resultado, podemos ser obrigados a gastar montantes consideráveis de dinheiro e outros recursos para preservar e aumentar o reconhecimento de nossa marca e expandir nossos negócios.

A concorrência pelo reconhecimento e preferência de marca é intensa entre os serviços de pesquisa de produtos online e *marketplace*, globalmente e nas principais regiões geográficas. Se não conseguirmos preservar e aumentar efetivamente o reconhecimento da nossa marca, podemos não conseguir manter ou aprimorar o reconhecimento da nossa marca e afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Ainda, podemos enfrentar concorrência em todos os mercados em que atuamos uma vez que eles apresentam reduzidas barreiras de entrada. Tais eventuais concorrentes podem contar com: (i) recursos tecnológicos de ponta; (ii) acesso a mercados de capitais estrangeiros a custos mais baixos e líquidos; e (iii) melhores condições de financiamento que as encontradas no Brasil. Caso não sejamos capazes de nos manter competitivos devido as reduzidas barreiras de entrada ou caso não consigamos responder adequadamente as estratégias de nossos eventuais concorrentes, poderemos ter a nossa participação em um ou mais mercados que atuamos reduzida, o que consequentemente reduziria nossas receitas e criaria uma pressão sobre os preços de nossos produtos e serviços, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DOS CONSULTORES E DOS AUDITORES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia e Acionistas Vendedores Pessoas Físicas

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo
CEP 22.271-022, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Thiago Colares Flores
Tel.: +55 (21) 3002-7600
ri.somosmosaico.com.br

Outro Acionista Vendedor

[**Banco BTG Pactual S.A.**
Avenida Brigadeiro Faria Lima 3477, 14º andar
04538-133 São Paulo, SP
At.: Departamento Jurídico
Telefone: (11) 3383-2000
Fac-símile: (11) 3383-200
www.btgpactual.com]

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder
Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima 3477, 14º andar
04538-133 São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Telefone: (11) 3383-2000
Fac-símile: (11) 3383-200
www.btgpactual.com

Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares
04538-132 São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Telefone: (11) 3708-8000
www.itau.com.br

Banco J.P. Morgan S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima 3729, 6º andar (parte), 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 15º andares
04538-905 São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Porto
Tel.: +55 (11) 4950-3700
www.jpmorgan.com.br/country/br/pt/jpmorgan

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, 700, 17º andar
04542-000 São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Federici
Telefone: (11) 3371-0700
www.goldmansachs.com.br

Auditores Independentes da Companhia

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Praia de Botafogo,
370, 6º a 10º andares
CEP 22250-040 Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Roberto Martorelli
Tel.: +55 (21) 3263-7000
www.ey.com

Auditores Independentes da Buscapé

BDO RCS Auditores Independentes S.S.
Rua Major Quedinho, nº 90
CEP 01050-30, São Paulo, SP
At.: Sr. Jairo da Rocha Soares
Tel.: +55 (11) 3848-5880
Fax: +55 (11) 3045-7363
www.bdo.com.br

Consultor Legal Local dos Coordenadores da Oferta

Trench Rossi Watanabe Advogados
Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105, Torre A, 31º andar
CEP 04711-904, São Paulo - SP
At.: Sr. Daniel Facó
Tel.: +55 (11) 3048-6800
www.trenchrossi.com

Consultor Legal Local da Companhia

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
CEP 01403-001, São Paulo - SP
At.: Sra. Vanessa Fiusa
Tel.: +55 (11) 3147-2834
www.mattosfilho.com.br

Consultor Legal Externo dos Coordenadores da Oferta

White & Case LLP
Av. Brig. Faria Lima, 2.277, 4º andar
CEP: 01452-000, São Paulo, SP
At.: Srs. John Anderson e John P. Guzman
Tel.: (11) 3147-5600
Fac-símile: (11) 3147-5611
http://www.whitecase.com/

Consultor Legal Externo da Companhia

Milbank LLP
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 5º andar
CEP: 04542-138, São Paulo, SP
At.: Sr. Tobias Stirnberg
Tel.: (11) 3927-7700
Fac-símile: (11) 3927-7777
www.milbank.com

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 163.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" a partir das páginas 21 e 86, respectivamente, deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 426 deste Prospecto, e nas demonstrações financeiras e informações financeiras intermediárias e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, a partir da página 307 deste Prospecto, respectivamente, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Ações	O montante de [•] ([•]) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e [•] ([•]) ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravame.
Ações Adicionais	Montante de até [•] ([•]) ações ordinárias [de emissão da Companhia] [e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto], correspondentes a até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, que poderá ser acrescido à Oferta, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.
Ações Suplementares	Montante de até [•] ([•]) novas ações ordinárias [de emissão da Companhia] [e de titularidade dos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto], correspondentes a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, que poderá ser acrescido à Oferta, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser outorgada [pela Companhia] **{OU}** [pelos Acionistas Vendedores] ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Agente Estabilizador	[•], agente autorizado a realizar operações de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, nos termos do Contrato de Estabilização.
Agentes de Colocação Internacional	O BTG Pactual US Capital LLC, o Itau BBA USA Securities, Inc., o J.P. Morgan Securities LLC e o Goldman Sachs & Co. LLC, considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	"*Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.*", a ser disponibilizado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em [•] de [•] de 2021, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400, e disponibilizado nos endereços indicados na seção "*Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais*", na página 69 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	"*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.*", a ser disponibilizado na forma do artigo 52 e Anexo IV da Instrução CVM 400, e disponibilizado nos endereços indicados na seção "*Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais*", na página 69 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio a ser imediatamente disponibilizado, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto e no Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor quando da sua decisão de investimento, e/ou seja verificada a revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta, nos endereços indicados na seção "*Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais*", na página 69 deste Prospecto. Para mais informações veja a seção "*Informações sobre a Oferta – Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta*", na página 62 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A submissão do pedido de registro de companhia aberta categoria "A" perante a CVM, a aprovação da realização da Oferta Primária pela Companhia, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações bem como a reforma do Estatuto Social da Companhia de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, foram aprovados em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de agosto de 2020, cuja ata [será] {ou} [foi] devidamente registrada em [•] de [•] de 2020 perante a JUCERJA sob o nº [•] e [será] {ou} [foi] publicada no jornal "O Dia" e no DOERJ em [•] de [•] de 2020.

A fixação e justificativa do preço de emissão das novas ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento do capital social da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCERJA, e publicada no jornal "O Dia" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOERJ no dia útil subsequente.

[Não foi necessária qualquer aprovação societária do BTG Pactual em relação à alienação de ações de sua titularidade].

Não foram necessárias aprovações para a realização da Oferta em relação aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas.

Atividade de Estabilização

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, dentro de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

	O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção "*Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais*", na página 69 deste Prospecto.
Aviso ao Mercado	Aviso disponibilizado em [•] de [•] de 2020, a ser novamente disponibilizado em [•] de [•] de 2020, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais", a partir página 69 deste Prospecto.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
J.P. Morgan	Banco J.P. Morgan S.A.
Capital Social	Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$63.305.701,89 (sessenta e três milhões, trezentos e cinco mil e setecentos e um reais e oitenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 91.646 (noventa e uma mil, seiscentas e quarenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.
Contrato de Colocação	"*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.*" a ser celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Colocação Internacional	"*Placement Facilitation Agreement*", a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior junto a Investidores Estrangeiros.
Contrato de Empréstimo	["*Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.*", celebrado entre [•], na qualidade de doadora[s], o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora e a Companhia na qualidade de interveniente anuente.] {OU} ["*Contrato de Empréstimo Diferenciado*", celebrado entre [•], na qualidade de doadora[s], o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador e a B3, na modalidade de empréstimo realizado por meio da B3.]

Contrato de Estabilização	"Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	"*Contrato de Participação no Novo Mercado*", a ser celebrado entre a Companhia e a B3, o qual entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.
Contrato de Prestação de Serviços	"*Contrato de Prestação de Serviços da B3 – Oferta Pública de Ações – ICVM 400 (Primária e Secundária)*" a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a B3.
Coordenador Líder ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o Banco Itaú BBA S.A., o Banco J. P. Morgan S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., considerados em conjunto.
Corretora	[•].
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção "*Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta*", na página 54 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira da Oferta, que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, com a entrega das Ações (considerando as Ações Adicionais) aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações objeto da Opção de Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da respectiva data de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão destinados para: (i) a quitação do financiamento com o BTG Pactual; e (ii) a ampliação da participação no mercado de comércio eletrônico. Para mais informações sobre a destinação dos recursos, veja a seção "Destinação dos Recursos", na página 96 deste Prospecto. Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores, inclusive o resultante do eventual exercício da Opção de Ações Suplementares.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme descritos na seção "*Informações sobre a Oferta – Direitos, Vantagens e Restrições das Ações*", na página 66 deste Prospecto e na seção "*18 Valores Mobiliários*" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 695 deste Prospecto.
Distribuição Parcial	Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição ou aquisição da totalidade das Ações incialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data da disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. **Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) no âmbito da Oferta*", a partir da página 91 deste Prospecto**.
Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa	Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir de seu Pedido de Reserva, sem quaisquer ônus, nos termos descritos neste Prospecto.

Faixa Indicativa	A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação estará situado entre R$[•] e R$[•], podendo, no entanto, o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.
Fatores de Risco	**Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia*" e "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*", a partir das páginas 21 e 86 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item "*4. Fatores de Risco*" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 426 deste Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.**
Garantia Firme de Liquidação	Obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar financeiramente as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, concedido os registros da Oferta e de companhia aberta pela CVM, assinado e cumpridas as condições precedentes do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e disponibilizado o Anúncio de Início.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá e integralizará/liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas, no Brasil, por investidores e por esses integralizadas/liquidadas no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas seção "*Informações sobre a Oferta – Estabilização de Preço das Ações*", na página 65 deste Prospecto, não estarão sujeitas a tais limites, devendo observar, entretanto, os termos e condições estabelecidos no Contrato de Estabilização.

GS

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 403 deste Prospecto, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Instituições Consorciadas	Instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à Oferta por meio da assinatura da carta-convite disponibilizada pelo Coordenador Líder em [•] de [•] de 2020.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC; e, (ii) nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos, para investidores institucionais e outros investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*Non U.S. Persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, editado pela SEC, ao amparo do *Securities Act*, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários, desde que tais investidores estrangeiros invistam no Brasil por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM, nos termos da Resolução 4.373, e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, que apresentem intenções específicas e globais de investimentos, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e/ou profissionais nos termos da regulamentação da CVM, inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento, assim como os Investidores Estrangeiros.

Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, independentemente de serem considerados investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM 539, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00 (um milhão de reais).
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Lock-up Agreements	[Acordos de restrição à venda de Ações a serem assinados pela Companhia, os Acionistas Vendedores e cada um de seus Administradores.]
Negociação na B3	As Ações passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à disponibilização do Anúncio de Início sob o código "[•]".
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de, inicialmente, [•] Ações, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de, inicialmente, [•] Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais. Para mais informações veja a seção "*Informações sobre à Oferta – Oferta Institucional*", na página 59 deste Prospecto.

Oferta de Varejo	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva dentro do Período de Reserva. Para mais informações veja a seção "*Informações sobre à Oferta – Oferta de Varejo*, a partir da página 57 deste Prospecto.
Offering Memoranda	O *Preliminary Offering Memorandum* e o *Final Offering Memorandum*, conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Pedido de Reserva ou Pedidos de Reserva	Formulário específico celebrado destinado à subscrição/aquisição das Ações, em caráter irrevogável e irretratável, no âmbito da Oferta de Varejo, por Investidores Não Institucionais, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas.
Período de Colocação	Prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, para que as Instituições Participantes da Oferta efetuem a colocação das Ações.
Período de Reserva	Período compreendido entre [●] de [●] de 2020, inclusive, e [●] de [●] de 2020, inclusive.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre [●] de [●] de 2020, inclusive, e [●] de [●] de 2020, inclusive, terminando em data que antecederá em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.
Período de *Lock-up*	Período de [180] ([cento e oitenta]) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início.

Pessoas Vinculadas

Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, conforme alterada: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro, ascendentes, filhos menores ou colaterais das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam pessoas vinculadas.

Plano de Distribuição

Plano de distribuição das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) elaborado pelos Coordenadores da Oferta, pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, em conformidade com a Instrução CVM 539; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

Prazo de Distribuição

Prazo para a distribuição das Ações que terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em [•] de [•] de 2020, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em [•] de [•] de 2020, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400.

Preço por Ação

Estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação, coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação. **Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de [20]% ([vinte] por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das Ações da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário*", do Prospecto Preliminar, na página 90 deste Prospecto. Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam o Prospecto Preliminar, em especial as seções "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" e "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" do Prospecto Preliminar, bem como os itens 4.1 e 4.2 do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400: (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Prospecto Definitivo

O "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.*", incluindo o Formulário de Referência a ele anexo, bem como seus demais anexos.

Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.*", incluindo o Formulário de Referência a ele anexo, bem como seus demais anexos.
Prospectos	Prospecto Definitivo e este Prospecto, considerados em conjunto.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais, considerandos em conjunto.
Registro da Oferta	O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 24 de agosto de 2020, estando a presente Oferta sujeita a prévia aprovação e registro da CVM. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "*Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais*", na página 69 deste Prospecto.
Reserva de capital	Haverá alocação dos recursos provenientes da Oferta Primária para conta de reserva de capital à razão de [•]% para conta de capital social e [•]% para conta de reserva de capital, calculado com base no Preço por Ação de R$[•] que corresponde ao ponto médio da Faixa Indicativa de preços.
Resolução de Conflitos	A Companhia, seus acionistas e Administradores, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma do Regulamento da Câmara de Arbitragem, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, Administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)

[A Companhia, os Acionistas Vendedores, e cada um de seus Administradores se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar *Lock-up Agreements"*, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, concordarão em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de [180] ([cento e oitenta]) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados.]

[As vedações listadas acima não se aplicam nas hipóteses: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do *Lock-up Agreement* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o trust comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, dos signatários do *Lock-up* Agreement; (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do *Lock-up* Agreement para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização; e (v) transferências em conexão com a venda de valores mobiliários recebidos exclusivamente em decorrência do exercício de opções nos termos de qualquer plano de opções de compra de ações da Companhia].

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das Ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, após a conclusão da Oferta e o do Período de* Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia*", na página 89 deste Prospecto.

Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva	O valor mínimo de pedido de investimento de R$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R$1.000.000,00, aplicável aos Investidores Não Institucionais.
Valor Total da Oferta	R$[•] ([•] reais), considerando o Preço por Ação (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de [R$63.305.701,89 (sessenta e três milhões, trezentos e cinco mil e setecentos e um reais e oitenta e nove centavos)], totalmente subscrito e integralizado, representado por [91.646 (noventa e uma mil, seiscentas e quarenta e seis)] ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, mediante a emissão de, no máximo, 100.000 (cem mil) novas ações ordinárias da Companhia, que fixará o preço e a quantidade de Ações a serem emitidas, bem como demais condições de subscrição/integralização dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Espécie	**Antes da Oferta**		**Após à Oferta**	
	Quantidade	**Valor** *(R$)*	**Quantidade**	**Valor[1][2]** *(R$)*
Ordinárias	[91.646]	[63.305.701,89]	[•]	[•]
Total	**[91.646]**	**[63.305.701,89]**	**[•]**	**[•]**

(1) Com base no Preço por Ação de R$[•], que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar a colocação integral das Ações Suplementares:

Espécie	**Antes da Oferta**		**Após à Oferta**	
	Quantidade	**Valor** *(R$)*	**Quantidade**	**Valor[1][2]** *(R$)*
Ordinárias	[91.646]	[63.305.701,89]	[•]	[•]
Total	**[91.646]**	**[63.305.701,89]**	**[•]**	**[•]**

(1) Com base no Preço por Ação de R$[•], que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e considerando a colocação integral das Ações Suplementares:

Espécie	**Antes da Oferta**		**Após à Oferta**	
	Quantidade	**Valor** *(R$)*	**Quantidade**	**Valor[1][2]** *(R$)*
Ordinárias	[91.646]	[63.305.701,89]	[•]	[•]
Total	**[91.646]**	**[63.305.701,89]**	**[•]**	**[•]**

(1) Com base no Preço por Ação de R$[•], que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Espécie	**Antes da Oferta**		**Após à Oferta**	
	Quantidade	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**[(1)(2)]
		(R$)		*(R$)*
Ordinárias	[91.646]	[63.305.701,89]	[•]	[•]
Total	**[91.646]**	**[63.305.701,89]**	**[•]**	**[•]**

(1) Com base no Preço por Ação de R$[•], que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Sem dedução de comissões, despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Principais Acionistas e Administradores e Acionistas Vendedores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de Ações, pelos Acionistas Vendedores e pelos membros Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Composição Atual		**Composição Após à Oferta**	
Acionistas	**Ações Ordinárias**	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
José Guilherme Milek Pierotti	[32.360]	[35,31]%	[•]	[•]
Guilherme Goulart Pacheco	[25.425]	[27,74]%	[•]	[•]
Roberto Wagner Ferreira Malta	[25.425]	[27,74]%	[•]	[•]
Thiago Colares Flores	[3.542]	[3,86]%	[•]	[•]
Tiago Rosenberger Duarte	[2.235]	[2,44]%	[•]	[•]
Miguel Rezende da Silva	[1.944]	[2,12]%	[•]	[•]
Rita de Cássia Gonçalves da Cunha de Lemos	[442]	[0,48]%	[•]	[•]
Dennis Herszkowickz	[273]	[0,30]%		
[Banco BTG Pactual S.A.]	[•]	[•]	[•]	[•]
Administradores	[•]	[•]	[•]	[•]
Ações em Tesouraria	–	–	[•]	[•]
Outros	[•]	[•]	[•]	[•]
Ações em Circulação	–	–	[•]	[•]
Total	**[•]**	**100,00**	**[•]**	**100,00**

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar a colocação integral das Ações Suplementares:

	Composição Atual		**Composição Após à Oferta**	
Acionistas	**Ações Ordinárias**	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
José Guilherme Milek Pierotti	[32.360]	[35,31]%	[•]	[•]
Guilherme Goulart Pacheco	[25.425]	[27,74]%	[•]	[•]
Roberto Wagner Ferreira Malta	[25.425]	[27,74]%	[•]	[•]
Thiago Colares Flores	[3.542]	[3,86]%	[•]	[•]
Tiago Rosenberger Duarte	[2.235]	[2,44]%	[•]	[•]
Miguel Rezende da Silva	[1.944]	[2,12]%	[•]	[•]
Rita de Cássia Gonçalves da Cunha de Lemos	[442]	[0,48]%	[•]	[•]
Dennis Herszkowicz	[273]	[0,30]%		
[Banco BTG Pactual S.A.]	[•]	[•]	[•]	[•]
Administradores	[•]	[•]	[•]	[•]
Ações em Tesouraria	–	–	[•]	[•]
Outros	[•]	[•]	[•]	[•]
Ações em Circulação	–	–	[•]	[•]
Total	**[•]**	**100,00**	**[•]**	**100,00**

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e considerando a colocação integral das Ações Suplementares:

	Composição Atual		Composição Após à Oferta	
Acionistas	**Ações Ordinárias**	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
José Guilherme Milek Pierotti.........	[32.360]	[35,31]%	[•]	[•]
Guilherme Goulart Pacheco	[25.425]	[27,74]%	[•]	[•]
Roberto Wagner Ferreira Malta......	[25.425]	[27,74]%	[•]	[•]
Thiago Colares Flores....................	[3.542]	[3,86]%	[•]	[•]
Tiago Rosenberger Duarte	[2.235]	[2,44]%	[•]	[•]
Miguel Rezende da Silva................	[1.944]	[2,12]%	[•]	[•]
Rita de Cássia Gonçalves da Cunha de Lemos..................................	[442]	[0,48]%	[•]	[•]
Dennis Herszkowicz	[273]	[0,30]%		
[Banco BTG Pactual S.A.]..............	[•]	[•]	[•]	[•]
Administradores	[•]	[•]	[•]	[•]
Ações em Tesouraria	–	–	[•]	[•]
Outros	[•]	[•]	[•]	[•]
Ações em Circulação.....................	–	–	[•]	[•]
Total...	**[•]**	**100,00**	**[•]**	**100,00**

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

	Composição Atual		Composição Após à Oferta	
Acionistas	**Ações Ordinárias**	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
José Guilherme Milek Pierotti.........	[32.360]	[35,31]%	[•]	[•]
Guilherme Goulart Pacheco	[25.425]	[27,74]%	[•]	[•]
Roberto Wagner Ferreira Malta......	[25.425]	[27,74]%	[•]	[•]
Thiago Colares Flores....................	[3.542]	[3,86]%	[•]	[•]
Tiago Rosenberger Duarte	[2.235]	[2,44]%	[•]	[•]
Miguel Rezende da Silva................	[1.944]	[2,12]%	[•]	[•]
Rita de Cássia Gonçalves da Cunha de Lemos..................................	[442]	[0,48]%	[•]	[•]
Dennis Herszkowicz	[273]	[0,30]%		
[Banco BTG Pactual S.A.]..............	[•]	[•]	[•]	[•]
Administradores	[•]	[•]	[•]	[•]
Ações em Tesouraria	–	–	[•]	[•]
Outros	[•]	[•]	[•]	[•]
Ações em Circulação.....................	–	–	[•]	[•]
Total...	**[•]**	**100,00**	**[•]**	**100,00**

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item "15. Controle" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 673 deste Prospecto.

Identificação dos Acionistas Vendedores

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

[**BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n° 501, 5º e 6º andares, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.306.294/0001-45.]

JOSÉ GUILHERME MILEK PIEROTTI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.530.961-9 - IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 078.006.127-67, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 1079, sala 708, Leblon, CEP 22440-034.

GUILHERME GOULART PACHECO, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.108.270-9 - IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 016.759.567-90, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 1079, sala 708, Leblon, CEP 22440-034.

ROBERTO WAGNER FERREIRA MALTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.423.832-0 - IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 010.381.427-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 1079, sala 708, Leblon, CEP 22440-034.

THIAGO COLARES FLORES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5965558-6 e inscrito no CPF/ME sob o nº 055.146.037-76, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 1079, sala 708, Leblon, CEP 22440-034.

TIAGO ROSENBERGER DUARTE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11602072-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.051.237-06, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 1079, sala 708, Leblon, CEP 22440-034.

MIGUEL REZENDE DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 1157061, inscrito no CPF/ME sob o nº 100.357.817-93, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 1079, sala 708, Leblon, CEP 22440-034.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA CUNHA DE LEMOS, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11328464-0, inscrita no CPF/ME sob o nº 117.481.357-16, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 1079, sala 708, Leblon, CEP 22440-034.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular CVM/SRE, com o Código ANBIMA, com esforços de colocação no exterior, bem como com as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de determinadas Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional: (i) nos Estados Unidos, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC e, (ii) nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos, para investidores institucionais e outros investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (*Non U.S. Persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, em operações isentas de registro nos Estados Unidos em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, desde que tais investidores estrangeiros invistam no Brasil por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central, pela CVM e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. Em ambos os casos, apenas serão considerados Investidores Estrangeiros, os investidores que invistam no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento da Lei 4.131, ou da Resolução CMN 4.373 e da Instrução CVM 560, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional.

Exceto pelo registro da Oferta a ser concedido pela CVM para a realização da Oferta no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400, não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até [•] ([•]) novas ações ordinárias [de emissão da Companhia] [e em até [•] ([•]) ações ordinárias de emissão da Companhia e] de titularidade dos Acionistas Vendedores][, na proporção indicada no Prospecto Preliminar], nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais), a critério [dos Acionistas Vendedores] {OU} [da Companhia], em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até [•] ([•]) novas ações ordinárias [de emissão da Companhia] [e em até [•] ([•]) ações ordinárias de emissão da Companhia e] de titularidade dos Acionistas Vendedores][, na proporção indicada no Prospecto Preliminar], nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada [pelos Acionistas Vendedores] **{OU}** [pela Companhia] ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Aprovações Societárias

A submissão do pedido de registro de companhia aberta categoria "A" perante a CVM, a aprovação da realização da Oferta Primária pela Companhia, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações bem como a reforma do Estatuto Social da Companhia de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, foram aprovados em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de agosto de 2020, cuja ata [será] {ou} [foi] devidamente registrada em [•] de [•] de 2020 perante a JUCERJA sob o nº [•] e [será] {ou} [foi] publicada no jornal "O Dia" e no DOERJ) em [•] de [•] de 2020.

[Não foi necessária qualquer aprovação societária do BTG Pactual em relação à alienação de ações de sua titularidade.]

Não foram necessárias aprovações para a realização da Oferta Secundária em relação aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas.

A fixação e justificativa do preço de emissão das novas ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento do capital social da Companhia serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da disponibilização do Anúncio de Início, cuja ata será devidamente registrada na JUCERJA, e publicada no jornal "o Dia" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOERJ no dia útil subsequente.

Alocação dos Recursos da Oferta

Dos recursos provenientes da Oferta Primária, [•]% serão destinados à conta de capital social e [•]% à conta de reserva de capital, calculado com base no Preço por Ação de R$[•] que corresponde ao ponto médio da Faixa Indicativa.

Preço por Ação

Estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa. **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia indicadas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, conforme descrito neste Prospecto.**

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Antes da realização da Oferta, não há ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares), um montante de [•] Ações, representativas de, aproximadamente, [•]% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (considerando a colocação integral das Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares), um montante de até [•] Ações, representativas de, aproximadamente, [•]% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e considerando as Ações Suplementares), um montante de até [•] Ações, representativas de, aproximadamente, [•]% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta (considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares), um montante de até [•] Ações, representativas de, aproximadamente, [•]% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado.

Para mais informações sobre a composição do capital social da Companhia, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Composição do Capital Social*", a partir da página 43 deste Prospecto.

Quantidade, Montante e Recursos Líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações a serem emitidas/alienadas, o Preço por Ação, o valor total das comissões a serem pagas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos das comissões oriundos da Oferta (sem considerar as demais despesas e tributos relativos à Oferta).

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, <u>sem considerar</u> a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Ofertante	**Quantidade**	**Preço por Ação[1]**	**Montante**	**Comissões**	**Recursos Líquidos[2]**
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*	*(R$)*
Companhia..................................	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[Banco BTG Pactual S.A.]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
José Guilherme Milek Pierotti.........	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Guilherme Goulart Pacheco	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Roberto Wagner Ferreira Malta......	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Thiago Colares Flores...................	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Tiago Rosenberger Duarte	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Miguel Rezende da Silva...............	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Rita de Cássia Gonçalves da Cunha de Lemos.......................	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total.......................................	**[•]**	**[•]**	**[•]**	**[•]**	**[•]**

(1) Com base no Preço por Ação de R$[•], que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Recursos líquidos de comissões, sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, <u>considerando</u> a colocação integral das Ações Adicionais e <u>sem considerar</u> a colocação integral das Ações Suplementares:

Ofertante	**Quantidade**	**Preço por Ação[1]**	**Montante**	**Comissões**	**Recursos Líquidos[2]**
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*	*(R$)*
Companhia..................................	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[Banco BTG Pactual S.A.]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
José Guilherme Milek Pierotti.........	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Guilherme Goulart Pacheco	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Roberto Wagner Ferreira Malta......	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Thiago Colares Flores...................	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Tiago Rosenberger Duarte	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Miguel Rezende da Silva...............	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Rita de Cássia Gonçalves da Cunha de Lemos.......................	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total.......................................	**[•]**	**[•]**	**[•]**	**[•]**	**[•]**

(1) Com base no Preço por Ação de R$[•], que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Recursos líquidos de comissões e sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, <u>sem considerar</u> a colocação integral das Ações Adicionais e <u>considerando</u> a colocação integral das Ações Suplementares:

Ofertante	**Quantidade**	**Preço por Ação[1]**	**Montante**	**Comissões**	**Recursos Líquidos[2]**
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*	*(R$)*
Companhia..................................	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[Banco BTG Pactual S.A.]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
José Guilherme Milek Pierotti.........	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Guilherme Goulart Pacheco	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Roberto Wagner Ferreira Malta......	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Thiago Colares Flores...................	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Tiago Rosenberger Duarte	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Miguel Rezende da Silva...............	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Rita de Cássia Gonçalves da Cunha de Lemos.......................	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total.......................................	**[•]**	**[•]**	**[•]**	**[•]**	**[•]**

(1) Com base no Preço por Ação de R$[•], que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Recursos líquidos de comissões e sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação[1]	Montante	Comissões	Recursos Líquidos[2]
		(R$)	*(R$)*	*(R$)*	*(R$)*
Companhia	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
[Banco BTG Pactual S.A.]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
José Guilherme Milek Pierotti	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Guilherme Goulart Pacheco	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Roberto Wagner Ferreira Malta	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Thiago Colares Flores	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Tiago Rosenberger Duarte	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Miguel Rezende da Silva	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Rita de Cássia Gonçalves da Cunha de Lemos	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total	**[•]**	**[•]**	**[•]**	**[•]**	**[•]**

(1) Com base no Preço por Ação de R$[•], que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) Recursos líquidos de comissões e sem considerar a dedução das despesas e tributos da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Custos de Distribuição

[As taxas de registro da CVM, B3 e ANBIMA relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.] **Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Arcaremos com as despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta, bem como arcaremos juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que poderá impactar os valores líquidos a serem por nós recebidos em decorrência da Oferta o que poderá afetar adversamente nossos resultados no período subsequente à realização da mesma*" constante a partir da página 93 deste Prospecto.**

Abaixo segue a descrição dos custos relativos à Oferta, sem considerar a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[5]	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissão de Coordenação	[•]	[•]	[•]	[•]
Comissão de Colocação	[•]	[•]	[•]	[•]
Comissão de Garantia Firme	[•]	[•]	[•]	[•]
Remuneração de Incentivo[2]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Comissões	**[•]**	**[•]**	**[•]**	**[•]**
Impostos, Taxas e Outras Retenções	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro na CVM	[•]	[•]	[•]	[•]
Despesas com Auditores	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro na ANBIMA	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro da B3	[•]	[•]	[•]	[•]
Despesas com Advogados[3]	[•]	[•]	[•]	[•]
Outras despesas da Oferta[4][5]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Despesas[6]	**[•]**	**[•]**	**[•]**	**[•]**
Total de Comissões e Despesas	**[•]**	**[•]**	**[•]**	**[•]**

(1) Com base no Preço por Ação de R$[•], que é o preço médio da Faixa Indicativa.
(2) [A Comissão de Incentivo é limitada a [•]% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações ofertadas; e (ii) o Preço por Ação. A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores, alocada entre os Coordenadores da Oferta da seguinte forma: (i) [•]% ([•] por cento) para o Coordenador Líder; (ii) [•]% ([•] por cento) para o Itaú BBA; (iii) [•]% ([•] por cento) para o J.P. Morgan; e (iv) [•]% ([•] por cento) para o GS. Os critérios utilizados na quantificação do montante total e da aplicabildiade da Comissão de Incentivo são de ordem objetiva e subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e dos Acionistas Vendedores, tais como, atuação dos Coordenadores da Oferta durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades, buscando o melhor resultado para os ofertantes.]
(3) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.
(4) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).
(5) Incluídos os custos estimados com traduções, *printer* e outros.
(6) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando a colocação integral das Ações Adicionais e das Ações Suplementares:

Custos	Valor[1]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[5]	Valor por Ação	% em Relação ao Preço por Ação[1]
	(R$)		*(R$)*	
Comissão de Coordenação	[•]	[•]	[•]	[•]
Comissão de Colocação	[•]	[•]	[•]	[•]
Comissão de Garantia Firme	[•]	[•]	[•]	[•]
Remuneração de Incentivo[2]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Comissões	**[•]**	**[•]**	**[•]**	**[•]**
Impostos, Taxas e Outras Retenções	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro na CVM	[•]	[•]	[•]	[•]
Despesas com Auditores	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro na ANBIMA	[•]	[•]	[•]	[•]
Taxa de Registro da B3	[•]	[•]	[•]	[•]
Despesas com Advogados[3]	[•]	[•]	[•]	[•]
Outras despesas da Oferta[4][5]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total de Despesas[6]	**[•]**	**[•]**	**[•]**	**[•]**
Total de Comissões e Despesas	**[•]**	**[•]**	**[•]**	**[•]**

(1) Com base no Preço por Ação de R$[•], que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) [A Comissão de Incentivo é limitada a [•]% sobre o produto resultante da multiplicação entre: (i) a quantidade total de Ações ofertadas; e (ii) o Preço por Ação. A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores, alocada entre os Coordenadores da Oferta da seguinte forma: (i) [•]% ([•] por cento) para o Coordenador Líder; (ii) [•]% ([•] por cento) para o Itaú BBA; (iii) [•]% ([•] por cento) para o J.P. Morgan; e (iv) [•]% ([•] por cento) para o GS. Os critérios utilizados na quantificação do montante total e da aplicabildiade da Comissão de Incentivo são de ordem objetiva e subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e dos Acionistas Vendedores, tais como, atuação dos Coordenadores da Oferta durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades, buscando o melhor resultado para os ofertantes.]

(3) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(4) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(5) Incluídos os custos estimados com traduções, *printer* e outros.

(6) Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais, no âmbito da Oferta de Varejo, e Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data[1]
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM.	24 de agosto de 2020
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas). Disponibilização deste Prospecto Preliminar.	[•] de [•] de 2020
3.	Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*). Início do Procedimento de *Bookbuilding*.	[•] de [•] de 2020
4.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas). Início do Período de Reserva. Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	[•] de [•] de 2020
5.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.	[•] de [•] de 2020
6.	Encerramento do Período de Reserva.	[•] de [•] de 2020
7.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*). Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*. Fixação do Preço por Ação. Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta.	[•] de [•] de 2020
8.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	[•] de [•] de 2020
9.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado. Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares.	[•] de [•] de 2020
10.	Data de Liquidação.	[•] de [•] de 2020
11.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares.	[•] de [•] de 2020
12.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares.	[•] de [•] de 2020
13.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento.	[•] de [•] de 2021

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição/aquisição das Ações a partir da data da nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com os logotipos das Instituições Consorciadas), as quais somente serão confirmadas após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de disponibilização de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, consulte as seções "*Informações Sobre a Oferta – Procedimento da Oferta*", "*Informações Sobre a Oferta – Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta*" e "*Informações Sobre a Oferta – Inadequação da Oferta*", nas páginas 56, 62 e 69 deste Prospecto, respectivamente.

Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Colocação, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação*", na página 64 deste Prospecto.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que o Prospecto Preliminar for divulgado e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Regime de Colocação

A colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) objeto da Oferta será realizada em conformidade com o Contrato de Colocação.

Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Colocação Internacional.

Após: (i) a disponibilização do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas); (ii) a disponibilização deste Prospecto Preliminar; (iii) o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas; (iv) a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional; (v) o deferimento do pedido de registro da Companhia de emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM; (vi) a concessão dos registros da Oferta pela CVM; (vii) a disponibilização do Anúncio de Início; (viii) a celebração e o cumprimento das condições precedentes do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional; e (ix) a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), em mercado de balcão não organizado, em regime de Garantia Firme de Liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Colocação, em conformidade com o disposto da Instrução CVM 400 e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado e as disposições deste Prospecto. Ainda, conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados na seção "*Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais*", a partir página 69 deste Prospecto, a partir da disponibilização do Anúncio de Início.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição ou aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data da disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) no âmbito da Oferta*", na página 91 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão um plano de distribuição das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, em conformidade com a Instrução CVM 539; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais, no âmbito da Oferta de Varejo, e Investidores Institucionais, no âmbito da Oferta Institucional, sendo que os Investidores Estrangeiros deverão investir nas Ações por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central, pela CVM e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400: (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 93 deste Prospecto.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva, ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, constantes deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertada, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertada.

No contexto da Oferta de Varejo, caso haja demanda, o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, [20]% ([vinte] por cento) do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública para Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado abaixo.

Os Investidores Não Institucionais deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, os procedimentos abaixo:

(a) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta de Varejo deverá realizar Pedido de Reserva, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (c), (d), (i), e nas seções "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta" e "Violações de Normas de Conduta", a partir das páginas 6 e 66, respectivamente, deste Prospecto Preliminar, observadas as condições do Pedido de Reserva;

(b) os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta de Varejo deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476 (conforme abaixo definida), observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva de Varejo;

(c) os Investidores Não Institucionais poderão estipular, no respectivo Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, conforme previsto no parágrafo 3° do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor Não Institucional, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;

(d) **os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada**;

(e) caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será vedada a colocação de Ações aos Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção àqueles Pedidos de Reserva que forem realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

(f) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja igual ou inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais destinadas a Investidores Institucionais, nos termos descritos abaixo

(g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais exceda a quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, será realizado rateio entre os respectivos Investidores Não Institucionais, da seguinte forma (1) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas à Oferta de Varejo entre os Investidores Não Institucionais que apresentarem Pedido de Reserva, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva, e à quantidade total das Ações destinadas à Oferta de Varejo, desconsiderando-se as frações de Ações até o limite de R$3.000,00 (três mil reais) por Investidor Não Institucional; e (2) uma vez atendido o critério descrito no item (1) acima, as Ações destinadas à Oferta de Varejo remanescentes serão rateadas entre os Investidores Não Institucionais, proporcionalmente ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, a quantidade de Ações destinada à Oferta de Varejo poderá ser aumentada para que os Pedidos de Reserva excedentes possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o mesmo critério de rateio;

(h) até as 16h00 do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor Não Institucional pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

(i) até as 10h30 da Data de Liquidação, cada Investidor Não Institucional que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na alínea (h) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor Não Institucional; e

(j) até as 16h00 da Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor Não Institucional que tenha realizado Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto na alínea (i) acima.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, veja a seção "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", a partir da página 6 deste Prospecto Preliminar.

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que: (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à prioridade na alocação, à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, especialmente as seções "*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia*" e "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*" do Prospecto Preliminar, bem como o item "*4. Fatores de Risco*" do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada.

Oferta Institucional

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes da Oferta serão destinadas à colocação junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e não sendo estipulados valores mínimo ou máximo de investimento. Cada Investidor Institucional interessado em participar da Oferta Institucional deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento, em valor financeiro, durante o Procedimento de *Bookbuilding*, de acordo com as seguintes condições:

(a) caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding,* na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no Plano de Distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional;

(b) até as 16h00 do 1º (primeiro) dia útil imediatamente subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou fac-símile, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento;

(c) a entrega das Ações alocadas deverá ser realizada na Data de Liquidação, mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas ao Investidor Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação. A subscrição/aquisição das Ações será formalizada, nos termos do parágrafo 1º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, tendo em vista que os Coordenadores da Oferta solicitaram a dispensa da apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação da CVM nº 860, de 22 julho de 2020. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Instrução CVM 560, ou na Lei 4.131;

(d) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos as intenções de investimento serão canceladas e o Coordenador da Oferta que tenha recebido a respectiva intenção de investimento comunicará ao respectivo Investidor Institucional o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos da alínea (c) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta; e

(e) poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de [20]% ([vinte] por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em pelo menos 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário*", na página 90 deste Prospecto.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, em conformidade com os artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será anunciada mediante a disponibilização do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações inicialmente ofertadas (considerando as Ações Adicionais mas sem considerar as Ações Suplementares), diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores serão parte do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, que regulará os esforços de colocação de Ações no exterior.

O Contrato de Colocação Internacional apresentará uma cláusula de indenização por parte da Companhia e dos Acionistas Vendedores em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no Contrato de Colocação Internacional ou nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a essas questões, eles poderão ter direito de regresso contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores por conta desta cláusula de indenização. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Para informações sobre os riscos relacionados ao Contrato de Colocação Internacional, ver seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta e as Ações" na página 86 deste Prospecto.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção "*Informações Sobre a Oferta – Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação*", na página 64 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecerão que a obrigação dos Coordenadores da Oferta de efetuar o pagamento pelas Ações estará sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos Auditores Independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, Acionistas Vendedores e pelos Administradores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumirão a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e/ou os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços indicados na seção "*Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais*", na página 69 deste Prospecto.

Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta

Caso: (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4°, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descritos.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação a ser disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes deste Prospecto, mesmos meios utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento nos termos deste Prospecto.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos desse Prospecto e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de: (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) resilição do Contrato de Colocação; (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados, e cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos deste Prospecto, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar financeiramente as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas ou liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A Garantia Firme de Liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, concedido os registros da Oferta e de companhia aberta pela CVM, assinado e cumpridas as condições suspensivas dispostas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá e liquidará, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas, no Brasil, por investidores e por esses integralizadas/liquidadas no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Coordenador da Oferta	Quantidade[(1)]	Percentual
		(%)
Coordenador Líder	[•]	[•]
Itaú BBA	[•]	[•]
J.P. Morgan	[•]	[•]
GS	[•]	[•]
Total	**[•]**	**100,00**

(1) Sem considerar as Ações Adicionais.

Coordenador da Oferta	Quantidade[(1)]	Percentual
		(%)
Coordenador Líder	[•]	[•]
Itaú BBA	[•]	[•]
J.P. Morgan	[•]	[•]
GS	[•]	[•]
Total	**[•]**	**100,00**

(1) Considerando as Ações Adicionais.

As proporções previstas na tabela acima poderão ser realocadas de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Estabilização de Preços das Ações e Formador de Mercado

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, dentro de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços indicados na seção "*Informações sobre a Oferta – Informações Adicionais*", na página 69 deste Prospecto.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, [que será contratada] para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário] {ou} [no entanto, não houve contratação de formador de mercado.]

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na Carta-Convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações (considerando as Ações Adicionais), emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis: (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais) no âmbito da Oferta, sendo canceladas todas as ordens de investimento, Pedidos de Reserva que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações (considerando as Ações Adicionais), no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos, perdas, incluindo lucros cessantes, danos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento e Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada. A Instituição Consorciada deverá comunicar imediatamente o referido cancelamento aos investidores de quem tenha recebido Pedido de Reserva, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de divulgação de seu descredenciamento.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

(a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;

(b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração;

(c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do capital social da Companhia, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;

(d) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;

(e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelo(s) acionista(s) controlador(es) da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída da Companhia do Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus Administradores e/ou acionistas controladores;

(f) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e

(g) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo Estatuto Social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção "*18. Valores Mobiliários*" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 695 deste Prospecto.

Negociação das Ações na B3

A Companhia e a B3 celebrarão oportunamente o Contrato de Participação no Novo Mercado, por meio do qual a Companhia aderirá às práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.

As Ações passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à disponibilização do Anúncio de Início sob o código "[•]".

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 403 deste Prospecto. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

Acordos de Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)

[A Companhia, os Acionistas Vendedores, e cada um de seus Administradores se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia ("*Lock-up Agreements*"), por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, concordarão em não oferecer, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo Período de *Lock-up*, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados.][2]

[As vedações listadas acima não se aplicam nas hipóteses: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (ii) transferências a um trust em benefício direto ou indireto do próprio signatário do *Lock-up Agreements* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o trust comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, dos signatários do *Lock-up Agreement*; (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do *Lock-up Agreement* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização; e (v) transferências em conexão com a venda de valores mobiliários recebidos exclusivamente em decorrência do exercício de opções nos termos de qualquer plano de opções de compra de ações da Companhia.][3].

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das Ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, inclusive pelos seus Acionistas Vendedores, após a conclusão da Oferta e do Período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia", na página 89 deste Prospecto.

Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

---

2 Nota: A ser ajustado, conforme o caso, de acordo com o Contrato de Colocação Internacional.
3 Nota: A ser ajustado, conforme o caso, de acordo com o Contrato de Colocação Internacional.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações Adicionais

A subscrição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto, em especial as seções "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*" e "*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia*", nas páginas 84 e 21 deste Prospecto, respectivamente, bem como a seção "*4. Fatores de Risco*" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 426, antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização do Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das demais Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados.

[Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas foram dispensados pela CVM de disponibilizar o Prospecto Preliminar ou outros comunicados, anúncios e avisos relacionados à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores são pessoas físicas, e, portanto, não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.]

Companhia

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo
CEP 22271-022, Rio de Janeiro, RJ
At.: Tiago Rosenberger Duarte
Tel.: +55 (21) 3002-7600
ri.somosmosaico.com.br (neste *website*, acessar "[•]")

COORDENADOR LÍDER [E ACIONISTA VENDEDOR]

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima 3477, 14º andar
CEP 04538-133 São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Telefone: (11) 3383-2000
Fac-símile: (11) 3383-2001
https://www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste *website* acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2020" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária de Ações da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.", clicar em "Prospecto Preliminar").

DEMAIS COORDENADORES DA OFERTA

[Banco Itaú BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132 São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Telefone: (11) 3708-8000
Fac-símile: (11) 3708-8107
[http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/, neste *website* clicar em "Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.", clicar em "2020" e em seguida clicar em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)" e, na sequência, selecionar o arquivo com o Prospecto Preliminar.]

Banco J.P. Morgan S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima 3729, 6º andar (parte), 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 15º andares
CEP 04538-905 São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Porto
Tel.: +55 (11) 4950-3700
http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/mosaico
(neste *website* clicar em Prospecto Preliminar)

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, 700, 17º andar
CEP 04542-000 São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Federici
Telefone: (11) 3371-0700
http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html
(neste *website*, clicar em "Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A." e, em seguida, clicar em "De Acordo" e, em seguida, clicar em "Prospecto Preliminar")

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R$", acessar o link referente ao "Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A." e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/, clicar em clicar em "Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A." e, posteriormente, acessar "Prospecto Preliminar").

Links para Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA E/OU DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

COMPANHIA

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
ri.somosmosaico.com.br (neste *website*, acessar "[•]")

COORDENADOR LÍDER [E ACIONISTA VENDEDOR]

Banco BTG Pactual S.A.
https://www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste *website* acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2020" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.", clicar no título do documento correspondente).

DEMAIS COORDENADORES DA OFERTA

[**Banco Itaú BBA S.A.**
http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste *website* clicar em "Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.", clicar em "2020" e, em seguida, clicar em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)" e, na sequência, selecionar o título do documento correspondente.]

Banco J.P. Morgan S.A.
http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/mosaico (neste *website* clicar no título do documento correspondente).

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html
(neste *website*, clicar em "Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A." e, em seguida, clicar em "De Acordo" e, em seguida, clicar no título do documento correspondente).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto não constitui uma oferta de subscrição ou venda das Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas, subscritas ou vendidas nos Estados Unidos sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos, nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "*SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA*" E "*FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES*", NAS PÁGINAS 21 E 86 DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "*4. FATORES DE RISCO*" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO, A PARTIR DA PÁGINA 426 DESTE PROSPECTO PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 24 de agosto de 2020.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes private, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde asset management a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o "*Brazil's Equity House of the Year*", segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes "*World's Best Equity House*" (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de "*Equity House of the Year*" (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de "*Best Equity House Latin America*" (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de "*Best Investment Bank*" (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de "*#1 Equity Research Team Latin America*" em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de follow-on do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de follow-on das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: follow-on de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do follow-on de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do follow-on de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no follow-on da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do follow-on de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos follow- ons da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, do Magazine Luiza e da Rumo e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e follow-on das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burguer King. Em 2020, o BTG Pactual participou do follow-on da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, JHSF Participações, Irani, IMC e Dimed e do próprio BTG Pactual, assim como do IPO da Mitre Realty, Estapar, Ambipar e Quero Quero.

Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para underwriting, hedge, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de *Investment Banking* do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *Deposit Receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de *research* do Brasil e da América Latina, segundo a Institucional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na America do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US$4 bilhões em 2015, US$8 bilhões em 2016 e US$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US$8 bilhões.

J.P. Morgan

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US$2,7 trilhões, em 31 de dezembro de 2019, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan Chase & Co. atua com empresas e investidores institucionais, além de *hedge funds*, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada na página do J.P. Morgan Chase & Co. na internet.

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60 atuando em diversas áreas. A área de Investment Banking oferece assessoria em operações de fusões e aquisições, reestruturações societárias e financeiras, emissões de títulos de dívida e emissões de ações, no mercado local e internacional, entre outros; a área de Local Markets, Sales & Trading oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais e de *Private Banking*; a Corretora oferece serviços de intermediação em contratos futuros, opções, ações e empréstimo de valores mobiliários para clientes institucionais e de *Private Banking*; a área de *Equities* oferece produtos de *equities* em geral, tais como operações de derivativos; a área de *Treasury Services* oferece serviços de conta corrente, pagamento e recebimento, e investimentos em renda fixa; a área de *Trade and Loan Products* oferece produtos de trade, garantias bancárias e financiamentos; a área de *Direct Custody and Clearing* oferece serviços de custódia a investidores não residentes; e as áreas de A*sset Management* e *Wealth Management* oferecem serviços de gestão de recursos, sendo que esta última também concede crédito e assessora os clientes pessoas físicas de alta renda em seus investimentos.

Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de emissão de ações especificamente, o J.P. Morgan Chase & Co. é o líder mundial no histórico acumulado desde 2007, segundo a Dealogic (Global Equity e Equity Linked). Essa posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. está refletida nas premiações obtidas no mercado de ações, as quais totalizam um recorde de dezoito prêmios da revista IFR desde 2007.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan Chase & Co. foi escolhido pela publicação Latin Finance como o "*Best Equity House in Latin America*". Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu também o prêmio "*Best M&A House in Latin America*" e, em 2009, o prêmio "*Best Investment Bank in Latin America*", ambos concedidos pela Latin Finance. Em 2011, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios "*Best Investment Bank in Latin America*", concedido pela Latin Finance, e "Best M&A House in Mexico", "Best M&A House in Chile", "*Best Debt House in Brazil*" e "*Best Investment Bank in Chile*", concedidos pela Euromoney. Em 2012, o J.P. Morgan Chase & Co. foi premiado como "*Best Investment Bank in Latin America*", assim como "*Best M&A House*", ambos pela Latin Finance. Em 2015, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de "*Best Equity House in Latin America*" pela Euromoney e "*Best Investment Bank in Latin America*" pela Latin Finance. Em 2016, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de "*Best Investment Bank in Latin America*" e, em 2017, "*Bond House of Year in Latin America*" pela Latin Finance. A equipe de *Equity Sales* da América Latina do J.P. Morgan foi eleita pelo *Institutional Investor* número 1 em quatro dos últimos cinco anos, em 2015, 2016, 2018 e 2019.

Essas premiações refletem a posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. na América Latina, bem como sua presença nas mais relevantes transações de oferta de ações, como as ofertas de Marfrig, Unidas, Intermédica, XP Inc., Aliansce Sonae, Magazine Luiza, Banco do Brasil, Vivara, Banco Inter, Movida, Petrobras Distribuidora, IFS, Cencosud Shoppings, Neoenergia, Intermédica, Totvs, Stone, MercadoLibre, Localiza, Unidas, Intermédica, Stone, Falabella, Mall Plaza, Intermédica, Globant, Central Puerto, PagSeguro ("*Latin America Equity Issue*" em 2018, segundo a IFR), Burger King Brasil, Nexa Resoucers, Camil, Magazine Luiza, Supervielle, Atacadão ("*IPO of the Year*" em 2017, segundo a Latin Finance), IRB-Brasil Resseguros, Biotoscana, Instituto Hermes Pardini, Azul, CCR, Lojas Americanas, Alupar, BR Malls, Jose Cuervo, Lenova ("*Follow-on of the Year*" em 2017, segundo a Latin Finance), Nemak, GICSA, Par Corretora, Telefônica Brasil, Via Varejo, Grupo Lala, BB Seguridade, Enersis, Banorte, Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury, Arcos Dorados, Petrobras, Grupo Sura, America Movil, entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou, entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2019, US$2,849 bilhões em ações em 4.496 transações, segundo a Dealogic (crédito total para os coordenadores).

No âmbito global, a equipe de equity research do J.P. Morgan Chase & Co. conquistou o prêmio "*#1 Equity Research Team in Latin America*" em 2009, 2010, 2011, 2014, 2015 e 2017 concedido pela Institutional Investor. Além desses, nos últimos anos, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios "*Bank of the Year*" (2008, 2017 e 2018), "*Equity House of the Year*" (2008, 2009 e 2016), "*Americas Equity House of the Year*" (2016), "*Bond House of the Year*" (2008, 2019), "*Derivatives House of the Year*" (2008), "*Loan House of the Year*" (2012 e 2017), "*Securitization House of the Year*" (2008 e 2010), "*Leveraged Loan House of the Year*" (2008), "*Leveraged Finance House of the Year*" (2008), "*High-Yield Bond House of the Year*" (2012), "*Financial Bond House of the Year*" (2009), "*Latin America Bond House of the Year*" (2009) – concedidos pela International Financing Review – bem como o prêmio "*Best Investment Bank*" da revista Global Finance nos anos de 2010, 2013, 2015, 2018 e 2019. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan Chase & Co. como "*Best Equity Bank*" em 2018 e 2019.

GS

O Goldman Sachs é uma instituição financeira global com atuação em fusões e aquisições, coordenação de oferta de ações, serviços de investimento, investimentos de carteira própria e análise de empresas, prestando em todo o mundo uma ampla gama de serviços a empresas, instituições financeiras, governos e indivíduos de patrimônio pessoal elevado. Fundado em 1869, o Goldman Sachs tem sua sede global em Nova York, com escritórios também em Londres, Frankfurt, Tóquio, Hong Kong e outros importantes centros financeiros. O Goldman Sachs tem três atividades principais:

Banco de investimentos: ampla gama de serviços de assessoria financeira e participação em ofertas de valores mobiliários, atendendo grupo de clientes que inclui empresas, instituições financeiras, fundos de investimento, governos e indivíduos;

Trading e investimentos com recursos próprios: intermediação de operações financeiras tendo como contraparte empresas, instituições financeiras, fundos de investimentos, governos e indivíduos. Além disso, o Goldman Sachs investe seus recursos, diretamente, em renda fixa e produtos de renda variável, câmbio, commodities e derivativos de tais produtos, bem como realiza investimentos diretamente em empresas e por meio de fundos que são captados e geridos pelo banco; e

Investment Management: assessoria e serviços de planejamento financeiro, bem como produtos de investimentos (por meio de contas e produtos geridos separadamente, tais como fundos de investimentos) em todas as classes de ativos para investidores institucionais e indivíduos no mundo inteiro, provendo também serviços de prime brokerage, financiamento e empréstimo de ativos para clientes institucionais, incluindo *hedge funds*, fundos de investimento abertos, fundos de pensão e fundações, e para indivíduos de patrimônio pessoal elevado.

O Goldman Sachs tem representação em São Paulo desde meados da década de 90 e, recentemente, ampliou suas operações locais por meio da estruturação de um banco múltiplo e uma corretora de títulos e valores mobiliários. Atualmente, a plataforma brasileira inclui atividades de carteira de banco de investimento, operações com recursos próprios, nas áreas de renda variável, renda fixa, câmbio e commodities, dentre outros. Atualmente, aproximadamente 250 pessoas trabalham no escritório de São Paulo.

Em particular, na área de banco de investimentos, o Goldman Sachs acredita que tem vasto conhecimento local e experiência comprovada em fusões e aquisições, emissão de ações e instrumentos de dívida. Goldman Sachs tem desempenhado importante papel em ofertas realizadas no mercado brasileiro, tais como a coordenação da oferta pública inicial de ações da BM&FBOVESPA em 2007 (R$6,7 bilhões), da Visanet em 2009 (R$8,4 bilhões), da Qualicorp S.A. em 2011 (R$1,1 bilhão), do BTG Pactual em 2012 (R$3,2 bilhões), do *follow-on* da TAESA (R$1,8 bilhão) e do *follow-on* da Equatorial (R$1,4 bilhão) também em 2012, do *follow-on* da BHG (R$329 milhões), do IPO da Alupar (R$851 milhões), do IPO da Ser Educacional (R$619 milhões), do re-IPO da Via Varejo (R$2,8 bilhões) no ano de 2013, do *follow-on* da Oi (R$13,2 bilhões) no ano de 2014, do *follow-on* da Telefônica Brasil (R$16,1 bilhões) no ano de 2015, do IPO do Atacadão S.A. (R$5,1 bilhões) no ano de 2017, do *follow-on* de Rumo (R$2,6 bilhões) e do re-IPO de ENEVA (R$834 milhões na oferta base) também no ano de 2017, do IPO de Hapvida (R$3 bilhões na oferta base) no ano de 2018, bem como do IPO de Centauro (R$671 milhões), do *follow-on* de Linx (R$1,1 bilhão), do *follow-on* de Hapvida (R$2,3 bilhões), do *follow-on* de Banco Inter (R$1,2 bilhão) e do *follow-on* de Log-In (R$634 milhões) no ano de 2019, valores constantes dos prospectos ou memorandos da oferta.

Em 2019, como reconhecimento à expansão e excelência de sua atuação no mercado de capitais e assessoria financeira na América Latina, o Goldman Sachs foi eleito "*Latin America's best bank for advisory*" pela Euromoney pelo segundo ano consecutivo, além do reconhecimento em 2018 como "*Latin America Equity House of the Year*" pela International Financing Review (IFR) e "Equity House of the Year" pela LatinFinance.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico possui o seguinte relacionamento com a Companhia:

- [Emissão de Cédula de Crédito Bancário em setembro de 2019 no valor inicial de R$50,0 milhões pela Companhia ao BTG Pactual para a aquisição da Buscapé e para despesas e capital de giro, com saldo devedor, na data deste Prospecto, de aproximadamente R$51,4 milhões, com custo de CDI + 4.5% ao ano. Tal Cédula de Crédito Bancário possui vencimento programado para 1825 dias corridos a partir da data de desembolso do valor da cédula. A referida operação é garantida pela a alienação fiduciária (1) da totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pelos Srs. José Guilherme Milek Pierotti, Guilherme Goulart Pacheco, Roberto Wagner Ferreira Malta, Thiago Colares Flores, Miguel Rezende da Silva, Tiago Rosenberger Duarte, Rita de Cássia Gonçalves da Cunha de Lemos [e Dennis Herszkowicz]; e (2) de determinadas marcas, pedidos de registro de marcas e nomes de domínio de sítios eletrônicos da Companhia. Para informações adicionais a respeito da operação, assim como à incidência de determinados *covenants*, ver seções 10.1(f)(i) e 10.1(f)(iv) do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 577 deste Prospecto.].

- [A Companhia realizou a emissão em 13 de setembro de 2019 de um bônus de subscrição ao BTG Pactual que confere o direito de subscrição de ações do capital social da Companhia, nos termos da seção 18.5 do Formulário de Referência da Companhia. Adicionalmente, no contexto da emissão do referido bônus de subscrição, o BTG Pactual, a Companhia, os Srs. José Guilherme Milek Pierotti, Guilherme Goulart Pacheco, Roberto Wagner Ferreira Malta, Thiago Colares Flores, Miguel Rezende da Silva, Tiago Rosenberger Duarte, Rita de Cássia Gonçalves da Cunha de Lemos e Dennis Herszkowicz celebraram um Termo de Vinculação para regular as transferências de ações de emissão da Companhia em caso de exercício do referido bônus de subscrição, contemplando restrições à transferência e oneração de ações, opção de compra, direito de preferência e direito de venda conjunta. Para informações adicionais a respeito da operação acima, ver seção 18.12 do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 707 deste Prospecto.]

- [O BTG Pactual possui participação acionária na Companhia equivalente a [•]% do capital social da Companhia, nos termos da seção 15.1/2 do Formulário de Referência, em razão do exercício do Bônus de Subscrição exposto acima e nos termos da seção 18.5 do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 699 deste Prospecto.][4]

Além do relacionamento descrito acima, a Companhia não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

---

[4] Nota: Redação a ser ajustada conforme exercício do bônus de subscrição pelo Banco BTG Pactual S.A.

A Companhia e/ou sociedades controladas poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias de emissão da Companhia) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas e flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão adquirir Ações conforme de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*" na página 51 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que a participação do Coordenador Líder na Oferta como Coordenador da Oferta pode ser entendida como eventual conflito de interesse. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Um dos Acionistas Vendedores é, também, o Coordenador Líder da Oferta ou integra o conglomerado econômico de Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, o que pode levar a um potencial conflito de interesses e, uma vez que este coordenador participa do Procedimento de *Bookbuilding*, podem ocorrer distorções na determinação do Preço por Ação", constante da página 94 deste Prospecto.

Além disso, conforme descrito nas seções "Operações Vinculadas à Oferta" e "Destinação dos Recursos", nas páginas 98 e 96 deste Prospecto, parte dos recursos da Oferta Primária será destinada à quitação da Cédula de Crédito Bancário emitida pela Companhia em favor do Coordenador Líder. Em razão disto, a participação do Coordenador Líder pode caracterizar eventual conflito de interesse no âmbito da Oferta. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Determinado Coordenador da Oferta pode ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta Primária poderá ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívidas em aberto com determinado Coordenador da Oferta e/ou a respectivas sociedades de seu conglomerado financeiro", constante da página 94 deste Prospecto.

A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.]

Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico possui o seguinte relacionamento com a Companhia:

- Prestação de serviço do tipo cash management com início em 12 de setembro de 2011 e prazo indeterminado, com volumetria mensal média de R$11.994.610 e remuneração média mensal de R$54.212,17, ao qual se aplicam taxas de 0,45% por transação. Tal serviço não conta com quaisquer garantias.

Além do relacionamento descrito acima, a Companhia não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades controladas poderão, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias de emissão da Companhia) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas e flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão adquirir Ações conforme de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*" na página 51 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Itaú BBA como coordenador na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o J.P. Morgan e seu respectivo grupo econômico.

Além disso, nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico (i) não participaram de qualquer oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, (ii) não participaram de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico, e (iii) não realizaram aquisições e vendas de valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou em fundos de investimentos administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

A Companhia poderá vir a contratar, no futuro, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. No âmbito da Oferta, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia", na página 51 deste Prospecto.

O J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia (inclusive Ações), com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do J.P. Morgan no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 51 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao J.P. Morgan cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o GS

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o GS e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial relevante com a Companhia.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o GS e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades controladas poderão, no futuro, contratar o GS e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O GS e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias de emissão da Companhia) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o GS e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do GS no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O GS e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas e flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O GS e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão adquirir Ações conforme de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*" na página 51 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao GS e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do GS como coordenador na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o GS e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Coordenador Líder

[Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, exceto o relacionamento comercial exposto no item "Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder" na página 79 deste Prospecto.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, prestação de serviços de banco de investimentos, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*" na página 51 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que a participação do Coordenador Líder na Oferta como Coordenador da Oferta pode ser entendida como eventual conflito de interesse. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações –Um dos Acionistas Vendedores é, também, o Coordenador Líder da Oferta ou integra o conglomerado econômico de Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, o que pode levar a um potencial conflito de interesses e, uma vez que este coordenador participa do Procedimento de Bookbuilding, podem ocorrer distorções na determinação do Preço por Ação", constante da página 94 deste Prospecto. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.]

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA

[Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores[, incluindo com o BTG Pactual].

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, prestação de serviços de banco de investimentos, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*" na página 51 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Itaú BBA como coordenador na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.]

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan

[Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores[, incluindo com o BTG Pactual].

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, prestação de serviços de banco de investimentos, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*" na página 51 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do J.P. Morgan como coordenador na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.]

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o GS

[Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o GS e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores[, incluindo com o BTG Pactual].

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o GS e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, prestação de serviços de banco de investimentos, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*" na página 51 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao GS e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do GS como coordenador na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o GS e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.]

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia" a partir da página 21 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, anexo este Prospecto a partir da página 426, as informações trimestrais e respectivas notas explicativas, anexas este Prospecto a partir da página 247, respectivamente, e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas este Prospecto a partir da página 307, respectivamente.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos, dos fatores de risco mencionados abaixo e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das Ações pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão lhes afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente consideram irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência da Companhia, a partir de página 426 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.

Surtos ou potenciais surtos de doenças (a exemplo da COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que as ações da Companhia são negociadas), na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de emissão da Companhia. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5, a febre aftosa, H1N1, a MERS e a SARS afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos seus países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho e espaços públicos, como shopping centers e restaurantes, interrupções na cadeia de suprimentos, o que ocasionou na redução de consumo de uma maneira geral pela população. Essa diminuição pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente podem ter um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Outrossim, os potenciais impactos no fornecimento, custos e investimentos necessários para a adaptação e o desenvolvimento dos negócios no cenário de pandemia podem afetar adversamente o fluxo de caixa da Companhia, podendo dificultar o adimplemento regular de suas obrigações tributárias e consequente exposição a encargos de juros de mora e multa, exclusão de programas de parcelamentos de débito, cassação de benefícios fiscais/regimes especiais e eventuais cobranças pelas autoridades fiscais, dentre outros reflexos.

Outro aspecto em decorrência da pandemia que pode afetar adversamente o fluxo de caixa da Companhia diz respeito ao aumento das despesas previdenciárias, em decorrência de adiantamento de férias, demissões e/ou afastamento de funcionários por motivo de saúde.

Ademais, a redução e/ou mesmo suspensão do funcionamento dos órgãos da Administração Pública e a suspensão do trâmite de processos administrativos e judiciais, em razão da decretação de calamidade pública pelo governo, podem impactar adversamente no resultado originalmente previsto pela Companhia, especialmente quanto à realização de seus ativos vinculados a processos administrativos e/ou judiciais, tais como aqueles pendentes de análise em pedidos de ressarcimento e/ou de restituição de tributos, levantamento de garantias e depósitos judiciais, créditos reconhecidos por decisões judiciais, dentre outros. Este fator também poderá acarretar atrasos na renovação e na emissão de certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários e à dívida ativa da União, estados e municípios, bem como na entrega de obrigações acessórias perante os órgãos competentes, o que eventualmente poderá afetar adversamente as atividades da Companhia e de suas controladas.

Também no contexto da pandemia, eventuais dívidas e passivos registrados pela Companhia fixados ou referenciados em moeda estrangeira poderão sofrer impactos relevantes, não sendo possível mensurar, neste momento, os eventuais efeitos adversos causados à Companhia.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Consequentemente, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. Dessa forma, nossas ações podem apresentar uma maior volatilidade, impactando nossos investidores de maneira negativa.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Um mercado ativo e líquido para as ações ordinárias de emissão da Companhia poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

Em 31 de março de 2020, a capitalização bursátil de todas as companhias listadas na B3 representava, aproximadamente, R$3,1 trilhões e a média de negociações diárias era de, aproximadamente, R$36 bilhões, segundo dados da própria B3. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 33,9% do volume total de ações negociadas na B3 durante o período de três meses terminado em 31 de março de 2020, enquanto que a New York Stock Exchange, nos Estados Unidos, teve uma capitalização bursátil de aproximadamente US$16,8 trilhões em 31 de março de 2020, com média do volume diário de negociação de aproximadamente US$251 bilhões durante o período de três meses terminado em 31 de março de 2020.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Riscos relacionados à situação da economia global e brasileiras poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das Ações, após a conclusão da Oferta e do Período de* Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

[A Companhia, os Acionistas Vendedores, e cada um de seus Administradores se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar *Lock-up* Agreements, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, concordarão em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo Período de *Lock-up*, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados.]

[As vedações listadas acima não se aplicam nas hipóteses: (i) doações de boa fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do *Lock-up* Agreement e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o trust comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, dos signatários do *Lock-up* Agreement; (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do *Lock-up* Agreement para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização; e (v) transferências em conexão com a venda de valores mobiliários recebidos exclusivamente em decorrência do exercício de opções nos termos de qualquer plano de opções de compra de ações da Companhia.][5] Após tais restrições terem se extinguido, as Ações e detidas pela Companhia e cada um de seus Administradores, estarão disponíveis para venda no mercado. A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das Ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. Para informações adicionais, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Acordos de Restrição à Venda de Ações (Lock-up)*", na página 68 deste Prospecto.

[5] Sujeito ao processo de negociação do PFA e do contrato de colocação brasileiro.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de Ações ou valores mobiliários conversíveis em Ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço de mercado das Ações e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de* Bookbuilding *poderá impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de [•]% ([•] por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens ou intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a opção de desistência dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a opção de desistência dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) no âmbito da Oferta.

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta de integralizar/liquidar financeiramente as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso a totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta*", na página 62 deste Prospecto.

Investidores que subscreverem/adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação ordinárias das ações ordinárias emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem/adquirirem Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento de [•]%. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção "Diluição", na página 100 deste Prospecto.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações (considerando as Ações Adicionais), com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante as Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no Termo de Adesão, na Carta-Convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e, ainda, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, eventualmente incidentes. Para mais informações, veja a seção "*Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta*", na página 66 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seu grupo econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as Ações como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações.

[Arcaremos com as despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta, bem como arcaremos juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que poderá impactar os valores líquidos a serem por nós recebidos em decorrência da Oferta o que poderá afetar adversamente nossos resultados no período subsequente à realização da mesma.

Por meio do Contrato de Colocação, arcaremos juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, de acordo com sua participação na Oferta, além de assumirmos a obrigação de pagamento de certas despesas dos Acionistas Vendedores relacionadas à Oferta, incluindo da Oferta Secundária. O desembolso desses valores por nós poderá impactar os valores líquidos por nós recebidos em decorrência da Oferta e, por consequência, os valores creditados ao nosso patrimônio líquido o que poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos por nós com a Oferta, veja a seção "*Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição*" a partir da página 51 deste Prospecto.]

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelos Acionistas Controladores, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da Oferta, os Acionistas Controladores permanecerão com o controle de fato da Companhia, enquanto vinculados ao Acordo de Acionistas. Dessa forma, o bloco formado pelos atuais Acionistas Controladores, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuará capaz de influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para mais informações veja os itens "4.1(b) – Fatores de Risco com relação ao nosso controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle" "15.5 – Acordo de Acionistas" do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, a partir da página 403 deste Prospecto.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo este Prospecto, passarão a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo certos dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia[, dos Acionistas Vendedores] ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

Determinado Coordenador da Oferta pode ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta Primária poderá ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívidas em aberto com determinado Coordenador da Oferta e/ou a respectivas sociedades de seu conglomerado financeiro.

Durante o processo de tomada da decisão de investimento nas Ações, os potenciais investidores devem levar em consideração a existência de um potencial conflito de interesse relacionado à participação de determinado Coordenador da Oferta, tendo em vista que a Companhia poderá destinar parte dos recursos da Oferta Primária para liquidar dívida contratada junto ao BTG Pactual, conforme descrita na seção de "Destinação dos Recursos" na página 96 deste Prospecto. Dessa forma, o fato de o BTG Pactual atuar como Coordenador Líder pode, eventualmente, gerar situações de conflito de interesse, impactando a condução dos trabalhos relativos à distribuição e aos esforços de colocação das Ações no contexto da Oferta.

Para mais informações, ver seções "Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta", "Operações Vinculadas à Oferta" e "Destinação dos Recursos", nas páginas 79, 98 e 96 deste Prospecto, respectivamente.

Um dos Acionistas Vendedores é, também, o Coordenador Líder da Oferta ou integra o conglomerado econômico de Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, o que pode levar a um potencial conflito de interesses e, uma vez que este coordenador participa do Procedimento de Bookbuilding, podem ocorrer distorções na determinação do Preço por Ação.

Na data deste Prospecto, um dos Acionistas Vendedores é, também, Coordenador Líder da Oferta ou integra o conglomerado econômico do BTG Pactual US Capital LLC, o que pode levar a um potencial conflito de interesses.

Os potenciais adquirentes das Ações devem levar em consideração a existência de um potencial conflito de interesses pelo fato de que o Coordenador Líder é um dos Acionistas Vendedores.

Não se pode garantir que o Coordenador Líder e o BTG Pactual US Capital LLC estejam conduzindo a Oferta de forma absolutamente imparcial, em função dos relacionamentos societários existentes entre eles, a Companhia e os demais Acionistas Vendedores.

Adicionalmente, o BTG Pactual, na qualidade de Coordenador Líder, participará da determinação do Preço por Ação, em conjunto com os outros Coordenadores da Oferta. Esta participação no Procedimento de *Bookbulding* pode promover distorções na precificação das Ações no âmbito da Oferta ou reduzir sua liquidez no mercado secundário.

Para uma descrição mais detalhada dos relacionamentos existentes, veja as seções "Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta" e "Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta", nas páginas 79 e 84 deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão de R$[•] milhões, após a dedução de comissões, tributos e despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões e despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 51 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta Primária da seguinte forma:

A Companhia pretende quitar o financiamento que tem em aberto até o momento, com o objetivo de eliminar obrigações contratuais para os novos acionistas. Para mais informações, veja as seções "Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta", "Operações Vinculadas à Oferta" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Determinado Coordenador da Oferta pode ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta Primária poderá ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívidas em aberto com determinado Coordenador da Oferta e/ou a respectivas sociedades de seu conglomerado financeiro", nas páginas 79, 98 e 94 deste Prospecto, respectivamente.

Além disso, a Companhia pretende investir os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta Primária na ampliação da participação no mercado de comércio eletrônico, por meio de iniciativas estratégicas para (i) expansão de verticais; (ii) novos modelos de negócio; e (iii) adição de tecnologias. Esses investimentos poderão ser utilizados para desenvolver essas iniciativas dentro da Companhia ou para aquisição de empresas que possam acelerar o crescimento.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretende dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	**Percentual Estimado dos Recursos Líquidos**	**Valor Estimado Líquido(1)(2)(3)**
		(em R$)
Quitação financiamento BTG aquisição Buscapé	15%	51.464.618,70
Ampliação da participação no mercado de comércio eletrônico	85%	288.535.381,30
Total..	**100,0%**	**340 milhões**

(1) Com base no Preço por Ação de R$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.
(3) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

A efetiva aplicação dos recursos obtidos por meio da Oferta depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Os valores efetivamente utilizados e a escolha do momento da utilização do capital arrecadado, dependerão de uma série de fatores, incluindo os fatores de risco, descritos na seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" na página 21 deste Prospecto e da seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos quando de sua efetiva utilização. Enquanto não for decidido como os recursos serão alocados, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras de baixo risco visando a preservação do capital.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia. A forma de obtenção desses recursos será definida pela Companhia à época da respectiva captação, dependendo inclusive das condições de mercado.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, que engloba a colocação da Oferta Secundária, por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Portanto, os recursos provenientes Oferta Secundária serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta na situação patrimonial da Companhia, veja a seção "Capitalização" na página 99 deste Prospecto.

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Conforme descrito na seção "Destinação dos Recursos", na página 96 deste Prospecto, a Companhia utilizará 15% dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para quitar a cédula de crédito bancário celebrada em 13 de setembro de 2019 entre o Coordenador Líder e a Companhia, com saldo devedor de R$51.464.618,70 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), com custo de CDI + 4.5% ao ano.

À exceção da operação descrita acima, não há qualquer outra transação financeira da Companhia, relacionada com os Coordenadores da Oferta, ou com sociedades de seus respectivos conglomerados econômicos, que sejam vinculadas à Oferta.

Embora, no entendimento do BTG Pactual, não haja qualquer conflito de interesse decorrente da sua participação na Oferta, tampouco da utilização pela Companhia dos recursos provenientes da Oferta Primária para o eventual pagamento da operação listada acima, a participação do BTG Pactual pode caracterizar eventual conflito de interesse, conforme descrito na seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Determinado Coordenador da Oferta pode ter interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta Primária poderá ser destinada pela Companhia à liquidação ou à amortização de dívidas em aberto com determinado Coordenador da Oferta e/ou a respectivas sociedades de seu conglomerado financeiro*", na página 94 deste Prospecto.

Para informações adicionais, veja as seções "Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta", "Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta" e "Destinação dos Recursos", constantes das páginas 79, 84 e 96 deste Prospecto, respectivamente.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, correspondente por empréstimos, financiamentos passivo de arrendamento (circulante e não circulante) e o patrimônio líquido da Companhia, em 30 de junho de 2020, indicando (i) a posição real naquela data e a posição ajustada para considerar os recursos líquidos a serem obtidos pela Companhia provenientes da Oferta Primária, estimados em R$[•], após a dedução das comissões e das despesas, em R$[•], com base no ponto médio da Faixa Indicativa.

As informações descritas abaixo na coluna denominada "Real" foram extraídas do Formulário de Informações Trimestrais – ITR relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. Os investidores devem ler a tabela abaixo em conjunto com as seções "3. Informações Financeiras Selecionadas" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto, bem como com as Informações Trimestrais da Companhia, as quais se encontram anexas a este Prospecto, a partir da páginas 247.

	Em 30 de junho de 2020		
	Real	**Ajustado por Eventos Subsequentes**	**Ajustado Pós-Oferta e eventos subsequentes[1]**
		(em milhares de R$)	
Empréstimos (circulante)	1.673	[•]	[•]
Passivo de Arrendamento (circulante)	1.123	[•]	
Empréstimos (não circulante)	46.556	[•]	[•]
Passivo de Arrendamento (não circulante)	2.092	[•]	[•]
Patrimônio Líquido	**82.316**	**[•]**	**[•]**
Capital Social	10.165	[•]	[•]
Reserva de Capital	2.674	[•]	[•]
Capitalização Total[2]	**133.760**	**[•]**	**[•]**

(1) Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), estimados em R$[•] milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, no montante estimado de R$[•] milhões, calculado com base no Preço por Ação de R$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos, passivo de arrendamento, financiamentos e debêntures e arrendamento mercantil (circulante e não circulante) e patrimônio líquido.

Um aumento ou uma redução de R$1,00 no Preço por Ação de R$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em R$[•] milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

O valor do patrimônio líquido da companhia após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Dessa forma, nossa capitalização não será afetada pela Oferta Secundária.

Não houve alteração relevante na capitalização da Companhia desde 30 de junho de 2020.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 30 de junho de 2020, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R$87 milhões e o valor patrimonial por Ação de sua emissão, na mesma data, era de R$1.050,35. O referido valor patrimonial por Ação representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de junho de 2020.

Considerando a subscrição de [•] Ações no âmbito da Oferta Primária, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, ao Preço por Ação, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido ajustado da Companhia em 30 de junho de 2020 seria de R$[•] milhões, representando um valor de R$[•] por ação de emissão da Companhia. Isso representaria um aumento imediato do valor patrimonial por Ação correspondente a R$[•] por ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata do valor patrimonial por ação de R$[•] para os novos investidores, adquirentes de Ações no contexto da Oferta.

Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", página 51 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de junho de 2020, Desdobramento das Ações, os Aumentos de Capital e os impactos da realização da Oferta Primária:

	Após a Oferta Primária
	(em R$, exceto percentagens)
Preço por Ação[(1)]	[•]
Valor patrimonial contábil por ação ordinária em 30 de junho de 2020	[•]
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação ordinária atribuído aos atuais acionistas	[•]
Diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária para os novos investidores[(2)]	[•]
Percentual de diluição dos novos investidores[(3)]	**[•]%**

(1) Calculado com base no Preço por Ação de R$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.
(3) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção "Informações Sobre a Oferta", na página 43 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R$1,00 no Preço por Ação de R$[•], que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta: (i) de R$[•] milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) de [•] no valor do patrimônio líquido contábil por ação ordinária de emissão da Companhia; e (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos investidores desta Oferta em R$[•] por Ação; assumindo que o número de Ações estabelecido na capa deste Prospecto não sofrerá alterações e, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recurso recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia realizou os seguintes aumentos de capital:

Data do Aumento	Órgão que deliberou o aumento	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias / Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
05/04/2018	Assembleia Geral	200.109,06	Subscrição particular	0/438	438	0,00004	456,87	R$ por Unidade
04/07/2019	Assembleia Geral	50.255,70	Subscrição particular	0/110	110	0,00011	456,87	R$ por Unidade
10/08/2019	Conselho de Administração	115.107,00	Subscrição particular	0/111	111	0,00001	1.037,00	R$ por Unidade
25/10/2019	Assembleia Geral	3.209.000,00	Subscrição particular	0/3.209	3.209	0,00031	1.000,00	R$ por Unidade
13/01/2020	Assembleia Geral	149.853,36	Subscrição particular	0/328	328	0,00002	456,87	R$ por Unidade

A tabela a seguir traz uma comparação entre o preço pago no aumento de capital realizado pela Companhia nos últimos três anos e o Preço por Ação da Oferta:

	Preço de Emissão	Preço Pago
	(R$)	*(R$)*
Aumento de Capital realizado em 05/04/2018	456,87	456,87
Aumento de Capital realizado em 04/07/2019	456,87	456,87
Aumento de Capital realizado em 10/08/2019	1.037,00	1.037,00
Aumento de Capital realizado em 25/10/2019	1.000,00	1.000,00
Aumento de Capital realizado em 13/01/2020	456,87	456,87
Preço por Ação(1)	[•]	–(2)

(1) Preço por Ação de R$[●], que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) A ser definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Para informações adicionais referentes aos últimos aumentos do nosso capital social, veja o item "*17.2. Aumentos do Capital Social*" do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto.



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO A ESTATUTO SOCIAL VIGENTE DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL

MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.
CNPJ/ME nº 09.083.175/0001-84
NIRE 33.3.0028783-3

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE SOCIAL, FORO, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º. A Companhia denomina-se **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.** e será regida pelo presente Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente) e pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

Parágrafo Primeiro – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 ("Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo – Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º. A Companhia tem foro e sede social na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Caravelas 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022.

Parágrafo Único – A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá fixar e alterar o endereço da sede social, bem como criar e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (i) a veiculação e propaganda através de páginas de internet, próprias e de terceiros, e serviços correlatos: (ii) a atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (iii) a prestação de serviços de portais verticais na Internet; (iv) o licenciamento de serviços de páginas de internet e conteúdo forma de texto, áudio e vídeo para distribuição através de internet e meios correlatos; (v) a criação, a administração e cessão de bancos de dados próprios ou de terceiros; e (vi) a participação no capital de outras sociedades, com sede no País ou exterior.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 63.305.701,89 (sessenta e três milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e um reais e oitenta e nove centavos), dividido em 91.646 (noventa e um mil, seiscentas e quarenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo – É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo Terceiro – Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, junto à instituição financeira

autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor.

Parágrafo Quarto – O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Artigo 6º. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do Artigo 168 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante emissão de, no máximo, 100.000 (cem mil) novas ações ordinárias da Companhia.

Parágrafo Primeiro – O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício de que trata o Artigo 171, parágrafo 4°, da Lei das Sociedades por Ações, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos os art. 257 a 263 da Lei das Sociedades por Ações, ou, ainda, para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e/ou à suas sociedades controladas, direta ou indiretamente.

Parágrafo Terceiro – O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramentos de ações.

Artigo 7º. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, observadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e demais normas aplicáveis, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis

CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 8º. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia, que reunir-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social de cada ano, para deliberar, votar e aprovar as matérias constantes do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente, sempre que o interesse social da Companhia assim o exigir.

Parágrafo Primeiro – As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso conforme procedimentos descritos na legislação aplicável.

Parágrafo Segundo – Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência à primeira convocação e, no mínimo, 08 (oito) dias corridos de antecedência à segunda convocação.

Parágrafo Terceiro – As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações emitidas com direito a voto, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas presentes, nos termos do Artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto – A Assembleia Geral que tiver por objeto a reforma deste Estatuto Social se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Parágrafo Quinto – As deliberações das Assembleias Gerais de acionistas, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei, serão todas tomadas pela maioria absoluta dos acionistas titulares de ações presentes nas Assembleias, não se computando os votos em branco. Todo acionista poderá participar e votar à distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

Parágrafo Sexto – A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob a rubrica genérica.

Artigo 9º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por pessoa indicada pelos acionistas, por maioria de votos. O presidente da Assembleia Geral nomeará um dos indivíduos presentes para atuar na qualidade de secretário.

Artigo 10. Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social:

(a) alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Artigo 6° do presente Estatuto Social;

(b) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

(c) eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;

(d) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

(e) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;

(f) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;

(g) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal; observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;

(h) autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social;

(i) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

(j) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;

(k) aprovar planos de opções de ações (*stock option*) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia ou das subsidiárias ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da Companhia ou das subsidiárias; e

(l) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 11. A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, respeitadas as competências e atribuições legais e estatutárias de cada um desses órgãos.

Parágrafo Primeiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo – A posse dos administradores e dos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 34 abaixo.

Seção I – Do Conselho de Administração

Artigo 12. O Conselho de Administração, é composto, por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 07 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, Parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo Segundo – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro – A Assembleia Geral que eleger ou reeleger os membros do Conselho de Administração indicará seu Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Parágrafo Quarto – O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências e ou impedimentos temporários nas reuniões do Conselho de Administração, será substituído, nas funções a ele atribuídas, por outro Conselheiro por ele indicado por escrito.

Parágrafo Quinto – No caso de destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva do cargo do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, observado o disposto no Parágrafo Primeiro acima, e completará o mandato do conselheiro substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos,

a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo Sexto – Além do disposto neste Estatuto Social, o funcionamento do Conselho de Administração também deverá observar o disposto em seu Regimento Interno.

Artigo 13. Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias, 04 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre, e extraordinárias sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de seu Presidente ou, alternativamente, um conselheiro por ele nomeado como procurador, inclusive nos casos de ausência e/ou impedimento deste, observado o prazo mínimo de antecedência de 03 três dias úteis, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados na ordem do dia, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo Primeiro – Das reuniões será lavrada ata em livro próprio, a qual será assinada e publicada nas hipóteses previstas em lei e na regulamentação aplicável.

Parágrafo Segundo – Independentemente das formalidades de convocação e instalação previstas neste artigo, será considerada regularmente instalada a reunião a que comparecerem a totalidade dos Conselheiros.

Artigo 14. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença de, no mínimo, a maioria dos seus membros eleitos e, em segunda convocação, por qualquer número.

Parágrafo Primeiro – Os conselheiros poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) a distância, por meio de telefone, plataformas digitais de videoconferência e reunião remota, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração. O conselheiro que assim participar será considerado presente em referida reunião. Não obstante, qualquer conselheiro poderá indicar outro conselheiro para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo Segundo – Uma vez instaladas, as reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, em sua ausência, por outro Conselheiro por ele indicado por escrito. O presidente da reunião convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos da mesa.

Parágrafo Terceiro – As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo Quarto – A exclusivo critério do Conselho de Administração, será permitida a participação de representantes de acionistas em reuniões do Conselho de Administração na qualidade de "observadores", sendo tais observadores admitidos às reuniões do Conselho de Administração mediante a assinatura de termo de confidencialidade apropriado, bem como termo de aderência à política de negociação da Companhia.

Artigo 15. Os Conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, cumprindo-lhes cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião, a natureza e extensão do seu interesse.

Artigo 16. O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, terá as seguintes atribuições:

(a) fixar a orientação geral dos negócios, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;

(b) eleger e destituir os Diretores da Companhia;

(c) indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;

(d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros sociais e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;

(e) estabelecer a remuneração individual dos administradores, observado o disposto no Artigo 11 do presente Estatuto Social;

(f) deliberar sobre qualquer aumento do capital social da Companhia ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do capital autorizado, conforme Artigo 6º deste Estatuto Social;

(g) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;

(h) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações;

(i) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(j) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

(k) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

(l) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme Artigo 28, Parágrafo Terceiro, abaixo;

(m) escolher e destituir os auditores independentes, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;

(n) autorizar previamente a celebração de acordos de sócios, quotistas ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas sociedades controladas;

(o) convocar a qualquer tempo os Diretores, individualmente ou em conjunto, para prestar esclarecimentos e informações, apresentar documentos ou relatórios, inclusive nas empresas controladas, coligadas ou investidas;

(p) aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock-options*) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador ou empregado da Companhia ou de suas controladas, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos de outorga e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;

(q) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da Companhia de valores superiores a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou operações celebradas com partes relacionadas fora do curso normal dos negócios da Companhia;

(r) avaliar o desempenho do Diretor Presidente e apreciar as avaliações de desempenho dos demais membros da Diretoria, bem como estruturar um plano de sucessão com relação ao Diretor Presidente e avaliar e supervisionar os planos de sucessão de membros da Diretoria;

(s) aprovar a venda, hipoteca ou compromissos relativos a bens móveis, imóveis, inclusive ações/quotas das companhias/sociedades controladas ou coligadas, bem como a cessão ou promessa de cessão de direitos à aquisição dos mesmos, quando os seus valores superem R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por ato, estipulando seus prazos e demais condições;

(t) contrair empréstimos em nome da Companhia e de suas coligadas, controladas e subsidiárias em valor superior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por instrumento;

(u) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;

(v) aprovação de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;

(w) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;

(x) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos, nos termos do Parágrafo Segundo abaixo; e

(y) aprovar as atribuições da área de auditoria interna.

Parágrafo Primeiro – O Conselho de Administração poderá alterar os limites e abrangência estabelecidos para práticas de atos dos Diretores em casos específicos ou por tempo que julgar conveniente.

Parágrafo Segundo – O Conselho de Administração poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo, remuneração e funcionamento.

<u>Seção II – Da Diretoria</u>

Artigo 17. A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será constituída de, no mínimo, 03 (três) membros, e, no máximo 05 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e um Diretor Financeiro e os demais sem designação específica. Todos os Diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 01 ano, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores, salvo caso de destituição, ou deliberação em contrário do Conselho de Administração, permanecerão em seu cargo até a nomeação dos substitutos.

Parágrafo Segundo – Qualquer diretor poderá ser destituído a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro – Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto – Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Quinto – Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, e caso este não tenha indicado um substituto, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro e, na hipótese de o Diretor Financeiro não poder substituir o Diretor Presidente, o Diretor Presidente deverá ser então substituído pelo Diretor de Relação com Investidores. Em caso de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Parágrafo Sexto – No caso de vacância no cargo dos demais Diretores, será convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função.

Artigo 18. A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de Diretores.

Parágrafo Primeiro – Independentemente das formalidades de convocação e instalação previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem a totalidade dos Diretores.

Parágrafo Segundo – As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente, o qual deverá designar o secretário de cada reunião.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, plataformas digitais de videoconferência e reunião remota, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, aplicando-se, *mutatis mutandis* e conforme aplicáveis, as disposições do Regimento Interno do Conselho de Administração. O Diretor que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer Diretor poderá indicar outro Diretor para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo Quarto – As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 19. A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

(a) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações;

(b) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos deste Estatuto Social;

(c) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;

(d) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com subsidiárias integrais ou controladas da Companhia (sociedades em que a Companhia detenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de participação no capital social);

(e) abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, e fixar ou alterar os endereços dessas e da sede social da Companhia.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores não poderão praticar atos fora dos limites estabelecidos neste Estatuto Social e em lei. Os Diretores devem abster-se de tomar medidas que contrariem as deliberações, instruções e normas fixadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 02 (dois) Diretores da Companhia, em conjunto, e, excetuando-se as outorgadas para fins de processos judiciais ou administrativos, terão sempre prazo determinado de vigência de, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo Terceiro – As atribuições previstas nos itens (c), (d) e (e) acima deverão ser deliberadas no âmbito das Reuniões da Diretoria, observadas as formalidades descritas no Artigo 19 acima.

Artigo 20. Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições previstas neste Estatuto Social:

(a) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia;

(b) zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração;

(c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

(d) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; e

(e) definir a repartição das competências aos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas neste Estatuto Social "ad referendum" do Conselho de Administração.

Artigo 21. Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

(a) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;

(b) Prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e

(c) Manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

<u>CAPÍTULO V – DA REPRESENTAÇÃO DA COMPANHIA</u>[1]

Artigo 22. A Companhia somente se vinculará mediante a assinatura de: (a) 02 (dois) Diretores em conjunto; ou, (b) 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) Procurador nomeado com poderes específicos; ou, (c) 02 (dois) procuradores nomeados com poderes específicos; desde que observados os limites ora estabelecidos:

(a) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações acima de R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais) serão obrigatórias as assinaturas do Diretor-Presidente, em conjunto com 01 (um) Diretor;

(b) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações acima de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e inferior a R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais) serão obrigatórias as assinaturas de quaisquer 02 (dois) Diretores conjuntamente ou, 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador com poderes específicos; e

(c) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações inferiores a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) poderão ser firmados por 02 (dois) procuradores com poderes específicos.

Artigo 23. Os atos destinados à implementação de pagamento de obrigações firmadas nos termos deste artigo, a exemplo de assinaturas de cheques, emissão de ordens de pagamentos ou análogos, poderão ser feitos por procuradores munidos de poderes de atuação na área financeira, sempre em conjunto de dois, independentemente dos valores envolvidos.

Artigo 24. A Companhia poderá ser representada por um único diretor ou procurador na prática dos seguintes atos: (a) assinatura de correspondências e demais expedientes que não crie obrigações para a Companhia; (b) representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha; (c) representação da Companhia perante os Sindicatos, Associações de Classe e Justiça do Trabalho, para a admissão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas; (d) representação da Companhia em assembleias gerais e reuniões de sócios de sociedades da qual participe como sócia ou acionista; (e) representação da Companhia em atividades relacionadas com o despacho aduaneiro; (f) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, Receita Federal do Brasil em todas as regiões fiscais, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, Juntas Comerciais Estaduais, Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, e outras da mesma natureza.

<u>CAPÍTULO VI- DO CONSELHO FISCAL</u>

Artigo 25. A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, de caráter não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado nos exercícios sociais em que assim solicitarem os acionistas, conforme previsto em lei.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal, se instalado, será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, sendo admitida à reeleição, em caso de reinstalação. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Segundo – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral

[1] **<u>Nota MF</u>:** Companhia, favor confirmar. A representação da Companhia deverá ser revista e confirmada com cada empresa, de acordo com a realidade e dinamicidade dos negócios.

que aprovar a instalação do órgão e seus mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição.

CAPÍTULO VII – ALIENAÇÃO DE CONTROLE E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 26. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 27. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único – A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 28. O exercício social da Companhia começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo – Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro – Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo Quarto – Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo Quinto – A Companhia e os Administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico-financeira, projetos e perspectivas da Companhia.

Artigo 29. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

Parágrafo Primeiro – Após as deduções mencionadas neste artigo, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores, dentro dos limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

Artigo 30. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

(a) 05% (cinco por cento) destinados à Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. A reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o Artigo 182, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social;

(b) importância, eventualmente proposta dos órgãos da administração, destinada à formação de reserva para contingências e revisão das mesmas reservas formadas em exercício anteriores, na forma prevista no Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(c) a parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos nos incisos (a) e (b) acima, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório;

(d) uma parcela correspondente a até 100% do saldo remanescente após as destinações indicadas nos itens (a) a (c) acima poderá, mediante proposta dos órgãos da administração, ser distribuída como dividendos ou juros sobre capital próprio complementares;

(e) 100% do saldo remanescente após as destinações indicadas nos itens (a) a (d) acima será destinado à reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", cuja finalidade é a de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades principais que compõem o objeto social da Companhia, sendo que o saldo de tal reserva, considerado em conjunto com o saldo da Reserva Legal, não poderá exceder valor equivalente ao capital social da Companhia; e

(f) o saldo remanescente após as destinações indicadas nos itens (a) a (e) acima, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retido com base em orçamento de capital aprovado nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações ou será distribuído como dividendo complementar, conforme decisão da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - No exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo - Os dividendos e/ou juros sobre capital próprio não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 03 (três) anos, reverterão em benefício da Companhia.

Artigo 31. Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social

Parágrafo Primeiro – Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos

ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo Segundo – O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 32. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 33. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO IX – CLÁUSULA ARBITRAL

Artigo 34. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 35. A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei ou na regulamentação expedida pela CVM, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

Artigo 36. A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenes seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 37. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede social, quando houver, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada.

Artigo 38. Os casos omissos relativos à interpretação deste Estatuto Social serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 39. As disposições contidas no Parágrafo Primeiro e Segundo do Artigo 1º, Parágrafo Primeiro do Artigo 11, Parágrafo Primeiro do Artigo 12, Artigos 26, 27, 34 e 38 - na

íntegra - somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

ANEXO B CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2020, QUE APROVOU, O PEDIDO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA, A REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL BEM COMO A REALIZAÇÃO DA OFERTA PELA COMPANHIA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.
CNPJ/ME nº 09.083.175/0001-84
NIRE 33.3.0028783-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 21 de agosto de 2020, às 11:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, por meio da plataforma de reunião remota Zoom. Nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), esta Assembleia Geral Extraordinária foi considerada como realizada na sede social da **Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Visconde de Caravelas 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de Editais de Convocação tendo em vista a presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto da Companhia, conforme registro de presença em sistema eletrônico de participação e votação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do Anexo V, Capítulo II, Secção VII, 3, inciso III da IN DREI 81, e do artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA").

3. MESA: Presidente – José Guilherme Milek Pierotti; Secretário - Guilherme Goulart Pacheco.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); **(ii)** a submissão do (a) pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), e (b) pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3; **(iii)** a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao regulamento do Novo Mercado; **(iv)** a eleição dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente); **(vii)** autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando, poderes para (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações da Companhia ("Prospecto") e o *Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; e (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e **(viii)** autorização para que o Conselho de

Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações constantes entre os itens (i) e (vii) acima.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas com direito a voto decidiram aprovar por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) a submissão pela Companhia do pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480.

(ii) a submissão à B3 **(a)** do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado; e **(b)** do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado.

(iii) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das deliberações constantes da presente Ata e para adaptá-lo às cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** da presente Ata. Caso não haja liquidação da Oferta, os acionistas se comprometem a reformar o Estatuto Social, de forma que este documento volte a ter a redação vigente antes das alterações ora aprovadas.

(iv) a eleição dos seguintes membros independentes do Conselho de Administração da Companhia:

(a) **DAVID PEIXOTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG ("RG") nº 97010030835, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 025.306.843-67, residente e domiciliado na Rua Tatuí 89, ap. 04, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do termo de posse do **Anexo II** à presente Ata; e

(b) **LAURA TOURINHO JAGUARIBE**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.945.534-8, inscrita no CPF/ME sob o nº 097.376897-55, residente e domiciliada na Rua Mario Guastine 368, Alto de Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do termo de posse do **Anexo III** à presente Ata.

(v) a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia:

(a) **GUILHERME GOULART PACHECO**, brasileiro, casado, bacharel em economia,

portador da RG nº 10.108.270-9 - IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 016.759.567-90, residente e domiciliado na Rua General Artigas 107, ap. 101, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na forma do termo de posse do **Anexo IV** à presente Ata;

(b) **JOSÉ GUILHERME MILEK PIEROTTI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG nº 11.530.961-9 - IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 078.006.127-67, residente e domiciliado na Rua Fernandes de Abreu 260, ap. 11, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do termo de posse do **Anexo V** à presente Ata; e

(c) **ROBERTO WAGNER FERREIRA MALTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da RG nº 08.423.831-0 - IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 010.381.427-25, residente e domiciliado na Rua João Lira 16, ap. 101, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na forma do termo de posse do **Anexo VI** à presente Ata.

Em razão das deliberações tomadas nos itens "(iv)" e "(v)" acima, o Conselho de Administração da Companhia fica composto pelos seguintes membros: **Guilherme Goulart Pacheco**, **José Guilherme Milek Pierotti**, **Roberto Wagner Ferreira Malta** e, como membros independentes do Conselho de Administração, **David Peixoto dos Santos** e **Laura Tourinho Jaguaribe**, sendo o conselheiro **Guilherme Goulart Pacheco**, acima qualificado, o Presidente do Conselho de Administração. Assim, todos os membros do Conselho de Administração da Companhia possuirão mandato unificado de 01 ano, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

A caracterização dos membros do Conselho de Administração ora eleitos como Conselheiros Independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3, foi atestada por cada um deles mediante declarações previamente assinadas e encaminhadas.

(vi) a aprovação da realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A., do Banco Itaú BBA S.A., Do Banco J.P. Morgan S.A. e do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo observado o disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (SEC), em operações isentas de registro, previstas no *U.S.*

Securities Act de 1933 e outros regulamentos aplicáveis, e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-US persons*), de acordo com o Regulamento S.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia", a quantidade inicial de ações poderá, a critério da Companhia e dos Acionistas Vendedores e da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das ações originais.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade inicial de ações poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta ("Ações Suplementares"), conforme opção que poderá ser outorgada pela Companhia e/ou pelos Acionistas Vendedores, as quais serão destinadas à estabilização de preço das ações.

Com exceção das Ações Suplementares, as Ações serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. Nos termos do artigo 172, inciso I, da LSA, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta.

(vii) a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, sem limitação: **(a)** deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; **(b)** fixar o preço de emissão das Ações; **(c)** aprovar o Prospecto e o *Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; e **(d)** celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta.

(viii) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes entre os itens (i) e (vii) desta Ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia, da qual se lavrou ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes e observado o cumprimento dos requisitos legais previstos na IN DREI 81. Os seguintes acionistas registraram presença via sistema eletrônico de participação a distância e, nos termos do Anexo V, Capítulo II, Secção VII, 3, inciso III, da IN DREI 81, são considerados presentes na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data: **Dennis Herszkowicz; Tiago Rosenberger Duarte; Miguel Rezende da Silva; Roberto Wagner Ferreira Malta; José Guilherme Milek Pierotti; Guilherme Goulart Pacheco; Thiago Colares Flores** e **Rita de Cássia Gonçalves**

da Cunha de Lemos. Mesa: Presidente – José Guilherme Milek Pierotti; Secretário – Guilherme Goulart Pacheco.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro/RJ, 21 de agosto de 2020.

Mesa:

JOSÉ GUILHERME MILEK PIEROTTI | **GUILHERME GOULART PACHECO**

Presidente | Secretário

6

ANEXO I

Estatuto Social

ESTATUTO SOCIAL

MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.
CNPJ/ME nº 09.083.175/0001-84
NIRE 33.3.0028783-3

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE SOCIAL, FORO, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º. A Companhia denomina-se **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.** e será regida pelo presente Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente) e pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

Parágrafo Primeiro – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 ("Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo – Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º. A Companhia tem foro e sede social na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Caravelas 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022.

Parágrafo Único – A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá fixar e alterar o endereço da sede social, bem como criar e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (i) a veiculação e propaganda através de páginas de internet, próprias e de terceiros, e serviços correlatos: (ii) a atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (iii) a prestação de serviços de portais verticais na Internet; (iv) o licenciamento de serviços de páginas de internet e conteúdo forma de texto, áudio e vídeo para distribuição através de internet e meios correlatos; (v) a criação, a administração e cessão de bancos de dados próprios ou de terceiros; e (vi) a participação no capital de outras sociedades, com sede no País ou exterior.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 75.482.228,50 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), dividido em 91.646 (noventa e um mil, seiscentas e quarenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo – É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo Terceiro – Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, junto à instituição financeira

autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor.

Parágrafo Quarto – O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Artigo 6º. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do Artigo 168 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante emissão de, no máximo, 100.000 (cem mil) novas ações ordinárias da Companhia.

Parágrafo Primeiro – O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício de que trata o Artigo 171, parágrafo 4°, da Lei das Sociedades por Ações, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos os art. 257 a 263 da Lei das Sociedades por Ações, ou, ainda, para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e/ou à suas sociedades controladas, direta ou indiretamente.

Parágrafo Terceiro – O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramentos de ações.

Artigo 7º. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, observadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e demais normas aplicáveis, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis

CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 8º. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia, que reunir-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social de cada ano, para deliberar, votar e aprovar as matérias constantes do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente, sempre que o interesse social da Companhia assim o exigir.

Parágrafo Primeiro – As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso conforme procedimentos descritos na legislação aplicável.

Parágrafo Segundo – Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência à primeira convocação e, no mínimo, 08 (oito) dias corridos de antecedência à segunda convocação.

Parágrafo Terceiro – As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações emitidas com direito a voto, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas presentes, nos termos do Artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto – A Assembleia Geral que tiver por objeto a reforma deste Estatuto Social se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Parágrafo Quinto – As deliberações das Assembleias Gerais de acionistas, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei, serão todas tomadas pela maioria absoluta dos acionistas titulares de ações presentes nas Assembleias, não se computando os votos em branco. Todo acionista poderá participar e votar à distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

Parágrafo Sexto – A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob a rubrica genérica.

Artigo 9º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por pessoa indicada pelos acionistas, por maioria de votos. O presidente da Assembleia Geral nomeará um dos indivíduos presentes para atuar na qualidade de secretário.

Artigo 10. Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social:

(a) alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Artigo 6° do presente Estatuto Social;

(b) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

(c) eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;

(d) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

(e) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;

(f) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;

(g) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal; observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;

(h) autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social;

(i) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

(j) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;

(k) aprovar planos de opções de ações (*stock option*) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia ou das subsidiárias ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da Companhia ou das subsidiárias; e

(l) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 11. A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, respeitadas as competências e atribuições legais e estatutárias de cada um desses órgãos.

Parágrafo Primeiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo – A posse dos administradores e dos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 34 abaixo.

Seção I – Do Conselho de Administração

Artigo 12. O Conselho de Administração, é composto, por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 07 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, Parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo Segundo – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro – A Assembleia Geral que eleger ou reeleger os membros do Conselho de Administração indicará seu Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Parágrafo Quarto – O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências e ou impedimentos temporários nas reuniões do Conselho de Administração, será substituído, nas funções a ele atribuídas, por outro Conselheiro por ele indicado por escrito.

Parágrafo Quinto – No caso de destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva do cargo do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, observado o disposto no Parágrafo Primeiro acima, e completará o mandato do conselheiro substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos,

a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo Sexto – Além do disposto neste Estatuto Social, o funcionamento do Conselho de Administração também deverá observar o disposto em seu Regimento Interno.

Artigo 13. Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias, 04 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre, e extraordinárias sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de seu Presidente ou, alternativamente, um conselheiro por ele nomeado como procurador, inclusive nos casos de ausência e/ou impedimento deste, observado o prazo mínimo de antecedência de 03 três dias úteis, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados na ordem do dia, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo Primeiro – Das reuniões será lavrada ata em livro próprio, a qual será assinada e publicada nas hipóteses previstas em lei e na regulamentação aplicável.

Parágrafo Segundo – Independentemente das formalidades de convocação e instalação previstas neste artigo, será considerada regularmente instalada a reunião a que comparecerem a totalidade dos Conselheiros.

Artigo 14. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença de, no mínimo, a maioria dos seus membros eleitos e, em segunda convocação, por qualquer número.

Parágrafo Primeiro – Os conselheiros poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) a distância, por meio de telefone, plataformas digitais de videoconferência e reunião remota, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração. O conselheiro que assim participar será considerado presente em referida reunião. Não obstante, qualquer conselheiro poderá indicar outro conselheiro para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo Segundo – Uma vez instaladas, as reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, em sua ausência, por outro Conselheiro por ele indicado por escrito. O presidente da reunião convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos da mesa.

Parágrafo Terceiro – As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo Quarto – A exclusivo critério do Conselho de Administração, será permitida a participação de representantes de acionistas em reuniões do Conselho de Administração na qualidade de "observadores", sendo tais observadores admitidos às reuniões do Conselho de Administração mediante a assinatura de termo de confidencialidade apropriado, bem como termo de aderência à política de negociação da Companhia.

Artigo 15. Os Conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, cumprindo-lhes cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião, a natureza e extensão do seu interesse.

Artigo 16. O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, terá as seguintes atribuições:

(a) fixar a orientação geral dos negócios, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;

(b) eleger e destituir os Diretores da Companhia;

(c) indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;

(d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros sociais e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;

(e) estabelecer a remuneração individual dos administradores, observado o disposto no Artigo 11 do presente Estatuto Social;

(f) deliberar sobre qualquer aumento do capital social da Companhia ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do capital autorizado, conforme Artigo 6º deste Estatuto Social;

(g) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;

(h) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações;

(i) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(j) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

(k) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

(l) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme Artigo 28, Parágrafo Terceiro, abaixo;

(m) escolher e destituir os auditores independentes, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;

(n) autorizar previamente a celebração de acordos de sócios, quotistas ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas sociedades controladas;

(o) convocar a qualquer tempo os Diretores, individualmente ou em conjunto, para prestar esclarecimentos e informações, apresentar documentos ou relatórios, inclusive nas empresas controladas, coligadas ou investidas;

(p) aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock-options*) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador ou empregado da Companhia ou de suas controladas, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos de outorga e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;

(q) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da Companhia de valores superiores a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou operações celebradas com partes relacionadas fora do curso normal dos negócios da Companhia;

(r) avaliar o desempenho do Diretor Presidente e apreciar as avaliações de desempenho dos demais membros da Diretoria, bem como estruturar um plano de sucessão com relação ao Diretor Presidente e avaliar e supervisionar os planos de sucessão de membros da Diretoria;

(s) aprovar a venda, hipoteca ou compromissos relativos a bens móveis, imóveis, inclusive ações/quotas das companhias/sociedades controladas ou coligadas, bem como a cessão ou promessa de cessão de direitos à aquisição dos mesmos, quando os seus valores superem R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por ato, estipulando seus prazos e demais condições;

(t) contrair empréstimos em nome da Companhia e de suas coligadas, controladas e subsidiárias em valor superior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por instrumento;

(u) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;

(v) aprovação de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;

(w) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;

(x) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos, nos termos do Parágrafo Segundo abaixo; e

(y) aprovar as atribuições da área de auditoria interna.

Parágrafo Primeiro – O Conselho de Administração poderá alterar os limites e abrangência estabelecidos para práticas de atos dos Diretores em casos específicos ou por tempo que julgar conveniente.

Parágrafo Segundo – O Conselho de Administração poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo, remuneração e funcionamento.

Seção II – Da Diretoria

Artigo 17. A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será constituída de, no mínimo, 03 (três) membros, e, no máximo 05 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e um Diretor Financeiro e os demais sem designação específica. Todos os Diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 01 ano, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores, salvo caso de destituição, ou deliberação em contrário do Conselho de Administração, permanecerão em seu cargo até a nomeação dos substitutos.

Parágrafo Segundo – Qualquer diretor poderá ser destituído a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro – Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto – Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Quinto – Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, e caso este não tenha indicado um substituto, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro e, na hipótese de o Diretor Financeiro não poder substituir o Diretor Presidente, o Diretor Presidente deverá ser então substituído pelo Diretor de Relação com Investidores. Em caso de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Parágrafo Sexto – No caso de vacância no cargo dos demais Diretores, será convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função.

Artigo 18. A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de Diretores.

Parágrafo Primeiro – Independentemente das formalidades de convocação e instalação previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem a totalidade dos Diretores.

Parágrafo Segundo – As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente, o qual deverá designar o secretário de cada reunião.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, plataformas digitais de videoconferência e reunião remota, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, aplicando-se, *mutatis mutandis* e conforme aplicáveis, as disposições do Regimento Interno do Conselho de Administração. O Diretor que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer Diretor poderá indicar outro Diretor para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo Quarto – As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 19. A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

(a) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações;

(b) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos deste Estatuto Social;

(c) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;

(d) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com subsidiárias integrais ou controladas da Companhia (sociedades em que a Companhia detenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de participação no capital social);

(e) abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, e fixar ou alterar os endereços dessas e da sede social da Companhia.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores não poderão praticar atos fora dos limites estabelecidos neste Estatuto Social e em lei. Os Diretores devem abster-se de tomar medidas que contrariem as deliberações, instruções e normas fixadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo – As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 02 (dois) Diretores da Companhia, em conjunto, e, excetuando-se as outorgadas para fins de processos judiciais ou administrativos, terão sempre prazo determinado de vigência de, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo Terceiro – As atribuições previstas nos itens (c), (d) e (e) acima deverão ser deliberadas no âmbito das Reuniões da Diretoria, observadas as formalidades descritas no Artigo 19 acima.

Artigo 20. Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições previstas neste Estatuto Social:

(a) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia;

(b) zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração;

(c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

(d) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; e

(e) definir a repartição das competências aos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas neste Estatuto Social "ad referendum" do Conselho de Administração.

Artigo 21. Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

(a) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;

(b) Prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e

(c) Manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

CAPÍTULO V – DA REPRESENTAÇÃO DA COMPANHIA[1]

Artigo 22. A Companhia somente se vinculará mediante a assinatura de: (a) 02 (dois) Diretores em conjunto; ou, (b) 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) Procurador nomeado com poderes específicos; ou, (c) 02 (dois) procuradores nomeados com poderes específicos; desde que observados os limites ora estabelecidos:

(a) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações acima de R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais) serão obrigatórias as assinaturas do Diretor-Presidente, em conjunto com 01 (um) Diretor;

(b) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações acima de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e inferior a R$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais) serão obrigatórias as assinaturas de quaisquer 02 (dois) Diretores conjuntamente ou, 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador com poderes específicos; e

(c) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações inferiores a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) poderão ser firmados por 02 (dois) procuradores com poderes específicos.

Artigo 23. Os atos destinados à implementação de pagamento de obrigações firmadas nos termos deste artigo, a exemplo de assinaturas de cheques, emissão de ordens de pagamentos ou análogos, poderão ser feitos por procuradores munidos de poderes de atuação na área financeira, sempre em conjunto de dois, independentemente dos valores envolvidos.

Artigo 24. A Companhia poderá ser representada por um único diretor ou procurador na prática dos seguintes atos: (a) assinatura de correspondências e demais expedientes que não crie obrigações para a Companhia; (b) representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha; (c) representação da Companhia perante os Sindicatos, Associações de Classe e Justiça do Trabalho, para a admissão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas; (d) representação da Companhia em assembleias gerais e reuniões de sócios de sociedades da qual participe como sócia ou acionista; (e) representação da Companhia em atividades relacionadas com o despacho aduaneiro; (f) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, Receita Federal do Brasil em todas as regiões fiscais, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, Juntas Comerciais Estaduais, Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, e outras da mesma natureza.

CAPÍTULO VI- DO CONSELHO FISCAL

Artigo 25. A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, de caráter não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado nos exercícios sociais em que assim solicitarem os acionistas, conforme previsto em lei.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal, se instalado, será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, sendo admitida à reeleição, em caso de reinstalação. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Segundo – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral

[1] **Nota MF:** Companhia, favor confirmar. A representação da Companhia deverá ser revista e confirmada com cada empresa, de acordo com a realidade e dinamicidade dos negócios.

que aprovar a instalação do órgão e seus mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição.

CAPÍTULO VII – ALIENAÇÃO DE CONTROLE E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 26. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 27. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único – A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO VIII - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 28. O exercício social da Companhia começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo – Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro – Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo Quarto – Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo Quinto – A Companhia e os Administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico-financeira, projetos e perspectivas da Companhia.

Artigo 29. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

Parágrafo Primeiro – Após as deduções mencionadas neste artigo, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores, dentro dos limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

Artigo 30. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

(a) 05% (cinco por cento) destinados à Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. A reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o Artigo 182, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social;

(b) importância, eventualmente proposta dos órgãos da administração, destinada à formação de reserva para contingências e revisão das mesmas reservas formadas em exercício anteriores, na forma prevista no Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(c) a parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos nos incisos (a) e (b) acima, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório;

(d) uma parcela correspondente a até 100% do saldo remanescente após as destinações indicadas nos itens (a) a (c) acima poderá, mediante proposta dos órgãos da administração, ser distribuída como dividendos ou juros sobre capital próprio complementares;

(e) 100% do saldo remanescente após as destinações indicadas nos itens (a) a (d) acima será destinado à reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", cuja finalidade é a de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades principais que compõem o objeto social da Companhia, sendo que o saldo de tal reserva, considerado em conjunto com o saldo da Reserva Legal, não poderá exceder valor equivalente ao capital social da Companhia; e

(f) o saldo remanescente após as destinações indicadas nos itens (a) a (e) acima, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retido com base em orçamento de capital aprovado nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações ou será distribuído como dividendo complementar, conforme decisão da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - No exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo - Os dividendos e/ou juros sobre capital próprio não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 03 (três) anos, reverterão em benefício da Companhia.

Artigo 31. Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social

Parágrafo Primeiro – Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos

ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo Segundo – O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 32. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 33. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO IX – CLÁUSULA ARBITRAL

Artigo 34. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 35. A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei ou na regulamentação expedida pela CVM, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

Artigo 36. A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenes seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 37. A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede social, quando houver, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada.

Artigo 38. Os casos omissos relativos à interpretação deste Estatuto Social serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 39. As disposições contidas no Parágrafo Primeiro e Segundo do Artigo 1º, Parágrafo Primeiro do Artigo 11, Parágrafo Primeiro do Artigo 12, Artigos 26, 27, 34 e 38 - na

íntegra - somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

<u>ANEXO II</u>

Termo de Posse

TERMO DE POSSE

Eu, **DAVID PEIXOTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, administrador, com RG nº 97010030835 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 025.306.843-67, residente e domiciliado na Rua Tatuí 89, apartamento 4, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido eleito para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede social na Rua Visconde de Caravelas 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 09.083.175/0001-84 ("Companhia"), com mandato até 21 de agosto de 2021, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo nos termos da lei, do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da LSA.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da LSA, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro/RJ, 21 de agosto de 2020.

DAVID PEIXOTO DOS SANTOS

<u>ANEXO III</u>

Termo de Posse

TERMO DE POSSE

Eu, **LAURA TOURINHO JAGUARIBE**, brasileira, casada, administradora, com RG nº 57.945.534-8 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 097.376.897-55; residente e domiciliada na Rua Mario Guastini, 368, Alto de Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido eleita para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede social na Rua Visconde de Caravelas 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 09.083.175/0001-84 ("Companhia"), com mandato até 21 de agosto de 2021, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo nos termos da lei, do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da LSA.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da LSA, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeita à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro/RJ, 21 de agosto de 2020.

LAURA TOURINHO JAGUARIBE

ANEXO IV

Termo de Posse

TERMO DE POSSE

Eu, **GUILHERME GOULART PACHECO**, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.108.270-9 - IFP/RJ e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 016.759.567-90, residente e domiciliado na Rua General Artigas 107 , apto. 101, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo sido eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede social na Rua Visconde de Caravelas 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 09.083.175/0001-84 ("Companhia"), com mandato até 21 de agosto de 2021, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo nos termos da lei, do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da LSA.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da LSA, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro/RJ, 21 de agosto de 2020.

GUILHERME GOULART PACHECO

<u>ANEXO V</u>

Termo de Posse

TERMO DE POSSE

Eu, **JOSÉ GUILHERME MILEK PIEROTTI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.530.961-9 - IFP/RJ e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 078.006.127-67, residente e domiciliado na Rua Fernandes de Abreu 260, ap. 11, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede social na Rua Visconde de Caravelas 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 09.083.175/0001-84 ("Companhia"), com mandato até 21 de agosto de 2021, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo nos termos da lei, do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da LSA.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da LSA, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro/RJ, 21 de agosto de 2020.

____

JOSÉ GUILHERME MILEK PIEROTTI

ANEXO VI

Termo de Posse

<u>TERMO DE POSSE</u>

Eu, **ROBERTO WAGNER FERREIRA MALTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.423.831-0 - IFP/RJ e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 010.381.427-25, na Rua João Lira 16, ap. 101, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo sido eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede social na Rua Visconde de Caravelas 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 09.083.175/0001-84 ("Companhia"), com mandato até 21 de agosto de 2021, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo nos termos da lei, do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia e declaro atender às disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que me impeçam de exercer a atividade empresária, estando ciente do disposto no Artigo 147 da LSA.

Para os fins do Artigo 149, Parágrafo 2º, da LSA, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro/RJ, 21 de agosto de 2020.

____

ROBERTO WAGNER FERREIRA MALTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO C MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.

CNPJ/ME nº 09.083.175/0001-84
NIRE 33.3.0028783-3

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [●] DE [●] DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em [●] de [●] de 2020, às 10:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, por meio da plataforma de reunião remota Zoom, nos termos do Parágrafo Primeiro e seguintes do Artigo 14 do Estatuto Social da **Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.** ("Companhia").

2. PRESENÇA: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, *Srs. Guilherme Goulart Pacheco; José Guilherme Milek Pierotti, Roberto Wagner Ferreira Malta e David Peixoto dos Santos; e Sra. Laura Tourinho Jaguaribe,* restando dispensada a convocação.

3. MESA: Presidente – José Guilherme Milek Pierotti; Secretário - Guilherme Goulart Pacheco.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação de Ações no exterior; **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no Artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), e no Artigo 6º, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a aprovação sobre os direitos relacionados às novas Ações; **(iv)** a aprovação do prospecto definitivo e do *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta; **(v)** a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(vi)** a aprovação, *ad referendum*, da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta; e **(viii)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

5. DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) aprovar, no âmbito da Oferta, a fixação do preço de emissão de R$ [●] ([●]) por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*") conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores

mobiliários junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no Artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do Artigo 170 da LSA, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta;

(ii) aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R$[●], o qual passará de R$ [●] ([●]) para R$ [●] ([●]), mediante a emissão de [●] ([●]) novas ações ordinárias, a um preço por ação de R$ [●] ([●]), que serão objeto da Oferta, sendo R$ [●] ([●]) por ação destinado ao capital social e R$ [●] ([●]) por ação destinado às reservas de capital, nos termos do Artigo 182, § 1º, "a", da LSA, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no Artigo 172, inciso I, da LSA, e nos termos do Artigo 6º, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia;

(iii) aprovar, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (ii) acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta;

(iv) aprovar o prospecto definitivo e o *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta;

(v) homologar, em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R$ [●] ([●]), mediante a emissão de [●] ([●]) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;

(vi) face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (ii) e (v) acima, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ [•] ([•]), dividido em [•] ([•]) ações ordinárias, todas nominativas, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."*

(vii) autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a: [(i) o "Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Colocação de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A."; (ii) o "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A."; (iii) o *Placement Facilitation Agreement*; e (iv) o Contrato de Prestação de Serviços da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão], que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos; e

(viii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Oferta e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Presidente – José Guilherme Milek Pierotti; Secretário – Guilherme Goulart Pacheco. Membros do Conselho de Administração: **Guilherme Goulart Pacheco**; **José Guilherme Milek Pierotti**; **Roberto Wagner Ferreira Malta; David Peixoto dos Santos;** e **Laura Tourinho Jaguaribe.**

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro/RJ, [●] de [●] de 2020.

Mesa:

José Guilherme Milek Pierotti	**Guilherme Goulart Pacheco**
Presidente	Secretário



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO D DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.083.175/0001-84, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações") e de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Negócios de Internet S.A.*" ("Acionistas Vendedores" e "Prospecto Preliminar"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA"), do **Banco J.P. Morgan S.A.** ("J. P. Morgan") e do **Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.** ("GS" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o J. P. Morgan "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em julho de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Negócios de Internet S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;

(F) conforme informado pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

A Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;

(ii) as informações prestadas no Prospecto Preliminar e no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.*" ("Prospecto Definitivo"), nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2020/CVM/SRE, de 5 de março de 2020, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Rio de Janeiro, [●] de [●] de 2020.

MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.

Nome: Cargo:	Nome: Cargo:

ANEXO E DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3477, 14º andar, CEP 04538-133, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.083.175/0001-84 ("Companhia") e de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Negócios de Internet S.A.*" ("Acionistas Vendedores" e "Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do Coordenador Líder, do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA"), do **Banco J.P. Morgan S.A.** ("J. P. Morgan") e do **Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.** ("GS" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o J. P. Morgan, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em julho de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;

(F) conforme informado pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular 01/2020/CVM/SRE, de 5 de março de 2020, com o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, [●] de [●] de 2020

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Nome: Cargo:	Nome: Cargo:

ANEXO F DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira com escritório comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3477, 14º andar, CEP 04538-133, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Ofertante", "BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.083.175/0001-84 ("Companhia") e de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Negócios de Internet S.A.*" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **BTG Pactual**, do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA"), do **Banco J.P. Morgan S.A.** ("J. P. Morgan") e do **Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.** ("GS" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o J. P. Morgan, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os demais Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em julho de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;

(F) conforme informado pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestado todas as informações consideradas

relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;

(ii) **(a)** as informações prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2020/CVM/SRE, de 5 de março de 2020, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, [●] de [●] de 2020

BANCO BTG PACTUAL S.A.

______________________________	______________________________
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

JOSÉ GUILHERME MILEK PIEROTTI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.530.961-9 IFP/RJ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 078.006.127-67, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 1079, sala 708, Leblon, CEP 22440-034 ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.083.175/0001-84, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Negócios de Internet S.A.*" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA"), do **Banco J.P. Morgan S.A.** ("J. P. Morgan") e do **Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.** ("GS" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o J. P. Morgan, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em julho de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Negócios de Internet S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;

(F) conforme informado pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;

(ii) **(a)** as informações prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2020/CVM/SRE, de 5 de março de 2020, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, [●] de [●] de 2020

JOSÉ GUILHERME MILEK PIEROTTI

____

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

GUILHERME GOULART PACHECO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bacharel em economia, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.108.270-9 IFP/RJ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 016.759.597-90, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 1079, sala 708, Leblon, CEP 22440-034 ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.083.175/0001-84, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Negócios de Internet S.A.*" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA"), do **Banco J.P. Morgan S.A.** ("J. P. Morgan") e do **Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.** ("GS" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o J. P. Morgan, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em julho de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Negócios de Internet S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;

(F) conforme informado pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;

(ii) **(a)** as informações prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2020/CVM/SRE, de 5 de março de 2020, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Rio de Janeiro, [●] de [●] de 2020

GUILHERME GOULART PACHECO

____

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ROBERTO WAGNER FERREIRA MALTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.423.831-0 IFP/RJ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 010.381.427-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 1079, sala 708, Leblon, CEP 22440-034 ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.083.175/0001-84, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Negócios de Internet S.A.*" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA"), do **Banco J.P. Morgan S.A.** ("J. P. Morgan") e do **Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.** ("GS" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o J. P. Morgan, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em julho de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Negócios de Internet S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;

(F) conforme informado pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;

(ii) **(a)** as informações prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2020/CVM/SRE, de 5 de março de 2020, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Rio de Janeiro, [●] de [●] de 2020

ROBERTO WAGNER FERREIRA MALTA

____

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

THIAGO COLARES FLORES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 596558-6, emitida por MB, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 055.146.037-76, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 1079, sala 708, Leblon, CEP 22440-034 ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.083.175/0001-84, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Negócios de Internet S.A.*" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA"), do **Banco J.P. Morgan S.A.** ("J. P. Morgan") e do **Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.** ("GS" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o J. P. Morgan, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em julho de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Negócios de Internet S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;

(F) conforme informado pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;

(ii) **(a)** as informações prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2020/CVM/SRE, de 5 de março de 2020, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Rio de Janeiro, [●] de [●] de 2020

THIAGO COLARES FLORES

____

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

TIAGO ROSENBERGER DUARTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11602072-8 IFP/RJ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 054.051.237-06, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 1079, sala 708, Leblon, CEP 22440-034 ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.083.175/0001-84, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Negócios de Internet S.A.*" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA"), do **Banco J.P. Morgan S.A.** ("J. P. Morgan") e do **Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.** ("GS" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o J. P. Morgan, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em julho de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Negócios de Internet S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;

(F) conforme informado pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;

(ii) **(a)** as informações prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2020/CVM/SRE, de 5 de março de 2020, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Rio de Janeiro, [●] de [●] de 2020

TIAGO ROSENBERGER DUARTE

____

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MIGUEL REZENDE DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 1157067 SSP/MS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 100.357.817-93, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 1079, sala 708, Leblon, CEP 22440-034 ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.083.175/0001-84, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Negócios de Internet S.A.*" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA"), do **Banco J.P. Morgan S.A.** ("J. P. Morgan") e do **Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.** ("GS" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o J. P. Morgan, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em julho de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Negócios de Internet S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;

(F) conforme informado pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;

(ii) **(a)** as informações prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2020/CVM/SRE, de 5 de março de 2020, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Rio de Janeiro, [●] de [●] de 2020

MIGUEL REZENDE DA SILVA

____

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA CUNHA DE LEMOS, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11328464-0 DETRAN/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 117.481.357-16, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 1079, sala 708, Leblon, CEP 22440-034 ("Ofertante"), na qualidade de acionista vendedor da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.083.175/0001-84, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia") e de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Negócios de Internet S.A.*" ("Prospecto Preliminar"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação do **Banco BTG Pactual S.A.** ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), do **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA"), do **Banco J.P. Morgan S.A.** ("J. P. Morgan") e do **Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.** ("GS" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o J. P. Morgan, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400").

CONSIDERANDO QUE:

(A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, "Acionistas Vendedores") e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em julho de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Mosaico Negócios de Internet S.A.*" ("Prospecto Definitivo");

(C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(D) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia, suas controladas e coligadas e aos Acionistas Vendedores;

(F) conforme informado pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, de forma individual e não solidária, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta;

(ii) **(a)** as informações prestadas no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, por ocasião do registro e fornecidas no mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(b)** as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da obtenção do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400, o Ofício-Circular 01/2020/CVM/SRE, de 5 de março de 2020, o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor, bem como as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Rio de Janeiro, [●] de [●] de 2020

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA CUNHA DE LEMOS

____

ANEXO G INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS PRO FORMA NÃO AUDITADAS DA COMPANHIA, REFERENTES AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSOLIDANDO AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA BUSCAPÉ COMPANY INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Informações Financeiras Consolidadas Condensadas *Pro Forma*

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.

(anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)

31 de dezembro de 2019
com Relatório de Asseguração do Auditor Independente

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)

Informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*

31 de dezembro de 2019

Índice



Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
6º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório de asseguração emitido por auditor independente sobre a compilação de informações financeiras consolidadas condensadas pro forma

Aos
Administradores e Acionistas da
Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Concluímos nosso trabalho de asseguração para emissão de relatório sobre a compilação de informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* da Companhia Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A. (a "Companhia" ou "Mosaico"), elaborada sob responsabilidade de sua administração. As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* compreendem a demonstração do resultado consolidado condensado *pro forma* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas notas explicativas. Os critérios aplicáveis com base nos quais a administração da Companhia compilou as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* estão especificados no CTG 06 do Conselho Federal de Contabilidade e estão sumariados na nota explicativa que integram as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* foram compiladas, no contexto da transação explicada na Nota 1, pela administração da Companhia para ilustrar o impacto da combinação de negócios da Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. ("Buscapé") sobre a demonstração dos resultados consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como se a combinação de negócios da Buscapé tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2019. Como parte desse processo, informações sobre o desempenho operacional da Companhia foram extraídas pela administração da Companhia das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, sobre as quais emitimos relatório de auditoria sem ressalvas em 24 de agosto de 2020. Adicionalmente, as informações sobre o desempenho operacional da Buscapé foram extraídas pela administração da Companhia das demonstrações financeiras consolidadas da Buscapé, referentes ao período de dez meses findos em 31 de outubro de 2019, que foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria sem ressalvas foi emitido em 21 de agosto de 2020.

Responsabilidade da administração da companhia pelas informações financeiras consolidadas condensadas pro forma

A administração da Companhia é responsável pela compilação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* com base no CTG 06 do Conselho Federal de Contabilidade.

Nossa independência e controle de qualidade

Cumprimos com a independência e outros requerimentos de ética das NBCs PG 100 e 200 e NBC PA 291, que são fundamentados nos princípios de integridade, objetividade e competência profissional e que, também, consideram o sigilo e o comportamento dos profissionais.



Aplicamos os padrões internacionais de controle de qualidade estabelecidos na NBC PA 01 e, dessa forma, mantemos apropriado sistema de controle de qualidade que inclui políticas e procedimentos relacionados ao cumprimento dos requerimentos de ética, padrões profissionais, exigências legais e requerimentos regulatórios.

Responsabilidades do auditor independente

Nossa responsabilidade é expressar uma opinião, conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários sobre se as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* foram compiladas pela administração da Companhia, em todos os aspectos relevantes, com base no CTG 06 do Conselho Federal de Contabilidade.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a NBC TO 3420 (R1) - Trabalho de Asseguração sobre a Compilação de Informações Financeiras Pro Forma, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, equivalente à Norma Internacional emitida pela Federação Internacional de Contadores ISAE 3420. Essas normas requerem que os auditores planejem e executem procedimentos de auditoria com o objetivo de obter segurança razoável de que a administração da Companhia compilou, em todos os aspectos relevantes, as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* com base no CTG 06 do Conselho Federal de Contabilidade.

Para os fins deste trabalho, não somos responsáveis pela atualização ou remissão de quaisquer relatórios ou opiniões sobre quaisquer informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*, tampouco executamos, no curso deste trabalho, auditoria ou revisão das demonstrações financeiras e demais informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*.

A finalidade das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* é a de exclusivamente ilustrar o impacto do evento relevante sobre as informações financeiras históricas da Companhia, como se o evento tivesse ocorrido na data anterior selecionada para propósito ilustrativo. Dessa forma, nós não fornecemos qualquer asseguração de que o resultado real do evento em 31 de dezembro de 2019 teria sido conforme apresentado.

Um trabalho de asseguração razoável sobre se as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios aplicáveis, envolve a execução de procedimentos para avaliar se os critérios aplicáveis adotados pela administração da Companhia na compilação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* oferecem base razoável para apresentação dos efeitos relevantes diretamente atribuíveis ao evento ou à transação, e para obter evidência suficiente apropriada sobre se:

- Os correspondentes ajustes *pro forma* proporcionam efeito apropriado a esses critérios; e
- As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* refletem a aplicação adequada desses ajustes às informações financeiras históricas.



Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, levando em consideração seu entendimento sobre a Companhia, sobre a natureza do evento ou da transação com relação à qual as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* foram compiladas, bem como outras circunstâncias relevantes do trabalho. O trabalho envolve ainda a avaliação da apresentação geral das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*.

Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a compilação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma*.

Opinião

Em nossa opinião, as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base no CTG 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Roberto Martorelli
Contador CRC-1RJ106103/O-0

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)
Demonstração do resultado consolidado condensado pro forma (não auditada)
Em 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais - R$)

	Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A. (i)	Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. (ii)	Ajustes *pro forma* (iii)	*Pro forma*	Nota
Operações continuadas					
Receita operacional líquida	113.892	81.357	-	195.249	
Custo dos serviços prestados	(10.740)	(24.052)	(2.186)	(36.978)	3(a)
Lucro bruto	**103.152**	**57.305**	**(2.186)**	**158.271**	
Receitas (despesas) operacionais:					
Despesas com vendas	(46.387)	(32.267)	-	(78.654)	
Despesas gerais e administrativas	(32.975)	(36.395)	(1.286)	(70.656)	3(a)
Ganho por compra vantajosa	30.843	-	-	30.843	
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	325	(1.046)	-	(721)	
Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social	**54.958**	**(12.403)**	**(3.472)**	**39.083**	
Receitas financeiras	731	5.532	-	6.263	
Despesas financeiras	(1.754)	(11.446)	(4.475)	(17.675)	3(b)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**53.935**	**(18.317)**	**(7.947)**	**27.671**	
Operações descontinuadas					
Resultado das operações descontinuadas	-	1.123	-	1.123	
Imposto de renda e contribuição social corrente	(3.093)	(18)	2.702	(409)	3(c)
Imposto de renda e contribuição social diferido	13.058	-	-	13.058	3(c)
	9.965	(18)	2.702	12.649	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**63.900**	**(17.212)**	**(5.245)**	**41.443**	

(i) Essa informação é derivada das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

(ii) Essa informação é derivada das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. para o período de dez meses findos em 31 de outubro de 2019.

(iii) Ajustes *pro forma* conforme descrito na Nota 3.

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* (não auditadas).

1. Descrição da transação

Em 13 de maio de 2019, a Administração da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A. ("Companhia" ou "Mosaico") e da Buscapé Company Brazil Holdings B.V ("Buscapé Holding") celebraram contrato de compra e venda, tendo por objetivo a aquisição da totalidade das quotas da Buscapé Company Informações e Tecnologia Ltda. ("Buscapé"). A Transação foi aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária no dia 10 de maio de 2019.

Em 23 de outubro de 2019 a Administração da Mosaico e da Buscapé Holding celebraram a efetiva transferências das 235.613.881 (duzentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e treze mil, oitocentos e oitenta e uma) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) que pertenciam a Buscapé Holding para a Mosaico.

Adicionalmente em 30 de novembro de 2019 foi aprovada a incorporação societária da Buscapé na Mosaico.

A demonstração do resultado consolidada condensada *pro forma* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 reflete, portanto, a transação acima detalhada.

2. Base para elaboração das informações financeiras consolidadas condensadas *Pro Forma*

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas relativas à demonstração do resultado consolidada condensada *pro forma* não auditada relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas e são apresentadas conforme o Comunicado CTG 06 - "Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*", emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras históricas das companhias envolvidas:

(i) Demonstrações financeiras consolidadas históricas da Buscapé, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, para o período de dez meses findos em 31 de outubro de 2019, e examinadas pela BDO RCS Auditores Independentes S.S, que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 21 de agosto de 2020;

(ii) Demonstrações financeiras consolidadas históricas da Mosaico, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS emitidas pelo IASB, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e examinadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 24 de agosto de 2020.

2. Base para elaboração das informações financeiras consolidadas condensadas *Pro Forma*

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas exclusivamente para fins ilustrativos no pressuposto da transação de combinação de negócios ter ocorrido em 1º de janeiro de 2019, para fins da demonstração do resultado, e não devem ser utilizadas como indicativo de futuras demonstrações financeiras consolidadas ou interpretadas como demonstração consolidada do resultado efetiva da Companhia.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram elaboradas em bases recorrentes e, portanto, não incluem eventuais ganhos ou perdas não recorrentes da transação de combinação de negócios. Adicionalmente, tais informações financeiras consolidadas c*ondensadas pro forma* não auditadas não refletem, por exemplo: (i) qualquer sinergia, eficiência operacional e economia de custos que possam decorrer da reorganização societária; ou (ii) qualquer possível benefício gerado pelo crescimento combinado das companhias.

3. Descrição dos ajustes *Pro Forma*

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* foram elaboradas e apresentadas a partir das demonstrações financeiras históricas de cada entidade e os ajustes *pro forma* foram determinados com base em premissas e estimativas, as quais acreditamos serem razoáveis, e incluem os seguintes ajustes:

a) Efeito da amortização dos intangíveis alocados a marca e tecnologia

Amortização dos intangíveis relacionados a tecnologia e marca, decorrente da combinação de negócios da Buscapé, para o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de outubro de 2019, nos montantes de R$ 2.186 e R$ 1.286, respectivamente, classificados como custo dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas.

A amortização foi calculada de forma linear com base na estimativa de vida útil conforme a seguir:

Descrição	**Taxa**
Tecnologia	20% a.a.
Marca buscapé	5% a.a.
Marca Bondfaro	5% a.a.
Marca qbarato	33,33% a.a.

3. Descrição dos ajustes *Pro Forma*--Continuação

b) Despesa financeiras e custo de captação

Reflete o ajuste *pro forma* de despesas financeiras no montante de R$ 4.133 para o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de outubro de 2019, decorrentes dos encargos financeiros relacionados com o endividamento contratado para financiar a aquisição. Os encargos financeiros foram calculados considerando a taxa média de 4,5% a.a mais CDI.

Adicionalmente, reflete a apropriação dos custos de captação com o empréstimo no montante de R$ 342 para o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de outubro de 2019.

c) Despesa de imposto de renda e contribuição social

Corresponde ao reconhecimento dos impactos de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido calculados às alíquotas previstas pela legislação fiscal vigente de 25% e 9% (34% alíquota combinada), respectivamente, sobre os ajustes *pro forma* de (a) e (b) anteriormente descritos.

d) Lucro líquido básico e diluído por ação

A tabela a seguir demonstra o lucro básico e diluído por ação pro forma:

		Total pro forma
A	Média ponderada de ações emitidas	87.060
B	Efeito dilutivo (*)	659
C	Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia	41.443
C/A	Lucro/ação básico	476,03
C/(A+B)	Lucro/ação diluído	472,45

(*) Referem-se as opções de compra de ações não exercidas na data-base de 31 de dezembro de 2019.



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO H DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS HISTÓRICAS DA BUSCAPÉ COMPANY INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. RELATIVAS AO PERÍODO FINDO EM 31 DE OUTUBRO DE 2019



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BUSCAPÉ COMPANY INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de outubro de 2019

BUSCAPÉ COMPANY INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de outubro de 2019

Conteúdo



Tel.: +55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho 90
Consolação – São Paulo, SP - Brasil
01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Quotistas da
Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda.** (**"Companhia"**), que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de outubro de 2019 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda.** em 31 de outubro de 2019, o desempenho, individual e consolidado, de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – base de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Conforme mencionado na Nota Explicativa n° 2.1, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com o propósito de apresentar o resultado das operações do período de 1° de janeiro de 2019 até 31 de outubro de 2019, para inclusão na demonstração financeira *pró forma* da Mosaico Negócios de Internet S.A. que está em processo de registro de oferta de emissão de ações junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Consequentemente, as demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outras finalidades. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



Outros assuntos - saldos comparativos

Os balanços patrimoniais da Companhia relativos aos exercícios findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do período findo em 31 de outubro de 2018, apresentadas como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, não foram examinadas por nós ou por outros auditores independentes, consequentemente, não emitimos uma conclusão sobre elas.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de agosto de 2020.

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/O-6

Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda

Balanços patrimoniais
(Em milhares de reais - R$)

		Controladora			Consolidado		
	Nota	31/10/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/10/2019	31/12/2018	31/12/2017
			(Não auditado)	(Não auditado)		(Não auditado)	(Não auditado)
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	11.128	10.753	17.942	11.146	12.980	33.711
Contas a receber	**5**	29.543	30.638	44.705	29.555	42.128	56.618
Impostos a recuperar	**6**	1.234	8.058	4.434	1.255	8.612	4.655
Despesas antecipadas		1.999	4.298	2.349	1.999	7.498	3.226
Empréstimos		-	1	280	-	1	280
Investimentos em operações descontinuadas	**10**	-	10.396	12.020	-	-	-
Total do ativo circulante		**43.904**	**64.144**	**81.730**	**43.955**	**71.219**	**98.490**
Ativo não circulante							
Impostos a recuperar	**6**	24.213	27.294	-	24.213	27.294	391
Créditos com partes relacionadas	**7**	-	64.711	46.494	-	64.711	44.914
Impostos diferidos		-	-	-	-	1.012	2
Depósitos judiciais		84	10	311	84	57	358
Investimentos	**10**	-	-	27.008	771	1.233	20.169
Imobilizado	**8**	574	2.061	3.690	574	2.061	3.609
Intangível	**9**	198	1.686	2.194	198	1.686	2.215
Total do ativo não circulante		**25.069**	**95.762**	**79.697**	**25.840**	**98.054**	**71.658**
Total do ativo		**68.973**	**159.906**	**161.427**	**69.795**	**169.273**	**170.148**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda

Balanços patrimoniais
(Em milhares de reais - R$)

		Controladora			Consolidado		
	Nota	31/10/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/10/2019	31/12/2018	31/12/2017
			(Não auditado)	(Não auditado)		(Não auditado)	(Não auditado)
Passivo Circulante							
Fornecedores	11	9.736	15.977	23.083	9.829	17.770	27.171
Partes relacionadas	7	-	2.981	123	-	3.395	1.538
Adiantamento de clientes		248	6.719	164	249	9.331	268
Arrendamentos	12	-	162	656	-	162	656
Obrigações trabalhistas	13	2.434	4.677	4.632	2.441	5.216	5.308
Obrigações tributárias	6	1.084	828	1.566	1.156	1.809	2.434
Dividendos a pagar		-	-	-	-	-	51
Total do passivo circulante		**13.502**	**31.344**	**30.224**	**13.675**	**37.683**	**37.426**
Passivo não circulante							
Partes relacionadas	7	-	112.201	104.855	-	112.201	104.855
Arrendamentos	12	-	692	692	-	692	692
Obrigações tributárias	6	-	-	-	604	638	673
Provisões para contingência	14	8.820	7.643	12.923	9.048	9.931	13.757
Passivo a Descoberto	10	183	20.952	-	-	21.054	12
Impostos diferidos		-	-	6.468	-	-	6.468
Total do passivo não circulante		**9.003**	**141.488**	**124.938**	**9.652**	**144.516**	**126.457**
Total do passivo		**22.505**	**172.832**	**155.162**	**23.327**	**182.199**	**163.883**
Patrimônio líquido							
Capital social		235.613	159.007	130.733	235.613	159.007	130.733
Prejuízos acumulados		(189.145)	(171.933)	(124.468)	(189.145)	(171.933)	(124.468)
Total do patrimônio líquido	15	**46.468**	**(12.926)**	**6.265**	**46.468**	**(12.926)**	**6.265**
Total do passivo e patrimônio líquido		**68.973**	**159.906**	**161.427**	**69.795**	**169.273**	**170.148**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda

Demonstrações dos resultados
Períodos findos em 31 de outubro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais – R$)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/10/2019	31/10/2018	31/10/2019	31/10/2018
			(Não auditado)		(Não auditado)
Operações continuadas					
Receita operacional líquida	**16**	81.156	86.785	81.357	105.329
Custo dos serviços prestados	**17**	(24.029)	(30.544)	(24.052)	(48.541)
Lucro bruto		**57.127**	**56.241**	**57.305**	**56.788**
Receitas (despesas) operacionais:					
Despesas comerciais	**18**	(32.305)	(44.972)	(32.267)	(46.653)
Despesas gerais e administrativas	**19**	(35.949)	(49.827)	(36.395)	(54.313)
Resultado com equivalência patrimonial	**10**	(270)	(14.316)	-	(9.230)
Impairment de ágio		-	(16.572)	-	(16.572)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	**20**	(1.045)	29.729	(1.046)	29.378
Prejuízo antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social		**(12.442)**	**(39.717)**	**(12.403)**	**(40.602)**
Receitas financeiras	**21**	4.846	17.179	5.532	17.537
Despesas financeiras	**21**	(10.739)	(15.278)	(11.446)	(15.871)
Operações descontinuadas					
Resultado das operações descontinuadas	**10 (a)**	1.123	-	1.123	-
Prejuízo antes dos imposto de renda e contribuição social		**(17.212)**	**(37.816)**	**(17.194)**	**(38.936)**
Imposto de renda e contribuição social corrente	**22**	-	-	(18)	(35)
Imposto de renda e contribuição social diferido	**22**	-	6.468	-	7.625
		-	6.468	(18)	7.590
Prejuízo do período		**(17.212)**	**(31.348)**	**(17.212)**	**(31.348)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Períodos findos em 31 de outubro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	31/10/2019	31/10/2018	31/10/2018	31/10/2018
		(Não auditado)		(Não auditado)
Prejuízo do período	(17.212)	(31.348)	(17.212)	(31.348)
Resultado abrangente do exercício	(17.212)	(31.348)	(17.212)	(31.348)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Períodos findos em 31 de outubro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais – R$)

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2017 (Não auditado)	**130.733**	**(124.468)**	**6.265**
Prejuízo líquido do período (Não auditado)	-	(31.348)	(31.348)
Aumento de capital (Não auditado)	28.274	-	28.274
Saldos em 31 de outubro de 2018 (Não auditado)	**159.007**	**(155.816)**	**3.191**
Prejuízo líquido do período (Não auditado)	-	(16.117)	(16.117)
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (Não auditado)	**159.007**	**(171.933)**	**(12.926)**
Prejuízo líquido do período	-	(17.212)	(17.212)
Aumento de capital	76.606	-	76.606
Saldos em 31 de outubro de 2019	235.613	(189.145)	46.468

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda

Demonstrações dos fluxos de caixa
Períodos findos em 31 de outubro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	31/10/2019	31/10/2018	31/10/2019	31/10/2018
		(Não auditado)		(Não auditado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo período	(17.212)	(31.348)	(17.212)	(31.348)
Impostos diferidos	-	(6.468)	-	(7.625)
Depreciação e amortização	699	1.277	699	1.278
Provisão para contingências	1.177	(7.075)	(883)	(7.075)
Juros de arrendamentos	172	151	172	151
Juros com partes relacionadas	(388)	2.352	(804)	980
Variação Cambial	949	(5.041)	952	(5.071)
Equivalência patrimonial	270	14.316	-	9.230
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.333	(2.904)	1.394	(4.366)
Impairment de ágio	-	16.572	-	16.572
Alienação de investimentos em operação descontinuada	(6.918)	-	(6.918)	-
Baixas de imobilizado e intangível	2.276	665	2.276	603
	(17.642)	**(17.503)**	**(20.324)**	**(26.671)**
Redução (Aumento) de ativos				
Contas a receber	(238)	30.720	11.179	38.837
Impostos a recuperar	9.905	(32.560)	10.438	(32.496)
Despesas antecipadas	2.299	(904)	5.499	(3.401)
Depositos judiciais	(74)	290	(27)	289
Outros ativos	1	224	1	224
	11.893	**(2.230)**	**27.090**	**3.453**
Redução (Aumento) de passivos				
Fornecedores	(6.241)	(11.854)	(7.941)	(14.080)
Obrigações trabalhistas	(2.243)	(1.515)	(2.775)	(1.780)
Obrigações tributárias	256	(952)	359	(1.596)
Adiantamento de clientes	(6.471)	7.050	(9.082)	9.389
	(14.699)	**(7.271)**	**(19.439)**	**(8.067)**
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	**(20.448)**	**(27.004)**	**(12.673)**	**(31.285)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aportes de capital em controlada	-	1	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	(2.017)	-	-	-
Recebimentos e (pagamentos) de mútuos com partes relacionadas	10.600	3.726	(1.401)	(1.837)
Aquisição de imobilizado	-	(11)	-	(11)
Aquisição de intangíveis	-	(31)	-	(31)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de investimento	**8.583**	**3.685**	**(1.401)**	**(1.879)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Integralização de capital	13.266	28.274	13.266	28.274
Pagamento de arrendamentos	(1.026)	(518)	(1.026)	(518)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamento	12.240	27.756	12.240	27.756
	375	**4.437**	**(1.834)**	**(5.408)**
Aumento / (Redução) no caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10.753	17.942	12.980	33.711
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	11.128	22.379	11.146	28.303
	375	**4.437**	**(1.834)**	**(5.408)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. ("Companhia"), uma companhia de capital fechado, domiciliada na Avenida Paulista, 287 - 16º Andar, Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, Brasil, foi constituída em 28 de janeiro de 2008 e tem como operação sites de serviços gratuitos de busca de produtos e pesquisa de preços.

Em 13 de maio de 2019 os Quotistas da Companhia assinaram intenção de venda da totalidade das quotas da Companhia. No decorrer do exercício de 2019 foram realizadas diversas alterações societárias visando viabilizar a transação. As principais alterações societárias realizadas no período foram:

- Encerramento e/ou alienação das investidas Buscapé.com Argentina SRL, Buscape Chile Ltda, Buscape.com México S de RL de CV, Buscapé Colômbia, Shopcliq Prestações de Serviços de Informática S.A, Lomadee – Brasil;

- Liquidação e/ou encontros de contas dos saldos de mútuos ativos e passivos mantidos com partes relacionadas;

- A 15ª alteração do contrato social aprovou em 31 de julho de 2019 a integralização do valor de R$ 63.340 mil com a emissão de 63.339.105 (Sessenta e três milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e cinco) novas quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), integralizadas através de créditos preexistentes; e

- A 16ª alteração do contrato social aprovou em 23 de outubro de 2019 a integralização no valor de R$ 13.266 mil com a emissão de 13.266.930 (Treze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta) novas quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) integralizadas através de recursos financeiros em moeda corrente nacional aportados pela Sócia da Companhia. Em razão desse aumento, o capital social da Companhia passou a ser de R$ 235.613 mil representado por 235.613.881 (duzentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e treze mil, oitocentas e oitenta e uma) quotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada um.

Em 23 de outubro de 2019, a Administração da Mosaico Negócios de Internet S.A. ("Companhia" ou "Mosaico") e da Buscapé Company Brazil Holdings B.V ("Buscapé Holding") celebraram contrato de compra e venda, tendo por objetivo a aquisição da totalidade das quotas da Buscapé Company Informações e Tecnologia Ltda. ("Buscapé").

Adicionalmente em 30 de novembro de 2019 foi realizada Reunião de Sócios que teve objetivo de aprovar a Incorporação da Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. ("Companhia") na Mosaico Negócios de Internet S.A.

No encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a Companhia possuía as seguintes participações societárias:

Nome	Principal atividade	País Sede	% Participação 2019	2018
GWHC. - Serviços Online Ltda (a)	Comparador de preços	Brasil	**100%**	**100%**
Compara Online Serviços de Informática Ltda	Comparador de preços	Brasil	**3,34%**	**5%**
Inoventures Ideias em Soluções S.A.	Comparador de preços	Brasil	**10,82%**	**30%**
Buscape.com Argentina SRL	Comparador de preços	Argentina	**-**	**100%**
Buscape Chile Ltda	Comparador de preços	Chile	**-**	**70,19%**
Buscape .com Mexico S de RL de CV.	Comparador de preços	Mexico	**-**	**23,55%**
Buscape Colombia Pesos	Comparador de preços	Colombia	**-**	**100%**
Shopcliq Prestação de Serviços de Informática S.A.	Comparador de preços	Brasil	**-**	**51%**
Lomadee - Brasil	Comparador de preços	Brasil	**-**	**100%**
Central de Desejos S.A.	Comparador de preços	Brasil	**-**	**100%**

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

2.1 - Base de apresentação das demonstrações financeiras

Em conexão ao processo de registro de Companhia aberta na CVM e abertura de capital no qual a Mosaico Negócios de Internet S.A. (Companhia no qual incorporou a Buscapé) pretende realizar, essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com o propósito de apresentar o resultado das operações do período de 1° de janeiro de 2019 até 31 de outubro de 2019 para inclusão na Demonstração financeira *pro forma* a ser elaborado pela Mosaico Negócios de Internet S.A., como se ela tivesse assumido o controle da Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. em 1° de janeiro de 2019.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB).

A Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo ou considerando a marcação a mercado, quando tais avaliações são exigidas pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS).

A Companhia efetuou a avaliação de seus contratos de arrendamento a luz do CPC 06 (R2) / IFRS 16 e em função da alienação das quotas e posterior incorporação da Companhia na Mosaico Negócios de Internet S.A., a maioria dos contratos de arrendamentos foram descontinuados em Outubro de 2019, em função disso concluiu pela não aplicabilidade da referida norma.

A autorização, pela Administração da Companhia, para a conclusão da preparação destas demonstrações financeiras, ocorreu em 21 de agosto de 2020.

2.1.2 Continuidade operacional

Considerando o objetivo da Demonstrações Financeiras individual e consolidadas, conforme divulgado na nota explicativa 2.1, as Demonstrações Financeiras individual e consolidadas foram elaboradas considerando o pressuposto de continuidade operacional da Companhia.

2.1.3 Moeda Funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia utilizando a taxa de câmbio nas datas de cada de transação. Os saldos das transações patrimoniais são convertidos nas datas de fechamento dos balanços. Os ganhos e perdas de variação cambial resultantes da liquidação de ativos ou passivos contratados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício conforme o regime de competência.

2.1.4 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, e com base na premissa de continuidade operacional de suas operações.

2.1.5 - Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

2.1.6 Apresentação de informações por segmento e natureza

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades do negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revistos frequentemente pela Administração para a tomada de decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

A Companhia atua em um único segmento operacional, de *e-commerce*. Os resultados são reportados à Administração de maneira unificada, incluindo todos os serviços prestados pela Companhia.

2.2 – Base de consolidação:

A Companhia controla uma entidade quando ela é exposta ou tem direitos sobre os retornos variáveis como resultado do seu envolvimento com a investida e quando os retornos do investidor decorrentes de seu envolvimento têm o potencial de variar conforme o resultado do desempenho da investida.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e do resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementadas pelos seguintes ajustes:

a) As transações significativas realizadas entre as empresas da Companhia são eliminadas;
b) Os saldos de contas do ativo e do passivo mantidos entre as empresas da Companhia são eliminados;
c) A participação dos acionistas não controladores é segregada do patrimônio líquido e resultado consolidado.

Todas as controladas da Companhia têm o mesmo exercício fiscal e possuem as mesmas políticas contábeis da Controladora.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e de suas controladas diretas, cuja participação percentual na data do balanço é como segue:

			% Participação	
Nome	**Principal atividade**	**País Sede**	**2019**	**2018**
GWHC. - Serviços Online Ltda (a)	Comparador de preços	Brasil	**100%**	**100%**
Lomadee - Brasil	Comparador de preços	Brasil	**-**	**100%**

2.2.1 – Caixa e equivalente de caixa

São classificados como o caixa e equivalentes de caixa os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das transações e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”. Os equivalentes de caixa possuem alta liquidez e conversibilidade imediata.

2.2.2 – Contas a receber

Consiste, substancialmente, em saldo de contas a receber oriundos das operações de *Produtc Ads*, correspondente aos valores a receber no decurso normal das atividades da Companhia. Os saldos a receber de clientes ficam classificados no circulante, quando o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos. Caso contrário, estarão apresentados no ativo não circulante.

Os saldos a receber são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, já deduzidos das respectivas provisões para créditos de realização duvidosa

2.2.3 – Ativos Financeiros

Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de outubro de 2019, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos financeiros e ativos contratuais

A Companhia utiliza uma matriz de provisão para calcular a perda de crédito esperada para contas a receber e ativos de contrato. As taxas de provisão aplicadas são baseadas em dias de atraso para agrupamentos de vários segmentos de clientes que apresentam padrões de perda semelhantes (como, por exemplo, por região geográfica, tipo de produto ou tipo de cliente e risco de crédito, entre outras).

A matriz de provisão baseia-se inicialmente nas taxas de perda histórica observadas pela Companhia. A Companhia revisa a matriz de forma prospectiva para ajustá-la de acordo com a experiência histórica de perda de crédito. Por exemplo, se há expectativa de deterioração de condições econômicas previstas no próximo ano (por exemplo, o produto interno bruto), o que pode levar a um aumento na inadimplência no setor manufatureiro, as taxas de perda históricas são ajustadas. Em todas as datas de relatórios, as taxas de perda histórica observadas são atualizadas e as mudanças nas
estimativas prospectivas são analisadas.

A avaliação da correlação entre as taxas de perda histórica observadas, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito da Companhia e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro. As informações sobre as perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber e ativos de contrato do Grupo estão divulgadas na nota explicativa.

2.2.4 – Impostos a recuperar

Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, atualização monetária.

2.2.5 – Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, em linha com as disposições previstas no CPC 27/IAS 16. O Imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo do imobilizado são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

2.2.6 – Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

2.2.7 – Passivos financeiros

Classificação

A Companhia classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Incluem-se nessa categoria os "Fornecedores", “Arrendamento mercantil” e "Adiantamento de clientes".

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.2.8 – Fornecedores

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.2.9 – Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa dos recursos financeiros requeridos para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.2.9.1 - Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável,
conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.2.10 Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta determinações do sindicato da categoria e após certos ajustes. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (contructive obligation).

2.2.11 – Tributação

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas alíquotas básicas a seguir:

Nome do tributo	Sigla	Alíquotas controladora e controladas – Lucro real	Alíquotas controladora e controladas – Lucro presumido
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	1,65%	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	7,60%	3,00%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza	ISS	3% e 2%	3 e 2%

2.2.11.1 - Imposto de renda e contribuição social – correntes

Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado nos países em que a Companhia opera e gera lucro tributável.

O imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Na controladora são computados em base mensal sob a sistemática do lucro real anual.

A contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o resultado ajustado nos termos da legislação vigente. A provisão para o imposto de renda é constituída pelo montante bruto, aplicando-se a alíquota-base de 15%, mais o adicional de 10%.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

2.2.11.2 - Imposto de renda e contribuição social – diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e sobre as diferenças temporárias entre a base contábil e base fiscal das receitas e despesas.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Em função da ausência de perspectiva de realização, por conta dos constantes prejuízos, o ativo fiscal diferido não foi reconhecido.

2.2.11.3 - Impostos sobre receitas

A Companhia utiliza a sistemática do lucro real, a Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS é calculada à alíquota de 1,65%, aplicada sobre o total das receitas operacionais, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas pela legislação em vigor. A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS é calculada à alíquota de 7,6%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS.

2.2.12 – Receita de contrato com o cliente

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita, exceto para as receitas de intermediação (marketplace).

Prestação de serviços (Product Ads)

A receita de prestação de Product Ads, é reconhecida à medida que o consumo é contabilizado pela plataforma de gerenciamento de vendas, seguindo o registro pela competência do consumo.

A receita com Advertising acontece à medida que ações comerciais promovem a disponibilização de espaço virtual no site da Buscapé. O reconhecimento da receita ocorre no momento da compra das impressões (CPM - custo por mil impressões) através de uma solicitação de PI - pedido de inserção.

Receita de aplicação financeira

A receita sobre as aplicações financeiras e equivalentes de caixa é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investimento. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira”, na demonstração de resultado.

2.15 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019 e 2018

A Companhia avaliou as alterações das normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1° de janeiro de 2019:

a) IFRS 16/CPC 06(R2) – Operações de arrendamento mercantil

A partir de 1° de janeiro de 2019, todos os arrendamentos são contabilizados mediante o reconhecimento de um ativo de direito-de-uso e um passivo de arrendamento, exceto por:

- Arrendamentos de ativos de baixo valor;
- Arrendamentos cujos prazos são de 12 meses ou menos.

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos contratuais devidos ao arrendador durante o prazo do arrendamento, sendo a taxa de desconto determinada por taxa de empréstimo incremental da Companhia. Os pagamentos variáveis de arrendamento são incluídos apenas na mensuração do passivo de arrendamento se dependerem de um índice ou taxa. Nesses casos, a mensuração inicial do passivo de arrendamento assume que o elemento variável permanecerá inalterado durante todo o prazo do arrendamento. Outros pagamentos variáveis de arrendamento são registrados no período a que se referem.

No reconhecimento inicial, o valor contábil do passivo de arrendamento também inclui:

- Valores esperados a serem pagos sob qualquer garantia de valor residual;
- O preço de exercício de qualquer opção de compra concedida em favor da Companhia, se for razoavelmente certo avaliar essa opção;
- Quaisquer penalidades a pagar pela rescisão do contrato de arrendamento, se o prazo do arrendamento tiver sido estimado com base na opção de rescisão sendo exercida.

Ativos de direito de uso são inicialmente mensurados pelo valor do passivo de arrendamento, reduzidos por quaisquer incentivos de arrendamento recebidos e aumentados para:

- Pagamentos de arrendamento feitos no início ou antes do início do arrendamento;
- Custos diretos iniciais incorridos;
- O valor de qualquer provisão reconhecida quando a Companhia é obrigada, por contrato, a desmontar, remover ou restaurar o ativo arrendado.

A mensuração subsequente do passivo de arrendamento considera o aumento do saldo do passivo para refletir os juros incorridos; a redução do saldo do passivo para refletir os pagamentos efetuados e os ajustes no saldo do passivo por remensuração, para refletir qualquer reavaliação ou modificações do leasing ou para refletir pagamentos em substância fixos revisados. A mensuração subsequente do ativo de direito de uso considera o modelo de custo (adotado no reconhecimento inicial). Este modelo contempla o custo inicial reduzido de depreciações e perdas acumuladas por "impairment" e os ajustes advindos de remensurações do passivo de arrendamento passíveis de ajuste no ativo de direito de uso.

A Companhia efetuou a avaliação de seus contratos de arrendamento a luz do CPC 06 (R2) / IFRS 16 e em função da alienação das quotas e posterior incorporação da Companhia na Mosaico Negócios de Internet S.A., a maioria dos contratos de arrendamentos foram descontinuados em Outubro de 2019, em função disso concluiu pela não aplicabilidade da referida norma.

b) IFRIC 23/ ICPC 22 — Incerteza sobre tratamento de tributos sobre lucro

A Interpretação (equivalente à Interpretação IFRIC 23) trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos fiscais incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (a) se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente; (b) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (c) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; (d) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias. A Companhia determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A Companhia concluiu que a nova norma não trouxe impacto sobre suas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que todos os procedimentos adotados para o recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação aplicável e precedentes judiciais.

2.16 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir.

- Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios - Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Em função da incorporação da Companhia na Mosaico Negócios de Internet S.A. em 30 de novembro de 2019, não haverá impactos na Companhia.

- Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material - Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 *Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição “omissão material” ou “divulgação distorcida material” em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição. Em função da incorporação da Companhia na Mosaico Negócios de Internet S.A. em 30 de novembro de 2019, não haverá impactos na Companhia.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis para primeira adoção do CPC

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes.

Estimativas e premissas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

Descrevemos abaixo as principais estimativas da Companhia:

a) Teste de redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída uma perda estimada para desvalorização (perda por *impairment*) ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa (UGC) é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A administração não segrega seus produtos por segmentos ou como sendo uma unidade geradora de caixa (UGC). Há somente um segmento consolidando todas as operações da companhia.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme e, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Os ativos imobilizados e ativos intangíveis com vida útil definida são testados sempre que identificados indícios de desvalorização.

b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas fiscais, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e interno. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. As obrigações legais são provisionadas, independente da estimativa de perda das causas a ela relacionadas. Para mais detalhes sobre provisão para contingências, vide nota explicativa 14.

c) Realização de créditos fiscais diferidos

Ativo fiscal diferido é reconhecido para diferenças temporárias e para os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. Tais prejuízos não prescrevem e não podem ser utilizados para fins de compensação com lucro tributável em entidades distintas. A compensação dos prejuízos fiscais acumulados fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal. Em função da ausência de perspectiva de realização, por conta dos constantes prejuízos, o ativo fiscal diferido não foi reconhecido. Para mais detalhes sobre tributos diferidos, vide nota explicativa 22.

4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeiras

	Controladora			Consolidado		
	31/10/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/10/2019	31/12/2018	31/12/2017
		(Não auditado)	(Não auditado)		(Não auditado)	(Não auditado)
Caixa e Bancos	200	1.201	861	217	1.548	1.721
Aplicações financeiras	10.928	9.552	17.081	10.929	11.432	31.990
Total de Aplicações financeiras	11.128	10.753	17.942	11.146	12.980	33.711

Em 31 de outubro de 2019, o caixa e saldos bancários estão representados por dinheiro em caixa e depósitos bancários em conta corrente.

Os equivalentes de caixa se referem a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) com liquidez imediata, os quais foram realizadas com bancos de primeira linha e são remunerados de acordo com taxas do CDI, variando entre 75% e 100% em 31 de outubro de 2019, podendo ser resgatados a qualquer tempo sem prejuízo de sua remuneração até a data do resgate.

5. Contas a receber

	Controladora			Consolidado		
	31/10/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/10/2019	31/12/2018	31/12/2017
		(Não auditado)	(Não auditado)		(Não auditado)	(Não auditado)
Clientes Nacionais(i)	32.374	34.802	45.871	32.512	48.418	58.322
Total	32.374	34.802	45.871	32.512	48.418	58.322
(-) Provisão para crédito de líquidação duvidosa	(2.831)	(4.164)	(1.166)	(2.957)	(6.290)	(1.704)
Total de contas a receber	29.543	30.638	44.705	29.555	42.128	56.618
Circulante	29.543	30.638	44.705	29.555	42.128	56.618

Abaixo, segue o saldo de contas a receber por prazo de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31/10/2019	31/12/2018	31/10/2019	31/12/2018
		(Não auditado)		(Não auditado)
A vencer	24.165	29.892	24.303	43.508
< 90 dias	5.151	943	5.151	943
91-180 dias	391	647	391	647
181-360 dias	144	780	144	780
>360 dias	2.523	2.540	2.523	2.540
Total	32.374	34.802	32.512	48.418
(-) Provisão para crédito de líquidação duvidosa	(2.831)	(4.164)	(2.957)	(6.290)
Total de contas a receber	29.543	30.638	29.555	42.128

(i) Representa o contas a receber oriundo das prestações de serviços de comparador de preços e prestação de serviços de publicidade.

Provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa

A movimentação do saldo da provisão para perdas sobre contas a receber se representada da seguinte forma:

	Controladora			Consolidado		
	31/10/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/10/2019	31/12/2018	31/12/2017
		(Não auditado)	(Não auditado)		(Não auditado)	(Não auditado)
Saldo do início do exercício	(4.164)	(1.166)	(1.318)	(6.290)	(1.704)	(1.318)
Perda estimada registrada no exercício	-	(2.998)	-	-	(4.586)	(386)
Reversão perda estimada registrada no exercício	1.333	-	152	1.394	-	-
Baixa alienação de investimento	-	-	-	1.939	-	-
Saldos no fim do exercício	(2.831)	(4.164)	(1.166)	(2.957)	(6.290)	(1.704)

6. Impostos a recuperar e contribuições

	Controladora			Consolidado		
	31/10/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/10/2019	31/12/2018	31/12/2017
		(Não auditado)	(Não auditado)		(Não auditado)	(Não auditado)
Impostos a recuperar						
Antecipação de IRPJ e CSLL	52	3.706	475	52	3.991	475
Restituição de IRPJ e CSLL (ii)	1.031	1.713	2.179	1.053	3.749	2.259
Créditos de PIS (iii)	4.363	4.901	-	4.363	4.901	-
Créditos de COFINS (iii)	19.850	22.393	-	19.850	22.393	391
IRRF sobre aplicações financeiras (i)	77	163	952	77	287	1.090
Outros	74	2.476	828	73	585	831
	25.447	**35.352**	**4.434**	**25.468**	**35.906**	**5.046**
Obrigações tributárias						
IRRF de terceiros a recolher	11	18	28	11	18	42
INSS de terceiros	6	-	8	6	-	8
ISS a recolher	379	545	293	381	714	484
PIS e COFINS a recolher	688	43	1.237	689	338	1.301
IRPJ e CSLL a recolher	-	222	-	2	674	537
REFIS LEI Nº 12.996 DE 18/06/2014 (iv)	-	-	-	671	703	735
	1.084	**828**	**1.566**	**1.760**	**2.447**	**3.107**
Ativo circulante	1.234	8.058	4.434	1.255	8.612	4.655
Ativo não circulante	24.213	27.294	-	24.213	27.294	391
Passivo circulante	1.084	828	1.566	1.156	1.809	2.434
Passivo não circulante	-	-	-	604	638	673

(i) Corresponde basicamente ao IRRF sobre aplicações financeiras no exercício corrente. Estes valores, conforme legislação vigente, poderão ser deduzidos das despesas de imposto de renda devido no exercício corrente ou compensados com demais tributos federais no ano calendário subsequente.

(ii) Estes montantes referem-se aos saldos de impostos que foram objeto de pedido de restituição via processo de Perdcomp.

(iii) Créditos de PIS e Cofins que com base em decisões favorável no Superior Tribunal de Justiça - STJ a respeito do conceito de insumo decidiu utilizar como créditos os serviços de buscas por meio dos links patrocinados e outras ferramentas semelhantes, devidamente registrados como custo em seu plano de contas. O saldo dos créditos extemporâneos de PIS e COFINS são compostos das rubricas "Search Engine Marketing" e "Custo de rede". A Companhia classificou os créditos de PIS e COFINS no ativo não circulante em função de não ter uma expectativa de curto prazo para compensação dos referidos créditos tributários.

(iv) A controlada GWHC. aderiu ao parcelamento da Lei nº 12.996 em 07 de agosto de 2014 para efetuar a quitação dos débitos vencidos referente aos impostos de IRRF, PIS, COFINS e CIDE sobre Remessas ao Exterior. Este parcelamento está sendo realizado em 180 parcelas, com vencimento final em dezembro de 2029.

7. Transações com partes relacionadas

Abaixo segue a composição dos saldos:

	Controladora			**Consolidado**		
	31/10/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**31/10/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
		(Não auditado)	**(Não auditado)**		**(Não auditado)**	**(Não auditado)**
Buscapé Company Brazil Holdings B.V.	-	50.687	40.567	-	50.687	40.567
Brandsclub - Flandres Comércio Global de Varejo Ltda.	-	1.350	1.269	-	1.350	1.269
UBEE Desenvolvimento de Software S.A.	-	-	1.906	-	-	1.906
Buscape Chile Ltda	-	43	41	-	43	-
Buscape .com Mexico S de RL de CV.	-	1.018	826	-	1.018	826
Buscape.com Argentina SRL	-	1.055	867	-	1.055	-
Shopcliq Prestação de Serviços de Informática S.A.	-	576	542	-	576	-
Buscape Colombia Pesos	-	9.982	346	-	9.982	346
Central de Desejos S.A.	-	-	130	-	-	-
Saldo no final do exercício a receber	-	64.711	46.494	-	64.711	44.914
Myriad International Holdings B.V.	-	115.180	104.855	-	115.492	104.855
Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda.	-	-	-	-	-	1.239
Outras partes relacionadas	-	2	123		104	299
Saldo no final do exercício a pagar	-	115.182	104.978	-	115.596	106.393
Ativo circulante	-	-	-	-	-	-
Ativo não circulante	-	64.711	46.494	-	64.711	44.914
Passivo circulante	-	2.981	123	-	3.395	1.538
Passivo não circulante	-	112.201	104.855	-	112.201	104.855

Em 2019, em função da alienação do controle acionário da Companhia, todos os valores de partes relacionadas foram liquidados. As principais mutações no período findo em 31 de outubro de 2019 foram:

- Aumento de capital na Companhia através de mútuo passivo no montante de R$ 63.490;
- Aumento de capital em empresas controladoras no montante de R$ 22.459;
- Perdão de dívida de controladas no montante de R$ 983;

Abaixo segue a mutação dos saldos com partes relacionadas:

	Controladora			Consolidado		
	31/10/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/10/2019	31/12/2018	31/12/2017
		(Não auditado)	(Não auditado)		(Não auditado)	(Não auditado)
Saldo no início do exercício a receber	**64.711**	**46.494**	**40.308**	**64.711**	**44.914**	**40.308**
Adição	9.977	9.743	1.431	9.977	9.743	1.359
Juros	1.256	3.540	4.020	1.256	3.540	3.895
Variação Cambial	(911)	7.123	735	(911)	7.123	735
Recebimento	(20.577)	(1.645)	-	(20.577)	(1.645)	-
Captalização de investimento	(22.459)	-	-	(22.459)	-	
Baixas e encontro de contas	(31.997)	(544)	-	(31.997)	(544)	-
Adição/Eliminação Participação 2017	-	-	-	-	1.580	(1.383)
Saldo no final do exercício a receber	-	64.711	46.494	-	64.711	44.914
Saldo no início do exercício a pagar	**115.182**	**104.978**	**94.328**	**115.596**	**106.393**	**94.272**
Adição	8	2.874	-	8	2.874	1.471
Juros	3.856	6.236	8.956	3.856	6.236	8.956
Variação Cambial	44	105	-	46	113	-
(-) Provisão IRRF s/ mutuo	(7.571)	1.110	1.571	(7.571)	1.110	1.571
Transferência	(48.179)	(121)	123	(48.595)	(1.130)	123
Integralização de capital	(63.340)	-	-	(63.340)	-	-
Saldo no final do exercício a pagar	-	115.182	104.978	-	115.596	106.393
Ativo circulante	-	-	-	-	-	-
Ativo não circulante	-	64.711	46.494	-	64.711	44.914
Passivo circulante	-	2.981	123	-	3.395	1.538
Passivo não circulante	-	112.201	104.855	-	112.201	104.855

Remuneração da Administração

A Companhia considera pessoal-chave de sua Administração os membros do Conselho de Administração e os Administradores eleitos pelo Conselho de Administração, cujas atribuições envolvem o poder de decisão e o controle das atividades da Companhia.

A remuneração do pessoal-chave da Administração reconhecida no resultado, por categoria, é como segue:

	Controladora			Consolidado		
	31/10/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/10/2019	31/12/2018	31/12/2017
		(Não auditado)	(Não auditado)		(Não auditado)	(Não auditado)
Remuneração fixa e variável	963	-	963	963	-	963
Plano de incentivos atrelados a ações	3.104	2.332	3.104	3.104	2.332	3.104
	4.067	2.332	4.067	963	2.332	4.067

A Companhia não concede aos seus Administradores benefícios de rescisão de contrato de trabalhos além dos previstos pela legislação aplicável.

8. Imobilizado

Controladora

	Saldo em 31/12/2017 (Não auditado)	Adições	Depreciação	Baixas	Saldo em 31/12/2018 (Não auditado)
Móveis e utensílios	1.011	-	(114)	(576)	321
Equipamentos de informática	1.547	199	(433)	(34)	1.279
Máquinas e equipamentos	259	-	(39)	(12)	208
Benfeitoria em imóveis de terceiros	238	-	(238)	-	-
Equipamentos de comunicação e telefonia	97	11	(13)	(3)	92
Instalações	320	-	(56)	(264)	-
Veículos	218	-	(57)	-	161
	3.690	**210**	**(950)**	**(889)**	**2.061**

Controladora

	Saldo em 31/12/2018 (Não auditado)	Adições	Depreciação	Baixas	Saldo em 31/10/2019
Móveis e utensílios	321	-	(26)	(281)	14
Equipamentos de informática	1.279	-	(267)	(590)	422
Máquinas e equipamentos	208	-	(26)	(118)	64
Equipamentos de comunicação e telefonia	92	-	(9)	(9)	74
Veículos	161	-	(33)	(128)	-
	2.061	**-**	**(361)**	**(1.126)**	**574**

Consolidado

	Saldo em 31/12/2017 (Não auditado)	Adições	Depreciação	Baixas	Saldo em 31/12/2018 (Não auditado)
Móveis e utensílios	1.006	-	(114)	(571)	321
Equipamentos de informática	1.527	199	(433)	(14)	1.279
Máquinas e equipamentos	254	-	(41)	(5)	208
Benfeitoria em imóveis de terceiros	187	-	(238)	51	-
Equipamentos de comunicação e telefonia	97	11	(13)	(3)	92
Instalações	320	-	(56)	(264)	-
Veículos	218	-	(57)	-	161
	3.609	**210**	**(952)**	**(806)**	**2.061**

Consolidado

	Saldo em 31/12/2018 (Não auditado)	Adições	Depreciação	Baixas	Saldo em 31/10/2019
Móveis e utensílios	321	-	(26)	(281)	14
Equipamentos de informática	1.279	-	(267)	(590)	422
Máquinas e equipamentos	208	-	(26)	(118)	64
Equipamentos de comunicação e telefonia	92	-	(9)	(9)	74
Veículos	161	-	(33)	(128)	-
	2.061	**-**	**(361)**	**(1.126)**	**574**

A depreciação é calculada de forma linear com base na estimativa de vida útil dos bens conforme a seguir:

Itens	Taxa
Móveis e utensílios	10% e 20% a.a.
Equipamentos de informática	10% e 20% a.a.
Máquinas e equipamentos	10% e 20% a.a.
Benfeitorias em imóveis de terceiros	40% a.a.
Equipamentos de comunicação e telefonia	10% a.a.
Veículos	10% e 20% a.a.

9. Intangível

Controladora	Saldo em 31/12/2017 (Não auditado)	Adições	Depreciação	Baixas	Saldo em 31/12/2018 (Não auditado)
Software	2.194	31	(539)	-	1.686

Controladora	Saldo em 31/12/2018 (Não auditado)	Adições	Depreciação	Baixas	Saldo em 31/10/2019
Software	1.686	-	(338)	(1.150)	198

Consolidado	Saldo em 31/12/2017 (Não auditado)	Adições	Depreciação	Baixas	Saldo em 31/12/2018 (Não auditado)
Software	2.215	31	(539)	(21)	1.686

Consolidado	Saldo em 31/12/2018 (Não auditado)	Adições	Depreciação	Baixas	Saldo em 31/10/2019
Software	1.686	-	(338)	(1.150)	198

A amortização é calculada de forma linear com base na estimativa de vida útil conforme a seguir:

Itens	Taxa
Software	20% a.a.

10. Investimentos e passivo a descoberto

Informações relevantes sobre as investidas:

Investidas	Quantidade de quotas	% de participação	Capital Social	Lucro líquido do período	Passivo a descoberto
G.W.H.C. - Serviços Online Ltda	921.103	100%	921	268	(2.971)
Compara Online Serviços de Informática Ltda	30.000	3,34%	901	-	-
Inoventures Ideias em Soluções S.A.	1.354	10,82%	30	53	(1.251)
Buscape Chile Ltda (a)	-	70,19%	-	-	-
Buscape .com Mexico S de RL de CV. (a)	-	23,55%	-	(51)	-
Buscape.com Argentina SRL (a)	-	100%	-	(484)	-
Shopcliq Prestação de Serviços de Informática S.A. (a)	-	51%	-	(6)	-
Lomadee - Brasil (a)	-	100%	-	(829)	-
Buscape Colombia Pesos (a)	-	100%	-	681	-
Central de Desejos S.A. (a)	-	100%	-	(129)	-

(a) Em função do processo de alienação das quotas da Companhia para a Mosaico Negócios de Internet S.A, tais investidas foram descontinuadas ao longo do exercício de 2019 em virtude disso foram contabilizados como operação descontinuada e impactaram o resultado do período com um ganho de R$ 1.123.

10.1 Movimentação dos investimentos da controladora

	Controladora						
Investidas	**31/12/2018 (Não auditado)**	**Venda**	**Resultado de equivalência patrimonial**	**Resultado em operações descontinuadas**	**Aportes de capital**	**Adiantamento para futuro aumento de capital**	**Provisão para perda em investimento**
G.W.H.C. - Serviços Online Ltda.	(2.703)	-	(270)	-	-	-	(2.973)
Compara Online Serviços de Informática Ltda	901	-	-	-	-	-	901
Inoventures Ideias em Soluções S.A.	(110)	-	-	(20)	-	-	(130)
Buscape Chile Ltda	(40)	40	-	-	-	-	-
Buscape .com Mexico S de RL de CV.	(326)	(1.206)	-	(12)	1.544	-	-
Buscape.com Argentina SRL	(833)	44	-	(484)	1.273	-	-
Shopcliq Prestação de Serviços de Informática S.A.	(305)	(271)	-	(3)	579	-	-
Lomadee - Brasil	11.967	(12.796)	-	829	-	-	-
Buscape Colombia Pesos	(19.845)	(371)	-	684	19.532	-	-
Central de Desejos S.A.	269	(398)	-	129	-	-	-
Subtotal - Investimento	**(11.025)**	**(14.958)**	**(270)**	**1.123**	**22.928**	**-**	**(2.202)**
Adiantamento para futuro aumento de capital:							
G.W.H.C. - Serviços Online Ltda	-	-	-	-	-	2.019	2.019
Buscape .com Mexico S de RL de CV.	423	-	-	-	(423)	-	-
Buscape.com Argentina SRL	46	-	-	-	(46)	-	-
Subtotal - Adiantamento para futuro aumento de capital	**469**	**-**	**-**	**-**	**(469)**	**2.019**	**2.019**
Total investimento líquido em 31 de outubro 2019	**(10.556)**	**(14.958)**	**(270)**	**1.123**	**22.459**	**2.019**	**(183)**

	Consolidado						
Investidas	**31/12/2018 (Não auditado)**	**Venda**	**Resultado de equivalência patrimonial**	**Resultado em operações descontinuadas**	**Aportes de capital**	**Adiantamento para futuro aumento de capital**	**Provisão para perda em investimento**
Compara Online Serviços de Informática Ltda	901	-	-	-	-	-	901
Inoventures Ideias em Soluções S.A.	(110)	-	-	(20)	-	-	(130)
Buscape Chile Ltda	(18)	18	-	-	-	-	-
Buscape .com Mexico S de RL de CV.	(326)	(1.206)	-	(12)	1.544	-	-
Buscape.com Argentina SRL	(856)	67	-	(484)	1.273	-	-
Shopcliq Prestação de Serviços de Informática S.A.	(305)	(271)	-	(3)	579	-	-
Lomadee - Brasil	-	(829)	-	829	-	-	-
Buscape Colombia Pesos	(19.845)	(371)	-	684	19.532	-	-
Central de Desejos S.A.	269	(398)	-	129	-	-	-
Subtotal - Investimento	**(20.290)**	**(2.990)**	**-**	**1.123**	**22.928**	**-**	**771**
Adiantamento para futuro aumento de capital:							
Buscape .com Mexico S de RL de CV.	423	-	-	-	(423)	-	-
Buscape.com Argentina SRL	46	-	-	-	(46)	-	-
Subtotal - Adiantamento para futuro aumento de capital	**469**	**-**	**-**	**-**	**(469)**	**-**	**-**
Total investimento líquido em 31 de outubro 2019	**(19.821)**	**(2.990)**	**-**	**1.123**	**22.459**	**-**	**771**

10.2 - Informações financeiras das controladas

As principais informações relativas às demonstrações financeiras das controladas da Companhia são demonstradas como segue:

	31 de outubro de 2019					
	Ativos Circulantes	Ativos não circulantes	Passivos Circulantes	Passivos não circulantes	Patrimonio Líquido	Receitas líquidas
G.W.H.C. - Serviços Online Ltda.	49	-	(2.416)	(604)	2.703	268
Inoventures Ideias em Soluções S.A.	4.709	138	(571)	(5.474)	1.145	53
Saldos em 31 de outubro de 2019	4.758	138	(2.987)	(6.078)	3.848	321

11. Fornecedores

	Controladora			Consolidado		
	31/10/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/10/2019	31/12/2018	31/12/2017
		(Não auditado)	(Não auditado)		(Não auditado)	(Não auditado)
Fornecedor mercado interno	9.736	15.968	22.993	9.829	17.740	27.081
Fornecedor mercado externo	-	9	-	-	9	-
Outros contas a pagar	-	-	90	-	-	90
	9.736	15.977	23.083	9.829	17.749	27.171

Em 31 de outubro de 2019, refere-se às contas a pagar para os fornecedores de serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Abaixo, segue o saldo de contas a pagar por prazo de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31/10/2019	31/12/2018	31/10/2019	31/12/2018
		(Não auditado)		(Não auditado)
A vencer	9.729	13.749	9.822	15.521
Vencidos, com atraso de:				
Até 30 dias	1	571	1	571
Maior que 90 dias	6	1.657	6	1.657
Total	9.736	15.977	9.829	17.749

12. Arrendamento

a) Passivo de arrendamento

	Controladora			Consolidado		
	Equipamentos de informática	Veículos	Total	Equipamentos de informática	Veículos	Total
Em 1º. de janeiro de 2017 (Não auditado)	-	208	208	-	208	208
Adições	1.354	-	1.354	1.354	-	1.354
Acréscimo de juros	28	23	51	28	23	51
Pagamentos	(199)	(66)	(265)	(199)	(66)	(265)
Em 31 de dezembro de 2017 (Não auditado)	1.183	165	1.348	1.183	165	1.348
Adições	199	-	199	199	-	199
Transferência	(71)	-	(71)	(71)	-	(71)
Pagamentos	(556)	(66)	(622)	(556)	(66)	(622)
Em 31 de dezembro de 2018 (Não auditado)	755	99	854	755	99	854
Transferência	(235)	(102)	(337)	(235)	(102)	(337)
Acréscimo de juros	478	31	509	478	31	509
Pagamentos	(998)	(28)	(1.026)	(998)	(28)	(1.026)
Em 31 de outubro de 2019	-	-	-	-	-	-

13. Obrigações trabalhistas

	Controladora			Consolidado		
	31/10/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/10/2019	31/12/2018	31/12/2017
		(Não auditado)	(Não auditado)		(Não auditado)	(Não auditado)
Salários	8	2.114	339	9	2.247	414
INSS a recolher	292	378	472	296	449	596
FGTS a recolher	87	120	238	87	168	274
IRRF sobre salários	1.499	10	524	1.501	85	588
Provisão férias e encargos	548	2.054	3.059	548	2.267	3.436
Outros	-	1	-	-	-	-
	2.434	4.677	4.632	2.441	5.216	5.308

14. Provisão para contingência

	Controladora					
	Saldos em 31 de dezembro de 2017 (Não auditado)	Adições	Reversões	Pagamentos/Baixa	Estorno	Saldos em 31 de dezembro de 2018 (Não auditado)
Tributários	4.800	581	-	-	(886)	4.495
Cíveis	490	2.058	-	-	-	2.548
Trabalhistas	285	-	(285)	-	-	-
Reestuturação	-	-	-	-	-	-
Diversas	7.348	8.837	-	(15.585)	-	600
Total	12.923	11.476	(285)	(15.585)	(886)	7.643

	Controladora					
	Saldos em 31 de dezembro de 2018 (Não auditado)	Adições	Reversões	Pagamentos	Estorno	Saldos em 31 de outubro de 2019
Tributários	4.495	33.216	-	-	(32.941)	4.770
Cíveis	2.548	-	(21)	-	-	2.527
Trabalhistas	-	160	-	-	-	160
Reestuturação	-	50	-	-	-	50
Diversas	600	1.483	-	(770)	-	1.313
Total	7.643	34.909	(21)	(770)	(32.941)	8.820

	Consolidado					
	Saldos em 31 de dezembro de 2017 (Não auditado)	Adições	Reversões	Pagamentos	Estorno	Saldos em 31 de dezembro de 2018 (Não auditado)
Tributários	5.285	491	-	-	(886)	4.890
Cíveis	734	2.053	-	-	-	2.787
Trabalhistas	285	680	-	-	-	965
Reestuturação	-	-	-	-	-	-
Diversas	7.452	9.422	-	(15.585)	-	1.289
Total	13.756	12.646	-	(15.585)	(886)	9.931

	Consolidado					
	Saldos em 31 de dezembro de 2018 (Não auditado)	Adições	Reversões	Pagamentos	Estorno	Saldos em 31 de outubro de 2019
Tributários	4.890	33.004	-	-	(32.941)	4.953
Cíveis	2.787	-	(216)	-	-	2.571
Trabalhistas	965	-	(805)	-	-	160
Reestuturação	-	50	-	-	-	50
Diversas	1.289	795	-	(770)	-	1.314
Total	9.931	33.849	(1.021)	(770)	(32.941)	9.048

Contingências com risco de perda possível

A Companhia é ré em processos de natureza tributária e cíveis, cujas probabilidades de perda são avaliadas como possíveis por seus consultores jurídicos , conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/10/2019	31/12/2018	31/10/2019	31/10/2019
		(Não auditado)		(Não auditado)
Cíveis (i)	-	203	-	203
Total	-	203	-	203

15. Patrimônio Líquido

Capital social

A 15ª alteração do contrato social aprovou em 31 de julho de 2019 a integralização do valor de R$ 63.340 mil com a emissão de 63.339.105 (Sessenta e três milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e cinco) novas quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), integralizadas através de créditos preexistentes; e

A 16ª alteração do contrato social aprovou em 23 de outubro de 2019 a integralização no valor de R$ 13.266 mil com a emissão de 13.266.930 (Treze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta) novas quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) integralizadas através de recursos financeiros em moeda corrente nacional aportados pela Sócia da Companhia. Em razão desse aumento, o capital social da Companhia passou a ser de R$ 235.613 mil representado por 235.613.881 (duzentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e treze mil, oitocentas e oitenta e uma) quotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada um.

Em 23 de outubro de 2019, a Administração da Mosaico Negócios de Internet S.A. (“Companhia” ou “Mosaico”) e da Buscapé Company Brazil Holdings B.V (“Buscapé Holding”) celebraram contrato de compra e venda, tendo por objetivo a aquisição da totalidade das quotas da Buscapé Company Informações e Tecnologia Ltda. (“Buscapé”).

Adicionalmente em 30 de novembro de 2019 foi realizada Reunião de Sócios que teve objetivo de aprovar a Incorporação da Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. (“Companhia”) na Mosaico Negócios de Internet S.A.

16. Receita operacional líquida

Em 31 de outubro de 2019 e 2018 o saldo é composto da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/10/2019	31/10/2018	31/10/2019	31/10/2018
		(Não auditado)		(Não auditado)
Receita de serviços no país	92.924	97.453	93.131	118.983
Receita de marketplace no país	173	390	183	461
Receita de serviços no exterior	813	394	813	394
(-) Cancelamentos/Devoluções sobre receita	(1.242)	(247)	(1.244)	(872)
(-) PIS	(1.546)	(1.625)	(1.548)	(1.971)
(-) COFINS	(7.123)	(7.360)	(7.129)	(8.952)
(-) ISS	(2.843)	(2.220)	(2.849)	(2.714)
	81.156	86.785	81.357	105.329

17. Custo dos serviços prestados

Em 31 de outubro de 2019 e 2018 o saldo é composto da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/10/2019	31/10/2018	31/10/2019	31/10/2018
		(Não auditado)		(Não auditado)
Publicidade online	-	-	-	(7)
Custos com a plataforma marketplace	(10.917)	(9.777)	(10.924)	(24.465)
Custos com salários	(13.112)	(20.767)	(13.128)	(24.069)
	(24.029)	(30.544)	(24.052)	(48.541)

18. Despesas comerciais

Em 31 de outubro de 2019 e 2018 o saldo é composto da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/10/2019	31/10/2018	31/10/2019	31/10/2018
		(Não auditado)		(Não auditado)
Publicidade	33.411	41.974	33.434	42.344
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.106)	2.998	(1.167)	4.586
	32.305	44.972	32.267	46.930

19. Despesas gerais e administrativas

Em 31 de outubro de 2019 e 2018 o saldo é composto da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/10/2019	31/10/2018	31/10/2019	31/10/2018
		(Não auditado)		(Não auditado)
Despesas com salários	(9.923)	(12.450)	(9.757)	(13.279)
Prestação de serviços	(8.302)	(16.294)	(8.917)	(18.070)
Despesas com utilização de imóveis	(2.008)	(2.039)	(2.010)	(2.039)
Depreciação e amortização	(699)	(1.277)	(699)	(1.278)
Viagens e estadias	(142)	(679)	(136)	(689)
Licença de uso de software	(11.671)	(12.432)	(11.671)	(13.711)
Confraternização	(134)	(420)	(140)	(397)
Contingências	(463)	191	(275)	(788)
Outras despesas e receitas administrativas	(2.607)	(4.427)	(2.790)	(4.062)
	(35.949)	(49.827)	(36.395)	(54.313)

20. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	31/10/2019	31/10/2018	31/10/2019	31/10/2018
		(Não auditado)		(Não auditado)
Outras despesa e receitas				
IPTU	(107)	(57)	(107)	(57)
Ganho e perda de capital	(933)	(662)	(933)	(662)
Crédito PIS e COFINS (i)	-	30.463	-	30.463
Outras despesa e receitas	(5)	(15)	(6)	(366)
	(1.045)	29.729	(1.046)	29.378

(i) Conforme divulgado na nota explicativa 6, a Companhia no exercício de 2018 realizou o registro de créditos de PIS e Cofins que com base em decisões favorável no Superior Tribunal de Justiça - STJ a respeito do conceito de insumo. O saldo dos créditos extemporâneos de PIS e COFINS são compostos das rubricas “Search Engine Marketing” e “Custo de rede”.

21. Resultado financeiro

Em 31 de outubro de 2019 e 2018, as despesas e receitas financeiras estavam assim compostas:

	Controladora		Consolidado	
	31/10/2019	31/10/2018	31/10/2019	31/10/2018
		(Não auditado)		(Não auditado)
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicação financeira	765	875	766	1.145
Variação cambial ativa	3.177	12.813	3.182	12.913
Descontos obtidos	639	228	639	228
Receitas Diversas	265	3.263	945	3.251
	4.846	17.179	5.532	17.537
Despesas financeiras				
Despesas com multas e juros	(6.155)	(7.034)	(6.851)	(7.505)
Variação cambial passiva	(4.126)	(7.772)	(4.134)	(7.842)
	(10.739)	(15.278)	(11.446)	(15.871)
Resultado financeiro líquido	(5.893)	1.901	(5.914)	1.666

22. Imposto de renda e contribuição social

a) Valores reconhecidos no resultado do exercício

	Controladora		Consolidado	
	31/10/2019	31/10/2018	31/10/2019	31/10/2018
		(Não auditado)		(Não auditado)
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	(18)	(35)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	6.468	-	7.625
Total de despesa de impostos	-	6.468	(18)	7.590

b) Conciliação da alíquota de imposto efetiva

	Controladora		Consolidado	
	31/10/2019	31/10/2018 (Não auditado)	31/10/2019	31/10/2018 (Não auditado)
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	(17.034)	(37.816)	(17.015)	(38.935)
Alíquota nominal - %	34%	34%	34%	34%
Impostos - nominais	5.792	12.857	5.785	13.238
Efeitos tributários sobre as adições e exclusões permanentes:				
Despesas não dedutíveis	(2.681)	(2.236)	(2.740)	(2.380)
Resultado de equivalência patrimonial	290	(4.868)	381	(3.138)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	
Incentivos fiscais (i)	-	-	-	
Imposto de renda e contribuição social constituído sobre prejuízo fiscal e base negativa de anos anteriores	(6.429)	(690)	(6.556)	(348)
Efeito de IR e CS sobre diferenças temporárias não constituidas	3.028	1.405	3.112	218
Total	-	6.468	(18)	7.590
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	(18)	(35)
Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido	-	6.468	-	7.625

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco

A Companhia pode estar exposta aos seguintes riscos de acordo com a sua atividade:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado;

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia aos riscos mencionados, os objetivos da Companhia, políticas para seu gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

a) Risco de crédito

Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possuía exposição ao risco de crédito relacionado aos seguintes ativos financeiros: caixa e equivalentes e caixas, aplicações financeiras, e contas a receber.

Com relação ao saldo de caixa e equivalentes e caixas e aplicações financeiras a Companhia tem como política aplicar seus recursos em instituições financeiras de primeira linha.

Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

b) Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade de a Companhia honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

Os valores divulgados a seguir são projetados pela inflação e consideram juros até o vencimento.

	Controladora		
31 de outubro de 2019	**Valor contábil**	**De 1-3 meses**	**Mais de 3 meses**
Passivos financeiros não derivativos			
Fornecedores	9.736	9.730	6
Salários, provisões e encargos sociais	1.671	1.671	-
Obrigações tributárias	1.084	1.084	-
	12.491	**12.485**	**6**

	Consolidado		
31 de outubro de 2019	**Valor contábil**	**6 meses ou menos**	**06/dez meses**
Passivos financeiros não derivativos			
Fornecedores	9.829	9.823	6
Salários, provisões e encargos sociais	1.678	1.678	-
Empréstimos	1.760	1.760	-
	13.267	**13.261**	**6**

c) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros e risco de câmbio. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem caixa equivalentes de caixa e arrendamentos.

A Companhia monitora continuamente as taxas de juros e o câmbio e entende, apesar dos valores significativo, que o risco é reduzido em função dos seguintes fatores:

- Caixa e equivalentes a caixa: Os saldos de aplicações financeiras são atrelados à taxa menos voláteis (CDB);

- Arrendamentos: Os saldos de arrendamentos são mantidos com taxas pré-fixadas;

Determinação do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (impairment), estejam próximos de seus valores justos, considerando os prazos de realização e liquidação desses saldos, de no máximo 45 dias. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais, futuros, pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. As taxas de juros efetivas nas datas dos balanços são as habituais do mercado e os seus valores justos não diferem significativamente dos saldos nos registros contábeis. As aplicações financeiras, representadas por aplicações em CDB e classificadas como empréstimos e recebíveis, foram avaliadas com base na taxa de remuneração contratada junto a respectiva instituição financeira, considerada como taxa habitual de mercado.

Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo podem ser mensurados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado, conforme abaixo:

Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e preços cotados (não corrigido) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.

Nível 2: a mensuração do valor justo é derivada de outros insumos cotados incluídos no Nível 1, que são cotados através de um ativo ou passivo, quer diretamente (ou seja, como os preços) ou indiretamente (ou seja, derivada de preços).

Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

24. Eventos subsequentes

Incorporação:

Em 30 de novembro de 2019 foi realizada Reunião de Sócios que teve objetivo de aprovar a Incorporação da Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. ("Companhia") na Mosaico Negócios de Internet S.A.

Efeitos no COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) anunciou o novo corona vírus (COVID-19) como sendo uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, podem aumentar o grau de incerteza para agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

A atividade da Companhia por se tratar do segmento de tecnologia, não serão relevantemente afetadas por essa situação. Não obstante, a Companhia avalia de forma constante o impacto da pandemia do COVID-19 nas operações e posição patrimonial e financeira.

* * *



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Informações Trimestrais - ITR

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.

(Anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)

30 de junho de 2020
com Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(Anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)

Informações Trimestrais - ITR

30 de junho de 2020

Índice



Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
6º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(Anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias. acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Roberto Martorelli
Contador CRC-1RJ106103/O-0

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(Anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)

Balanços patrimoniais
30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais - R$)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**30/06/2020**	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	**47.066**	28.394	**47.073**	28.424
Aplicações financeiras	4	**77**	24	**77**	24
Contas a receber	5	**65.833**	76.066	**65.834**	76.085
Impostos a recuperar	6	**173**	78	**173**	78
Partes relacionadas	7	**2.055**	-	**2.055**	-
Despesas antecipadas		**958**	1.045	**958**	1.045
Outros ativos		**283**	309	**283**	309
Total do ativo circulante		**116.445**	105.916	**116.453**	105.965
Ativo não circulante					
Despesas antecipadas		**-**	320	**-**	320
Impostos a recuperar	6	**25.172**	25.160	**25.172**	25.160
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	**13.003**	15.522	**13.003**	15.522
Depósitos judiciais		**191**	179	**196**	179
Imobilizado	8	**1.335**	1.497	**1.335**	1.497
Ativo de direito de uso	12.2	**2.951**	1.902	**2.951**	1.902
Intangível	9	**41.811**	43.446	**41.811**	43.446
Total do ativo não circulante		**84.463**	88.026	**84.468**	88.026
Total do ativo		**200.908**	193.942	**200.921**	193.991

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2020	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Passivo circulante					
Fornecedores	11	**46.646**	39.078	**46.650**	39.087
Obrigação por aquisição de participação	1	**2.221**	19.557	**2.221**	19.557
Passivo de arrendamento	12.2	**1.123**	869	**1.123**	869
Empréstimo	12.1	**1.673**	1.673	**1.673**	1.673
Obrigações trabalhistas	13	**7.448**	7.015	**7.448**	7.016
Obrigações tributárias	6	**6.726**	3.661	**6.779**	3.713
Partes relacionadas	7	**-**	11.047	**-**	11.047
Total do passivo circulante		**65.837**	82.900	**65.894**	82.962
Passivo não circulante					
Empréstimo	12.1	**46.556**	46.349	**46.556**	46.349
Obrigações tributárias	6	**-**	-	**568**	595
Passivo de arrendamento	12.2	**2.092**	1.139	**2.092**	1.139
Provisão para contingência	14	**3.149**	3.151	**3.361**	3.360
Provisão para perda com investimentos	10	**824**	817	**-**	-
Outras contas a pagar		**134**	133	**134**	133
Total do passivo não circulante		**52.755**	51.589	**52.711**	51.576
Total do passivo		**118.592**	134.489	**118.605**	134.538
Patrimônio líquido					
Capital social		**10.165**	10.150	**10.165**	10.150
Reserva legal		**2.674**	2.674	**2.674**	2.674
Reserva de lucros		**46.316**	46.316	**46.316**	46.316
Reserva de capital		**346**	313	**346**	313
Lucros acumulados		**22.815**	-	**22.815**	-
Total do patrimônio líquido	15	**82.316**	59.453	**82.316**	59.453
Total do passivo e patrimônio líquido		**200.908**	193.942	**200.921**	193.991

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(Anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)

Demonstrações dos resultados
Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de reais – R$, exceto o lucro básico e diluído por ação, em reais)

		Controladora			
	Nota	**01/04/2020 a 30/06/2020**	**01/01/2020 a 30/06/2020**	**01/04/2019 a 30/06/2019**	**01/01/2019 a 30/06/2019**
Receita operacional líquida	16	**58.875**	102.109	**18.315**	38.132
Custo dos serviços prestados	17	**(4.553)**	(8.285)	**(2.360)**	(4.995)
Lucro bruto		**54.322**	93.824	**15.955**	33.137
Receitas (despesas) operacionais:					
Despesas com vendas	18	**(22.676)**	(36.099)	**(9.846)**	(19.525)
Despesas gerais e administrativas	19	**(10.774)**	(22.656)	**(6.753)**	(13.428)
Resultado com equivalência patrimonial	10	**(35)**	(57)	**-**	-
Outras despesas operacionais, líquidas		**(45)**	(92)	**(111)**	(133)
Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social		**20.792**	34.920	**(755)**	51
Receitas financeiras	20	**349**	551	**161**	331
Despesas financeiras	20	**(1.177)**	(2.911)	**(229)**	(402)
Lucro antes dos imposto de renda e contribuição social		**19.964**	32.560	**(823)**	(20)
Imposto de renda e contribuição social corrente	21	**(4.864)**	(7.226)	**-**	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	21	**(1.230)**	(2.519)	**-**	-
Lucro líquido (prejuízo) do período		**13.870**	22.815	**(823)**	(20)
Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia (Expresso em R$ por ação)					
Lucro básico por ação	22	-	260,97	**-**	(0,22)
Lucro diluído por ação	22	-	259,01	**-**	-

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)

Demonstrações dos resultados
Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2020
(Em milhares de reais – R$, exceto o lucro básico por ação, em reais)

	Nota	Consolidado 01/04/2020 a 30/06/2020	Consolidado 01/01/2020 a 30/06/2020
Receita operacional líquida	16	**58.887**	102.143
Custo dos serviços prestados	17	**(4.553)**	(8.285)
Lucro bruto		**54.334**	93.858
Receitas (despesas) operacionais:			
Despesas com vendas	18	**(22.679)**	(36.108)
Despesas gerais e administrativas	19	**(10.814)**	(22.730)
Outras despesas operacionais, líquidas		**(46)**	(91)
Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social		**20.795**	34.929
Receitas financeiras	20	**350**	551
Despesas financeiras	20	**(1.181)**	(2.920)
Lucro (prejuízo) antes dos imposto de renda e contribuição social		**19.964**	32.560
Imposto de renda e contribuição social corrente	21	**(4.864)**	(7.226)
Imposto de renda e contribuição social diferido	21	**(1.230)**	(2.519)
Lucro líquido do período		**13.870**	22.815
Lucro (prejuizo) por ação atribuível aos acionistas da Companhia (Expresso em R$ por ação)			
Lucro (prejuizo) básico por ação	22	**-**	260,97
Lucro (prejuizo) diluído por ação	22	**-**	259,01

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(Anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)

Demonstrações dos resultados abrangentes
Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de reais - R$)

	Controladora			
	01/04/2020 a 30/06/2020	**01/01/2020 a 30/06/2020**	**01/04/2019 a 30/06/2019**	**01/01/2019 a 30/06/2019**
Lucro líquido (prejuízo) do período	**13.870**	**22.815**	(823)	(20)
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**	-	-
Resultado abrangente do período	**13.870**	**22.815**	(823)	(20)

	Consolidado	
	01/04/2020 a 30/06/2020	**01/01/2020 a 30/06/2020**
Lucro líquido do período	**13.870**	**22.815**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**
Resultado abrangente do período	**13.870**	**22.815**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(Anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Controladora e Consolidado)
Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de reais – R$)

		Capital social			Reserva de lucros			
	Notas	Subscrito	Capital a integralizar	Reserva do plano de opção de compra ações	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1 de janeiro de 2019		9.993	(180)	165	1.206	1.182	-	12.366
Prejuízo do período		-	-	-	-	-	(20)	(20)
Plano de opção de compra de ações (Nota 24)		-	-	17	-	-	-	17
Saldos em 30 de junho de 2019		9.993	(180)	182	1.206	1.182	(20)	12.363
Saldos em 31 de dezembro de 2019		13.367	(3.217)	313	2.674	46.316	-	59.453
Lucro líquido do período		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**22.815**	**22.815**
Aumento de capital (Nota 15)		**-**	**15**	**-**	**-**	**-**	**-**	**15**
Plano de opção de compra de ações (Nota 24)		**-**	**-**	**33**	**-**	**-**	**-**	**33**
Saldos em 30 de junho de 2020		**13.367**	**(3.202)**	**346**	**2.674**	**46.316**	**22.815**	**82.316**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(Anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)

Demonstrações dos fluxos de caixa
Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de reais - R$)

		Controladora		Consolidado
	Nota	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido (prejuízo) do período		**22.815**	(20)	**22.815**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo):				
Imposto de renda e contribuição social diferidos		**2.519**	-	**2.519**
Depreciação e amortização		**3.018**	587	**3.018**
Outorga de opção de ações		**33**	16	**33**
Provisão para contingências		**(2)**	-	**1**
Juros sobre empréstimo		**1.950**	-	**1.950**
Juros de arrendamentos		**120**	133	**120**
Apropriação dos custos de captação sobre empréstimo		**207**	-	**207**
Baixa de intangível		**-**	9	**-**
Equivalência patrimonial		**57**	-	**-**
Provisão (reversão) para perda de crédito esperada		**(19)**	298	**(22)**
		30.698	1.023	**30.641**
Redução (aumento) de ativos				
Contas a receber		**10.252**	9.467	**10.273**
Impostos a recuperar		**(107)**	(111)	**(107)**
Despesas antecipadas		**407**	(685)	**407**
Depósitos Judiciais		**(12)**	(14)	**(17)**
Outros ativos		**26**	(46)	**26**
		10.566	8.611	**10.582**
Redução (aumento) de passivos				
Fornecedores		**7.568**	(8.117)	**7.563**
Obrigação por aquisição em participações		**(17.336)**	-	**(17.336)**
Obrigações tributárias		**5.427**	(263)	**5.401**
Obrigações trabalhistas		**434**	(307)	**433**
		(3.907)	(8.687)	**(3.939)**
Impostos de renda e contibuição social pagos		**(2.362)**	-	**(2.362)**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**34.995**	947	**34.922**
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aplicações financeiras		**(53)**	-	**(53)**
Aquisição de imobilizado		**(61)**	(85)	**(61)**
Aquisição de intangíveis		**(558)**	-	**(558)**
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		**(672)**	(85)	**(672)**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(Anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)

Demonstrações dos fluxos de caixa-- Continuação
Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de reais - RS)

		Controladora		Consolidado
	Nota	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Aumento de capital		**15**	-	**15**
Adiantamento para futuro aumento de capital		**(50)**	-	**-**
Juros pagos de empréstimo		**(1.950)**	-	**(1.950)**
Juros de arrendamento pagos		**(563)**	(523)	**(563)**
Distribuição de dividendos		**(13.103)**	(1.108)	**(13.103)**
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento		**(15.651)**	(1.631)	**(15.601)**
		18.672	(769)	**18.649**
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		**28.394**	5.537	**28.424**
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		**47.066**	4.768	**47.073**
		18.672	(769)	**18.649**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(Anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)

Demonstrações do valor adicionado
Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Em milhares de reais – R$)

	Controladora		Consolidado
	30/06/2020	**30/06/2019**	**30/06/2020**
Receitas			
Receita de prestação de serviço	**115.909**	43.383	**115.949**
Outras receitas operacionais	**-**	(134)	**-**
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS, PIS e COFINS)			
Custos dos serviços prestados	**(7.324)**	(25.343)	**(8.188)**
Materias, energia, serviços de terceiros e outros	**(45.896)**	(4.935)	**(45.180)**
Valor adicionado bruto	**62.689**	12.971	**62.581**
Retenções			
Depreciação e amortização	**(3.018)**	(587)	**(3.018)**
Valor adicionado líquido produzido	**59.671**	12.384	**59.563**
Valor adicionado recebido em transferência			
Resultado de equivalência patrimonial	**(57)**	-	**-**
Receitas financeiras	**551**	344	**551**
Valor adicionado total a distribuir	**60.165**	12.728	**60.114**
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal e encargos			
Remuneração direta	**8.297**	4.918	**8.297**
Honorários da diretoria	**1.205**	352	**1.205**
Participação dos empregados no lucro	**1.319**	663	**1.319**
Benefícios	**1.798**	1.142	**1.798**
Tributos			
Federais	**18.246**	3.426	**18.250**
Estaduais	**-**	-	**-**
Municipais	**3.489**	1.288	**3.490**
Financiadores			
Juros e outras despesas financeiras	**2.444**	622	**2.386**
Aluguéis	**552**	337	**554**
Remuneração de capitais próprios			
Juros sobre capital próprio e dividendos distribuídos			
Lucros Retidos (Prejuízo)	**22.815**	(20)	**22.815**
	60.165	12.728	**60.495**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

1. Contexto operacional

A Mosaico Negócios de Internet S.A., sociedade por ações de capital fechado, constituída em 8 de fevereiro de 2013 operando sob a marca "Zoom", e a partir de 31 de outubro de 2019 operando também sob as marcas "Buscapé", "Bondfaro" e "Quebarato", tem como objetos: veiculação de publicidades e propagandas através de páginas de internet, próprias e de terceiros, além de serviços correlatos, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário, prestação de serviços de portais verticais na internet, licenciamento de serviço de páginas de internet e conteúdo na forma de texto, áudio e vídeo para a distribuição através da internet e meios correlatos, criação, Administração e cessão de bancos de dados próprios e de terceiros. Em 21 de agosto de 2020, foi aprovado a mudança da denominação social para Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.

O Zoom, disponibiliza dois modelos de compra, onde um deles é uma plataforma digital para consumidores é indicado a loja anunciante do produto e redireciona o usuário para o site da loja. Dessa forma, o consumidor efetua a compra no ambiente do anunciante. O outro modelo disponibilizado é o marketplace. Nessa modalidade, permitimos que o usuário final efetue sua compra diretamente pelo site do Zoom. O Zoom, por sua vez, faz o acompanhamento da operação do início ao fim, transacionando a operação financeira de terceiros (lojista e consumidor). O site do Zoom ainda conta com ferramentas que ajudam na melhor opção de compra do consumidor, como a ferramenta do histórico de preços, alerta de preços, especialistas, reviews e uma área de relacionamento ao cliente.

Em 23 de outubro de 2019 a Companhia adquiriu 100% das ações ordinárias da Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. ("Buscapé"), uma companhia de capital fechado com sede no Brasil, especializada em comparação de preços. A Companhia adquiriu a Buscapé para ampliar significativamente a gama de produtos no segmento comparação de preços que podem ser oferecidos aos clientes, através das marcas Buscapé, Bondfaro e Qbarato. O montante total pago foi de R$59.557, sendo R$40.000 pago no ato, R$17.336 pago em janeiro de 2020 e R$2.221 a ser pago em outubro de 2020, sem a incidência de juros e atualização monetária.

O Buscapé, o Bondfaro e Qbarato operam como uma plataforma digital para consumidores (cada um com sua plataforma específica) em que indicam a loja anunciante do produto e redirecionam o usuário para o site da loja, onde o consumidor efetua a compra.

A Companhia e sua controlada possuem sazonalidade em suas operações. Historicamente, datas festivas, tais como *Black Friday*, Natal, entre outros acarretam em impacto positivo nas receitas.

1. Contexto operacional--Continuação

Impactos referentes ao COVID 19

A propagação da Covid-19, no início de 2020, tem afetado os negócios e atividades econômicas em escala global. A companhia, por ter como atividade primária a intermediação de vendas online e plataforma digital para consumidores, não sofreu impacto relevante, por conta da pandemia, em suas atividades. Em oposição aos impactos negativos constatados na maioria dos segmentos da economia, o segmento de comércio online, onde a companhia está inserida, percebeu um efeito positivo nos indicadores operacionais e econômicos.

Apesar deste cenário positivo, a Companhia, considerando os Ofícios Circulares da CVM/SNC 02 e 03/2020, analisou os principais possíveis riscos e incertezas advindos pela Covid-19, frente às suas demonstrações financeiras, como por exemplo: risco de impairment, risco de provisão para perda de crédito esperada, risco de continuidade operacional, redução de receitas, e constatou que as estimativas e provisões adotadas continuavam sendo adequadas. Não obstante, a Administração da Companhia segue monitorando de forma diligente toda e qualquer informação a respeito do tema, e avaliará, de acordo com a evolução do mesmo, a necessidade de alteração das projeções e estimativas relacionados aos riscos identificados, de forma a deixar seus acionistas e demais usuários dessas demonstrações financeiras acerca de mudanças de avaliação que tragam efeitos relevantes.

2. Apresentação das informaçãoes Trimestrais e principais práticas contábeis

2.1 - Base de apresentação das demonstrações financeiras

As informações trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1)/IAS 34 - Demonstração Intermediária, e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações trimestrais.

A Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As políticas contábeis relevantes adotadas pela Companhia nessas informações trimestrais estão consistentes com aquelas adotadas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, divulgadas em 24 de agosto de 2020.

A Companhia passou apresentar saldos consolidados a partir de outubro de 2019 em função da combinação de negócios mencionada no contexto operacional.

A autorização, pela Administração da Companhia, para a conclusão da preparação destas demonstrações financeiras, ocorreu em 24 de agosto de 2020.

2. Apresentação das informaçãoes Trimestrais e principais práticas contábeis--Continuação

2.2 – Base de consolidação:

A Companhia controla uma entidade quando ela é exposta ou tem direitos sobre os retornos variáveis como resultado do seu envolvimento com a investida e quando os retornos do investidor decorrentes de seu envolvimento têm o potencial de variar conforme o resultado do desempenho da investida.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e do resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementadas pelos seguintes ajustes:

a) As transações significativas realizadas entre as empresas da Companhia são eliminadas;
b) Os saldos de contas do ativo e do passivo mantidos entre as empresas da Companhia são eliminados;
c) A participação dos acionistas não controladores é segregada do patrimônio líquido e resultado consolidado.

Todas as controladas da Companhia têm o mesmo exercício fiscal e possuem as mesmas políticas contábeis da Controladora.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as operações da Companhia e de suas controladas diretas, cuja participação percentual na data do balanço é como segue:

			% Participação	
Nome	**Principal atividade**	**País Sede**	**30/06/2020**	**31/12/2019**
GWHC. - Serviços Online Ltda (a)	Comparador de preços	Brasil	**100%**	**100%**

(a) O investimento na controlada GWHC passa a existir como resultado da combinação de negócios descrita na Nota 1.

GWHC. - Serviços Online Ltda

É uma vitrine virtual para anúncios de produtos relacionados a modas. O serviço é disponibilizado através de um site onde as lojas anunciam seus produtos.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis-- Continuação

2.3 – Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

Novas normas, alterações e interpretações de normas em vigor

A partir de 1º de janeiro de 2020 estão vigentes as alterações nos seguintes pronunciamentos:

CPC 00 (R2) Estrutura conceitual para relatório financeiro (Conceptual framework);

Revisão anual do CPC n° 14/2019: alterações nos pronunciamentos decorrentes da revisão do CPC 00, alteração na definição de negócios no CPC 15 (R1) / IFRS 3 e alteração da definição de materialidade no CPC 26 (IAS 1) e no CPC 23 (IAS 8).

A adoção dessas alterações de normas não resultou em impactos significativos nas ITR individuais e consolidadas de 30 de junho de 2020.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As estimativas e julgamentos contábeis críticos adotados pela Companhia nessas informações trimestrais estão consistentes com aquelas adotadas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeiras

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Caixa e bancos	**1.784**	1.751	**1.791**	1.781
CDB (a)	**45.282**	26.643	**45.282**	26.643
	47.066	28.394	**47.073**	28.424
Aplicações financeiras (b)	**77**	24	**77**	24
Total de aplicações financeiras	**77**	24	**77**	24

(a) Em 30 de junho de 2020, as aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) eram remuneradas por uma taxa média de 95% do CDI (91% do CDI em 2019) com liquidez diária resgatáveis junto ao próprio emissor, sem perda significativa de valor.

(b) Títulos de capitalização – Portocap e títulos de depósito bancário (caução), vinculados a garantias de locação de imóveis, remunerado à TR.

5. Contas a receber

O saldo de contas a receber é composto por:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Contas a receber - Cliques	**56.433**	67.252	**56.562**	67.397
Administradora de cartão de crédito (i)	**13.274**	12.470	**13.274**	12.470
Contas a receber – Publicidade	**15**	244	**15**	244
Outros	**105**	112	**105**	112
Total	**69.827**	80.078	**69.956**	80.223
(-) Provisão para perda de crédito esperada	**(3.994)**	(4.012)	**(4.122)**	(4.138)
Total de contas a receber	**65.833**	76.066	**65.834**	76.085

(i) Contas a receber oriundos das vendas relativas exclusivamente à operações de marketplace realizadas por meio de cartão de crédito, cujos valores a Companhia recebe das operadoras em montantes, prazos e quantidade de parcelas definidas no momento da venda, os quais serão repassados aos fornecedores. Demonstramos abaixo a composição dos saldos a receber e a pagar:

O aging das contas a receber está apresentado abaixo:

		Saldo vencido				
Controladora	**Saldo a vencer**	**< 90 dias**	**91-180 dias**	**181-360 dias**	**>360 dias**	**Total**
Contas a receber - Cliques	**52.792**	**29**	**19**	**510**	**3.083**	**56.433**
Administradora de cartão de crédito	**13.274**	**-**	**-**	**-**	**-**	**13.274**
Contas a receber – Publicidade	**15**	**-**	**-**	**-**	**-**	**15**
Outros	**-**	**-**	**-**	**-**	**105**	**105**
Total em 30 de junho de 2020	**66.081**	**29**	**19**	**510**	**3.188**	**69.827**
(-) Provisão para perda de crédito esperada						**(3.994)**
Saldo líquido em 30 de junho de 2020						**65.833**

		Saldo vencido				
Controladora	**Saldo a vencer**	**< 90 dias**	**91-180 dias**	**181-360 dias**	**>360 dias**	**Total**
Contas a receber - Cliques	60.071	3.615	20	180	3.366	67.252
Administradora de cartão de crédito	12.470	-	-	-	-	12.470
Contas a receber – Publicidade	244	-	-	-	-	244
Outros	-	-	-	-	112	112
Total em 31 de dezembro de 2019	72.785	3.615	20	180	3.478	80.078
(-) Provisão para perda de crédito esperada						(4.012)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2019						76.066

5. Contas a receber--Continuação

A composição do saldo de contas a receber por idade de vencimento está demonstrada a seguir:

Consolidado	Saldo a vencer	Saldo vencido < 90 dias	Saldo vencido 91-180 dias	Saldo vencido 181-360 dias	Saldo vencido >360 Dias	Total
Contas a receber – Cliques	**52.792**	**29**	**22**	**636**	**3.083**	**56.562**
Administradora de cartão de crédito	**13.274**	**-**	**-**	**-**	**-**	**13.274**
Contas a receber – Publicidade	**15**	-	-	-	-	**15**
Outros	**-**	**-**	**-**	**-**	**105**	**105**
Total em 30 de junho de 2020	**66.081**	**29**	**22**	**636**	**3.188**	**69.956**
(-) Provisão para perda de crédito esperada						**(4.122)**
Saldo líquido em 30 de junho de 2020						**65.834**

Consolidado	Saldo a vencer	Saldo vencido < 90 dias	Saldo vencido 91-180 dias	Saldo vencido 181-360 dias	Saldo vencido >360 dias	Total
Contas a receber – Cliques	60.091	3.615	20	180	3.491	67.397
Administradora de cartão de crédito	12.470	-	-	-	-	12.470
Contas a receber – Publicidade	244	-	-	-	-	244
Outros	-	-	-	-	112	112
Total em 31 de dezembro de 2019	72.805	3.615	20	180	3.603	80.223
(-) Provisão para perda de crédito esperada						(4.138)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2019						76.085

5. Contas a receber--Continuação

Provisão para perda de crédito esperada

A Companhia utiliza a abordagem simplificada para estimar a perda esperada sobre seus recebíveis, fazendo uso de uma matriz de perdas esperadas elaborada com base no histórico de perdas, ajustada pelas expectativas da Administração, sobre os aspectos que possam influenciar a inadimplência dos lojistas no futuro. A Companhia não possui histórico significativo de perdas com contas a receber e constituiu provisão para perdas sobre os casos específicos que encontravam-se em aberto nas respectivas datas-base.

A movimentação do saldo da provisão para perdas sobre contas a receber se representada da seguinte forma:

	Controladora		Consilidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Saldo do início do período	**4.012**	1.023	**4.138**	1.023
Incorporação da Buscapé e controlada	**-**	3.073	**-**	3.199
(Reversão) Provisão para perda de crédito esperada registrada no exercício (Nota 18)	**(18)**	(84)	**(16)**	(84)
Saldos no fim do período	**3.994**	4.012	**4.122**	4.138

6. Impostos a recuperar e obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Impostos a recuperar				
Antecipação de IRPJ e CSLL	**18**	105	**33**	124
Restituição de IRPJ e CSLL (i)	**960**	947	**960**	947
Créditos de PIS (ii)	**4.363**	4.363	**4.363**	4.363
Créditos de COFINS (ii)	**19.850**	19.850	**19.850**	19.850
ISS	**78**	78	**78**	78
IRRF sobre aplicações financeiras	**331**	217	**331**	217
Outros	**95**	-	**95**	1
	25.695	25.560	**25.710**	25.580
Obrigações tributárias				
IRRF de terceiros a recolher	**20**	17	**20**	17
INSS de terceiros	**-**	1	**-**	1
ISS a recolher	**760**	802	**760**	802
PIS e COFINS a recolher (iv)	**4.065**	903	**4.065**	903
IRPJ e CSLL a recolher	**2.154**	2.167	**2.154**	2.170
REFIS LEI Nº 12.996 DE 18/06/2014 (iii)	**-**	-	**636**	663
Outros	**76**	93	**76**	94
	7.075	3.983	**7.711**	4.650
Ativo circulante	**173**	78	**173**	78
Ativo não circulante	**25.172**	25.160	**25.172**	25.160
Passivo circulante	**6.726**	3.661	**6.779**	3.713
Passivo não circulante	**-**	-	**568**	595

6. Impostos a recuperar e obrigações tributárias--Continuação

(i) Estes montantes referem-se aos saldos de IRPJ e CSLL oriundos da aquisição da Buscapé Company, os quais serão reembolsados pela União e não poderão ser compensados com tributos da Mosaico.

(ii) Créditos de PIS e Cofins oriundo da Buscapé, que com base em decisões favorável no Superior Tribunal de Justiça - STJ a respeito do conceito de insumo decidiu utilizar como créditos os serviços de buscas por meio dos links patrocinados e outras ferramentas semelhantes, devidamente registrados como custo em seu plano de contas. O saldo dos créditos extemporâneos de PIS e COFINS são compostos das rubricas “Marketing Sem” e “Custo de rede”. A Companhia, apoiada por seus assessores jurídicos, acredita que não há incertezas quanto a legalidade e recuperabildade dos créditos, no entanto, a administração aguarda a finalização por parte da sautoridades fiscais para que a compensação seja retomada.

(iii) A controlada GWHC. aderiu ao parcelamento da Lei nº 12.996 em 07 de agosto de 2014 para efetuar a quitação dos débitos vencidos referente aos impostos de IRRF, PIS, COFINS e CIDE sobre Remessas ao Exterior. Este parcelamento está sendo realizado em 180 parcelas, com vencimento final em dezembro de 2029.

(iv) A Companhia optou por aderir ao diferimento dos prazos de recolhimento do Pis e da COFINS, autorizado pela Receita Federal do Brasil por meio das portarias 139/2020 e 245/2020.

7. Partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Saldo no início do período	**(11.047)**	1.642	**(11.047)**	1.642
Juros sobre o capital próprio (ii)	-	(721)	-	(721)
Pagamento de dividendos (i)	**13.102**	4.609	**13.102**	4.609
Dividendos mínimos obrigatórios	-	(15.608)	-	(15.608)
Dividendos adicionais propostos e pagos sobre lucros acumulados (ii)	-	(969)	-	(969)
Saldo no final do período a receber (a pagar)	**2.055**	(11.047)	**2.055**	(11.047)

(i) Conforme previsto no estatuto, a Companhia distribuiu dividendos intermediários, objeto de posterior aprovação em assembleia.
(ii) Em 31 de dezembro de 2019, através da ata da Assembleia Geral Ordinária, os acionistas aprovaram o pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos de adicionais no valor de R$721 e R$969, respectivamente, referentes ao exercício social findo de 31 de dezembro de 2018.

7. Partes Relacionadas – Continuação

Remuneração da Administração

A Companhia considera pessoal-chave de sua Administração os membros do Conselho de Administração e os Administradores eleitos pelo Conselho de Administração, em consonância com o estatuto da Companhia, cujas atribuições envolvem o poder de decisão e o controle das atividades da Companhia.

A remuneração do pessoal-chave da Administração reconhecida no resultado, por categoria, é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	**30/062019**	**30/06/2020**	**30/06/2019**
Remuneração fixa e variável	**2.010**	745	**2.010**	745
Opção de compra de ações liquidável em títulos patrimoniais (Nota 24)	**33**	16	**33**	16
	2.043	761	**2.043**	761

Em 30 de junho de 2020, o pessoal-chave da Administração consistia de: 3 membros do Conselho de Administração e 5 diretores.

A Companhia não concede aos seus Administradores benefícios de rescisão de contrato de trabalhos além dos previstos pela legislação aplicável.

8. Imobilizado

	Controladora e consolidado			
Descrição	**Saldo em 31/12/2019**	**Adições**	**Depreciação**	**Saldo em 30/06/2020**
Móveis e utensílios	366	**-**	**(21)**	**345**
Equipamentos de informática	797	**54**	**(135)**	**716**
Máquinas e equipamentos	167	**7**	**(18)**	**156**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	93	**-**	**(44)**	**49**
Equipamentos de comunicação e telefonia	74	**-**	**(5)**	**69**
Total	1.497	**61**	**(223)**	**1.335**

	Controladora e Consolidado				
	Saldo em 31/12/2018	**Adições**	**Incorporação Buscapé**	**Depreciação**	**Saldo em 31/12/2019**
Móveis e utensílios	253	136	13	(36)	366
Equipamentos de informática	343	164	410	(121)	797
Máquinas e equipamentos	105	23	63	(24)	167
Benfeitorias em imóveis de terceiros	139	48	0	(93)	94
Equipamentos de comunicação e telefonia	2	0	74	(2)	74
Total	842	371	560	(276)	1.497

A depreciação é calculada de forma linear com base na estimativa de vida útil dos bens conforme a seguir:

Móveis e utensílios	10% a.a.
Equipamentos de informática	20% a.a.
Máquinas e equipamentos	10% a 20% a.a.
Benfeitorias em imóveis de terceiros	40% a.a.
Equipamentos de comunicação e telefonia	10% a.a.

9. Intangível

	Controladora e consolidado			
	Saldo em 31/12/2019	Adições	Amortização	**Saldo em 30/06/2020**
Software	174	**558**	**(116)**	**616**
Tecnologia	12.670	**-**	**(1.301)**	**11.369**
Marca – Buscapé	28.750	**-**	**(729)**	**28.021**
Marca – Bondfaro	1.851	**-**	**(47)**	**1.804**
Marca – Qbarato	1	**-**	**(0)**	**1**
Total	43.446	**558**	**(2.193)**	**41.811**

	Controladora e Consolidado						
	Saldo em 31/12/2018	**Adições**	**Combinação de negócios**	**Incorporação Buscapé**	**Depreciação**	**Baixas**	**Saldo em 31/12/2019**
Software	9	-	-	181	(7)	(9)	174
Tecnologia	-	-	13.116	-	(446)	-	12.670
Marca Buscapé	-	-	29.000	-	(250)	-	28.750
Marca Bondfaro	-	-	1.866	-	(15)	-	1.851
Marca Qbarato	-	-	1	-	-	-	1
Total	9	-	43.983	181	(718)	(9)	43.446

A amortização é calculada de forma linear com base na estimativa de vida útil conforme a seguir:

Software	20% a.a.
Tecnologia	20% a.a.
Marca – Buscapé	5% a.a.
Marca – Bondfaro	5% a.a.
Marca – Quebarato	33,33% a.a.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados com relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. O teste é realizado de forma individual ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso.

No período findo em 30 de junho de 2020, a Companhia não identificou a existência de indicadores de redução do valor recuperável dos seus ativos intangíveis.

10. Investimentos

Informações relevantes sobre as investidas:

	30 de junho de 2020				
Investidas	**Quantidade de quotas/ações**	**% de participação**	**Capital Social**	**Lucro líquido do período**	**Passivo a descoberto**
G.W.H.C. - Serviços Online Ltda	921.103	100,00%	921	(57)	823

10.1 Movimentação dos investimentos da controladora

Investidas	**31/12/2019**	**Adição**	**Resultado de equivalência patrimonial**	**30/06/2020**
G.W.H.C. - Serviços Online Ltda.	(2.954)	**-**	**(57)**	**(3.011)**
Subtotal – Investimento	(2.954)	**-**	**(57)**	**(3.011)**
Adiantamento para futuro aumento de capital				
G.W.H.C. - Serviços Online Ltda	2.137	**50**	**-**	**2.187**
Subtotal - Adiantamento para futuro aumento de capital	2.137	**50**	**-**	**2.187**
Total investimento líquido	(817)	**50**	**(57)**	**(824)**

10.2 - Informações financeiras das controladas

As principais informações relativas às informações financeiras trimestrais da controlada da Companhia estão demonstradas como segue:

	30 de junho de 2020				
	Ativos Circulantes	**Ativos não circulantes**	**Passivos Circulantes**	**Passivos não circulantes**	**Receitas líquidas**
G.W.H.C. - Serviços Online Ltda.	**6**	**8**	**57**	**780**	**(57)**
Saldos em 30 de junho de 2020	**6**	**8**	**57**	**780**	**(57)**

11. Fornecedores

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o saldo é composto da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Fornecedor mercado interno (i)	**31.303**	23.927	**31.307**	23.936
Fornecedor marketplace (ii)	**14.382**	12.661	**14.382**	12.661
Fornecedor mercado externo (iii)	**961**	2.490	**961**	2.490
	46.646	39.078	**46.650**	39.087

(i) Refere-se principalmente a prestação de serviços de publicidade online e aluguéis de servidor, sendo os principais saldos com os fornecedores Google (R$13.276 em 30 de junho de 2020 e R$7.657 em 31 de dezembro de 2019), Facebook (R$9.600 em 30 de junho de 2020 e R$3.421 em 31 de dezembro de 2019) e Centurylink (R$2.450 em 30 de junho de 2020), os demais saldos são pulverizados.

(ii) Esses valores se referem as vendas ocorridas através de Marketplace e encontram-se apresentados no contas a pagar por ainda não terem sido completados o ciclo de venda ou ciclo de repasse, o que ocorre em média em 40 dias. Esses montantes têm como contra partida o contas a receber de administradoras de cartão de crédito.

(iii) Refere-se principalmente a serviços de mídia e ferramentas de busca contratados no exterior, sendo os principais saldos com os fornecedores Appsflyer (R$275 em 30 de junho de 2020 e R$92 em 31 de dezembro de 2019), Algolia (R$259 em 30 de junho de 2020 e R$832 em 31 de dezembro de 2019), Digital Turbine (R$338 em 30 de junho de 2020 e R$0 em 31 de dezembro de 2019) Zendesk (R$63 em 30 de junho de 2020 e R$236 em 31 de dezembro de 2019), Amazon (R$0 em 30 de junho de 2020 e R$1.100 em 31 de dezembro de 2019).

12. Empréstimo e passivo de arrendamento

12.1 Empréstimo

Data inicial	Instrumento	Captação	Taxa	Vencimento	30/06/2020
set/19	Empréstimo Bancário - Banco BTG Pactual		CDI + 4,50 a.a.	01/09/2024	**50.000**
(-) Custo de captação					**(1.771)**
Total controladora e consolidado					**48.229**
Circulante					**1.673**
Não circulante					**46.556**

Data inicial	Instrumento	Captação	Taxa	Vencimento	31/12/2019
set/19	Empréstimo Bancário - Banco BTG Pactual		CDI + 4,50 a.a.	01/09/2024	50.000
(-) Custo de captação					(1.978)
Total controladora e consolidado					48.022
Circulante					1.673
Não circulante					46.349

Em 13 de setembro de 2019 a Companhia firmou com o Banco BTG Pactual S.A. instrumento particular de abertura de crédito para aquisição da Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. e capital de giro. O montante total contratado foi de R$50.000, sendo integralmente liberado em 23 de outubro de 2019. Os encargos incidentes sobre esse financiamento são de 4,50% ao ano mais CDI, e sua amortização está sendo realizada em 60 parcelas mensais sendo os juros pagos a partir de outubro de 2020 e os valores de principal a serem pagos a partir de novembro de 2020. O custo total com a captação foi de R$2.052.

Como garantia do empréstimo, a Companhia cedeu fiduciariamente alienação de ações, quotas e marcas. As clausulas restritivas deste contrato estabelecem que:

Dívida líquida/EBITDA seja inferior a 3x.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia atendia todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato de empréstimo.

12. Empréstimo e passivo de arrendamento—Continuação

12.1 Empréstimo -- Continuação

O cronograma de desembolso do empréstimo está programado como segue:

	Controladora e Consolidado	
	30 de junho de 2020	**31 de dezembro de 2019**
Empréstimo		
2020	**2.083**	2.083
2021	**12.500**	12.500
2022 em diante	**35.417**	35.417
Subtotal - Empréstimo	**50.000**	50.000
Custos de captação		
2020	**(203)**	(410)
2021	**(410)**	(410)
2022 em diante	**(1.158)**	(1.158)
Subtotal - Custo de captação	**(1.771)**	(1.978)
Total - Empréstimo	**48.229**	48.022

Segue abaixo o movimento financeiro dos empréstimo:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	48.022
(+) Apropriação de juros	1.950
(+) Custo de captação apropriados	207
(-) Pagamento de juros	(1.950)
Saldo em 30 de junho de 2020	48.229

12. Empréstimo e passivo de arrendamento—Continuação

12.2 Direito de uso/ contas a pagar - arrendamento

	Controladora e Consolidado
Saldo inicial em 1 de janeiro de 2020 - Direito de uso	1.902
(+) Adição de contrato (*)	**1.650**
(-) Amortização direito de uso	**(601)**
Saldo no ativo não circulante em 30 de junho de 2020 - Direito de uso	**2.951**
Saldo inicial em 1 de janeiro de 2020 - Contas a pagar – arrendamento	2.008
(+) Juros apurados no período	**120**
(+) Adição de contrato (*)	**1.650**
(-) Pagamentos realizados no período	**(563)**
Saldo em 30 de junho de 2020 - Contas a pagar – arrendamento	**3.215**
Saldo no passivo circulante - contas a pagar – arrendamento	1.123
Saldo no passivo não circulante - contas a pagar - arrendamento	2.092

(*) Refere-se ao contrato de aluguel de sala comercial, firmado no período, para estabelecimento de nova sede da Companhia na cidade de São Paulo.

13. Obrigações trabalhistas

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o saldo é composto da seguinte forma:

	Controladora	
	30/06/2020	**31/12/2019**
Salários	**911**	712
INSS a recolher	**1.051**	347
FGTS a recolher	**380**	147
IRRF sobre salários	**361**	447
Provisão férias e encargos	**2.426**	1.434
Provisão para participação nos lucros	**2.320**	3.924
Outros	**-**	4
	7.449	7.015

	Consolidado	
	30/06/2020	**31/12/2019**
Salários	**911**	712
INSS a recolher	**1.051**	347
FGTS a recolher	**380**	147
IRRF sobre salários	**361**	447
Provisão férias e encargos	**2.426**	1.434
Provisão para participação nos lucros	**2.320**	3.924
Outros	**-**	5
	7.449	7.016

14. Provisão para contingência

	Controladora					
	Saldos em 31 de dezembro de 2019	**Adições**	**Reversões**	**Pagamentos**	**Atualizações**	**Saldos em 30 de junho de 2020**
Tributários (i)	2.013	-	-	-	**18**	**2.031**
Cíveis (ii)	1.122	-	-	-	**(4)**	**1.118**
Trabalhistas	16	-	**(16)**	-	-	-
Total	3.151	-	**(16)**	-	**14**	**3.149**

	Consolidado					
	Saldos em 31 de dezembro de 2019	**Adições**	**Reversões**	**Pagamentos**	**Atualizações**	**Saldos em 30 de junho de 2020**
Tributários (i)	2.177	-	-	-	**22**	**2.199**
Cíveis (ii)	1.167	-	-	-	**(5)**	**1.162**
Trabalhistas	16	-	**(16)**	-	-	-
Total	3.360	-	**(16)**	-	**17**	**3.361**

(i) Estes montantes são oriundos da aquisição da Buscapé e correspondem principalmente a desembolsos de caixa prováveis com pagamento de tributos sobre importação de serviços e PIS, COFINS e INSS sobre exportação de serviços.
(ii) Estes montantes são oriundos da aquisição da Buscapé e o principal saldo refere-se a multa do IBAMA no valor R$904 sobre a qual a Companhia está recorrendo judicialmente, com ação anulatória.

Contingências com risco de perda possível

A Companhia é ré em processos de natureza tributária e cíveis, cujas probabilidades de perda são avaliadas como possíveis pela administração com o apoio dos seus consultores jurídicos , conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	**31/12/2019**	**30/06/2020**	**31/12/2019**
Tributárias (i)	**658**	233	**658**	233
Cíveis (ii)	**601**	602	**651**	693
Total	**1.259**	835	**1.309**	926

(i) Trata-se de autuação fiscal datada de 25 de janeiro de 2018 lavrada pela Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro, visando à cobrança de suposto débito de ISS, acrescidos de multa e juros de mora, referentes aos serviços prestados em sua totalidade no exterior e por Companhias ali residentes e domiciliadas, contratados pela Mosaico no período de março de 2012 a novembro de 2017.
(ii) Refere-se basicamente a processos relacionados a consumidores, oriundos da aquisição da Buscapé, os quais são extremamente pulverizados.

15. Patrimônio Líquido

Capital social

O capital social em 30 de junho se 2020 e 31 de dezembro de 2019, totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R$13.367 representado por 90.545 ações, restando um saldo a integralizar em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 no montande de R$3.217 assim distribuída entre os acionistas:

	30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019			
	Quantidade de ações		**Capital Social (R$)**	**% de participação**
	Ordinárias	**Preferenciais**		
Guilherme Goulart Pacheco	25.425	-	2.877	28,08%
José Guilherme Milek Pierotti	32.360	-	3.661	35,74%
Roberto Wagner Ferreira Malta	25.425	-	2.877	28,08%
Thiago Colares Flores	-	3.542	1.696	3,91%
Miguel Rezende da Silva	-	2.217	1.110	2,45%
Tiago Rosenberger Duarte	-	1.465	1.031	1,62%
Rita de Cássia Gonçaves da Cunha Lemos	-	111	115	0,12%
Total	83.210	7.335	13.367	100,00%

A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 100.000 novas ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração.

15. Patrimônio Líquido--Continuação

Reserva legal

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação societária brasileira. Os dividendos e juros sobre o capital próprio foram apurados como segue:

	31/12/2019
Lucro líquido do período/exercício	63.900
Constituição de reserva legal - 5%	(1.468)
Lucro básico para determinação do dividendos	62.432
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	(15.608)
Total de JSCP pago em dezembro	(721)
Dividendos adicionais propostos e pagos	(969)
Destinação para reserva de retenção de lucro	(45.134)

Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a companhia efetuou o pagamento dos dividendos em aberto referente ao exercício social de 31 de dezembro de 2019 e adicionalmente fez a antecipação de dividendos no montante de R$ 2.055, conforme previsto no estatuto social.

Reservas de capital

Em 30 de junho de 2019, o valor de R$33 (2019: R$148), referente a apropriação do resultado da remuneração baseada em ações, integrou a reserva de capital relacionados ao plano de opção de compra de ações (Vide maiores detalhes na Nota 24).

Reserva de retenção de lucros

Em 31 de dezembro de 2019, a companhia destinou o valor de R$45.134 para constituição da reserva de retenção de lucros.

16. Receita operacional líquida

	Controladora			
	01/04/2020 a 30/06/2020	**01/01/2020 a 30/06/2020**	**01/04/2019 a 30/06/2019**	**01/01/2019 a 30/06/2019**
Receita por clique	**64.487**	**111.401**	18.229	37.899
Receita com publicidade	**438**	**754**	501	727
Receita de comissão (intermediação)	**1.906**	**3.755**	2.110	4.757
(-) Cancelamentos/Devoluções sobre receita	**(1)**	**(1)**	(67)	(134)
(-) PIS	**(1.065)**	**(1.848)**	(331)	(690)
(-) COFINS	**(4.904)**	**(8.512)**	(1.525)	(3.177)
(-) ISS	**(1.986)**	**(3.440)**	(602)	(1.250)
	58.875	**102.109**	18.315	38.132

	Consolidado	
	01/04/2020 a 30/06/2020	**01/01/2020 a 30/06/2020**
Receita por clique	**64.494**	111.414
Receita com publicidade	**444**	781
Receita de comissão (intermediação)	**1.906**	3.755
(-) Cancelamentos/Devoluções sobre receita	**(1)**	(1)
(-) PIS	**(1.065)**	(1.849)
(-) COFINS	**(4.905)**	(8.516)
(-) ISS	**(1.986)**	(3.441)
	58.887	102.143

17. Custo dos serviços prestados

	Controladora			
	01/04/2020 a 30/06/2020	**01/01/2020 a 30/06/2020**	**01/04/2019 a 30/06/2019**	**01/01/2019 a 30/06/2019**
Aluguel de servidor	**(2.754)**	**(4.612)**	(936)	(2.023)
Custos com a plataforma marketplace	**(1.137)**	**(2.372)**	(1.424)	(2.972)
Amortização da tecnologia	**(662)**	**(1.301)**	-	-
	(4.553)	**(8.285)**	(2.360)	(4.995)

17. Custo dos serviços prestados--Continuação

	Consolidado	
	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020
Aluguel de servidor	(2.754)	(4.612)
Custos com a plataforma marketplace	(1.137)	(2.372)
Amortização da tecnologia	(661)	(1.301)
	(4.553)	(8.285)

18. Despesas com vendas

	Controladora			
	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Despesas com publicidade (i)	(2.187)	(35.055)	(9.699)	(18.600)
Pesquisas de mercado	(586)	(959)	(112)	(406)
Ferramentas Market Place	-	(66)	(35)	(221)
Provisão para perda de crédito esperada	97	(19)	-	(298)
	(22.676)	(36.099)	(9.846)	(19.525)

	Consolidado	
	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020
Despesas com publicidade (i)	(22.187)	(35.061)
Pesquisas de mercado	(586)	(959)
Ferramentas Market Place	-	(66)
Provisão para perda de crédito esperada	94	(22)
	(22.679)	(36.108)

(i) Trata-se principalmente de despesas com contratação de mídia online utilizando-se de redes sociais e sites de busca para trazer audiência para ao site e consequentemente usuários qualificados para as lojas.

19 Despesas gerais e administrativas

	Controladora			
	01/04/2020 a 30/06/2020	**01/01/2020 a 30/06/2020**	**01/04/2019 a 30/06/2019**	**01/01/2019 a 30/06/2019**
Despesas com salários	**(7.660)**	**(15.346)**	(4.452)	(9.217)
Prestação de serviços (i)	**(1.024)**	**(3.290)**	(1.280)	(2.209)
Despesas com utilização de imóveis	**(243)**	**(653)**	(137)	(334)
Depreciação e amortização	**(904)**	**(1.717)**	(292)	(587)
Licença de uso de software	**(546)**	**(1.082)**	(420)	(660)
Outras despesas administrativas	**(397)**	**(568)**	(172)	(421)
	(10.774)	**(22.656)**	(6.753)	(13.428)

	Consolidado	
	01/04/2020 a 30/06/2020	**01/01/2020 a 30/06/2020**
Despesas com salários	**(7.697)**	**(15.413)**
Prestação de serviços (i)	**(1.025)**	**(3.292)**
Despesas com utilização de imóveis	**(244)**	**(655)**
Depreciação e amortização	**(904)**	**(1.717)**
Licença de uso de software	**(546)**	**(1.082)**
Outras despesas administrativas	**(398)**	**(571)**
	(10.814)	**(22.730)**

(i) Este montante refere-se a prestação de serviços relacionados a auditoria, consultorias jurídicas, contábeis, fiscais, admnistrativas e de recursos humanos.

20. Resultado financeiro

	Controladora			
	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicação financeira	**265**	**439**	60	121
Atualização de impostos a recuperar	**5**	**16**	48	53
Variação cambial ativa (*)	**46**	**50**	49	91
Outras receitas financeiras	**33**	**46**	4	66
	349	**551**	161	331
Despesas financeiras				
Despesas com multas e juros	**(1)**	**(27)**	(5)	(37)
Meios de pagamento	**(52)**	**(99)**	(31)	(60)
Despesas bancárias	**(45)**	**(98)**	(25)	(44)
Variação cambial passiva (*)	**(8)**	**(399)**	(103)	(128)
Custo de captação	**(104)**	**(207)**	-	-
Juros s/ empréstimo	**(909)**	**(1.950)**	-	-
Juros s/ arrendamento	**(58)**	**(120)**	(65)	(133)
Outras despesas financeiras	**-**	**(11)**	-	-
	(1.177)	**(2.911)**	(229)	(402)
Resultado financeiro líquido	**(828)**	**(2.360)**	(68)	(71)

(*) Estes montantes referem-se a variação cambial sobre pagamentos a fornecedores estrangeiros sendo os principais fornecedores Amazon, Zendesk e Appsflyer.

	Consolidado	
	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	**265**	439
Atualização de impostos a recuperar	**5**	16
Variação cambial ativa (*)	**46**	50
Outras receitas financeiras	**33**	46
	349	551
Despesas financeiras		
Despesas com multas e juros	**(4)**	(34)
Meios de pagamento	**(52)**	(99)
Despesas bancárias	**(45)**	(99)
Variação cambial passiva (*)	**(8)**	(399)
Custo de captação	**(104)**	(207)
Juros s/ empréstimo	**(909)**	(1.950)
Juros s/ arrendamento	**(58)**	(120)
Outras despesas financeiras	**-**	(11)
	(1.180)	(2.919)
Resultado financeiro líquido	**(831)**	(2.368)

21. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia optou pelo regime tributário calculado com base no lucro real durante o período de 30 de junho de 2020 e do período de 2019

a) Valores reconhecidos no resultado do período

	Controladora e Consolidado	
	01/04/2020 a 30/06/2020	**01/01/2020 a 30/06/2020**
Imposto de renda e contribuição social corrente		
Despesa do ano corrente	**(4.864)**	**(7.226)**
Imposto de renda e contribuição social diferidos		
Sobre prejuízo fiscal e base negativa acumulado	**(1.754)**	**(3.568)**
Sobre ganho por compra vantajosa	**524**	**1.049**
Total de despesa de impostos	**(6.094)**	**(9.745)**

b) Conciliação da alíquota de imposto efetiva

	Controladora			
	01/04/2020 a 30/06/2020	**01/01/2020 a 30/06/2020**	**01/04/2019 a 30/06/2019**	**01/01/2019 a 30/06/2019**
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	**19.964**	**32.560**	(823)	(20)
Alíquota nominal - %	**34%**	**34%**	34%	34%
Impostos - nominais	**(6.788)**	**(11.071)**	280	6
Efeitos tributários sobre as adições e exclusões permanentes:				
Despesas não dedutíveis	**(34)**	**(512)**	(35)	(105)
Resultado de equivalência patrimonial	**(12)**	**(19)**	-	-
Incentivos fiscais (i)	**646**	**1.715**	448	923
Efeito de prejuízos fiscais para os quais não foram reconhecidos créditos tributários diferidos	**-**	**-**	(805)	(1.001)
Efeito de IR e CS sobre diferenças temporárias não constituidas	**-**	**-**	112	177
Outros (Redução de base)	**94**	**142**	-	-
Total	**(6.094)**	**(9.745)**	-	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente	**(4.864)**	**(7.226)**	-	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido	**(1.230)**	**(2.519)**	-	-

(i) Refere-se à Lei nº 11.196/05, conhecida como “Lei do bem”, que permite o abatimento da base de cálculo de IRPJ e CSLL de gastos com a pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica.

21. Imposto de renda e contribuição social--Continução

	Consolidado	
	01/04/2020 a 30/06/2020	**01/01/2020 a 30/06/2020**
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	**19.964**	32.561
Alíquota nominal - %	**34%**	34%
Impostos - nominais	**(6.788)**	(11.071)
Efeitos tributários sobre as adições e exclusões permanentes:		
Despesas não dedutíveis	**(34)**	(512)
Resultado de equivalência patrimonial	**(12)**	(19)
Incentivos fiscais (i)	**646**	1.715
Outros (Redução de base)	**94**	142
Total	**(6.094)**	(9.745)
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente	**(4.864)**	(7.226)
Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido	**(1.230)**	(2.519)

c) Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	Controladora e Consolidado	
	30/06/2020	**31/12/2019**
Ativo:		
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	**65.488**	75.982
Base do crédito fiscal diferido ativo	**65.488**	75.982
Imposto de renda diferido ativo	**16.372**	18.996
Contribuição social diferida ativa	**5.894**	6.838
Passivo:		
Ganho por compra vantajosa	**27.245**	30.329
Base do crédito fiscal diferido passivo	**27.245**	30.329
Imposto de renda diferido passivo	**(6.811)**	(7.582)
Contribuição social diferida passiva	**(2.452)**	(2.730)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (ativo não circulante)	**13.003**	15.522

Em 30 de junho de 2020, a Companhia acumulava prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social de R$112.711 (R$123.205 em 31 de dezembro de 2019) na Controladora e Consolidado, sobre os quais constituiu crédito fiscal diferido de R$22.266 (R$25.834 em 31 de dezembro de 2019, Controladora e Consolidado. Para a parcela remanescente, a Companhia não constituiu ativos fiscais diferidos, por não haver consistentes perspectivas quanto a sua provável realização, com base nos estudos de projeções internas.

21. **Imposto de renda e contribuição social**--Continução

O imposto de renda e contribuição social diferidos serão realizados de acordo com as expectativas da Administração, conforme abaixo:

	30 de junho de 2020	**31 de dezembro de 2019**
	Controladora e consolidado	**Controladora**
2020	**71**	3.639
2021	**2.862**	2.862
2022	**2.152**	2.152
2023 a 2029	**17.181**	17.181
	22.266	25.834

A Companhia revisou suas projeções de lucro tributário em 30 de junho de 2020 em função dos impactos por conta do COVID-19 e concluiu não haver necessidade de provisão para desvalorização sobre o saldo registrado.

22. Lucro por ação

O cálculo do lucro por ação básico é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O lucro por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros por ação básico e diluído:

		Controladora		**Consolidado**
		30 de junho de 2020	**30 de junho de 2019**	**30 de junho de 2020**
A	Média ponderada de ações emitidas	**87.426**	86.794	**87.426**
B	Dilutivas	**659**	438	**659**
C	Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia	**22.815**	(20)	**22.815**
C/A	Lucro/ação básico	**260,97**	(0,22)	**260,97**
C/(A+B)	Lucro/ação diluído	**259,01**	-	**259,01**

22. Lucro por ação -- Continuação

A Companhia não apresentou diferenças no cálculo do resultado básico e diluído por ação, em virtude da mesma apresentar prejuízo no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. Conforme definido no CPC 41 - Resultado por ação, estas ações possuem efeito antidiluitivos.

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco

23.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

A Companhia pode estar exposta aos seguintes riscos de acordo com a sua atividade:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado; e
- Risco operacional.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia aos riscos mencionados, os objetivos da Companhia, políticas para seu gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

a) Risco de crédito

Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus clientes, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia.

Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável,os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

No período findo em 30 de junho de 2020 e no exercício social de 31 de dezembro de 2019 a Companhia possuí clientes que representam um percentual superior a 10% da receita operacional líquida.

Com o objetivo de evitar concentrações excessivas de risco as políticas e procedimentos da Companhia contemplam orientações específicas para enfocar a manutenção de uma carteira diversificada. As concentrações identificadas de riscos de crédito são controladas e administradas de acordo.

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco -- Continuação

23.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria -- Continuação

b) Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade de a Companhia honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

A tabela, a seguir, mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros da Companhia e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações:

	Controladora			
30 de junho de 2020	**Até um ano**	**De um a três anos**	**Mais de três anos**	**Total**
Empréstimo	**11.467**	**30.712**	**18.076**	**60.255**
Obrigações por aquisição de participação	**2.221**	**-**	**-**	**2.221**
Total	**13.688**	**30.712**	**18.076**	**62.476**

	Controladora			
31 de dezembro de 2019	**Até um ano**	**De um a três anos**	**Mais de três anos**	**Total**
Empréstimo	5.637	31.104	25.465	62.205
Obrigações por aquisição de participação	19.557	-	-	19.557
Total	25.194	31.104	25.465	81.762

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco -- Continuação

23.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria -- Continuação

b) Risco de liquidez

Apresentamos, a seguir, os principais instrumentos financeiros classificados por categoria:

Controladora

Passivos financeiros	Classificação por categoria	Saldo contábil 30/06/2020	Saldo contábil 31/12/2019
Equivalentes de caixa e aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	**(45.359)**	(26.667)
Fornecedores	Custo amortizado	**46.646**	39.078
Obrigações trabalhistas	Custo amortizado	**7.448**	7.015
Contas a pagar por aquisições	Custo amortizado	**2.221**	19.557
Empréstimo	Custo amortizado	**48.229**	48.022
		59.185	87.005

Consolidado

Passivos financeiros	Classificação por categoria	Saldo Contábil 30/06/2020	Saldo Contábil 31/12/2019
Equivalentes de caixa e aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	**(45.359)**	(26.667)
Fornecedores	Custo amortizado	**46.646**	39.087
Obrigações trabalhistas	Custo amortizado	**7.448**	7.016
Obrigações por aquisição de participação	Custo amortizado	**2.221**	19.557
Empréstimo	Custo amortizado	**48.229**	48.022
		59.185	87.015

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco--Continuação

23.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

c) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço - que pode ser de *commodities*, de ações, entre outros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimo, equivalentes de caixa e outros ativos financeiros, investimentos em instrumentos de dívida e patrimoniais e instrumentos financeiros derivativos.

Conforme determinado pela Instrução CVM nº 475/08, é requerida para as Companhias abertas a divulgação de demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração,originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos. Dessa forma, as operações do Grupo com instrumentos financeiros derivativos foram avaliadas considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados que indiquem casos hipotéticos de deterioração na variável de risco considerada pela Companhia. As análises de sensibilidade nas seções a seguir referem-se à posição em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, no índice de taxas de juros fixas em relação a taxas de juros variáveis da dívida.

As análises excluem as movimentações do impacto nas variáveis de mercado sobre o valor contábil de obrigações com benefícios pós-emprego, provisões e ativos e passivos não financeiros das operações no exterior.

No cenário provável avaliado pela Administração, foi considerada a manutenção no vencimento dessas operações de cada uma das operações dos indicadores atualmente sinalizados através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3,assim como dados disponíveis em fontes independentes como o IBGE, Banco Central e FGV. Dessa maneira, no cenário provável, não há impacto relevante sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco--Continuação

23.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

Risco de taxa de juros

- Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da companhia sujeitas a taxas de juros variáveis.

	Valor contábil			
	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019
Instrumentos financeiros de taxa juros				
Ativos financeiros	**47.143**	28.418	**47.150**	28.448
Passivos financeiros	**(48.229)**	(48.022)	**(48.229)**	(48.022)
	(1.086)	(19.604)	**(1.079)**	(19.574)

Análise de sensibilidade de taxa de juros

A Instrução CVM nº 475 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 (R1) que aborda sobre os Instrumentos Financeiros: Evidenciação, deve divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para os riscos de mercado considerados relevantes pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento de cada exercício, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Ativo financeiro

Os ativos financeiros estão concentrados em investimentos pós-fixados atrelados característica acima citada.

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco--Continuação

23.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

Passivos financeiros (exposição por tipo de risco)

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores dos ativos e passivos financeiros a qual a Companhia estava exposta na data-base 31 de dezembro de 2019, foram definidos cinco cenários diferentes e foi preparada uma análise de sensibilidade às oscilações dos indicadores desses instrumentos. O indexador CDI extraído do site oficial da CETIP para o ano de 2019 e foram definidos como o cenário provável, e a partir desse foram calculadas variações crescentes de 25% e 50%, respectivamente.

As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade da Administração da Companhia e o efeito caixa das operações em aberto em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, assim como os valores dos indexadores utilizados nas projeções.

Em 30 de junho de 2020

		Controladora e Consolidado			
Operação	**Variável de risco**	**Valor contábil**	**Cenário I (provável)**	**Cenário II (+25%)**	**Cenário III (+50%)**
Equivalente de caixa	Baixa CDI	**45.282**	**46.431**	**46.145**	**45.859**
Empréstimo	Alta CDI	**50.000**	**57.762**	**58.388**	**59.010**

Em 31 de dezembro de 2019

		Controladora e Consolidado			
Operação	**Variável de risco**	**Valor contábil**	**Cenário I (provável)**	**Cenário II (+25%)**	**Cenário III (+50%)**
Equivalente de caixa	Baixa CDI	26.643	28.278	27.869	27.460
Empréstimo	Alta CDI	50.000	59.806	60.460	61.111

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco--Continuação

23.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

	30 de junho de 2020		
Indexador	**Cenário I Provável**	**Cenário II (+25%)**	**Cenário III (+50%)**
CDI	**2,15%**	**2,69%**	**3,24%**

	31 de dezembro de 2019		
Indexador	**Cenário I Provável**	**Cenário II (+25%)**	**Cenário III (+50%)**
CDI	4,65%	5,85%	7,06%

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos do contrato programado para 2020.

Não há alterações relevantes na posição patrimonial dos passivos financeiros nos diferentes cenários demonstrados acima, pelo fato de grande parte dos juros serem provisionados e pagos dentro do mesmo exercício. No entanto, a Companhia entende que um aumento na taxa de juros, nos indexadores ou em ambos, pode ocasionar um acréscimo significativo nas despesas financeiras, impactando negativamente o resultado financeiro da Companhia.

Determinação do valor justo

A Administração considera que ativos e passivos financeiros não demonstrados nesta nota estão com valor contábil próximo ao valor justo.

Os valores justos dos passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Controladora e Consolidado			
	30 de junho de 2020		31 de dezembro de 2019	
Instrumentos	**Valor contábil**	**Valor justo**	**Valor Contábil**	**Valor justo**
Empréstimo	**50.000**	**49.149**	50.000	48.771
Total de captações	**50.000**	**49.149**	50.000	48.771
Total custo de captações	**(1.771)**		(1.978)	
Total de captações líquido	**48.229**		48.022	

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco--Continuação

23.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo podem ser mensurados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado, conforme abaixo:

Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e preços cotados (não corrigido) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.

Nível 2: a mensuração do valor justo é derivada de outros insumos cotados incluídos no Nível 1, que são cotados através de um ativo ou passivo, quer diretamente (ou seja, como os preços) ou indiretamente (ou seja, derivada de preços).

Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

A Administração entende que os valores justos aplicáveis aos instrumentos financeiros da Companhia se enquadram como Nível 2 e não houve reclassificações entre níveis nos períodos apresentados.

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo do valor justo

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia e suas controladas foram apurados conforme descrito abaixo.

Disponibilidades e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

CDB - avaliadas a valor justo baseado no valor provável de realização.

Contas a receber

Os saldos de contas a receber têm seus valores justos similares aos saldos contábeis.

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco--Continuação

d) Risco operacional

Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Companhia estabeleceu rotinas de verificação, realizada por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquela em que o procedimento se originou.

Gestão de capital

A Diretoria Financeira, assim como as demais áreas, procura equilíbrio entre rentabilidade vis-à-vis o risco incorrido, de modo a não expor seu patrimônio nem sofrer com oscilações bruscas de preço ou mercado. Objetivando uma administração de capital saudável, a Companhia tem a política de preservar liquidez com o monitoramento próximo do fluxo de caixa de curto e longo prazo.

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2020	**31 de dezembro de 2019**	**30 de junho de 2020**	**31 de dezembro de 2019**
Empréstimo	**48.229**	48.022	**48.229**	48.022
Obrigação por aquisição de participação	**2.221**	19.557	**2.221**	19.557
Total	**50.450**	67.579	**50.450**	67.579
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira	**(47.143)**	(28.418)	**(47.150)**	(28. 448)
Dívida líquida (A)	**3.277**	39.131	**3.300**	39.131
Total do patrimônio líquido (B)	**82.315**	59.453	**82.315**	59.453
Relação dívida líquida sobre patrimônio líquido (A/B)	**3,98%**	65,87%	**4,01%**	65,82%

24 Plano de opção de compra de ações

a) Programa de opção de compra de ações (liquidável em títulos patrimoniais)

As informações relativas a planos de opção de compra e inventivos atrelados a ações apresentadas nessas informações trimestrais são consistentes com aquelas divulgadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, divulgadas em 24 de agosto de 2020.

Conforme determina o pronunciamento técnico CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em Ações, aprovado pela Deliberação CVM nº 562 de 2008, a Companhia iniciou o reconhecimento no resultado, à medida que os serviços foram prestados em transações de pagamento baseado em ações e o efeito no resultado do exercício findo em 30 de junho de 2020 foi de R$33 (R$16 em 30 de junho de 2019).

25. Eventos subsequentes

Integralização de capital social

Em 21 de agosto de 2020, os acionistas integralizaram a totalidade do saldo de capital social a integralizar na data base de 31 de dezembro de 2019 no montante de R$3.217, correspondente a 3.481 (três mil, quatrocentos e oitenta e uma) ações preferenciais.

Cisão

Em 31 de julho de 2020, os acionistas aprovaram, por Assembléia Geral Extraordinária, a cisão parcial da Companhia. Este ato permitirá a companhia segregar do portfólio, em preparação para potencial oferta, determinadas participações societárias que compõem a parcela cindida.

A parcela cindida a ser vertida para a nova sociedade é composta por:

(i) pelo investimento minoritário detido pela Companhia na Innoventures Ideias em Soluções S.A., representando 10,93% de seu capital social total, avaliado pelo seu valor justo, o qual é nulo;
(ii) pelo investimento minoritário detido pela Companhia na Compara Online, representando 3,32% de seu capital social total, avaliado pelo seu valor justo, o qual é nulo; e
(iii) caixa correspondente a R$ 3 (três mil reais).

A parcela cindida foi avaliada pelo seu respectivo valor patrimonial contábil na data-base referente ao dia 30 de junho de 2020, a R$ 3 (três mil reais), conforme descrito em laudo de avaliação contratado com empresa avaliadora independente.

25. Eventos subsequentes -- Continuação

Em consequência da cisão, o capital social da Companhia foi reduzido em R$3 (vide tópico “Alterações no capital social”).

Alterações no capital social

Em 30 de julho de 2020, foi arquivada a Ata de Assembleia Geral Extraordinária que aprovou o aumento de capital da Companhia em R$150, mediante a emissão de 328 novas ações preferenciais, como consequência de nova outorga de opção de compra de ações à acionistas. O capital social da Companhia passa dos atuais R$13.367 para R$13.517

Como resultado da cisão ocorrida em 31 de julho de 2020, o capital social da Companhia foi reduzido em R$3, sem cancelamento de ações, passando do valor de R$13.517 para R$13.514.

Em 21 de agosto de 2020, os acionistas aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do capital social da Companhia no valor de R$802, mediante o exercício de opções de compra de ações pelos acionistas, com emissão de 773 novas ações preferenciais, passando assim o capital social de R$13.514 para R$14.316.

No mesmo ato, os acionistas aprovaram a conversão de todas as 8.436 ações preferenciais para ações ordinárias, sem alteração no valor do capital social, passando este a estar composto por 91.646 ações, todas ordinárias.

Ainda em 21 de agosto de 2020, foi aprovado novo aumento do capital social, no valor de R$48.990, mediante a capitalização de lucros e reservas da companhia, passando o capital social de R$14.316 para R$63.306.

Oferta pública primária – IPO (Initial Public Offering)

A Companhia iniciou o processo para protocolar perante a CVM o pedido de registro da oferta pública de distribuição primária e secundária.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras consolidadas, acompanhadas por parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

ATIVIDADES DA COMPANHIA

A Mosaico Negócios de Internet S.A. ("Mosaico" ou "Companhia"), atualmente denominada Mosaico Tecnologia ao Consumidor S/A, é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 8 de fevereiro de 2013 operando sob a marca "Zoom", e a partir de 31/10/2019 operando também sob as marcas "Buscapé", "Bondfaro" e "Quebarato", tem como atividades principais a veiculação de publicidades e propagandas através de páginas de internet, próprias e de terceiros, além de serviços correlatos, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário, prestação de serviços de portais verticais na internet, licenciamento de serviço de páginas de internet e conteúdo na forma de texto, áudio e vídeo para a distribuição através da internet e meios correlatos, criação, Administração e cessão de bancos de dados próprios e de terceiros. Em 21 de agosto de 2020, foi aprovado a mudança da denominação social para Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.

CONTEXTO DE NEGÓCIOS EM 2019

No exercício social de 2019, a Mosaico apresentou um lucro líquido consolidado de R$ 64 milhões, comparado com um lucro líquido de R$ 5 milhões no exercício social de 2018, o que representa um aumento de 1.280%. O resultado maior em 2019 é explicado principalmente (i) pelo ganho de compra vantajosa na aquisição da companhia Buscapé Company (R$ 30.8 milhões em 2019 vs. R$ 0,00 em 2018), menor provisão de tributos diferidos passivos sobre o ganho da compra vantajosa (R$ 13 milhões em 2019 vs. R$ 0,00em 2018), pela menor provisão de IRPJ e CSLL corrente pela compensação de benefício fiscal – Lei do Bem (R$ 1.4 milhões em 2019 vs. 1.1 milhões em 2018) e aumento das receitas líquida (R$ 103 milhões em 2019 vs. R$ 80 milhões em 2018). Em 2019, foram declarados R$ 15 milhões de proventos sendo: (i) R$ 15 milhões em dividendos e (ii) R$ 721 mil em juros sobre capital próprio.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

GWHC Serviços online LTDA
Com uma receita líquida de 160 mil em 2019, faz parte de uma estratégia de aquisição ocorrida em 2019, sendo empresa 100% desta companhia controlada diretamente pela Mosaico.

RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento à determinação da Instrução CVM n°. 381/03, a Administração da Companhia informa que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não contratou seus auditores independentes para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. Em seu relacionamento com o auditor independente, buscou avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover os interesses da Companhia.

A Ernst & Young Auditores Independentes S.S. iniciou seus serviços de auditoria externa para a Companhia em 2018.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

A Administração de Mosaico, declara, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, datada de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e (ii) com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2020.
A Administração

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 29 DA INSTRUÇÃO CVM 480

THIAGO COLARES FLORES, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Alameda Maracatins 552, CEP 06540-105, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5965558-6 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 055.146.037-76, na qualidade de Diretor Presidente da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede social na Rua Visconde de Caravelas 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 09.083.175/0001-84 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 29, parágrafo 1º, incisos II, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as informações financeiras da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos do inciso II do artigo 29 da Instrução CVM 480.

24 de agosto de 2020.

____

THIAGO COLARES FLORES

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 29 DA INSTRUÇÃO CVM 480

TIAGO ROSENBERGER DUARTE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11602072-8 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 054.051.237-06, residente e domiciliado na Rua General Raposo 743, ap. 203, Barra da Tijuca, CEP 87.060-000, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede social na Rua Visconde de Caravelas 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 09.083.175/0001-84 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 29, parágrafo 1º, inciso II, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as informações financeiras da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos do inciso II do artigo 29 da Instrução CVM 480.

24 de agosto de 2020.

Tiago R. Duarte

TIAGO ROSENGERBER DUARTE

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 29 DA INSTRUÇÃO CVM 480

MIGUEL REZENDE DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 1157061 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 100.357.817-93, residente e domiciliado na Rua Barata Ribeiro 63, ap. 902, Copacabana, CEP 22011-001, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Diretor sem designação específica da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede social na Rua Visconde de Caravelas 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 09.083.175/0001-84 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 29, parágrafo 1º, inciso II, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as informações financeiras da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos do inciso II do artigo 29 da Instrução CVM 480.

24 de agosto de 2020.

MIGUEL REZENDE DA SILVA

Diretor sem designação específica

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 29 DA INSTRUÇÃO CVM 480

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA CUNHA DE LEMOS, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 113284640 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 117.481.357-16, residente e domiciliada na Rua General Dionísio 59, apt. 501, CEP 22271-050, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Diretora sem designação específica da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede social na Rua Visconde de Caravelas 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 09.083.175/0001-84 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 29, parágrafo 1º, inciso II, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as informações financeiras da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos do inciso II do artigo 29 da Instrução CVM 480.

24 de agosto de 2020.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA CUNHA DE LEMOS

Diretora sem designação específica

ANEXO J DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.

(Anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)

31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
com Relatório do Auditor Independente

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(Anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

Índice



Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
6º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A. (“Companhia” ou “Mosaico”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento de receita sobre prestação de serviço e de intermediação com marketplaces

Conforme mencionado na Nota 2.2.13, as receitas com prestação de serviços são reconhecidas ao longo do tempo em que o serviço é prestado, enquanto que as receitas de intermediação com marketplaces são reconhecidas quando o ciclo da venda intermediada se encerra mediante a entrega do produto. Esse reconhecimento leva em consideração fatores que dependem de uma ambiente tecnológico e de uma estrutura de controles internos adequados para suportar o volume de transações, incluindo a captura do pedido do cliente, o recebimento antecipado ou emissão da fatura, o monitoramento da prestação do serviço ao longo do tempo, e o controle do momento da entrega do produto no caso da intermediação.

O volume significativo de transações e a magnitude dos valores envolvidos, bem como os potenciais riscos envolvidos com relação à competência do reconhecimento das receitas nos levou a identificar esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, (i) exame de contratos selecionados em bases amostrais e recálculo dos respectivos valores reconhecidos como receita ao longo do ano; (ii) testes documentais extensivos sobre valores de receitas reconhecidos referentes às prestações de serviços realizadas próximas da data de encerramento do exercício; (iii) testes documentais extensivos sobre o momento do reconhecimento da receita de intermediação pela venda de produtos; (iv) procedimentos analíticos sobre a movimentação mensal das receitas, utilizando dados desagregados por tipo de receita, para identificar movimentações inconsistentes às nossas expectativas obtidas a partir de nosso conhecimento prévio da Companhia e do setor e que possam indicar potenciais problemas de reconhecimento de receita fora da competência; e (v) avaliação da adequação das divulgações da Companhia em relação ao tema.



Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento das receitas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios de reconhecimento destas receitas adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são adequados, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em seu conjunto.

Combinação de negócios

Conforme mencionado na Nota 1, em 23 de outubro de 2019, a Companhia concluiu a aquisição da totalidade da participação societária da Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. ("Buscapé"). De acordo com o CPC15 (R1) - Combinação de Negócios, a aplicação do método de aquisição requer, dentre outros procedimentos, que a Companhia determine o valor justo da contraprestação transferida e o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos, com consequente apuração, se houver, do ágio por expectativa de rentabilidade futura ou ganho por compra vantajosa na operação.

Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido aos impactos que possíveis alterações nas premissas poderiam trazer às demonstrações financeiras e à subjetividade e julgamento aplicados na identificação e mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos nessa combinação de negócios.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) análise dos atos societários aprovados e demais contratos relevantes da operação; (ii) análise das informações financeiras das empresas adquiridas e discussão com a administração acerca do alinhamento das práticas e estimativas contábeis; (iii) utilização de especialistas em modelos de valorização para nos auxiliar no teste das premissas e metodologias utilizados pela administração na determinação dos valores da contraprestação transferida, bem como dos valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos na combinação de negócios; (iv) avaliação da objetividade, independência e capacidade técnica dos especialistas externos envolvidos; (v) revisão das mensurações dos valores justos e alocações aos ativos adquiridos e passivos assumidos; e (vi) avaliação da adequação das divulgações da Companhia em relação ao tema.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a combinação de negócios, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em seu conjunto.



Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Roberto Martorelli
Contador CRC-1RJ106103/O-0

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(Anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais - R$)

		Controladora			Consolidado
	Nota	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**31/12/2019**
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	**28.394**	5.518	4.876	**28.424**
Aplicações financeiras	4	**24**	19	19	**24**
Contas a receber	5	**76.066**	40.493	29.781	**76.085**
Impostos a recuperar	6	**78**	942	60	**78**
Despesas antecipadas		**1.045**	-	-	**1.045**
Outros ativos		**309**	132	131	**309**
Total do ativo circulante		**105.916**	47.104	34.867	**105.965**
Ativo não circulante					
Despesas antecipadas		**320**	-	-	**320**
Impostos a recuperar	6	**25.160**	-	-	**25.160**
Partes relacionadas	7	**-**	1.642	1.329	**-**
Impostos diferidos	21.c	**15.522**	2.464	2.596	**15.522**
Depósitos judiciais		**179**	76	19	**179**
Imobilizado	8	**1.497**	842	784	**1.497**
Ativo de direito de uso	12.2	**1.902**	-	-	**1.902**
Intangível	9	**43.446**	9	-	**43.446**
Total do ativo não circulante		**88.026**	5.033	4.728	**88.026**
Total do ativo		**193.942**	52.137	39.595	**193.991**

	Nota	Controladora 31/12/2019	Controladora 31/12/2018	Controladora 31/12/2017	Consolidado 31/12/2019
Passivo circulante					
Fornecedores	11	**39.078**	35.489	22.969	**39.087**
Obrigação por aquisição de participação	1 (c)	**19.557**	-	-	**19.557**
Passivo de arrendamento	12.2	**869**	-	-	**869**
Partes relacionadas	7	**11.047**	-	-	**11.047**
Empréstimo	12	**1.673**	-	-	**1.673**
Obrigações trabalhistas	13	**7.015**	3.437	3.151	**7.016**
Obrigações tributárias	6	**3.661**	829	695	**3.713**
Total do passivo circulante		**82.900**	39.755	26.815	**82.962**
Passivo não circulante					
Empréstimo	12.1	**46.349**	-	-	**46.349**
Obrigações tributárias	6	**-**	-	-	**595**
Passivo de arrendamento	12	**1.139**	-	-	**1.139**
Provisão para contingências	14	**3.151**	16	-	**3.360**
Provisão para perda com investimentos	10	**817**	-	-	**-**
Outras contas a pagar		**133**	-	-	**133**
Total do passivo não circulante		**51.589**	16	-	**51.576**
Total do passivo		**134.489**	39.771	26.815	**134.538**
Patrimônio líquido					
Capital social		**10.150**	9.813	9.793	**10.150**
Reserva legal		**2.674**	1.206	952	**2.674**
Reserva de lucros		**46.316**	1.182	2.035	**46.316**
Reserva de capital		**313**	165	-	**313**
Total do patrimônio líquido	15	**59.453**	12.366	12.780	**59.453**
Total do passivo e patrimônio líquido		**193.942**	52.137	39.595	**193.991**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(Anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais - R$)

		Controladora			Consolidado
	Nota	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**31/12/2019**
Receita operacional líquida	16	**103.836**	80.411	66.827	113.892
Custo dos serviços prestados	17	**(10.598)**	(6.074)	(2.241)	(10.740)
Lucro bruto		**93.238**	74.337	64.586	103.152
Receitas (despesas) operacionais:					
Despesas com vendas	18	**(42.528)**	(43.779)	(34.778)	(46.387)
Despesas gerais e administrativas	19	**(34.195)**	(24.829)	(18.834)	(32.975)
Resultado com equivalência patrimonial	10	**7.656**	-	-	-
Ganho por compra vantajosa	1 (b)	**30.843**	-	-	30.843
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		**(49)**	(91)	(51)	325
Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social		**54.965**	5.638	10.923	54.958
Receitas financeiras	20	**692**	553	671	731
Despesas financeiras	20	**(1.722)**	(626)	(352)	(1.754)
Lucro antes dos imposto de renda e contribuição social		**53.935**	5.565	11.242	53.935
Imposto de renda e contribuição social corrente	21	**(3.093)**	(350)	(1.881)	(3.093)
Imposto de renda e contribuição social diferido	21	**13.058**	(132)	(791)	13.058
Lucro líquido do exercício		**63.900**	5.083	8.570	63.900
Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia (Expresso em R$ por ação)					
Lucro básico por ação	22	**733,97**	58,49	98,99	733,97
Lucro diluído por ação	22	**728,46**	58,19	98,99	728,46

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(Anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais - R$)

	Controladora			Consolidado
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**31/12/2019**
Lucro líquido do exercício	**63.900**	5.083	8.570	**63.900**
Outros resultados abrangentes	**-**	-	-	**-**
Resultado abrangente do exercício	**63.900**	5.083	8.570	**63.900**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(Anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais - R$)

		Capital social		Reserva de lucros		Reserva de capital		
	Notas	Capital social integralizado	Capital a integralizar	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva do plano de opção de compra de ações	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1 de janeiro de 2017		9.793	(379)	523	1.702	-	-	11.639
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	8.570	8.570
Aumento de capital		-	379	-	-	-	-	379
Destinação do lucro:								
Reserva legal		-	-	429	-	-	(429)	-
Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios (Nota 15)		-	-	-	-	-	(2.035)	(2.035)
Distribuição de dividendos adicionais (Nota 15)		-	-	-	-	-	(5.773)	(5.773)
Reserva de lucros (Nota 15)		-	-	-	333	-	(333)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		9.793	-	952	2.035	-	-	12.780
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	5.083	5.083
Aumento de capital (Nota 15)		200	(180)	-	-	-	-	20
Plano de opção de compra de ações (Nota 24)		-	-	-	-	165	-	165
Destinação do lucro:								
Reserva legal (Nota 15)		-	-	254	-	-	(254)	-
Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios (Nota 15)		-	-	-	-	-	(1.207)	(1.207)
Distribuição de dividendos adicionais (Nota 15)		-	-	-	(121)	-	(3.622)	(3.743)
Juros sobre capital próprio distribuídos (Nota 15)		-	-	-	(732)	-	-	(732)
Saldos em 31 de dezembro de 2018		9.993	(180)	1.206	1.182	165	-	12.366
Lucro líquido do exercício		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**63.900**	**63.900**
Aumento de capital (Nota 15)		**3.374**	**(3.037)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**337**
Plano de opção de compra de ações (Nota 24)		**-**	**-**	**-**	**-**	**148**	**-**	**148**
Destinação do lucro:								
Reserva legal (Nota 15)		**-**	**-**	**1.468**	**-**	**-**	**(1.468)**	**-**
Reserva de Lucros (Nota 15)		**-**	**-**	**-**	**45.134**	**-**	**(45.134)**	**-**
Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios (Nota 15)		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(15.608)**	**(15.608)**
Distribuição de dividendos adicionais (Nota 15)		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(969)**	**(969)**
Juros sobre capital próprio distribuídos (Nota 15)		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(721)**	**(721)**
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**13.367**	**(3.217)**	**2.674**	**46.316**	**313**	**-**	**59.453**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(Anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais - R$)

	Controladora			Consolidado
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**31/12/2019**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	**63.900**	5.083	8.570	**63.900**
Ajustes para reconciliar o lucro:				
Impostos diferidos	**(13.058)**	132	790	**(13.058)**
Depreciação e amortização	**1.900**	432	329	**1.900**
Provisão para contingências	**323**	16	-	**318**
Juros sobre empréstimos	**767**	-	-	**767**
Juros de arrendamentos	**257**	-	-	**257**
Apropriação dos custos de captação sobre empréstimos	**74**	-	-	**74**
Provisão para reestruturação	**(29)**	-	-	**(29)**
Alienação de investimentos	**(132)**	-	-	**(132)**
Equivalência patrimonial	**(7.656)**	-	-	**-**
Apropriação despesa antecipada	**56**	-	-	**56**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(84)**	716	-	**(84)**
Ganho por compra vantajosa	**(30.843)**			**(30.843)**
Perda na baixa de imobilizado	**9**	37	-	**9**
	15.484	6.416	9.689	**23.135**
Redução (aumento) de ativos				
Contas a receber	**(8.962)**	(11.428)	(13.377)	**(8.974)**
Impostos a recuperar	**1.083**	(881)	(287)	**1.102**
Despesas antecipadas	**(589)**	-	-	**(589)**
Depósitos judiciais	**(19)**	(58)	(15)	**(19)**
Outros ativos	**(73)**	(1)	(105)	**(73)**
	(8.560)	(12.368)	(13.784)	**(8.553)**
Redução (aumento) de passivos				
Fornecedores	**(9.285)**	12.520	11.716	**(9.346)**
Obrigações por aquisição de participação	**19.557**	-	-	**19.557**
Obrigações tributárias	**2.446**	1.766	1.863	**2.424**
Obrigações trabalhistas	**3.059**	286	274	**3.061**
	15.777	14.572	13.853	**15.696**
IR e CS pagos	**(931)**	(1.633)	(2.020)	**(931)**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**21.770**	6.987	7.738	**29.347**
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de participação em controlada	**(40.469)**	-	-	**(48.066)**
Adiantamento para futuro aumento de capital	**(50)**	-	-	**-**
(Aumento) redução em aplicações financeiras	**(5)**	-	(19)	**(5)**
Aquisição de imobilizado	**(370)**	(527)	(225)	**(370)**
Aquisição de intangíveis	**-**	(9)	-	**-**
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(40.894)**	(536)	(244)	**(48.441)**

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(Anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais - R$)

	Controladora			Consolidado
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**31/12/2019**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Aumento de capital	**485**	185	379	**485**
Captação de empréstimos	**50.000**	-	-	**50.000**
Pagamento de custo de captação	**(2.052)**	-	-	**(2.052)**
Juros pagos de empréstimos	**(767)**	-	-	**(767)**
Pagamento de arrendamentos	**(1.057)**			**(1.057)**
Pagamento de dividendos	**(4.609)**	(5.994)	(8.765)	**(4.609)**
Caixa líquido gerado pelas (consumido nas) atividades de financiamento	**42.000**	(5.809)	(8.386)	**42.000**
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	**22.876**	642	(892)	**22.906**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**5.518**	4.876	5.768	**5.518**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**28.394**	5.518	4.876	**28.424**
	22.876	642	(892)	**22.906**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.
(Anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.)

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017
(Em milhares de reais - R$)

	Controladora			Consolidado
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019
Receitas				
Receita de prestação de serviço	**117.964**	91.689	73.973	**129.430**
Descontos e abatimentos	**(162)**	(353)	(274)	**(177)**
Outras receitas operacionais	**30.843**	-	-	**30.843**
	148.645	91.336	73.699	**160.096**
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos serviços prestados	**(10.401)**	(6.105)	(2.247)	**(10.401)**
Materias, energia, serviços de terceiros e outros	**(57.724)**	(52.615)	(41.731)	**(59.129)**
	(67.675)	(58.720)	(43.978)	**(69.530)**
Valor adicionado bruto	**80.970**	32.616	29.721	**90.566**
Retenções				
Depreciação e amortização	**(1.900)**	(432)	(329)	**(1.929)**
Valor adicionado líquido produzido	**79.070**	32.184	29.392	**88.637**
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	**7.656**	-	-	**-**
Receitas financeiras	**949**	552	671	**986**
	8.605	552	671	**986**
Valor adicionado total a distribuir	**87.675**	32.736	30.063	**89.623**
Pessoal e encargos				
Remuneração direta	**10.681**	9.389	5.894	**10.937**
Honorários da diretoria	**1.835**	1.874	.1.726	**1.835**
Participação dos empregados no lucro	**4.000**	667	1.522	**4.000**
Benefícios	**2.654**	2.464	1.595	**2.713**
	19.170	14.394	10.737	**19.485**
Tributos				
Federais	**(1.152)**	7.759	9.227	**(42)**
Estaduais	**-**	-	-	**-**
Municipais	**3.509**	2.756	130	**3.846**
	2.357	10.515	9.357	**3.804**
Financiadores				
Juros e outras despesas financeiras	**1.559**	1.342	235	**1.681**
Aluguéis	**689**	1.402	1.165	**753**
	2.248	2.744	1.400	**2.434**
Remuneração de capitais próprios				
Juros sobre capital próprio e dividendos distribuídos	**17.298**	4.950	7.808	**17.298**
Lucros Retidos	**46.602**	133	761	**46.602**
Distribuição do valor adicionado	**87.675**	32.736	30.063	**89.623**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1. Contexto operacional

A Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A. (Anteriormente denominada Mosaico Negócios de Internet S.A.), sociedade por ações de capital fechado, constituída em 8 de fevereiro de 2013 operando sob a marca "Zoom", e a partir de 31 de outubro de 2019 operando também sob as marcas "Buscapé", "Bondfaro" e "Quebarato", tem como objetos: veiculação de publicidades e propagandas através de páginas de internet, próprias e de terceiros, além de serviços correlatos, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário, prestação de serviços de portais verticais na internet, licenciamento de serviço de páginas de internet e conteúdo na forma de texto, áudio e vídeo para a distribuição através da internet e meios correlatos, criação, Administração e cessão de bancos de dados próprios e de terceiros. Em 21 de agosto de 2020, foi aprovado a mudança da denominação social para Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.

O Zoom, disponibiliza dois modelos de compra, onde um deles é uma plataforma de comércio eletrônico onde é indicado a loja anunciante do produto e redireciona o usuário para o site da loja. Dessa forma, o consumidor efetua a compra no ambiente do anunciante. O outro modelo disponibilizado é o marketplace. Nessa modalidade, permitimos que o usuário final efetue sua compra diretamente pelo site do Zoom. O Zoom, por sua vez, faz o acompanhamento da operação do início ao fim, transacionando a operação financeira de terceiros (lojista e consumidor). O site do Zoom ainda conta com ferramentas que ajudam na melhor opção de compra do consumidor, como a ferramenta do histórico de preços, alerta de preços, especialistas, reviews e uma área de relacionamento ao cliente.

O Buscapé, o Bondfaro e Quebarato operam como uma plataforma de comércio eletrônico (cada um com sua plataforma específica) em que indicam a loja anunciante do produto e redirecionam o usuário para o site da loja, onde o consumidor efetua a compra.

A Companhia e sua controlada possuem sazonalidade em suas operações. Historicamente, datas festivas, tais como Black Friday, Natal, entre outros acarretam em impacto positivo nas receitas.

<u>Combinação de negócios</u>

a) *Aquisição Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. ("Buscapé")*

Em 23 de outubro de 2019 a Companhia adquiriu 100% das ações ordinárias da Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. ("Buscapé"), uma companhia de capital fechado com sede no Brasil, especializada em comparação de preços. A Companhia adquiriu a Buscapé para ampliar significativamente a gama de produtos no segmento comparação de preços que podem ser oferecidos aos clientes.

Importante ressaltar que a Buscapé possuía participações societárias conforme apresentadas a seguir:

1. **Contexto operacional**--Continuação

Combinação de negócios--Continuação

a) *Aquisição Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. ("Buscapé")*--Continuação

Investida	**Controle**	**% de participação**
GWHC Serviços Online Ltda	Controlada	100,00%
Innoventures Ideias em solução S.A (*)	Instrumento financeiro	10,82%%
Compara Online corretora de seguro e serviço de informática Ltda (*)	Instrumento financeiro	3,34%%

(*) A Companhia não possui influência significativa sobre esses investimentos. O valor justo do investimento da Compara Online e Innoventures na data de aquisição e em 31 de dezembro de 2019 é igual a zero.

b) *Ativos adquiridos e passivos assumidos*

O valor justo dos ativos e passivos identificáveis da Buscapé na data da aquisição é apresentado a seguir:

Ativo	
Caixa e equivalentes de caixa	11.128
Contas a receber, líquidas	29.412
Impostos a recuperar	25.447
Despesas antecipadas	888
Outros ativos	3.212
Imobilizado	574
Intangível	44.181
Passivo	
Fornecedores	11.050
Impostos a recolher	1.084
Obrigações trabalhistas	2.433
Provisão para contingências	6.478
Provisão para perda com investimentos	3.101
Outras obrigações	296
Total de ativos identificáveis, líquidos	90.400
Total da contraprestação (i)	59.557
Ganho por compra vantajosa (ii)	30.843
(-) Efeitos de impostos diferidos (34%)	(10.847)
Ganho líquido	19.996

(i) Do montante total pago, R$40.000 foi pago no ato e o saldo restante, no montante de R$19.557 encontra-se registrado na rubrica "Obrigação por aquisição de participação" no passivo circulante, sendo R$17.336 pago em janeiro de 2020 e R$2.221 a ser pago em outubro de 2020, sem a incidência de juros e atualização monetária.

(ii) Este montante encontra-se registrado na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Ganho por compra vantajosa".

1. Contexto operacional--Continuação

Combinação de negócios--Continuação

b) *Ativos adquiridos e passivos assumidos*--Continuação

A contabilização dos ativos líquidos adquiridos, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, foi feita com base no valor justo, apurado por consultoria especializada, contratada com a finalidade de realizar avaliação independente dos ativos e passivos, especialmente dos intangíveis, tais como: marca e tecnologia.

A Buscapé contribuiu com receitas de R$18.642 e lucro antes de tributos de R$10.993 da data da aquisição até 31 de dezembro de 2019.

c) *Reestrutução societária*

Como parte de programa para simplificação da estrutura societária da Companhia e sua subsidiária, em 30 de novembro de 2019 foi assinado pela Companhia e sua controlada integral Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. o Protocolo e Justificação de Incorporação desta subsidiária pela controladora.

A incorporação foi procedida de forma que a Companhia recebeu o patrimônio da subsidiária avaliado pelo valor contábil, na data-base de 30 de novembro de 2019, de acordo com o laudo de avaliação elaborado por especialistas, assumindo todos os direitos e obrigações subsistentes. O capital social da Companhia não sofreu qualquer alteração.

Os saldos do balanço patrimonial sintético da controlada integral na data-base para incorporação, são como segue:

Ativo		**Passivo**	
Circulante	48.723	**Circulante**	14.710
Caixa e equivalente de caixa	19.088		
Contas a receber	26.527		
Outros	3.108		
Não circulante		**Não circulante**	5.939
Imposto a recuperar	25.379		
Imobilizado	561		
Intangível	181		
Total do ativo não circulante	26.121	Patrimônio líquido	54.195
Total	74.844	**Total**	74.844

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

2.1. Base de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB).

A Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A autorização, pela Administração da Companhia, para a conclusão da preparação destas demonstrações financeiras, ocorreu em 24 de agosto de 2020.

2.1.1. Continuidade operacional

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia de dar continuidade a suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras.

2.1.2. Moeda Funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.1. Base de apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.1.2. Moeda Funcional e moeda de apresentação--Continuação

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia utilizando a taxa de câmbio nas datas de cada de transação. Os saldos das transações patrimoniais são convertidos nas datas de fechamento dos balanços. Os ganhos e perdas de variação cambial resultantes da liquidação de ativos ou passivos contratados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício conforme o regime de competência.

2.1.3. Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, e com base na premissa de continuidade operacional de suas operações.

2.1.4. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou usopara liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.1. Base de apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.1.4. Classificação corrente versus não corrente--Continuação

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.
- Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

2.1.5. Apresentação de informações por segmento e natureza

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades do negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revistos frequentemente pela Administração para a tomada de decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

A Companhia atua em um único segmento operacional, de plataforma digital para consumidores, onde oferece diferentes produtos ao mercado. Os resultados são reportados à Administração de maneira unificada, incluindo todos os produtos e itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem principalmente despesas da sede e ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.1. Base de apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

2.1.6. Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade

As presentes demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são as primeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board (IASB)*.

Dessa forma, a Companhia preparou suas demonstrações financeiras cumprindo as normas previstas nos CPCs 37 (R1) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade e CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos pronunciamentos técnicos CPCs 15 a 41, equivalentes ao IFRS 1 - *First-time Adoption of International Financial Reporting Standards*, para os para os períodos iniciados e, ou após, 1º de janeiro de 2019, como descrito em suas políticas contábeis. Para as presentes demonstrações financeiras, o saldo de abertura considerado foi o de 1º de janeiro de 2018, em virtude da adoção inicial dos CPCs/IFRS.

Uma vez que a Companhia está aplicando o IFRS/CPCs pela primeira vez nas demonstrações findas em 31 de dezembro de 2019, os períodos comparativos de 2018 e 2017 foram preparados nas mesmas bases que 2019.

Adicionalmente, na preparação das demonstrações financeiras da data de adoção inicial de acordo com o IFRS1 e CPCs 37 (R1) e CPC 43 (R1), há exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva dos pronunciamentos contábeis. Contudo, nenhuma isenção foi aplicada pela Companhia quando da elaboração das demonstrações financeiras.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação

A Companhia controla uma entidade quando ela é exposta ou tem direitos sobre os retornos variáveis como resultado do seu envolvimento com a investida e quando os retornos do investidor decorrentes de seu envolvimento têm o potencial de variar conforme o resultado do desempenho da investida.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e do resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementadas pelos seguintes ajustes:

(a) As transações significativas realizadas entre as empresas da Companhia são eliminadas;

(b) Os saldos de contas do ativo e do passivo mantidos entre as empresas da Companhia são eliminados;

(c) A participação dos acionistas não controladores é segregada do patrimônio líquido e resultado consolidado.

Todas as controladas da Companhia têm o mesmo exercício fiscal e possuem as mesmas políticas contábeis da Controladora.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as operações da Companhia e de suas controladas diretas, cuja participação percentual na data do balanço é como segue:

			% Participação		
Nome	**Principal atividade**	**País Sede**	**2019**	**2018**	**2017**
GWHC. - Serviços Online Ltda (a)	Comparador de preços	Brasil	**100%**	-	-
Buscapé Company Informação e Tec Ltda (b)	Site de busca	Brasil	**100%**	-	-

(a) Controlada incorporada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

(b) Em 30 de novembro de 2019 o investimento na controlada Buscapé foi incorporado a Mosaico, deixando de registrar equivalência patrimonial.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

GWHC. - Serviços Online Ltda

É uma vitrine virtual para anúncios de produtos relacionados a modas. O serviço é disponibilizado através de um site onde as lojas anunciam seus produtos.

Buscapé Company Informação e Tec Ltda

Comparador de preços, onde o serviço é disponibilizado através de um site que divulga ofertas de seus clientes, direcionado usuários para os sites desses clientes, através dos cliques qualificados.

2.2.1. Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

2.2.2. Caixa e equivalente de caixa

São classificados como o caixa e equivalentes de caixa os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das transações e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”. Os equivalentes de caixa possuem alta liquidez e conversibilidade imediata.

2.2.3. Contas a receber

Consiste, substancialmente, em saldo de contas a receber oriundos das operações de comparador de preços e serviços de intermediação (Market Place), correspondente aos valores a receber no decurso normal das atividades da Companhia. Os saldos a receber de clientes ficam classificados no circulante, quando o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos. Caso contrário, estarão apresentados no ativo não circulante.

Os saldos a receber são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente,mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, já deduzidos das respectivas provisões para créditos de realização duvidosa

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

2.2.4. Ativos Financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

Considerando as transações e operações da Companhia, seus ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e custo amortizado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47. Vide políticas contábeis na Nota 2.2.13 - Reconhecimento de receita.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: (i) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); (ii) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); (iii) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais) e (iv) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia não possui instrumentos classificados nas categorias (ii) e (iii) mencionadas acima em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação—Continuação

2.2.4. Ativos Financeiros -- Continuação

i) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (a) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (b) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes.

ii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações em seu valor justo são apresentados na demonstração do resultado, no período em que ocorrem. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de hedge. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. A Companhia não possuía operação de hedge na data base das demonstrações financeiras.

Os ativos financeiros da Companhia ao valor justo por meio do resultado incluem principalmente as aplicações financeiras.

Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. **Base de consolidação**—Continuação

2.2.4. Ativos Financeiros -- Continuação

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram.
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas - Nota 3.
- Contas a receber - Nota 5.

Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação—Continuação

2.2.4. Ativos Financeiros -- Continuação

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base.

A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos a partir de 180 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

2.2.5. Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, em linha com as disposições previstas no CPC 27/IAS 16. O Imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo do imobilizado são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

Para os componentes adquiridos para montagem de servidores que permanecem no ativo imobilizado por mais de três anos sem movimentação, é constituída provisão para perda com itens não utilizáveis, a qual é revertida caso o componente venha a ser utilizado.

2.2.6. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo,menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

2.2.6. Ativos intangíveis--Continuação

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

2.2.7. Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, contas a pagar, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, empréstimos e outras contas a pagar.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

Mensuração subsequente

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

i) *Empréstimos e recebíveis*

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e recebíveis contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimo contraído, sujeitos a juros. Para mais informações, vide Nota 12.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

2.2.8. Fornecedores

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.2.9. Demonstrações dos fluxos de caixa

A Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa os juros pagos como atividade de financiamento e os dividendos recebidos como atividade de investimento por entender que os juros representam custos para obtenção de seus recursos financeiros e os dividendos representam retorno de seus investimentos.

2.2.10. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

2.2.10. Provisões--Continuação

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa dos recursos financeiros requeridos para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.2.10.1. *Provisão para contingências*

A Mosaico é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

2.2.11. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

a) *Plano de opção de compra de ações (stock options)*

A Companhia outorgou aos administradores da Companhia, eleitos como participantes do programa, opções de compra de ações liquidáveis em ações, as quais somente poderão ser exercidas após prazos específicos de carência. Essas opções são mensuradas ao valor justo, determinado pelo método de avaliação “Black-Scholes” nas datas em que os programas de opções são concedidos, e são reconhecidas no resultado operacional, na rubrica “Despesas de remuneração baseadas em opções de ações”, linearmente a partir dos períodos de carência, em contrapartida à conta “Opções de ações outorgadas” em reservas de capital no patrimônio líquido. Vide maiores detalhes descritos na Nota Explicativa n° 28

b) *Participação nos lucros*

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após certos ajustes. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (contructive obligation).

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

2.2.12. Tributação

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas alíquotas básicas a seguir:

		Alíquotas controladora e controladas
Nome do tributo	**Sigla**	**Lucro real**
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	7,60%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza	ISS	3% e 2%

A Companhia utiliza a sistemática do lucro real, a Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS é calculada à alíquota de 1,65%, aplicada sobre o total das receitas operacionais, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas pela legislação em vigor. A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS é calculada à alíquota de 7,6%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS.

2.2.12.1. *Imposto de renda e contribuição social - correntes*

Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício em que a Companhia opera e gera lucro tributável.

O imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões,quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

2.2.12. Tributação

2.2.12.1. *Imposto de renda e contribuição social - correntes*--Continuação

São computados em base mensal sob a sistemática do lucro real anual.

A contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o resultado ajustado nos termos da legislação vigente. A provisão para o imposto de renda é constituída pelo montante bruto, aplicando-se a alíquota-base de 15%, mais o adicional de 10%.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

2.2.12.2. *Imposto de renda e contribuição social - diferidos*

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

2.2.13. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável,independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita, exceto para as receitas de intermediação (marketplace).

Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços por meio de plataforma de comécio eletrônico é reconhecida a medida que o consumo é contabilizado pela plataforma de gerenciamento de vendas, seguindo o registro pela competência do consumo.

A receita com publicidade acontece à medida que ações comerciais promovem a disponibilização de espaço virtual no site do Zoom. O reconhecimento da receita ocorre no momento da compra das impressões (CPM - custo por mil impressões) através de uma solicitação de PI - pedido de inserção.

Receita de intermediação (Marketplace)

A receita com Marketplace, ocorre à medida que o ciclo de prestação de serviço de intermediação de venda é encerrado.

O ciclo de intermediação de venda, inicia no momento em que o usuário efetiva a compra e encerra no momento em que o produto é entregue, sem que haja quaisquer problemas de atendimento ao usuário, referente a esta venda, pelo período de até 30 dias da venda.

No momento do encerramento da operação de intermediação de venda, satisfeitas as condições acima, o lojista recebe o valor de sua venda, descontado o valor do serviço prestado pela intermediação.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

2.2.13. Receita de contrato com o cliente--Continuação

Receita de intermediação (Marketplace)--Continuação

A Companhia considera se há outras promessas no contrato que são obrigações de performance distintas, às quais uma parcela do preço da transação precisa ser alocada (por exemplo, garantias, pontos de fidelização do cliente). Ao determinar o preço de transação para o consumo de regenciamento de vendas e marketplace, a Companhia considera os efeitos da contraprestação variável, a existência de componentes de financiamento significativos, a contraprestação não monetária e a contraprestação devida ao cliente (se houver).

Receita de aplicação financeira

A receita sobre as aplicações financeiras e equivalentes de caixa é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investimento. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira”, na demonstração de resultado.

2.2.14. Distribuição de lucros

A Companhia reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando esta distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da Companhia ou ainda quando previsto em Lei. Conforme a legislação societária vigente, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas e o montante correspondente é diretamente reconhecido no patrimônio líquido. A legislação societária estabelece ainda o requerimento de pagamento de um dividendo mínimo obrigatório, após efetuados os ajustes ao lucro auferido no exercício e destinação das reservas também previstas no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Distribuições sem desembolso de caixa são mensuradas ao valor justo dos ativos a ser distribuídos, sendo a mensuração ao valor justo reconhecida diretamente no patrimônio líquido.

No momento da distribuição de ativos sem desembolso de caixa, eventual diferença entre o valor contábil do passivo e o valor contábil do ativo distribuído é reconhecida na demonstração do resultado.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

2.2.15. Ajustes a valor presente

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

2.2.16. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33.

2.2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019, 2018 e 2017

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, entraram em vigência as novas normas contábeis: IFRS 15/CPC 47 - Receitas de Contrato com Cliente e IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

2.2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019 e 2018--Continuação

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2018

a) *IFRS 15/CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente*

A IFRS 15/CPC 47 estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes - substituindo todos os requisitos existentes nas normas anteriores. A Companhia analisou suas políticas contábeis de reconhecimento de receita à luz da referida norma. Para isso todas as espécies de receitas de contratos com clientes foram examinadas a partir do modelo de cinco etapas, tendo sido identificados: (i) o contrato com o cliente, (ii) a obrigação de desempenho, (iii) o preço da transação, (iv) alocação do preço às obrigações de desempenho, (iv) momento de reconhecimento da receita. A partir dessa análise, não foi identificado qualquer efeito material na adoção do pronunciamento, além de divulgações adicionais apresentadas na nota explicativa.

b) *IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros*

A IFRS 9/CPC 48 introduziu novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de operações de *hedge*.

A Companhia não identificou qualquer efeito material na adoção do pronunciamento, uma vez que suas práticas contábeis estão em conformidade com a nova norma.

Acerca da classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros em 1º de janeiro de 2018 não se alteraram com a adoção do CPC 48. Os ativos financeiros anteriormente classificados na categoria “empréstimos e recebíveis” foram classificados como “custo amortizado”. Os demais instrumentos financeiros ativos permaneceram mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

2.2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019 e 2018--Continuação

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2018--Continuação

b) *IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros*

Finalmente, no que tange a perda por valor recuperável de ativos financeiros, a aplicação do critério das perdas esperadas não teve efeito nas demonstrações financeiros da companhia.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

A Companhia aplicou pela primeira vez determinadas alterações às normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1° de janeiro de 2019 ou após esta data.

a) *IFRS 16/CPC 06(R2) - Operações de arrendamento mercantil*

O CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 - Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17), sendo mandatória para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2019.

A nova norma permite dois métodos de transição: (i) retrospectivo integral e (ii) o retrospectivo modificado com o efeito cumulativo da aplicação inicial reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos lucros acumulados na data da adoção inicial, pelo qual o passivo de arrendamento é mensurado com base nos pagamentos contratuais remanescentes descontados à taxa incremental de empréstimos na data da adoção inicial, e o ativo pelo direito de uso igual a esse passivo, uma vez que não há pré-pagamentos ou provisões. A Companhia fez a opção pela adoção do método retrospectivo modificado e, dessa forma, não será requerida a reapresentar saldos comparativos anteriores ao exercício apresentado.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

2.2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019 e 2018--Continuação

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019--Continuação

a) *IFRS 16/CPC 06(R2) - Operações de arrendamento mercantil*--Continuação

Na transição, para arrendamentos classificados como arrendamentos operacionais segundo o CPC 06(R2)/FRS 16, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia em janeiro de 2019, que reflete a taxa de captação da Companhia em condições de mercado. A taxa média ponderada aplicada foi de 10,69%. Os ativos de direito de uso foram mensurados ao valor equivalente ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial, acrescidos dos pagamentos antecipados deduzidos dos incentivos recebidos dos arrendadores.

A Companhia optou por utilizar o expediente prático de transição e não reconhecer os ativos de ireito de uso e os passivos de arrendamento para alguns arrendamentos de ativos de baixo valor, bem como com prazos de arrendamento inferiores a 12 meses.

A Companhia reconhece os pagamentos associados a esses arrendamentos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Adicionalmente, a Companhia não considerou custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data de aplicação inicial.

a) Ativo de direito de uso

	Controladora e consolidado
Ativo de direito de uso em 01/01/2019	
Adição por adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS16	1.164
Adição (i)	**1.644**
Amortização	**(906)**
Ativo de direito de uso em 31/12/2019	**1.902**

(i) Referem-se aos contratos de locação de salas comerciais inicados em janeiro e setembro de 2019.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

2.2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019 e 2018--Continuação

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019--Continuação

a) *IFRS 16/CPC 06(R2) - Operações de arrendamento mercantil*--Continuação

b) Passivo de arrendamento

	Controladora e Consolidado
Passivo de arrendamento em 01/01/2019	
Adição por adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS16	1.164
Adição	**1.644**
Juros incorridos	**278**
Pagamento de principal	**(1.078)**
Passivo de arrendamento em 31/12/2019	**2.008**
Circulante	869
Não circulante	1.139

O detalhamento dos fluxos de pagamentos está demonstrado no quadro abaixo:

	Controladora e Consolidado
2020	869
2021	910
2022	229
	2.008

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

2.2.17. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019 e 2018--Continuação

*Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019--*Continuação

b) *IFRIC 23/ ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre lucro*

A Interpretação (equivalente à Interpretação IFRIC 23) trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos fiscais incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (a) se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente; (b) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (c) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; (d) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias. A Companhia determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A Companhia concluiu que a nova norma não trouxe impacto relevante sobre suas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que todos os procedimentos adotados para o recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação aplicável e precedentes judiciais.

2.2.18. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir e passarão a vigorar para os períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2020. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas mas ainda não vigentes.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

2.2.18. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

- Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios - Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, a Companhia não será afetado por essas alterações na data de transição.

- Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material - Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 *Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição "omissão material" ou "divulgação distorcida material" em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição. Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis para primeira adoção do CPC

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes.

Estimativas e premissas

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis para primeira adoção do CPC

Estimativas e premissas--Continuação

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

Descrevemos abaixo as principais estimativas da Companhia:

a) *Teste de redução ao valor recuperável de ativos (impairment)*

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída uma perda estimada para desvalorização (perda por *impairment*) ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis para primeira adoção do CPC--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

b) *Provisão para contingências*

A Companhia reconhece provisão para causas fiscais, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e interno. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. As obrigações legais são provisionadas, independente da estimativa de perda das causas a ela relacionadas. Para mais detalhes sobre provisão para contingências, vide nota explicativa.

c) *Realização de créditos fiscais diferidos*

Ativo fiscal diferido é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. Tais prejuízos não prescrevem e não podem ser utilizados para fins de compensação com lucro tributável em entidades distintas. A compensação dos prejuízos fiscais acumulados fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal. Para mais detalhes sobre tributos diferidos, vide nota explicativa 21c.

4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeiras

	Controladora			Consolidado
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**31/12/2019**
Caixa e bancos	**1.751**	1.776	789	**1.781**
Equivalentes de caixa	**26.643**	3.742	4. 087	**26.643**
Total de caixa e equivalentes de caixa	**28.394**	5.518	4.876	**28.424**
Aplicações financeiras (a)	**24**	19	19	**24**
Total de aplicações financeiras	**24**	19	19	**24**

(a) Títulos de capitalização - Portocap e títulos de depósito bancário (caução), vinculados a garantias de locação de imóveis, remunerado à TR.

4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeiras--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o caixa e bancos estão representados por dinheiro em caixa e depósitos bancários em conta corrente.

Os equivalentes de caixa se referem a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) com liquidez imediata, os quais foram realizadas com bancos de primeira linha e são remunerados de acordo com taxas do CDI, variando entre 75% e 100% em 31 de dezembro de 2019 (85% e 100% em 31 de dezembro de 2018 e 80% e 100% em 31 de dezembro de 2017), podendo ser resgatados a qualquer tempo sem prejuízo de sua remuneração até a data do resgate.

5. Contas a receber

	Controladora			Consolidado
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**31/12/2019**
Contas a receber - Cliques (i)	**67.252**	22.555	21.405	**67.397**
Administradora de cartão de crédito (ii)	**12.470**	18.370	7.930	**12.470**
Contas a receber - Publicidade	**244**	378	642	**244**
Outros	**112**	213	111	**112**
Total	**80.078**	41.516	30.088	**80.223**
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	**(4.012)**	(1.023)	(307)	**(4.138)**
Total de contas a receber	**76.066**	40.493	29.781	**76.085**
Circulante	**76.066**	40.493	29.781	**76.085**

(i) Representa o contas a receber oriundo das prestações de serviços de comparador de preços e prestação de serviços de publicidade.

(ii) Contas a receber oriundos das vendas relativas exclusivamente à operações de marketplace realizadas por meio de cartão de crédito, cujos valores a Companhia recebe das operadoras em montantes, prazos e quantidade de parcelas definidas no momento da venda, os quais serão repassados aos fornecedores.

5. Contas a receber--Continuação

Abaixo, segue o saldo de contas a receber por prazo de vencimento:

Controladora	Saldo a vencer	Saldo vencido < 90 dias	91-180 dias	181-360 dias	>360 dias	Total
Contas a receber - Cliques	**60.071**	**3.615**	**20**	**180**	**3.366**	**67.252**
Administradora de cartão de crédito	**12.470**	**-**	**-**	**-**	**-**	**12.470**
Contas a receber – Publicidade	**244**	**-**	**-**	**-**	**-**	**244**
Outros		**-**	**-**	**-**	**112**	**112**
Total em 31 de dezembro de 2019	**72.785**	**3.615**	**20**	**180**	**3.478**	**80.078**
Provisão para créditos com liquidação duvidosa ("PCLD")						**(4.012)**
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2019						**76.066**

Controladora	Saldo a vencer	Saldo vencido < 90 dias	91-180 dias	181-360 dias	>360 dias	Total
Contas a receber - Cliques	21.360	738	150	-	307	22.555
Administradora de cartão de crédito	18.370	-	-	-	-	18.370
Contas a receber – Publicidade	378	-	-	-	-	378
Outros	101	-	112	-	-	213
Total em 31 de dezembro de 2018	40.209	738	262	-	307	41.516
Provisão para créditos com liquidação duvidosa ("PCLD")						(1.023)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2018						40.493

Controladora	Saldo a vencer	Saldo vencido < 90 dias	91-180 dias	181-360 dias	>360 dias	Total
Contas a receber - Cliques	20.041	1.057	-	-	307	21.405
Administradora de cartão de crédito	7.930	-	-	-	-	7.930
Contas a receber – Publicidade	642	-	-	-	-	642
Outros	111	-	-	-	-	111
Total em 31 de dezembro de 2017	28.724	1.057	-	-	307	30.088
Provisão para créditos com liquidação duvidosa ("PCLD")						(307)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2017						29.781

5. **Contas a receber**--Continuação

		Saldo vencido				
Consolidado	**Saldo a vencer**	**< 90 dias**	**91-180 dias**	**181-360 dias**	**>360 dias**	**Total**
Contas a receber - Cliques	**60.091**	**3.615**	**20**	**180**	**3.491**	**67.397**
Administradora de cartão de crédito	**12.470**	**-**	**-**	**-**	**-**	**12.470**
Contas a receber - Publicidade	**244**	**-**	**-**	**-**	**-**	**244**
Outros	**-**	**-**	**-**		**112**	**112**
Total em 31 de dezembro de 2019	**72.805**	**3.615**	**20**	**180**	**3.603**	**80.223**
Provisão para créditos com liquidação duvidosa ("PCLD")						**(4.138)**
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2019						**76.085**

Provisão estimada para crédito de líquidação duvidosa

A Companhia utiliza a abordagem simplificada para estimar a perda esperada sobre seus recebíveis, fazendo uso de uma matriz de perdas esperadas elaborada com base no histórico de perdas, ajustada pelas expectativas da Administração, sobre os aspectos que possam influenciar a inadimplência dos lojistas no futuro. A Companhia não possui histórico significativo de perdas com contas a receber e constituiu provisão para perdas sobre os casos específicos que encontravam-se em aberto nas respectivas datas-base.

A movimentação do saldo da provisão para perdas sobre contas a receber se representada da seguinte forma:

	Controladora			Consolidado
	2019	**2018**	**2017**	**2019**
Saldo do início do exercício	**1.023**	307	307	**1.023**
Incorporação da Buscapé e controlada	**3.073**	-	-	**3.199**
(Reversão) Provisão para perda estimada registrada no exercício (Nota 18)	**(84)**	716	-	**(84)**
Saldos no fim do exercício	**4.012**	1.023	307	**4.138**

6. Impostos a recuperar e obrigações tributárias

	Controladora			Consolidado
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019
Impostos a recuperar				
IRRF sobre aplicações financeiras	**217**	49	117	**217**
Antecipação de IRPJ e CSLL	**105**	1.242	290	**124**
Restituição de IRPJ e CSLL (i)	**947**	-	-	**947**
Créditos de PIS (ii)	**4.363**	-	-	**4.363**
Créditos de COFINS (ii)	**19.850**	-	-	**19.850**
ISS	**78**	-	-	**78**
Outros	**-**	9	-	**1**
	25.560	1.300	407	**25.580**
Obrigações tributárias				
IRRF de terceiros a recolher	**17**	184	347	**17**
INSS de terceiros	**1**	22	27	**1**
ISS a recolher	**802**	251	35	**802**
PIS e COFINS a recolher	**903**	417	483	**903**
IRPJ e CSLL a recolher	**2.167**	174	-	**2.170**
REFIS LEI Nº 12.996 DE 18/06/2014 (iii)	**-**	-	-	**663**
Outros	**93**	139	150	**94**
	3.983	1.187	1.042	**4.650**
Ativo circulante	**78**	942	60	**78**
Ativo não circulante	**25.160**	-	-	**25.160**
Passivo circulante	**3.661**	829	695	**3.713**
Passivo não circulante	**-**	-	-	**595**

(i) Estes montantes referem-se aos saldos negativos de IRPJ e CSLL oriundos da aquisição da Buscapé Company, os quais serão reembolsados pela União e não poderão ser compensados com tributos da Mosaico.

(ii) Créditos de PIS e Cofins oriundo da Buscapé, que com base em decisões favorável no Superior Tribunal de Justiça - STJ a respeito do conceito de insumo decidiu utilizar como créditos os serviços de buscas por meio dos links patrocinados e outras ferramentas semelhantes, devidamente registrados como custo em seu plano de contas. O saldo dos créditos extemporâneos de PIS e COFINS são compostos das rubricas “Marketing Sem” e “Custo de rede”. A Companhia, apoiada por seus assessores jurídicos, acredita que não há incertezas quanto a legalidade e recuperabildade dos créditos, no entanto, a administração aguarda a finalização por parte das autoridades fiscais para que a compensação seja retomada.

(iii) A controlada GWHC. aderiu ao parcelamento da Lei nº 12.996 em 07 de agosto de 2014 para efetuar a quitação dos débitos vencidos referente aos impostos de IRRF, PIS, COFINS e CIDE sobre Remessas ao Exterior. Este parcelamento está sendo realizado em 180 parcelas, com vencimento final em dezembro de 2029.

7. Transações com partes relacionadas

	Controladora			Consolidado
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019
Saldo no início do exercício	**1.642**	1.329	6.272	**1.642**
Antecipações de dividendos (i)	**4.609**	5.995	2.865	**4.609**
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 15)	**(15.608)**	(1.207)	(2.035)	**(15.608)**
Juros sobre o capital próprio (ii)	**(721)**	(732)	-	**(721)**
Dividendos adicionais propostos e pagos sobre lucros acumulados (ii)	**(969)**	(3.743)	(5.773)	**(969)**
Saldo no final do exercício a receber (a pagar)	**(11.047)**	1.642	1.329	**(11.047)**

(i) Conforme previsto no estatuto, a Companhia distribuiu dividendos intermediários, objeto de posterior aprovação em assembleia.

(ii) As seguintes distribuições foram efetuadas durantes os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

(a) Em 31 de dezembro de 2019, através da ata da Assembleia Geral Ordinária, os acionistas aprovaram o pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos de adicionais no valor de R$721 e R$969, respectivamente, referentes ao exercício social findo de 31 de dezembro de 2018.

(b) Em 27 de junho de 2018, em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas aprovaram o pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos adicionais no valor de R$732 e 3.743, respectivamente, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

(c) Em 21 de setembro de 2017, em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas aprovaram o pagamento de dividendos adicionais no valor de R$5.773, respectivamente, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Remuneração da Administração

A Companhia considera pessoal-chave de sua Administração os membros do Conselho de Administração e os Administradores eleitos pelo Conselho de Administração, em consonância com o estatuto da Companhia, cujas atribuições envolvem o poder de decisão e o controle das atividades da Companhia.

A remuneração do pessoal-chave da Administração reconhecida no resultado, por categoria, é como segue:

	Controladora			Consolidado
	2019	2018	2017	2019
Remuneração fixa e variável	**1.687**	1.709	1.726	**1.687**
Opção de compra de ações liquidável em títulos patrimoniais (Nota 24)	**148**	165	-	**148**
	1.835	1.874	1.726	**1.835**

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o pessoal-chave da Administração consistia de: 03 membros do Conselho de Administração e 05 diretores.

A Companhia não concede aos seus Administradores benefícios de rescisão de contrato de trabalhos além dos previstos pela legislação aplicável.

8. Imobilizado

	Controladora					
	Saldo em 31/12/2016	**Adições**	**Incorporação Buscapé**	**Depreciação**	**Baixas**	**Saldo em 31/12/2017**
Móveis e utensílios	207	31	-	(25)	-	213
Equipamentos de informática	148	118	-	(63)	-	203
Máquinas e equipamentos	66	16	-	(9)	-	73
Benfeitorias em imóveis de terceiros	462	61	-	(231)	-	292
Equipamentos de comunicação e telefonia	4	-	-	(1)	-	3
Total	887	226	-	(329)	-	784

	Controladora					
	Saldo em 31/12/2017	**Adições**	**Incorporação Buscapé**	**Depreciação**	**Baixas**	**Saldo em 31/12/2018**
Móveis e utensílios	213	88	-	(40)	(8)	253
Equipamentos de informática	204	221	-	(82)	-	343
Máquinas e equipamentos	72	83	-	(21)	(29)	105
Benfeitorias em imóveis de terceiros	292	135	-	(288)	-	139
Equipamentos de comunicação e telefonia	3	-	-	(1)	-	2
Total	784	527	-	(432)	(37)	842

	Controladora e Consolidado					
	Saldo em 31/12/2018	**Adições**	**Incorporação Buscapé**	**Depreciação**	**Baixas**	**Saldo em 31/12/2019**
Móveis e utensílios	253	**136**	**13**	**(36)**	**-**	**366**
Equipamentos de informática	343	**164**	**411**	**(121)**	**-**	**797**
Máquinas e equipamentos	105	**23**	**63**	**(24)**	**-**	**167**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	139	**47**	**-**	**(93)**	**-**	**93**
Equipamentos de comunicação e telefonia	2	**-**	**74**	**(2)**	**-**	**74**
Total	842	**370**	**561**	**(276)**	**-**	**1.497**

A depreciação é calculada de forma linear com base na estimativa de vida útil dos bens conforme a seguir:

Móveis e utensílios	10% a.a.
Equipamentos de informática	20% a.a.
Máquinas e equipamentos	10% a 20% a.a.
Benfeitorias em imóveis de terceiros	40% a.a.
Equipamentos de comunicação e telefonia	10% a.a.

9. Intangível

Controladora e Consolidado	Saldo em 31/12/2017	Adições	Combinação de negócios	Incorporação Buscapé	Depreciação	Baixas	Saldo em 31/12/2018
Software	-	9		-	-	-	9
Total	-	9		-	-	-	9

Controladora e Consolidado	Saldo em 31/12/2018	Adições	Combinação de negócios (i)	Incorporação Buscapé	Depreciação	Baixas	Saldo em 31/12/2019
Software	9	**-**	**-**	**181**	**(7)**	**(9)**	**174**
Tecnologia	-	**-**	**13.116**	**-**	**(446)**	**-**	**12.670**
Marca Buscapé	-	**-**	**29.000**	**-**	**(250)**	**-**	**28.750**
Marca Bondfaro	-	**-**	**1.866**	**-**	**(15)**	**-**	**1.851**
Marca Qbarato	-	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**1**
Total	9	**-**	**43.983**	**181**	**(718)**	**(9)**	**43.446**

(i) A alocação dos valores da tecnologia e marca foram feitos com base em avaliação do laudo de aquisição contratado junto a avaliadores independentes.

A amortização é calculada de forma linear com base na estimativa de vida útil conforme a seguir:

Itens	Taxa
Software	20% a.a.
Tecnologia	20% a.a.
Marca Buscapé	5% a.a.
Marca Bondfaro	5% a.a.
Marca Qbarato	33,33% a.a.

<u>Alocação das marcas e vida útil</u>

As marcas Buscapé, Bondfaro e Qbarato foram avaliadas utilizando o método *Relief from Royalty* (RFR). Esse método utiliza uma taxa de *royalty* estimada e a receita projetada para cada uma das marcas, conforme detalhado a seguir.

Para determinação da marca foi utilizada a regra empírica que estabelece uma faixa razoável para a taxa de royalty de 20% a 25% da margem de EBIT. Nessa faixa, dada a relevância da marca Buscapé, foi utilizado o parâmetro de 20%. A margem de EBIT utilizada é a média do período de 28,8%, o que resulta em uma taxa de royalty sintético de 5,8%, sendo a mesma taxa de royalty adotada para todas as marcas.

9. Intangível--Continuação

Alocação das marcas e vida útil--Continuação

O valor final da vida útil das marcas Buscapé e Bondfaro foi determinado com base na convenção que indica que a vida útil remanescente de um ativo intangível é medida por 80% a 90% do valor econômico do ativo. Para essa análise foi adotada a convenção de 90% para as marcas Buscapé e Bondfaro.

Alocação da Tecnologia e vida útil

A tecnologia desenvolvida pelo Buscapé é um site (plataforma) que permite ao usuário pesquisar as melhores ofertas para diversos produtos. Esse site é formado por um conjunto de ferramentas próprias e de terceiros integradas, que permitem a utilização de diversas funcionalidades.

O valor justo da tecnologia (plataforma de e-commerce) foi determinado utilizando a metodologia do custo, que estima quanto seria necessário para construir a tecnologia com as mesmas funcionalidades existentes na data da transação.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia não identificou a existência de indicadores de redução do valor recuperável dos seus ativos intangíveis.

10. Investimentos

Informações relevantes sobre as investidas:

Investidas	Quantidade de quotas/ações	% de participação	Capital social	Lucro líquido do exercício	Passivo a descoberto
Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. (a)	-	-	-	7.639	-
G.W.H.C. - Serviços Online Ltda (b)	921.103	100%	921	17	(2.954)

(a) Conforme mencionado na nota 1, esta controlada foi adquirida em outubro de 2019 e incorporada com data-base 30 de novembro de 2019. Em virtude disto, a Companhia registrou a equivalência patrimonial referente ao mês de novembro de 2019.

(b) Companhia incorporada aos investimentos em virtude da combinação de negócios descrito na nota 1.

10. Investimentos--Continuação

10.1. Movimentação dos investimentos da controladora

Investidas	31/12/2018	Aquisição (a)	Incorporação (a)	Adição	Resultado de equivalência patrimonial	Provisão para perda em investimento
Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. (a)	-	59.557	(67.196)	-	7.639	-
G.W.H.C. - Serviços Online Ltda.(a)	-	-	(2.971)	-	17	(2.954)
Subtotal - Investimento	**-**	**59.557**	**(70.167)**	**-**	**7.656**	**(2.954)**
Adiantamento para futuro aumento de capital						
G.W.H.C. - Serviços Online Ltda (a)	-	-	2.087	50	-	2.137
Subtotal - Adiantamento para futuro aumento de capital	**-**	**-**	**2.087**	**50**	**-**	**2.137**
Total investimento líquido	**-**	**59.557**	**(68.080)**	**50**	**7.656**	**(817)**

(a) Conforme mencionado na Nota 1, em 23 de outubro de 2019, a Companhia adquiriu a controlada Buscapé Company e em 30 de novembro de 2019 houve a incorporação desta controlada. Como resultado da incorporação, a Companhia deixa de ser controladora indireta e passa a ser controladora direta da GWHC Serviços Online.

10.2. Informações financeiras das controladas

As principais informações relativas às demonstrações financeiras das controladas da Companhia são demonstradas como segue:

	31 de dezembro de 2019					
	Ativos Circulantes	Ativos não circulantes	Passivos Circulantes	Passivos não circulantes	Passivo a descoberto	Resultado líquido
G.W.H.C. - Serviços Online Ltda.	**69**	**-**	**82**	**2.941**	**(2.954)**	**18**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**69**	**-**	**82**	**2.941**	**(2.954)**	**18**

11. Fornecedores

	Controladora			Consolidado
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**31/12/2019**
Fornecedor mercado interno (i)	**23.927**	15.464	14.359	**23.936**
Fornecedor marketplace (ii)	**12.661**	18.120	7.559	**12.661**
Fornecedor mercado externo	**2.490**	1.899	1.051	**2.490**
Outras contas a pagar	**-**	6	-	**-**
	39.078	35.489	22.969	**39.087**

(i) Refere-se principalmente a prestação de serviços de publicidade online e aluguéis de servidor.

(ii) Esses valores se referem as vendas ocorridas através de Marketplace e encontram-se apresentados no contas a pagar por ainda não terem sido completados o ciclo de venda ou ciclo de repasse, o que ocorre em média em 40 dias. Esses montantes têm como contra partida o contas a receber de administradoras de cartão de crédito.

12. Empréstimo e passivos de arrendamento

12.1. Empréstimo

Data inicial	Instrumento	Captação	Taxa	Vencimento	2019
set/19	Empréstimo Bancário - Banco BTG Pactual S.A.	R$50.000	CDI + 4,50 a.a.	set/24	**50.000**
(=) Subtotal					**50.000**
(-) Custo de captação					**(1.978)**
Total controladora e consolidado					**48.022**
Circulante					**1.673**
Não circulante					**46.349**

Em 13 de setembro de 2019 a Companhia firmou com o Banco BTG Pactual S.A. instrumento particular de abertura de crédito para aquisição da Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. e capital de giro. O montante total contratado foi de R$50.000, sendo liberado em 23 de outubro de 2019. Os encargos incidentes sobre esse financiamento são de 4,50% ao ano mais CDI, e sua amortização está sendo realizada em 60 parcelas mensais sendo os juros pagos a partir de outubro de 2020 e os valores de principal a serem pagos a partir de novembro de 2020. O custo total com a captação foi de R$2.052.

Como garantia do empréstimo, a Companhia cedeu fiduciariamente alienação de ações, quotas e marcas.

12. Empréstimo e passivos de arrendamento--Continuação

Covenants financeiros desse contrato:

Dívida líquida/EBITDA seja inferior a 3x.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia atendia todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato de empréstimo.

O cronograma de desembolso do empréstimo está programado como segue:

	Controladora e Consolidado
Empréstimo	
2020	2.083
2021	12.500
2022 em diante	35.417
Subtotal - Empréstimo	50.000
Custos de captação	
2020	(410)
2021	(410)
2022 em diante	(1.158)
Subtotal - Custo de captação	(1.978)
Total - Empréstimo	**48.022**

Segue abaixo o movimento financeiro do empréstimo:

	Controladora e consolidado
(+) Captação em 13 de setembro de 2019	50.000
(-) Custo de captação	(2.052)
(+) Apropriação de juros	767
(+) Custo de captação apropriados	74
(-) Pagamento de juros	(767)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**48.022**

12. Empréstimos e financiamentos e passivos de arrendamento--Continuação

12.2. Direito de uso/ contas a pagar - arrendamento

	Controladora e Consolidado
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2019 - Direito de uso	-
Adição por adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS16	1.164
Adições	1.644
Amortização direito de uso	(906)
Saldo no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2019 - Direito de uso	1.902
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2019 - Contas a pagar – arrendamento	
(+) Adição por adoção inicial CPC 06 (R2) / IFRS16	1.164
(+) Adição de contrato	1.644
(+) Juros apurados no período	257
(-) Pagamentos realizados no exercício	(1.057)
Saldo em 31 de dezembro de 2019 - Contas a pagar – arrendamento	2.008
Saldo no passivo circulante - contas a pagar – arrendamento	869
Saldo no passivo não circulante - contas a pagar – arrendamento	1.139

13. Obrigações trabalhistas

	Controladora			Consolidado
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**31/12/2019**
Salários	**712**	681	482	**712**
INSS a recolher	**347**	296	209	**347**
FGTS a recolher	**147**	64	48	**147**
IRRF sobre salários	**447**	341	178	**447**
Provisão férias e encargos	**1.434**	1.236	874	**1.434**
Provisão para participação nos lucros	**3.924**	818	1.358	**3.924**
Outros	**4**	1	2	**5**
	7.015	3.437	3.151	**7.016**

14. Provisão para contingências

	Controladora		
	Saldos em 31 de dezembro de 2017	**Adições**	**Saldos em 31 de dezembro de 2018**
Trabalhistas	-	16	16
Total	-	16	16

	Controladora				
	Saldos em 31 de dezembro de 2018	**Adições**	**Incorporação Buscapé**	**Reversão**	**Saldos em 31 de dezembro de 2019**
Tributários (i)	-	**4**	**2.009**	**-**	**2.013**
Cíveis (ii)	-	**91**	**1.031**	**-**	**1.122**
Trabalhistas	16	**-**	**200**	**(200)**	**16**
Total	16	**95**	**3.240**	**(200)**	**3.151**

	Consolidado				
	Saldos em 31 de dezembro de 2018	**Adições**	**Incorporação Buscapé**	**Reversão**	**Saldos em 31 de dezembro de 2019**
Tributários (i)	-	**4**	**2.173**	**-**	**2.177**
Cíveis (ii)	-	**91**	**1.076**	**-**	**1.167**
Trabalhistas	16	**-**	**200**	**(200)**	**16**
Total	16	**95**	**3.449**	**(200)**	**3.360**

(i) Estes montantes são oriundos da operação da Buscapé e correspondem principalmente a a desembolsos de caixa prováveis com pagamento de tributos sobre importação de serviços e PIS, COFINS e INSS sobre exportação de serviços .

(ii) Estes montantes são oriundos da operação da Buscapé e o principal saldo refere-se a multa do IBAMA no valor R$904 sobre a qual a Companhia está recorrendo judicialmente, com ação anulatória.

Contingências com risco de perda possível

A Companhia é ré em processos de natureza tributária e cíveis, cujas probabilidades de perda são avaliadas como possíveis pela administração com o apoio dos seus consultores jurídicos , conforme demonstrado a seguir:

	Controladora			Consolidado
	2019	**2018**	**2017**	**2019**
Tributárias (i)	**233**	233	-	**233**
Cíveis (ii)	**602**	-	307	**693**
Total	**835**	233	307	**926**

14. Provisão para contingências--Continuação

Contingências com risco de perda possível--Continuação

(i) Trata-se de autuação fiscal datada de 25 de janeiro de 2018 lavrada pela Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro, visando à cobrança de suposto débito de ISS, acrescidos de multa e juros de mora, referentes aos serviços prestados em totalidade no exterior e por empresas ali residentes e domiciliadas, contratados pela Mosaico no período de março de 2012 a novembro de 2017.

(ii) Refere-se basicamente a processos relacionados a consumidores, oriundos da aquisição da Buscapé, os quais são extremamente pulverizados.

15. Patrimônio Líquido

Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2019, totalmente subscrito é de R$13.367 (R$9.993 em 31 de dezembro de 2018 e R$ 9.793 em 31 de dezembro de 2017) representado por 90.545 ações (87.115 em 31 de dezembro de 2018 e 86.577 em 31 de dezembro de 2017), restando um saldo a integralizar em 31 de dezembro de 2019 no montande de R$3.217 (R$180 em 31 de dezembro de 2018) assim distribuída entre os acionistas:

	2019			
	Quantidade de ações			
	Ordinárias	**Preferenciais**	**Capital Social (R$)**	**% de participação**
Guilherme Goulart Pacheco	**25.425**	**-**	**2.877**	**28,08%**
José Guilherme Milek Pierotti	**32.360**	**-**	**3.661**	**35,74%**
Roberto Wagner Ferreira Malta	**25.425**	**-**	**2.877**	**28,08%**
Thiago Colares Flores	**-**	**3.542**	**1.696**	**3,91%**
Miguel Rezende da Silva	**-**	**2.217**	**1.110**	**2,45%**
Tiago Rosenberger Duarte	**-**	**1.465**	**1.031**	**1,62%**
Rita de Cássia Gonçaves da Cunha Lemos	**-**	**111**	**115**	**0,12%**
Total	**83.210**	**7.335**	**13.367**	**100,00%**

	2018			
	Quantidade de ações			
	Ordinárias	**Preferenciais**	**Capital Social (R$)**	**% de participação**
Guilherme Goulart Pacheco	25.425	-	2.877	29,19%
José Guilherme Milek Pierotti	32.360	-	3.661	37,15%
Roberto Wagner Ferreira Malta	25.425	-	2.877	29,19%
Thiago Colares Flores	-	2.167	321	2,49%
Miguel Rezende da Silva	-	1.300	193	1,48%
Tiago Rosenberger Duarte	-	438	64	0,50%
Total	83.210	3.905	9.993	100,00%

15. Patrimônio Líquido--Continuação

Capital social--Continuação

	2017			
	Quantidade de ações		Capital	% de
	Ordinárias	Preferenciais	Social (R$)	participação
Guilherme Goulart Pacheco	25.425	-	2.877	29,33%
José Guilherme Milek Pierotti	32.360	-	3.661	37,33%
Roberto Wagner Ferreira Malta	25.425	-	2.877	29,33%
Thiago Colares Flores	-	2.167	237	2,50%
Miguel Rezende da Silva	-	1.200	141	1,51%
Tiago Rosenberger Duarte	-	-	-	-
Rita de Cássia Gonçaves da Cunha Lemos	-	-	-	-
Total	83.210	3.367	9.793	100,00%

A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 100.000 novas ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Em 5 de abril de 2018, os acionistas, em Assembléia Geral Extraordinária, aprovaram a emissão de 438 (quatrocentos e trinta e oito) ações preferenciais resgatáveis, todas nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$200, a ser integralizado até 5 de abril de 2022, dos quais R$20 foram integralizados em moeda corrente nacional na mesma data.

Em 04 de julho de 2019, os acionistas, em Assembléia Geral Extraordinária, aprovaram a emissão de 110 (cento e dez) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$50, a ser integralizado até 04 de julho de 2023, dos quais R$5 foram integralizados em moeda corrente nacional na mesma data.

Em 10 de agosto de 2019, os acionistas, em Assembléia Geral Extraordinária, aprovaram a emissão de 111 (cento e onze) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$115, a ser integralizado até 10 de agosto de 2023, dos quais R$11 foram integralizados em moeda corrente nacional na mesma data.

Em 25 de outubro de 2019, os acionistas, em Assembléia Geral Extraordinária, aprovaram a emissão de 3.209 (três mil duzentos e nove) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$3.209, a ser integralizado até 25 de outubro de 2023, dos quais R$321 foram integralizados em moeda corrente nacional na mesma data.

Reserva legal

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

15. Patrimônio Líquido--Continuação

Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação societária brasileira. Os dividendos e juros sobre o capital próprio foram apurados como segue:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do exercício	**63.900**	5.083	8.570
Constituição de reserva legal - 5%	**(1.468)**	(254)	(429)
Lucro básico para determinação do dividendos	**62.432**	4.829	8.141
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	**(15.608)**	(1.207)	(2.035)
Total de JSCP pago em dezembro	**(721)**	(732)	-
Dividendos adicionais propostos e pagos	**(969)**	(3.743)	(5.773)
Destinação para reserva de retenção de lucro	**(45.134)**	-	(333)

Reservas de capital

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia destinou o valor de R$148 (2018: R$165) para constituição da reserva de capital relacionados ao plano de opção de compra de ações (Vide maiores detalhes na Nota 24).

Reserva de retenção de lucros

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia destinou o valor de R$45.134 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2018 e R$ 333 em 31 de dezembro de 2017) para constituição da reserva de retenção de lucros.

16. Receita operacional líquida

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 o saldo é composto da seguinte forma:

	Controladora			Consolidado
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019
Receita por clique	**107.080**	84.475	**69.955**	118.546
Receita com publicidade	**1.899**	1.854	**2.047**	1.899
Receita de comissão (intermediação)	**8.985**	5.360	**1.971**	8.985
(-) Cancelamentos/Devoluções sobre receita	**(162)**	(353)	**(274)**	(176)
(-) PIS	**(1.877)**	(1.466)	**(1.208)**	(2.066)
(-) COFINS	**(8.645)**	(6.752)	**(5.565)**	(9.515)
(-) ISS	**(3.444)**	(2.707)	**(99)**	(3.781)
	103.836	80.411	**66.827**	113.892

17. Custo dos serviços prestados

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 o saldo é composto da seguinte forma:

	Controladora			Consolidado
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019
Aluguel de servidor	**(5.438)**	(2.848)	(1.650)	**(5.580)**
Custos com plataforma marketplace	**(4.714)**	(3.226)	(591)	**(4.714)**
Amortização de tecnologia	**(446)**	-	-	**(446)**
	(10.598)	(6.074)	(2.241)	**(10.740)**

18. Despesas com vendas

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 o saldo é composto da seguinte forma:

	Controladora			Consolidado
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019
Despesas com publicidade (i)	**(41.044)**	(41.160)	(33.653)	**(44.803)**
Pesquisas de mercado	**(1.173)**	(899)	(562)	**(1.173)**
Ferramentas MarketPlace	**(395)**	(1.004)	(563)	**(395)**
(Reversão) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**84**	(716)	-	**(16)**
	(42.528)	(43.779)	(34.778)	**(46.387)**

(i) Trata-se principalmente de despesas com contratação de mídia online utilizando se de redes sociais e sites de busca para trazer audiência aos sites da Companhia e consequentemente usuários qualificados para as lojas.

19. Despesas gerais e administrativas

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 o saldo é composto da seguinte forma:

	Controladora			Consolidado
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019
Despesas com salários	**(23.540)**	(17.669)	(13.355)	**(23.904)**
Despesas de remuneração baseadas em opções de ações	**(148)**	(165)	-	**(147)**
Prestação de serviços (a)	**(5.595)**	(3.529)	(3.260)	**(5.939)**
Despesas com utilização de imóveis	**(781)**	(1.772)	(1.264)	**(842)**
Depreciação e amortização	**(1.454)**	(432)	(329)	**(1.483)**
Viagens e estadias	**(461)**	(296)	(142)	**(487)**
Licença de uso de software	**(1.523)**	(433)	(96)	**(2.560)**
Contingências	**(323)**	(16)	-	**3.342**
Outras despesas administrativas	**(370)**	(517)	(388)	**(955)**
	(34.195)	(24.829)	(18.834)	**(32.975)**

(a) Este montante refere-se basicamente a prestação de serviços relacionados a auditoria, consultorias jurídicas, contábeis, fiscais, admnistrativas e de recursos humanos.

20. Resultado financeiro

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as despesas e receitas financeiras estavam assim compostas:

	Controladora			Consolidado
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**31/12/2019**
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicação financeira	**334**	256	431	**380**
Atualização de impostos a recuperar	**77**	167	22	**70**
Variação cambial ativa (*)	**158**	125	217	**158**
Outras receitas financeiras	**123**	5	1	**123**
	692	553	671	**731**
Despesas financeiras				
Despesas com multas e juros	**(106)**	(147)	(7)	**(115)**
Meios de pagamento	**(111)**	(173)	(149)	**(111)**
Despesas bancárias	**(66)**	(24)	(10)	**(66)**
IOF	**(46)**	-	(119)	**(57)**
Variação cambial passiva (*)	**(287)**	(263)	(66)	**(285)**
Custo de captação	**(74)**	-	-	**(74)**
Juros s/ arrendamentos	**(257)**	-	-	**(257)**
Juros s/ empréstimos	**(767)**	-	-	**(767)**
Descontos concedidos	**(8)**	(19)	(1)	**(22)**
	(1.722)	(626)	(352)	**(1.754)**
Resultado financeiro líquido	**(1.030)**	(73)	319	**(1.023)**

(*) Estes montantes referem-se a variação cambial sobre pagamentos a fornecedores estrangeiros sendo os principais fornecedores Amazon, Zendesk e Appsflyer.

21. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia optou pelo regime tributário calculado com base no lucro real durante os exercícios de 2019, 2018 e 2017.

21. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

a) Valores reconhecidos no resultado do exercício

	Controladora			Consolidado
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**31/12/2019**
Imposto de renda e contribuição social corrente				
Despesa do ano corrente	**(3.093)**	(350)	(1.881)	**(3.095)**
Imposto de renda e contribuição social diferidos				
Sobre prejuízo fiscal e base negativa acumulado	**23.370**	(132)	(791)	**23.370**
Sobre ganho por compra vantajosa	**(10.312)**	-	-	**(10.312)**
Total de despesa de impostos	**9.965**	(482)	(2.672)	**9.963**

b) Conciliação da alíquota de imposto efetiva

	Controladora			Consolidado
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**31/12/2019**
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	**53.935**	5.565	11.242	**53.935**
Alíquota nominal - %	**34%**	34%	34%	**34%**
Impostos - nominais	**(18.338)**	(1.892)	(3.822)	**(18.338)**
Efeitos tributários sobre as adições e exclusões permanentes:				
Despesas não dedutíveis	**(211)**	(346)	(110)	**(36)**
Resultado de equivalência patrimonial	**2.603**	-	-	**2.603**
Juros sobre capital próprio	**233**	245	-	**233**
Incentivos fiscais (i)	**2.049**	1.514	1.126	**2.049**
Imposto de renda e contribuição social constituído sobre prejuízo fiscal e base negativa de anos anteriores	**23.370**	-	-	**23.370**
Outros	**255**	(3)	134	**84**
Total	**9.965**	(482)	(2.672)	**9.965**
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente	**(3.093)**	(350)	(1.881)	**(3.093)**
Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido	**13.058**	(132)	(791)	**13.058**

(i) Refere-se à Lei nº 11.196/05, conhecida como “Lei do bem”, que permite o abatimento da base de cálculo de IRPJ e CSLL de gastos com a pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica.

21. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

c) Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	Controladora			Consolidado
	31/12/2019	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**31/12/2019**
Ativo:				
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	**75.982**	7.247	7.635	**75.982**
Base do crédito fiscal diferido ativo	**75.982**	7.247	7.635	**75.982**
Imposto de renda diferido ativo	**18.996**	1.812	1.909	**18.996**
Contribuição social diferida ativa	**6.838**	652	687	**6.838**
Passivo:				
Ganho por compra vantajosa	**30.329**	-	-	**30.329**
Base do crédito fiscal diferido passivo	**30.329**	-	-	**30.329**
Imposto de renda diferido passivo (i)	**(7.582)**	-	-	**(7.582)**
Contribuição social diferida passiva (i)	**(2.730)**	-	-	**(2.730)**
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Ativo não circulante)	**15.522**	2.464	2.596	**15.522**

(i) Constituição de IR e CS diferido passivo sobre o ganho por compra vantajosa, o qual foi excluído das apurações do IRPJ e da CSLL e passou a ser tributada após a incorporação, sendo consumido até 31 de dezembro de 2019 o montante de R$ 175 de IR e CS. Vide combinação de negócios (Nota 1 (b)).

A Administração da Companhia, com base em projeções de lucros tributários para os próximos 10 anos, reconheceu créditos tributários referentes ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social de exercícios anteriores, e também sobre as diferenças temporárias.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia acumulava prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social de R$123.205 (R$127.379 em 31 de dezembro de 2018 e R$128.457 em dezembro de 2017) na Controladora e Consolidado, sobre os quais constituiu crédito fiscal diferido de R$25.834 (R$2.464 em 31 de dezembro de 2018 e R$2.596 em 31 de dezembro de 2017), Controladora e Consolidado. Para a parcela remanescente, a Companhia não constituiu ativos fiscais diferidos, por não haver consistentes perspectivas quanto a sua provável realização, com base nos estudos de projeções internas.

21. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

c) Impostos diferidos--Continuação

A Companhia vem adotando medidas que propiciarão o consumo dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, com consequente realização do ativo fiscal diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL como: (i) reorganizações societárias e (ii) melhorias operacionais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos serão realizados de acordo com as expectativas da Administração, conforme abaixo:

	31 de dezembro de 2019	**31 de dezembro de 2018**	**31 de dezembro de 2017**
	Controladora e consolidado	**Controladora**	**Controladora**
2018 (i)	**-**	-	132
2019 (i)	**-**	322	322
2020	**3.639**	302	302
2021	**2.862**	284	284
2022	**2.152**	266	266
2023 a 2029	**17.181**	1.290	1.290
	25.834	2.464	2.596

(i) Os montantes apresentados nos exercícios de 2019 e 2018 referem-se aos saldos realizados.

22. Lucro por ação

O cálculo do lucro por ação básico é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O lucro por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora (após o ajuste referente aos juros sobre as ações preferenciais e sobre títulos conversíveis, em ambos os casos líquidos de tributos) pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros por ação básico e diluído:

22. Lucro por ação--Continuação

		Controladora			Consolidado
		31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2019
A	Média ponderada de ações emitidas	**87.060**	86.902	86.577	**87.060**
B	Diluitivas	**659**	438	-	**659**
C	Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia	**63.900**	5.083	8.570	**63.900**
C/A	Lucro/ação básico	**733,97**	58,49	98,99	**733,97**
C/(A+B)	Lucro/ação diluído	**728,46**	58,19	98,99	**728,46**

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco

23.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

A Companhia pode estar exposta aos seguintes riscos de acordo com a sua atividade:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado; e
- Risco operacional.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia aos riscos mencionados, os objetivos da Companhia, políticas para seu gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

a) Risco de crédito

Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus clientes, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia.

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco--Continuação

23.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

a) Risco de crédito--Continuação

Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável,os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

O risco de crédito também se encontra relacionado à possibilidade da Companhia e suas controladas computarem perdas derivadas da dificuldade de realização das aplicações financeiras de curto e longo prazo.

No exercício social de 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 a Companhia possuí clientes que representam um percentual superior a 10% da receita operacional líquida.

Com o objetivo de evitar concentrações excessivas de risco as políticas e procedimentos da Companhia contemplam orientações específicas para enfocar a manutenção de uma carteira diversificada. As concentrações identificadas de riscos de crédito são controladas e administradas de acordo.

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco--Continuação

23.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

b) Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem, assim como efetua o monitoramento e gestão dos requerimentos dos covenants do empréstimo.

A tabela, a seguir, mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros da Companhia e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações:

	Controladora			
31 de dezembro de 2019	**Até um ano**	**De um a três anos**	**Mais de três anos**	**Total**
Empréstimos e financiamentos	**5.637**	**31.104**	**25.465**	**62.205**
Obrigações por aquisição de participação	**19.557**	**-**	**-**	**19.557**
Total	**25.194**	**31.104**	**25.465**	**81.762**

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco--Continuação

23.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

b) Risco de liquidez--Continuação

Apresentamos, a seguir, os principais instrumentos financeiros classificados por categoria:

Controladora

Conta	Classificação por categoria	Saldo contábil 2019	Saldo contábil 2018	Saldo contábil 2017
Equivalentes de caixa e aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	(26.667)	(3.761)	(4.106)
Fornecedores	Custo amortizado	**39.078**	**35.489**	**23.170**
Obrigações trabalhistas	Custo amortizado	**7.015**	**3.437**	**3.151**
Contas a pagar por aquisições	Custo amortizado	19.557	-	-
Empréstimos	Custo amortizado	48.022	-	-
		87.005	**35.165**	**22.014**

Consolidado

	Classificação por categoria	Saldo contábil 2019
Equivalentes de caixa e aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	(26.667)
Fornecedores	Custo amortizado	**39.087**
Obrigações trabalhistas	Custo amortizado	**7.016**
Contas a pagar por aquisições	Custo amortizado	19.557
Empréstimos	Custo amortizado	48.022
		87.015

c) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço - que pode ser de commodities, de ações, entre outros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos e financiamentos, equivalentes de caixa e outros ativos financeiros, investimentos em instrumentos de dívida e patrimoniais e instrumentos financeiros derivativos.

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco--Continuação

23.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

c) Risco de mercado--Continuação

Conforme determinado pela Instrução CVM nº 475/08, é requerida para as Companhias abertas a divulgação de demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração,originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos. Dessa forma, as operações do Grupo com instrumentos financeiros derivativos foram avaliadas considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados que indiquem casos hipotéticos de deterioração na variável de risco considerada pela Companhia. As análises de sensibilidade nas seções a seguir referem-se à posição em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, no índice de taxas de juros fixas em relação a taxas de juros variáveis da dívida.

As análises excluem as movimentações do impacto nas variáveis de mercado sobre o valor contábil de obrigações com benefícios pós-emprego, provisões e ativos e passivos não financeiros das operações no exterior.

No cenário provável avaliado pela Administração, foi considerada a manutenção no vencimento dessas operações de cada uma das operações dos indicadores atualmente sinalizados através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3,assim como dados disponíveis em fontes independentes como o IBGE, Banco Central e FGV. Dessa maneira, no cenário provável, não há impacto relevante sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Risco de taxa de juros

- Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da companhia sujeitas a taxas de juros variáveis.

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco--Continuação

23.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

c) Risco de mercado--Continuação

Risco de taxa de juros--Continuação

	Valor contábil			
	Controladora			Consolidado
	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2019
Instrumentos financeiros de taxa juros				
Ativos financeiros	**28.418**	5.537	4.895	**28.448**
Passivos financeiros	**(48.022)**	-	-	**(48.022)**
	(19.604)	5.537	4.895	**(19.574)**

Análise de sensibilidade de taxa de juros

A Instrução CVM nº 475 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 (R1) que aborda sobre os Instrumentos Financeiros: Evidenciação, deve divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para os riscos de mercado considerados relevantes pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento de cada exercício, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Ativo financeiro

Os ativos financeiros estão concentrados em investimentos pós-fixados atrelados característica acima citada.

Passivos financeiros (exposição por tipo de risco)

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores dos ativos e passivos financeiros a qual a Companhia estava exposta na data-base 31 de dezembro de 2019, foram definidos cinco cenários diferentes e foi preparada uma análise de sensibilidade às oscilações dos indicadores desses instrumentos. O indexador CDI extraído do site oficial da CETIP para o ano de 2019 e foram definidos como o cenário provável, e a partir desse foram calculadas variações crescentes de 25% e 50%, respectivamente.

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco--Continuação

23.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

c) Risco de mercado--Continuação

Passivos financeiros (exposição por tipo de risco)--Continuação

As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade da Administração da Companhia e o efeito caixa das operações em aberto em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, assim como os valores dos indexadores utilizados nas projeções.

	31 de dezembro de 2019		
Indexador	**Cenário I Provável**	**Cenário II (+25%)**	**Cenário III (+50%)**
CDI	**4,65% a.a.**	**5,85% a.a.**	**7,06% a.a.**

	Em 31 de dezembro de 2019				
	Controladora e Consolidado				
Operação	**Variável de risco**	**Valor contábil**	**Cenário I (provável)**	**Cenário II (+25%)**	**Cenário III (+50%)**
Aplicações financeiras	**Baixa do CDI**	**26.643**	**28.278**	**27.869**	**27.460**
Empréstimos	**Alta CDI**	**50.000**	**59.806**	**60.460**	**61.111**

	Em 31 de dezembro de 2018				
	Controladora				
Operação	**Variável de risco**	**Valor contábil**	**Cenário I (provável)**	**Cenário II (+25%)**	**Cenário III (+50%)**
Aplicações financeiras	**Baixa do CDI**	3.742	4.219	4.100	3.980

	Em 31 de dezembro de 2017				
	Controladora				
Operação	**Variável de risco**	**Valor contábil**	**Cenário I (provável)**	**Cenário II (+25%)**	**Cenário III (+50%)**
Aplicações financeiras	**Baixa do CDI**	4.087	4.592	4.466	4.339

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2019.

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco--Continuação

23.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

c) Risco de mercado--Continuação

Passivos financeiros (exposição por tipo de risco)--Continuação

Não há alterações relevantes na posição patrimonial dos passivos financeiros nos diferentes cenários demonstrados acima, pelo fato de grande parte dos juros serem provisionados e pagos dentro do mesmo exercício. No entanto, a Companhia entende que um aumento na taxa de juros, nos indexadores ou em ambos, pode ocasionar um acréscimo significativo nas despesas financeiras, impactando negativamente o resultado financeiro da Companhia.

Determinação do valor justo

A Administração considera que ativos e passivos financeiros não demonstrados nesta nota estão com valor contábil próximo ao valor justo.

Os valores justos dos passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2019	
Instrumentos	Valor contábil	Valor justo
Empréstimos e financiamentos	50.000	48.771
Total de captações	**50.000**	
Total custo de captações	**(1.978)**	
Total de captações líquido	**48.022**	

Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo podem ser mensurados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado, conforme abaixo:

Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e preços cotados (não corrigido) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco--Continuação

23.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

c) Risco de mercado--Continuação

Hierarquia de valor justo--Continuação

Nível 2: a mensuração do valor justo é derivada de outros insumos cotados incluídos no Nível 1, que são cotados através de um ativo ou passivo, quer diretamente (ou seja, como os preços) ou indiretamente (ou seja, derivada de preços).

Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

A Administração entende que os valores justos aplicáveis aos instrumentos financeiros da Companhia se enquadram como Nível 2 e não houve reclassificação entre níveis nos exercícios apresentados.

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo do valor justo

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia e suas controladas foram apurados conforme descrito abaixo.

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

CDB - avaliado a valor justo baseado no valor provável de realização.

Contas a receber

Os saldos de contas a receber têm seus valores justos similares aos saldos contábeis.

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco--Continuação

23.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

d) Risco operacional

Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Companhia estabeleceu rotinas de verificação, realizada por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquela em que o procedimento se originou.

Gestão de capital

A Diretoria Financeira, assim como as demais áreas, procura equilíbrio entre rentabilidade vis-à-vis o risco incorrido, de modo a não expor seu patrimônio nem sofrer com oscilações bruscas de preço ou mercado. Objetivando uma administração de capital saudável, a Companhia tem a política de preservar liquidez com o monitoramento próximo do fluxo de caixa de curto e longo prazo.

	Controladora	**Consolidado**
	31 de dezembro de 2019	**31 de dezembro de 2019**
Empréstimos e financiamentos	**48.022**	**48.022**
Obrigações por aquisição de participação	**19.557**	**19.557**
Total	**67.579**	**67.579**
(-) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	**(28.418)**	**(28.448)**
Dívida líquida (A)	**39.161**	**39.131**
Total do patrimônio líquido (B)	**59.453**	**59.453**
Relação dívida líquida sobre patrimônio líquido (A/B)	**65,87%**	**65,82%**

23. Instrumentos financeiros e gestão de risco--Continuação

23.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

Gestão de capital--Continuação

Os ativos e passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado aproximam-se dos respectivos valores justos, pois são ajustados por provisões, valores presentes e/ou atualizados por taxas de mercado pós-fixadas.

24. Pagamento baseado em ações

a) Programa de opção de compra de ações (liquidável em títulos patrimoniais)

De acordo com o Pronunciamento CPC 10 (R1) - Pagamentos Baseados em Ações, a Companhia contabiliza a despesa correspondente às ações do Plano entre a data de outorga da opção e a data na qual as opções sejam exercidas, com base no valor justo das opções concedidas na data da outorga. Conforme o Pronunciamento CPC 10 (R1).

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em agosto de 2014 foi aprovado pelos acionistas da Companhia o Plano de Opção de Compra de Ações e incentivos atrelados a ações (“Plano 2014”). Da totalidade das opções outorgadas no âmbito do referido Plano 2014, apenas 1.184 permanecem válidas, porém seu exercício está condicionado a ocorrência de determinados eventos de liquidez previstos nos contratos de outorga das opções.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em fevereiro de 2018, foi aprovado pelos acionistas da companhia um novo Plano de Opção de Compra de Ações e incentivos atrelados a ações (“Plano 2018”), o qual veio a substituir o Plano 2014. O Plano 2018 é destinado aos administradores ou empregados da Companhia.

Em março de 2018, o Conselho de Administração aprovou a outorga do primeiro lote de opções no âmbito do Plano 2018, dando direito à opção de compra ou subscrição de 876 ações preferenciais de emissão da Companhia. As opções relacionadas com o primeiro lote do Plano 2018 foram parcialmente exercidas em abril de 2018 e julho de 2019, mediante aumentos de capital social subscritos pelo beneficiário em questão.

Em julho de 2019, o Conselho de Administração aprovou a outorga do segundo lote de opções no âmbito do Plano 2018, dando direito à opção de compra ou subscrição de 884 ações preferenciais de emissão da Companhia.

24. Pagamento baseado em ações--Continuação

a) Programa de opção de compra de ações (liquidável em títulos patrimoniais)--Continuação

As opções relacionadas com o segundo lote do Plano 2018 foram parcialmente exercidas em agosto de 2019, mediante aumentos de capital social subscritos pelos beneficiários, conforme demonstrado a seguir:

- Em abril de 2018, foram emitidas 438 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal integralmente destinadas à subscrição e integralização pelos beneficiários do primeiro lote do Plano 2018. Totalizando um aumento de capital de R$200 dos quais R$20 integralizados no ato da emissão.

- Em julho de 2019, foram emitidas 110 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal integralmente destinadas à subscrição e integralização pelos beneficiários do primeiro lote do Plano 2018. Totalizando um aumento de capital de R$50 dos quais R$5 integralizados no ato da emissão.

As opções relacionadas com o segundo lote do Plano 2018 foram exercidas parcialmente em agosto de 2019, mediante aumentos de capital subscritos pelos beneficiários, conforme demonstrado a seguir:

- Em agosto de 2019 foram emitidas 111 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal integralmente destinadas à subscrição e integralização por um dos beneficiários do segundo lote do Plano 2018. Totalizando um aumento de capital de R$115 dos quais R$12 integralizados no ato da emissão.

Programa correspondente	Beneficiários	Total de ações	Preço (R$)
1º Lote Plano 2018	Executivos e empregados indicados pela Diretoria	876	R$456,87
2º Lote Plano 2018	Executivos e empregados indicados pela Diretoria	884	R$1.037,00

As ações concedidas aos beneficiários do 1º e 2º lotes do Plano 2018 poderão ser exercidas, conforme as curvas de vencimento de cada plano, apresentadas nos quadros abaixo:

Primeiro plano	Meses	Data	Parcela
Outorga		01/03/2018	
Vesting parcela 1	0	01/03/2018	50,0%
Vesting parcela 2	10	01/01/2019	12,5%
Vesting parcela 3	22	01/01/2020	12,5%
Vesting parcela 4	34	01/01/2021	12,5%
Vesting parcela 5	46	01/01/2022	12,5%
			100,0%

24. Pagamento baseado em ações--Continuação

a) Programa de opção de compra de ações (liquidável em títulos patrimoniais)--Continuação

Segundo plano	Meses	Data	Parcela
Outorga		01/07/2019	
Vesting parcela 1	0	01/07/2019	25,0%
Vesting parcela 2	6	01/01/2020	25,0%
Vesting parcela 3	18	01/01/2021	25,0%
Vesting parcela 4	30	01/01/2022	25,0%
			100,0%

As ações poderão ser integralizados total ou parcialmente até o prazo extintivo, contados a partir da respectiva outorga. Após o término deste prazo extintivo, o beneficiário perderá o direito à integralização das ações subjacentes ao respectivo lote ou à parcela de ações não exercida pelo beneficiário, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Conforme determina o pronunciamento técnico CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em Ações, aprovado pela Deliberação CVM nº 562 de 2008, a Companhia iniciou o reconhecimento no resultado, à medida que os serviços foram prestados em transações de pagamento baseado em ações e o efeito no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$148 (R$ 165 em 31 de dezembro de 2018).

Os prêmios das opções de ações foram calculados com base no valor justo na data da outorga da opção de acordo com cada programa da Companhia, baseando-se no respectivo preço do mercado destes. A Companhia, com base em técnicas de avaliação pelo Modelo Black, Scholes & Merton ("BSM") e modelos financeiros, estimou os efeitos contábeis com um grau razoável de precisão.

	Preço de exercício (R$)	Preço da ação no dia da outorga (R$)	Quantidade
Programa 1	R$456,87	R$253,42	876
Programa 2	R$1037,00	R$412,04	884

Em conformidade com o item 45 do CPC 10 (R1), encontram-se demonstrados abaixo a quantidade e o preço médio ponderado de integralização de ações para cada um dos seguintes grupos de ações:

24. Pagamento baseado em ações--Continuação

a) Programa de opção de compra de ações (liquidável em títulos patrimoniais)--Continuação

	Quantidade	**Preço (R$)**
Total de opções outorgadas		
Em 31 de dezembro de 2018	876	R$456,87
Em 31 de dezembro de 2019	**1.760**	**R$522,11**
Opções outorgadas no exercício de 2018	876	R$456,87
Opções outorgadas no exercício de 2019	**884**	**R$1.037,00**

	Quantidade	**Preço (R$)**
Total de opções exercidas		
Em 31 de dezembro de 2018	438	R$456,87
Em 31 de dezembro de 2019	**659**	**R$554,59**
Opções exercidas no exercício de 2018	438	R$456,87
Opções exercidas no exercício de 2019	**221**	**R$748,25**

	Quantidade	**Preço (R$)**
Total de opções maturadas		
Em 31 de dezembro de 2018	438	R$456,87
Em 31 de dezembro de 2019	**659**	**R$554,59**
Opções maturadas no exercício de 2018	438	R$456,87
Opções maturadas no exercício de 2019	**221**	**R$748,25**
Total de opções não exercidas		
Em 31 de dezembro de 2018	438	R$456,87
Em 31 de dezembro de 2019	**1.101**	**R$554,59**

25. Eventos subsequentes

Impactos referentes ao COVID 19

Em consonância com o disposto no CPC 24 - Eventos Subsequentes, a Companhia avaliou os efeitos relevantes que podem impactar as demonstrações financeiras, a continuidade dos negócios e/ou às estimativas contábeis.

A propagação da Covid-19, no início de 2020, tem afetado os negócios e atividades econômicas em escala global. A Companhia, por ter como atividade primária a intermediação de vendas online e plataforma digital para consumidores, não sofreu impacto relevante, por conta da pandemia, em suas atividades. Em oposição aos impactos negativos constatados na maioria dos segmentos da economia, o segmento de comércio online, onde a Companhia está inserida, percebeu um efeito positivo nos indicadores operacionais e econômicos.

Apesar deste cenário positivo, a Companhia, considerando os Ofícios Circulares da CVM/SNC 02 e 03/2020, analisou os principais possíveis riscos e incertezas advindos pela Covid-19, frente às suas demonstrações financeiras, como por exemplo: risco de impairment, risco de provisão para perda esperada de créditos, risco de continuidade operacional, redução de receitas, e constatou que as estimativas e provisões adotadas continuavam sendo adequadas. Não obstante, a Administração da Companhia segue monitorando de forma diligente toda e qualquer informação a respeito do tema, e avaliará, de acordo com a evolução do mesmo, a necessidade de alteração das projeções e estimativas relacionados aos riscos identificados, de forma a deixar seus acionistas e demais usuários dessas demonstrações financeiras acerca de mudanças de avaliação que tragam efeitos relevantes.

Integralização de capital social

Em 21 de agosto de 2020, os acionistas integralizaram a totalidade do saldo de capital social a integralizar na data base de 31 de dezembro de 2019 no montante de R$3.217, correspondente a 3.481 (três mil, quatrocentos e oitenta e uma) ações preferenciais.

Cisão

Em 31 de julho de 2020, os acionistas aprovaram, por Assembléia Geral Extraordinária, a cisão parcial da Companhia. Este ato permitirá a companhia segregar do portfólio, em preparação para potencial oferta, determinadas participações societárias que compõem a parcela cindida.

A parcela cindida a ser vertida para a nova sociedade é composta por:

(i) pelo investimento minoritário detido pela Companhia na Innoventures Ideias em Soluções S.A., representando 10,93% de seu capital social total, avaliado pelo seu valor justo, o qual é nulo;
(ii) pelo investimento minoritário detido pela Companhia na Compara Online, representando 3,32% de seu capital social total, avaliado pelo seu valor justo, o qual é nulo; e
(iii) caixa correspondente a R$ 3 (três mil reais).

A parcela cindida foi avaliada pelo seu respectivo valor patrimonial contábil na data-base referente ao dia 30 de junho de 2020, a R$ 3 (três mil reais), conforme descrito em laudo de avaliação contratado com empresa avaliadora independente.

Em consequência da cisão, o capital social da Companhia foi reduzido em R$3 (vide tópico “Alterações no capital social”).

Alterações no capital social

Em 30 de julho de 2020, foi arquivada a Ata de Assembleia Geral Extraordinária que aprovou o aumento de capital da Companhia em R$150, mediante a emissão de 328 novas ações preferenciais, como consequência de nova outorga de opção de compra de ações à acionistas. O capital social da Companhia passa dos atuais R$13.367 para R$13.517.

Como resultado da cisão ocorrida em 31 de julho de 2020, o capital social da Companhia foi reduzido em R$3, sem cancelamento de ações, passando do valor de R$13.517 para R$13.514.

Em 21 de agosto de 2020, os acionistas aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do capital social da Companhia no valor de R$802, mediante o exercício de opções de compra de ações pelos acionistas, com emissão de 773 novas ações preferenciais, passando assim o capital social de R$13.514 para R$14.316.

No mesmo ato, os acionistas aprovaram a conversão de todas as 8.436 ações preferenciais para ações ordinárias, sem alteração no valor do capital social, passando este a estar composto por 91.646 ações, todas ordinárias.

Alterações no capital social -- Continuação

Ainda em 21 de agosto de 2020, foi aprovado novo aumento do capital social, no valor de R$48.990, mediante a capitalização de lucros e reservas da companhia, passando o capital social de R$14.316 para R$63.306.

Oferta pública primária – IPO (Initial Public Offering)

A Companhia iniciou o processo para protocolar perante a CVM o pedido de registro da oferta pública de distribuição primária e secundária.





RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras consolidadas, acompanhadas por parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

ATIVIDADES DA COMPANHIA

A Mosaico Negócios de Internet S.A. ("Mosaico" ou "Companhia"), atualmente denominada Mosaico Tecnologia ao Consumidor S/A, é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 8 de fevereiro de 2013 operando sob a marca "Zoom", e a partir de 31/10/2019 operando também sob as marcas "Buscapé", "Bondfaro" e "Quebarato", tem como atividades principais a veiculação de publicidades e propagandas através de páginas de internet, próprias e de terceiros, além de serviços correlatos, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário, prestação de serviços de portais verticais na internet, licenciamento de serviço de páginas de internet e conteúdo na forma de texto, áudio e vídeo para a distribuição através da internet e meios correlatos, criação, Administração e cessão de bancos de dados próprios e de terceiros. Em 21 de agosto de 2020, foi aprovado a mudança da denominação social para Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.

CONTEXTO DE NEGÓCIOS EM 2019

No exercício social de 2019, a Mosaico apresentou um lucro líquido consolidado de R$ 64 milhões, comparado com um lucro líquido de R$ 5 milhões no exercício social de 2018, o que representa um aumento de 1.280%. O resultado maior em 2019 é explicado principalmente (i) pelo ganho de compra vantajosa na aquisição da companhia Buscapé Company (R$ 30.8 milhões em 2019 vs. R$ 0,00 em 2018), menor provisão de tributos diferidos passivos sobre o ganho da compra vantajosa (R$ 13 milhões em 2019 vs. R$ 0,00em 2018), pela menor provisão de IRPJ e CSLL corrente pela compensação de benefício fiscal – Lei do Bem (R$ 1.4 milhões em 2019 vs. 1.1 milhões em 2018) e aumento das receitas líquida (R$ 103 milhões em 2019 vs. R$ 80 milhões em 2018). Em 2019, foram declarados R$ 15 milhões de proventos sendo: (i) R$ 15 milhões em dividendos e (ii) R$ 721 mil em juros sobre capital próprio.







PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

GWHC Serviços online LTDA
Com uma receita líquida de 160 mil em 2019, faz parte de uma estratégia de aquisição ocorrida em 2019, sendo empresa 100% desta companhia controlada diretamente pela Mosaico.

RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento à determinação da Instrução CVM n°. 381/03, a Administração da Companhia informa que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não contratou seus auditores independentes para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. Em seu relacionamento com o auditor independente, buscou avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover os interesses da Companhia.

A Ernst & Young Auditores Independentes S.S. iniciou seus serviços de auditoria externa para a Companhia em 2018.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

A Administração de Mosaico, declara, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, datada de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e (ii) com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2020.
A Administração

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

THIAGO COLARES FLORES, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Alameda Maracatins 552, CEP 06540-105, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5965558-6 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 055.146.037-76, na qualidade de Diretor Presidente da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede social na Rua Visconde de Caravelas 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 09.083.175/0001-84 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

24 de agosto de 2020.

THIAGO COLARES FLORES

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

TIAGO ROSENBERGER DUARTE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 11602072-8 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 054.051.237-06, residente e domiciliado na Rua General Raposo 743, ap. 203, Barra da Tijuca, CEP 87.060-000, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede social na Rua Visconde de Caravelas 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 09.083.175/0001-84 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

24 de agosto de 2020.

Tiago R. Duarte

TIAGO ROSENGERBER DUARTE

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

MIGUEL REZENDE DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 1157061 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 100.357.817-93, residente e domiciliado na Rua Barata Ribeiro 63, ap. 902, Copacabana, CEP 22011-001, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Diretor sem designação específica da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede social na Rua Visconde de Caravelas 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 09.083.175/0001-84 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

24 de agosto de 2020.

MIGUEL REZENDE DA SILVA

Diretor sem designação específica

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA CUNHA DE LEMOS, brasileira, casada, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 113284640 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 117.481.357-16, residente e domiciliada na Rua General Dionísio 59, apt. 501, CEP 22271-050, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Diretora sem designação específica da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede social na Rua Visconde de Caravelas 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 09.083.175/0001-84 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), que juntamente com os demais diretores da Companhia: **(a)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(b)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, especialmente elaboradas para fins de registro, nos termos dos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM 480.

24 de agosto de 2020.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA CUNHA DE LEMOS

Diretora sem designação específica


(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO K FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480


(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

6. Histórico do Emissor

7. Atividades do Emissor

8. Negócios Extraordinários

Índice

Índice

Índice

Índice

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Thiago Colares Flores**
Cargo do responsável	Diretor Presidente
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Tiago Rosenberger Duarte**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

THIAGO COLARES FLORES, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 596558-6, expedida por MB, inscrito no CPF/ME sob o nº 055.146.037-76, na qualidade de Diretor Presidente da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia – CNPJ/ME sob o nº 09.083.175/0001-84, com sede social e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

____

THIAGO COLARES FLORES

Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

TIAGO ROSENBERGER DUARTE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11602072-8, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.051.237-06, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia – CNPJ/ME sob o nº 09.083.175/0001-84, com sede social e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Tiago R. Duarte

____

TIAGO ROSENBERGER DUARTE

Diretor de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Data Início	15/07/2020
Descrição do serviço contratado	A Ernst & Young foi contratada para a prestação dos serviços de: (i) auditoria das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB); (ii) Revisão das informações contábeis, contidas nas informações trimestrais – ITR individuais e consolidados da Companhia para o período de três e seis meses findos em 31 de março e 30 de junho de 2020 e período de nove meses a findar-se em 30 de setembro de 2020, elaboradas de acordo com a NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e a ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity; e (iii) Emissão de relatório de asseguração sobre demonstrações financeiras pro-forma em conexão com a oferta pública de ações. A Ernst & Young não presta outros serviços além dos descritos acima.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração aos auditores independentes relativa aos serviços descritos acima no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 179.927,00.
Justificativa da substituição	Não aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Roberto Martorelli	15/07/2020	181.375.338-50	Praia de Botafogo, nº 370, 8º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-040, Telefone (21) 32637000, Fax (21) 32637000, e-mail: roberto.martorelli@br.ey.com

2.3 - Outras informações relevantes

Possui auditor?	SIM
Código CVM	10324
Tipo Auditor	Nacional
Nome/Razão social	BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples
CPF/CNPJ	54.276.936/0001-79
Data da contratação dos serviços	31 de julho de 2019
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações contábeis em 31 de outubro de 2019 da Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável, tendo em vista que os auditores independentes não receberam qualquer remuneração no último exercício social.
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Jairo da Rocha Soares	31/07/2020 – atual	880.740.218-15	Avenida Desembargador Moreira, 2.120, Sala 601, Fortaleza, Ceará, CEP 60170-001, Telefone: (85) 3244-1221; FAX: (85) 3244-1221; E-mail: tiago.bezerra@bdo.com.br

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	82.316.000,00	59.453.000,00	12.366.000,00	12.780.000,00
Ativo Total	200.921.000,00	193.991.000,00	52.137.000,00	39.595.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	102.143.000,00	113.892.000,00	80.411.000,00	66.827.000,00
Resultado Bruto	93.858.000,00	103.152.000,00	74.337.000,00	64.586.000,00
Resultado Líquido	22.815.000,00	63.900.000,00	5.083.000,00	8.570.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	87.426	87.060	86.902	86.577
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	941,550000	682,900000	142,300000	147,610000
Resultado Básico por Ação	260,970000	733,970000	58,490000	98,990000
Resultado Diluído por Ação	259,01	728,46	58,19	98,99

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 2019 as seguintes medições não contábeis:

(em milhares de Reais, exceto índices)	Período de três meses findo em 30/06/2020	Período de seis meses findo em 30/06/2020	Período de seis meses findo em 30/06/2019	Exercício Social encerrado em 31/12/2019	Exercício Social encerrado em 31/12/2018	Exercício Social encerrado em 31/12/2017
(=) EBITDA	22.360	37.947	638	56.858	6.070	11.252
Margem Ebitda	37,97%	37,15%	1,67%	49,92%	7,55%	16,84%
(=) EBITDA Ajustado	23.610	40.311	2.631	61.619	8.844	14.089
Margem Ebitda ajustada	40,09%	39,47%	6,90%	54,10%	11,00%	21,08%

(em milhares de Reais, exceto índices)	Em 30/06/2020	Em 31/12/2019	Em 31/12/2018	Em 31/12/2017
Dívida Bruta	50.450	67.579	0	0
Dívida (caixa) Líquida	3.300	39.131	(5.537)	(4.895)
Índ. Dívida Líquida	0,04	0,66	-	-

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, EBITDA ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de resultado financeiro líquido, Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12.

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12.

3.2 - Medições Não Contábeis

O EBITDA ajustado corresponde ao EBITDA, acrescido de efeitos extraordinários com aquisições, eventos não-recorrentes e descontinuados. A linha “Despesas extraordinárias – aquisição” representa os gastos com a aquisição do Buscapé; A linha “Despesas extraordinárias – Covid” representa gastos extraordinários causados pela pandemia; A linha “Despesas descontinuadas – Estrutura Holding” representa os gastos que estão sendo descontinuados pela companhia em razão da oferta pública.

(em milhares de Reais, exceto índices)	Período de três meses findo em 30/06/2020	Período de seis meses findo em 30/06/2020	Período de seis meses findo em 30/06/2019	Exercício Social encerrado em 31/12/2019	Exercício Social encerrado em 31/12/2018	Exercício Social encerrado em 31/12/2017
Resultado líquido (Prejuízo) do exercício	13.870	22.815	(20)	63.900	5.083	8.570
(+/-) IRPJ/CSSL corrente e diferido	6.094	9.745	0	(9.965)	482	2.672
(+/-) Resultado financeiro, líquido	831	2.369	71	1.023	73	(319)
(+/-) Depreciação e amortização	1.565	3.018	587	1.900	432	329
(=) EBITDA	**22.360**	**37.947**	**638**	**56.858**	**6.070**	**11.252**
Margem Ebitda	**37,97%**	**37,15%**	**1,67%**	**49,92%**	**7,55%**	**16,84%**
(+) Despesas extraordinárias – Aquisição ¹	–	–	–	2.441	–	–
(+) Despesas extraordinárias - Covid	340	340	–	–	–	–
(+) Despesas descontinuadas - Estrutura Holding ²	910	2.024	1.993	2.320	2.774	2.837
(=) EBITDA Ajustado	**23.610**	**40.311**	**2.631**	**61.619**	**8.844**	**14.089**
Receita operacional líquida	58.887	102.143	38.132	113.892	80.411	66.827
Margem Ebitda ajustada	**40,09%**	**39,47%**	**6,90%**	**54,10%**	**11,00%**	**21,08%**

¹ Gastos particulares a aquisição do Buscapé, como Due Dilligence.
² Gastos com a estrutura Holding que está em processo de descontinuidade.

Dívida líquida e índice da dívida líquida

A Dívida Líquida é representada pela soma dos empréstimos e financiamentos, instrumentos financeiros derivativos passivos e passivo de arrendamento menos caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira restrita e instrumentos financeiros derivativos ativos ou passivos.

3.2 - Medições Não Contábeis

A seguinte tabela apresenta uma reconciliação da nossa Dívida Líquida em 30 de junho de 2020, 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, bem como o índice da dívida líquida para esses períodos:

(em milhares de Reais, exceto índices)	Em 30/06/2020	Em 31/12/2019	Em 31/12/2018	Em 31/12/2017
(+) Empréstimo (circulante e não circulante)	48.229	48.022	-	-
(+) Obrigação por aquisição de participação (circulante)	2.221	19.557	-	-
Dívida Bruta	**50.450**	**67.579**	**-**	**-**
(-) Caixa e Equivalente de Caixa e aplicações financeiras	(47.150)	(28.448)	(5.537)	(4.895)
Dívida (caixa) Líquida	**3.300**	**39.131**	**(5.537)**	**(4.895)**
Patrimônio Líquido	82.316	59.453	12.366	12.780
Índ. Dívida Líquida	**0,04**	**0,66**	**-**	**-**

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA, EBITDA ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA ajustado

A Companhia entende que o EBITDA é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostra o verdadeiro lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA oferece aos investidores uma melhor compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

Dívida líquida e índice da dívida líquida

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida e do índice da dívida líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira restrita.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Ocorreram os seguintes eventos após as últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, cuja emissão foi autorizada em 24 de agosto de 2020:

Impactos referentes ao COVID 19

Em consonância com o disposto no CPC 24 - Eventos Subsequentes, a Companhia avaliou os efeitos relevantes que podem impactar as demonstrações financeiras, a continuidade dos negócios e/ou às estimativas contábeis.

A propagação da Covid-19, no início de 2020, tem afetado os negócios e atividades econômicas em escala global. A Companhia, por ter como atividade primária a intermediação de vendas online e plataforma digital para consumidores, não sofreu impacto relevante, por conta da pandemia, em suas atividades. Em oposição aos impactos negativos constatados na maioria dos segmentos da economia, o segmento de comércio online, onde a companhia está inserida, percebeu um efeito positivo nos indicadores operacionais e econômicos.

Apesar deste cenário positivo, a Companhia, considerando os Ofícios Circulares da CVM/SNC 02 e 03/2020, analisou os principais possíveis riscos e incertezas advindos pela Covid-19, frente às suas demonstrações financeiras, como por exemplo: risco de *impairment*, risco de provisão para perda esperada de créditos, risco de continuidade operacional, redução de receitas, e constatou que as estimativas e provisões adotadas continuavam sendo adequadas. Não obstante, a Administração da Companhia segue monitorando de forma diligente toda e qualquer informação a respeito do tema, e avaliará, de acordo com a evolução do mesmo, a necessidade de alteração das projeções e estimativas relacionados aos riscos identificados, de forma a deixar seus acionistas e demais usuários dessas demonstrações financeiras acerca de mudanças de avaliação que tragam efeitos relevantes.

Integralização de capital social

Em 21 de agosto de 2020, os acionistas integralizaram a totalidade do saldo de capital social a integralizar na data base de 31 de dezembro de 2019 no montante de R$3.217 mil, correspondente a 3.481 (três mil, quatrocentos e oitenta e uma) ações preferenciais.

Cisão

Em 31 de julho de 2020, os acionistas aprovaram, por Assembleia Geral Extraordinária, a cisão parcial da Companhia. Este ato permitirá a companhia segregar do portfólio, em preparação para potencial oferta, determinadas participações societárias que compõem a parcela cindida.

A parcela cindida a ser vertida para a nova sociedade é composta por:

(i) pelo investimento minoritário detido pela Companhia na Innoventures Ideias em Soluções S.A., representando 10,93% de seu capital social total, avaliado pelo seu valor justo, o qual é nulo;

(ii) pelo investimento minoritário detido pela Companhia na Compara Online, representando 3,32% de seu capital social total, avaliado pelo seu valor justo, o qual é nulo; e

(iii) caixa correspondente a R$ 3 mil (três mil reais).

A parcela cindida foi avaliada pelo seu respectivo valor patrimonial contábil na data-base referente ao dia 30 de junho de 2020, a R$ 3 mil (três mil reais), conforme descrito em laudo de avaliação contratado com empresa avaliadora independente.

Em consequência da cisão, o capital social da Companhia foi reduzido em R$3 mil (vide tópico “Alterações no capital social” nas informações trimestrais da Companhia).

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Alterações no capital social

Em 30 de julho de 2020, foi arquivada a Ata de Assembleia Geral Extraordinária que aprovou o aumento de capital da Companhia em R$150 mil, mediante a emissão de 328 novas ações preferenciais, como consequência de nova outorga de opção de compra de ações à acionistas. O capital social da Companhia passa dos atuais R$13.367 mil para R$13.517 mil.

Como resultado da cisão ocorrida em 31 de julho de 2020, o capital social da Companhia foi reduzido em R$3 mil, sem cancelamento de ações, passando do valor de R$13.517 mil para R$13.514 mil.

Em 21 de agosto de 2020, os acionistas aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do capital social da Companhia no valor de R$802 mil, mediante o exercício de opções de compra de ações pelos acionistas, com emissão de 773 novas ações preferenciais, passando assim o capital social de R$13.514 mil para R$14.316 mil.

No mesmo ato, os acionistas aprovaram a conversão de todas as 8.436 ações preferenciais para ações ordinárias, sem alteração no valor do capital social, passando este a estar composto por 91.646 ações, todas ordinárias.

Ainda em 21 de agosto de 2020, foi aprovado novo aumento do capital social, no valor de R$48.990 mil, mediante a capitalização de lucros e reservas da companhia, passando o capital social de R$14.316 mil para R$63.306 mil.

Oferta pública primária – IPO (Initial Public Offering)

A Companhia iniciou o processo para protocolar perante a CVM o pedido de registro da oferta pública de distribuição primária e secundária.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2019	2018	2017
Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5,00% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76. Ademais, a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Lucro".	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5,00% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76. Ademais, a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Lucro".	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5,00% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76. Ademais, a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Lucro".
Valores das retenções de lucros	Reserva legal: R$1.468 mil, no que consiste em 2,30% no lucro líquido do exercício. Reserva de Lucro: R$ 45.134 mil, no que consiste em 70,63% do lucro líquido do exercício.	Reserva legal: R$254 mil, no que consiste em 5,00% no lucro líquido do exercício. Reserva de Lucro: Não houve constituição de reserva de lucro no período.	Reserva legal: R$429 mil, no que consiste em 5,00% no lucro líquido do exercício. Reserva de Lucro: R$ 333 mil, no que consiste em 3,89% do lucro líquido do exercício.
Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
Restrições à distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo disposto em CCB celebrada pela Companhia, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Durante o exercício de 2019, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.	Durante o exercício de 2018, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.	Durante o exercício de 2017, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado	0,00	62.432.000,00	4.829.000,00	8.142.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	27,710000	100,000000	95,900000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	1,050000	0,390000	0,640000
Dividendo distribuído total	0,00	17.298.000,00	4.829.000,00	7.808.000,00
Lucro líquido retido	0,00	45.134.000,00	0,00	333.000,00
Data da aprovação da retenção		31/07/2020	31/12/2019	27/06/2018

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00							
Juros Sobre Capital Próprio								
Ordinária			721.000,00	31/07/2020				
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			15.608.000,00	31/07/2020	1.207.000,00	31/12/2019	2.035.000,00	27/06/2018
Outros								
Ordinária			969.000,00	31/07/2020	3.662.000,00	31/12/2019	5.773.000,00	27/06/2018

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram distribuídos a títulos de dividendos adicionais o montante de R$ 121 mil e a título de juros sobre capital próprio o montante de R$ 732 mil, abatendo um total de R$ 853 mil de reserva de lucro.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2020	118.605.000,00	Índice de Endividamento	1,44084990	
31/12/2019	134.538.000,00	Índice de Endividamento	2,26293038	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)

Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		1.673.000,00	12.297.000,00	34.259.000,00	0,00	48.229.000,00
Financiamento	Quirografárias		2.221.000,00	0,00	0,00	0,00	2.221.000,00
Total			3.894.000,00	12.297.000,00	34.259.000,00	0,00	50.450.000,00

Observação

Para fins de preenchimento deste item, são consideradas obrigações: (i) inferiores a um ano (01/07/2020 a 30/06/2021); (ii) um a três anos (01/07/2021 a 30/06/2023). As informações referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.
Financiamento: Valor referente a saldo a pagar, de forma parcelada, pela aquisição do Buscapé Company.

Exercício social (31/12/2019)

Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		1.673.000,00	12.090.000,00	34.259.000,00	0,00	48.022.000,00
Financiamento	Quirografárias		19.557.000,00	0,00	0,00	0,00	19.557.000,00
Total			21.230.000,00	12.090.000,00	34.259.000,00	0,00	67.579.000,00

Observação

Para fins de preenchimento deste item, são consideradas obrigações: (i) inferiores a um ano (01/01/2020 a 31/12/2020); (ii) um a três anos (01/01/2021 a 31/12/2023). As informações referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.
Financiamento: Valor referente a saldo a pagar, de forma parcelada, pela aquisição do Buscapé Company.

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 3 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrições dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos nele mencionados e as nossas informações financeiras e respectivas notas explicativas. Nossa atividade, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou o valor dos valores mobiliários de nossa emissão poderão ser afetados adversamente por qualquer dos fatores de riscos conhecidos por nós na data deste Formulário de Referência e descritos abaixo, bem como por riscos adicionais não conhecidos, mas que podem surgir no futuro ou que consideramos irrelevantes nesta data. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que nossos acionistas poderão perder parte ou a totalidade de seus investimentos nos valores mobiliários de nossa emissão.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante para nós, nossas controladas ou coligadas, individual ou conjuntamente, em nossas atividades, situações financeiras, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou de valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto. Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, um fator de risco que esteja em um item pode também se aplicar a um ou mais itens desta seção ou de qualquer matéria tratada neste Formulário de Referência.

(a) Riscos Relacionados à Companhia

Nossas receitas dependem substancialmente das contratações por lojas parceiras dos serviços que oferecemos, que poderiam diminuir em razão do aumento de concorrência, de condições de mercado, redução na demanda por esses serviços e produtos ou em razão de outros fatores como indisponibilidade de nossa infraestrutura ou aplicações. Além disso, podemos não ser capazes de atrair novas lojas parceiras, manter nossas atuais lojas parceiras, ou ainda expandir nossos produtos e serviços para nossas lojas parceiras atuais.

Nossa estratégia de crescimento e nossas receitas dependem da nossa capacidade de atrair novas lojas parceiras e de manter nossas atuais lojas parceiras, aumentando a contratação por essas lojas parceiras de outros serviços que oferecemos. Para alcançar estes objetivos, precisamos convencer as lojas parceiras, atuais e potenciais, dos benefícios e do valor de nossos serviços. Atualmente, algumas lojas parceiras representam, individualmente, mais de 10% da receita da Companhia, de forma que eventual falha em manter tais parcerias pode afetar nossa capacidade de expansão.

Eventual falha no desenvolvimento das nossas estratégias comerciais, na expansão eficiente de nossos recursos de marketing e vendas ou na prestação de serviços pós-venda de suporte, pode prejudicar nossa capacidade de aumentar nossa base de lojas parceiras, manter nossa base atual de lojas parceiras satisfeita e/ou alcançar uma aceitação mais ampla do mercado visando expandir nossa participação de mercado, situações estas que podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Além disso, caso a receita advinda desses serviços diminua, seja em razão do aumento da concorrência, de condições adversas de mercado ou da redução na demanda por esses serviços em razão de outros fatores como indisponibilidade de nossa infraestrutura ou aplicações, nosso fluxo de caixa e liquidez poderão ser prejudicados, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários, nossa receita e negócios. Para mais informações a respeito do assunto, ver Seção 7.4 do Formulário de Referência.

Podemos ser responsabilizados pelo inadimplemento e comercialização de produtos inadequados por parte de lojas parceiras cadastradas em nossa plataforma, podendo causar danos à nossa imagem, marcas e aos nossos resultados financeiros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Por meio de nossa plataforma, possibilitamos que lojas parceiras se cadastrem e ofereçam seus produtos dentro de nossos canais. Por meio deste modelo, nós somos intermediários das transações de venda, não estando sob nosso controle o cumprimento das obrigações e responsabilidades das lojas parceiras perante os respectivos consumidores. No passado, já ocorreram incidentes envolvendo a venda de produtos e não podemos garantir que incidentes não ocorrerão no futuro. Caso alguma dessas lojas parceiras não cumpra com suas obrigações perante os consumidores, nós podemos ter nossos indicadores de atendimento aos consumidores impactados negativamente, sofrer sanções de órgãos reguladores e verificar aumento do número de ações judiciais na esfera cível e tributária, dentre outros, bem como ser obrigados a arcar com custos perante os consumidores que adquiriram seus produtos por meio da nossa plataforma. Podemos ainda ser responsabilizados por lojas parceiras que comercializarem, ou mesmo cadastrarem e oferecerem em nossa plataforma, produtos falsificados, ilícitos e/ou ilegais. Estes aspectos podem afetar adversamente nossos resultados financeiros e reputação.

Contamos com mecanismos e algoritmos de pesquisa para gerar tráfego para nossos sites que podem ter um impacto negativo em nossos negócios, desempenho financeiro e perspectivas.

Usamos sites de busca/mecanismos de pesquisa da internet para gerar tráfego para nossos sites, principalmente através da compra de palavras-chave. Obtemos uma quantidade significativa de tráfego por meio de mecanismos de pesquisa e, portanto, utilizamos técnicas como otimização e marketing de mecanismos de pesquisa para melhorar nosso posicionamento em consultas de pesquisa relevantes. Geramos receitas, em parte, redirecionando os consumidores para os websites de nossas lojas parceiras.

Empresas relevantes do setor de mecanismos de pesquisa frequentemente atualizam e alteram a lógica que determina o posicionamento e a exibição dos resultados da pesquisa de um usuário. Essas alterações podem afetar negativamente o posicionamento comprado ou algorítmico dos links para nossos sites. Além disso, uma quantidade significativa de tráfego é direcionada para nossos sites por meio de mecanismos de pesquisa e sites de redes sociais. A dinâmica de preços e operação dessas fontes de tráfego pode sofrer mudanças rápidas, tanto técnica quanto competitivamente. Além disso, qualquer um desses fornecedores pode, para fins competitivos ou outros, alterar seus algoritmos ou resultados de pesquisa, fazendo com que nossos sites sejam mais baixos nos resultados de pesquisa. Se um grande website ou mecanismo de pesquisa alterar seus algoritmos de maneira a afetar negativamente a classificação, paga ou não, de nossos sites ou de nossos parceiros de distribuição terceirizados, ou se a dinâmica competitiva afetar os custos ou a eficácia da otimização de mecanismos de pesquisa ou outros acordos geradores de tráfego de maneira negativa, podemos ter um efeito adverso relevante em nossos negócios e resultados financeiros e operacionais.

A introdução de certas tecnologias pode reduzir a eficácia de nossos serviços. Por exemplo, alguns de nossos serviços e atividades de marketing dependem de cookies (arquivos de internet que armazenam temporariamente o que o usuário está visitando na rede), que são colocados em navegadores individuais quando os usuários visitam websites. Utilizamos esses cookies para otimizar nossas campanhas de marketing e as campanhas de nossas lojas parceiras, para entender melhor as preferências de nossos usuários e para detectar e prevenir atividades fraudulentas. Os usuários podem bloquear ou excluir cookies através de seus navegadores ou software e aplicativos de bloqueio anúncios (*ad-blocking*). Os navegadores de Internet mais comuns permitem aos usuários modificar as configurações de seus navegadores para evitar que os cookies sejam aceitos por seus navegadores, ou são configurados para bloquear cookies de terceiros por padrão. O uso crescente de métodos, softwares ou aplicativos que bloqueiam cookies, ou o descontentamento dos usuários resultante de tais atividades de marketing, poderá ter um efeito adverso em nossos negócios, reputação, resultados de operações, condições financeiras e perspectivas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde devido à propagação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma como a pandemia afetará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e imprevisíveis e podem afetar material e adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar a operar nossos negócios.

Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em dezembro de 2019, a nova síndrome respiratória aguda grave coronavírus 2 ("SARS-CoV-2"), que causa a doença infecciosa do novo coronavírus ("COVID-19"), foi relatada pela primeira vez em Wuhan na China e, devido à sua rápida expansão para outros continentes, como Europa, Oriente Médio e Américas, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a COVID-19 como sendo uma pandemia.

A pandemia da COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrição no fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. No Brasil, estados e municípios, incluindo dos locais em que nós operamos, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para tentar controlar a propagação da doença, tais como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

Adicionalmente, nosso escritório administrativo e outras instalações foram afetados, adotando uma política de teletrabalho para seus funcionários administrativos. Essa política pode afetar nossa produtividade, ocasionar eventuais erros e atrasos nas nossas operações, bem como causar outras interrupções nos negócios, inclusive aumentando a exposição da Companhia a possíveis violações dos dados pessoais tratados pela Companhia durante o exercício regular de suas atividades.

A pandemia pode, também, causar perturbações materiais em nossos negócios e operações no futuro como resultado de, por exemplo, quarentenas, cyberataques, absenteísmo do trabalhador como resultado de doença ou outros fatores como medidas de distanciamento social, viagens ou outras restrições. Se uma porcentagem significativa de nossa força de trabalho não puder trabalhar, inclusive por motivo de doença ou viagens ou restrições governamentais relacionadas com a pandemia, nossas operações podem ser adversamente afetadas. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar nossos riscos operacionais, incluindo, mas não limitado a riscos de cybersegurança e riscos trabalhistas, o que pode prejudicar nossa capacidade de gerenciar e operar nossos negócios.

O alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre nossos negócios e resultados operacionais depende dos desdobramentos futuros, inclusive a duração e a disseminação da pandemia, que são incertos e imprevisíveis, especialmente no Brasil, de seu impacto sobre os mercados de capital e financeiro e qualquer nova informação que possa surgir sobre a gravidade do vírus, de sua disseminação para outras regiões, das ações tomadas para contê-la, entre outras.

Não temos conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é incerto. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que pudéssemos realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto da COVID-19 em nossos negócios, além daquela apresentada nos itens 7.1, 10.1 e 10.9 deste Formulário de Referência. Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas sobre a nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Por fim, mesmo após a diminuição do surto da COVID-19, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo; e (ii) receio dos consumidores.

Não podemos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não podemos garantir que seremos capazes de impedir um impacto negativo em nossos negócios de dimensão igual ou superior ao impacto provocado pela pandemia de COVID-19.

O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Formulário de Referência.

Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade de a Companhia continuar operando seus negócios.

Operamos em mercados competitivos onde o aumento da competição pode afetar nossa participação nestes mercados e estratégia de preços. Podemos não conseguir manter e aumentar o reconhecimento de nossas marcas, o que poderia limitar nossa capacidade de manter nosso desempenho financeiro atual ou alcançar um crescimento adicional.

Contamos com as marcas Mosaico, Zoom, Zoomers, Buscapé, Saveme, Modait, Quebarato e Bondfaro. A qualidade e atributos diferenciados percebidos em nossas marcas são aspectos importantes de nossos esforços para atrair e expandir o número de clientes que usam nossos sites e aplicativos. Nossos eventuais concorrentes podem ter mais recursos e gastar mais em publicidade de suas marcas e serviços. Como resultado, podemos ser obrigados a gastar montantes consideráveis de dinheiro e outros recursos para preservar e aumentar o reconhecimento de nossa marca e expandir nossos negócios.

A concorrência pelo reconhecimento e preferência de marca é intensa entre os serviços de pesquisa de produtos online e *marketplace*, globalmente e nas principais regiões geográficas. Se não conseguirmos preservar e aumentar efetivamente o reconhecimento da nossa marca, podemos não conseguir manter ou aprimorar o reconhecimento da nossa marca e afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Ainda, podemos enfrentar concorrência em todos os mercados em que atuamos uma vez que eles apresentam reduzidas barreiras de entrada. Tais eventuais concorrentes podem contar com: (i) recursos tecnológicos de ponta; (ii) acesso a mercados de capitais estrangeiros a custos mais baixos e líquidos; e (iii) melhores condições de financiamento que as encontradas no Brasil. Caso não sejamos capazes de nos manter competitivos devido as reduzidas barreiras de entrada ou caso não consigamos responder adequadamente as estratégias de nossos eventuais concorrentes, poderemos ter a nossa participação em um ou mais mercados que atuamos reduzida, o que consequentemente reduziria nossas receitas e criaria uma pressão sobre os preços de nossos produtos e serviços, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Dependemos da nossa capacidade de desenvolver novos produtos e serviços, internamente, por meio de parceiros ou de aquisições, e da nossa capacidade de adaptação às rápidas mudanças tecnológicas.

As nossas atividades dependem fundamentalmente de tecnologia e de sistemas para o funcionamento dos nossos negócios. O setor de tecnologia é extremamente dinâmico e nosso bom desempenho futuro depende, em parte, de nossa capacidade de prevermos e nos adaptarmos em tempo hábil a tais transformações tecnológicas. A desatualização de nossos produtos, serviços e tecnologias em relação aos de nossos eventuais concorrentes, tendo em vista as demandas de nossos clientes, poderá reduzir as receitas geradas por nossos produtos e serviços e tornar necessário o investimento em novas tecnologias. Não podemos garantir que continuaremos a desenvolver ou ter acesso a novas tecnologias capazes de manter nossos clientes ou atrair novos clientes, bem como de ser bem-sucedidos na incorporação dessas tecnologias aos nossos produtos e serviços. Adicionalmente, a demanda por nossos novos produtos e serviços pode não existir, podemos não conseguir desenvolver soluções a tempo e a preços economicamente viáveis ou ainda

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

podemos não ser capazes de recuperar as despesas e os investimentos que viermos a incorrer em pesquisa e desenvolvimento de produtos ou serviços, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos enfrentar dificuldades para integrar os ativos ou as operações das empresas adquiridas as nossas operações.

Nossa estratégia de crescimento inclui a aquisição de ativos ou empresas que oferecem produtos e serviços tecnológicos, tais como Buscapé, Saveme, Modait, Quebarato e Bondfaro que foram adquiridos em outubro de 2019. Não podemos assegurar que continuaremos implementando com sucesso a nossa estratégia de crescimento por meio de aquisição de ativos ou empresas ou ainda, que nossa atual estratégia de aquisição nos trará resultados positivos no futuro. Nosso rápido crescimento não deve ser considerado como indicativo de nosso crescimento futuro e, se continuarmos a crescer rapidamente por meio de aquisições, talvez não consigamos gerenciar nosso crescimento de maneira eficaz. Realizar aquisições com sucesso envolve uma série de riscos e desafios que podem causar efeitos adversos sobre nossos objetivos de crescimento, como riscos relacionados à integração das estratégias de negócios, aproveitamento de sinergias, às operações, aos sistemas de informação, ao pessoal, aos produtos; à base de clientes; às autorizações governamentais; à geração dos retornos esperados; e à exposição de obrigações e contingências referentes às empresas adquiridas. O processo de diligência e auditoria financeira, operacional e legal que conduzimos para avaliar a situação jurídico-patrimonial de eventual empresa a ser adquirida e quaisquer garantias contratuais ou indenizações que possamos receber de vendedores das empresas ou negócios prospectados poderão ser falhos ou insuficientes para detectar eventuais contingências. A concretização de qualquer um desses riscos ou problemas futuros relacionados a qualquer aquisição poderá afetar de maneira adversa a aquisição em questão, bem como os nossos negócios, reputação, situação financeira e nosso resultado de nossas operações.

Podemos sofrer perdas de membros chave da nossa administração e gerência ou sermos incapazes de atrair ou manter pessoas qualificadas em nossa administração ou gerência.

Possuímos administradores e gerentes altamente qualificados, cujo desempenho está fortemente relacionado ao sucesso do nosso negócio, especialmente em relação à definição e implementação de nossas estratégias e desenvolvimento de nossas operações, produtos e serviços. Caso esses membros chave deixem de integrar nossa equipe, poderemos enfrentar dificuldades para executar nossas estratégias de negócios, crescer de forma sustentável ou desenvolver novos produtos e serviços, dentre outros problemas operacionais, mercadológicos ou de governança corporativa que poderemos enfrentar. Em caso de saída de membros de nossa alta administração, poderemos incorrer em custos significativos para a contratação de novas pessoas com as mesmas qualificações, tendo em vista a forte concorrência que existe para atrair profissionais altamente capacitados no setor de tecnologia, bem como com o pagamento de pacotes de saída ou contratos de indenização. Em razão dos fatores acima expostos, a perda de membros chave da nossa administração e gerência ou a incapacidade de atrair ou manter pessoas qualificadas em nossa administração ou gerência poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos não conseguir atrair novos talentos e/ou treinar e manter colaboradores qualificados para apoiar nossas operações.

Há forte e contínua concorrência no setor em que atuamos quanto à contratação de profissionais qualificados nas áreas comercial, operacional, administrativa e técnica e o sucesso de nossos negócios depende, em grande parte, da capacidade de atrair, contratar, treinar e manter esse pessoal qualificado. Ademais, uma eventual conjuntura econômica de crescimento poderá influenciar a capacidade de retenção de colaboradores, devido ao aumento da concorrência direta ou indireta por recursos humanos, elevando a taxa de rotatividade de pessoal (*turnover*). Podemos não conseguir atrair, treinar e manter pessoal com as necessárias qualificações para atender nossos clientes, o que afetará adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Estamos sujeitos a falhas ou interrupções em nossos sistemas, redes de comunicação, hardwares, softwares, data centers, infraestrutura de rede, violações de segurança, ataques de hackers e outras situações similares que estejam sob ou além de nosso controle.

Devido à pandemia do COVID-19, as práticas de trabalho remoto pelos colaboradores da Companhia aumentaram a realização de esforços virtuais para manter o desenvolvimento de suas atividades. O trabalho remoto realizado pelos colaboradores da Companhia contribui para aumentar a exposição da Companhia a possíveis violações dos dados pessoais tratados pela Companhia durante o exercício regular de suas atividades.

Incidentes de segurança cibernética podem resultar em apropriação indevida de informações da Companhia e/ou das informações de seus consumidores ou em tempo de inatividade em seus servidores ou operações, o que pode afetar material e adversamente a Companhia. Nossos mecanismos de segurança e controle podem não ser suficientemente eficazes para impedir eventual divulgação não autorizada de dados que constem nos nossos sistemas. O avanço tecnológico permite o desenvolvimento de métodos sofisticados de captura de dados para a realização de atividades ilegais, tais como fraude e falsidade ideológica. Desta forma, os nossos sistemas de informação estão expostos a violações por parte de terceiros com a intenção de acessar, de maneira ilegal, dados armazenados em nossos sistemas. Podemos também sofrer com erros e falhas que possam expor e divulgar dados que constem de nossos sistemas. Caso os nossos sistemas sejam violados e haja a divulgação não autorizada de informações das lojas parceiras ou dos consumidores, poderemos estar expostos a demandas judiciais decorrentes de erros, falhas, fraudes ou falsidade ideológica pela divulgação ou pelo uso não autorizado dos dados, estando sujeitos também a impactos em nossa reputação e imagem e a sanções administrativas, especialmente aquelas relativas a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), o que poderá afetar adversamente em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e no valor de nossos valores mobiliários.

Nossas atividades dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de nossos sistemas, redes de comunicação, hardwares, softwares, data centers e infraestrutura de rede. Armazenamos dados de faturamento, propriedade intelectual, informações de identificação pessoal e outros tipos de informações confidenciais de nossos clientes, fornecedores, colaboradores, parceiros e de clientes/consumidores de nossos clientes em nossos sistemas. A infraestrutura que usamos para operacionalizar nossos produtos e serviços pode estar sujeita a falhas ou interrupções por diversos fatores que estão sob ou além do nosso controle, tais como falhas humanas, incêndio, desastres naturais, falta de energia, falhas nos sistemas de telecomunicação ou danos ou violações dos sistemas de tecnologia da informação. A complexidade e relevância dos processos voltados à tecnologia nos expõe a eventuais falhas na execução de atividades relacionadas ao desenvolvimento sistêmico, homologação e manutenções periódicas, no âmbito lógico e físico.

O mercado em que atuamos está sujeito a riscos de *cyber* segurança que podem ser provenientes de, dentre outros, ataques cibernéticos que causem degradação aos sistemas ou indisponibilidade de serviços e produtos, penetração em sistemas de tecnologia da informação e plataformas por terceiros e infiltração de *malware* (tais como vírus de computador) nos sistemas, contaminação (intencional ou acidental) de nossas redes e sistemas por terceiros, acesso não autorizado a dados confidenciais ou reservados de clientes por pessoas dentro ou fora de nosso grupo e ataques cibernéticos, que causam degradação dos sistemas ou indisponibilidade de serviços. Podemos sofrer tentativas por qualquer pessoa, incluindo nossos colaboradores, de violação de dados, invasão ou acesso de nossos sistemas para apropriar-se indevidamente de informações confidenciais, acarretando seu uso indevido. Ainda, com o trabalho remoto decorrente da COVID-19, nossos funcionários estão mais distantes dos mecanismos de proteção de dados fornecidos pelos nossos escritórios e podem ser alvo de, entre outros, *phishing*, que é uma fraude por meio da qual *hackers* obtêm informações e dados pessoais importantes, através de mensagens falsas, o que também podem resultar em violações de cyber segurança.

Qualquer destas ocorrências, seja intencional ou acidental, de nossa responsabilidade ou de terceiros, causadas ou não por falhas de segurança, pode levar a interrupções, atrasos ou suspensão do funcionamento dos nossos sistemas, redes de comunicação, hardwares, softwares, data centers e infraestrutura de rede, gerar falhas, interrupções ou erros na captura, no processamento de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

transações comerciais e liquidação destas transações e, consequentemente, afetar nossa reputação como um fornecedor confiável de serviços tecnológicos. No caso de nossas medidas de segurança serem insuficientes e/ou inadequadas, as informações que detemos ou coletamos terem sua confidencialidade violada, ou ainda, se houver interrupções ou mau funcionamento dos serviços e produtos oferecidos, poderemos incorrer em despesas significativas a fim de solucionar esses problemas causados e poderemos sofrer sanções, questionamentos dos órgãos reguladores e/ou danos reputacionais. Outro aspecto a ser notado nos processos relacionados à tecnologia da informação se refere à utilização de mão de obra terceirizada e a possibilidade de dependência de fornecedores e prestadores de serviços em caso de concentração excessiva criando uma dependência de conhecimento, recursos e pessoas, que podem ocasionar também as eventuais falhas ou interrupções acima mencionadas.

Ainda, estamos sujeitos ao cancelamento da contratação de nossos produtos e serviços, à atribuição de responsabilidades significativas perante nossos clientes ou aos clientes/consumidores de nossos clientes e à propositura de ações indenizatórias contra nós em virtude de violação de disposições contratuais, de confidencialidade ou da legislação de privacidade, por exemplo, o que pode afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados comerciais e operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Adicionalmente, referidas interrupções ou falhas podem não estar seguradas, serem seguráveis ou estarem cobertas pelas apólices de seguros que a Companhia possui contratadas para seus ativos. Perdas não cobertas por estes seguros podem resultar em prejuízos o que poderá impactar negativamente a sua situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Podemos ser prejudicados se não formos capazes de proteger e fazer valer nossos direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral ou se nossos parceiros ou fornecedores utilizarem propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros sem autorização.

O sucesso da Companhia depende significativamente da capacidade de proteger e preservar os seus direitos de propriedade intelectual, incluindo marcas registradas, nomes de domínio, segredos comerciais e *know-how*.

A Companhia acredita que os ativos de propriedade intelectual detidos por ela e suas controladas são valiosos e importantes para seu sucesso e que problemas relacionados a propriedade intelectual podem afetá-la significativamente. Desse modo, com relação à proteção de nossa propriedade intelectual e reputação de nossas marcas (*branding*), nos preocupamos em registrar, sempre que permitido ou exigido pela legislação aplicável, nossa propriedade intelectual, industrial ou autoral como marcas, patentes e *softwares*.

Desse modo, não podemos garantir que as medidas aplicadas para proteger os nossos direitos de propriedade intelectual serão suficientes para a prevenção de apropriação de nossa propriedade intelectual, industrial ou autoral, causando o uso inadequado de nossos produtos ou serviços ou fazendo com que tenhamos que utilizar processos legais ou administrativos para protegê-las. Não podemos assegurar também que nossos parceiros e fornecedores sempre utilizem propriedade intelectual, industrial ou autoral de suas respectivas propriedades ou de terceiros devidamente autorizadas, quando estiverem trabalhando conosco, oferecendo nossos produtos e serviços ou nos fornecendo algum tipo de produto ou serviço.

Desse modo, não podemos garantir que as medidas aplicadas para proteger os nossos direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos nossos direitos de propriedade intelectual. O uso inadequado de nossos produtos ou serviços ou as medidas tomadas para proteger nossa propriedade intelectual, industrial ou autoral ou ainda a utilização de propriedade intelectual de terceiros por nossos parceiros ou fornecedores sem autorização, podem resultar em custos significativos e desviar os recursos e a atenção de nossa administração e equipes operacionais, administrativas ou tecnológicas para que se procedam as devidas proteções, correções ou alterações para suas corretas utilizações, podendo afetar adversamente em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O uso de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros de forma irregular pode nos impedir de usar a tecnologia necessária para desenvolver ou fornecer nossos produtos ou serviços ou nos sujeitar a litígios de propriedade intelectual.

Estamos sujeitos ao risco de processos baseados em alegações de quebra dos direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros, devido, em parte, ao recente aumento do número de patentes e direitos autorais registrados por empresas de tecnologia. Nossos eventuais concorrentes, assim como quaisquer outras empresas ou indivíduos podem ser atual ou futuramente titulares de direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros relativos a tecnologias, produtos ou serviços semelhantes aos que oferecemos ou planejamos oferecer. Não podemos assegurar que temos ciência de todos os direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral detidos por nossos eventuais concorrentes ou terceiros, e nem que seremos bem-sucedidos em processos judiciais em que tenhamos que defender nossos direitos sobre a propriedade intelectual, industrial ou autoral de tecnologias, produtos e serviços que oferecemos.

Caso uma ordem judicial ou arbitral determine que usamos em nossos produtos ou serviços uma tecnologia que seja irregular por infringir qualquer direito de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros que não estejam dispostos a conceder uma licença em termos aceitáveis para nós, podemos ser impedidos por esta ordem judicial ou arbitral de usar tal tecnologia afetando nossos produtos ou serviços, bem como, provavelmente, seremos obrigados a pagar quantias significativas de indenização, royalties ou licenciamento pelo uso desta propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros. Nesses casos, podemos ser forçados a revisar ou descontinuar, total ou parcialmente, produtos ou serviços que tenham infringido tais direitos. A propositura de uma ordem judicial ou arbitral ou a alteração ou suspensão de oferta de um produto ou serviços que se encontra em violação dos direitos de propriedade intelectual, industrial ou autoral de terceiros poderá afetar adversamente nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Estamos sujeitos a perdas não cobertas pelos seguros contratados e a dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre nossos negócios.

Estamos sujeitos à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não segurados, não garantidos ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, podemos sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer o investimento por nós integralizado e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para nos compensar integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente nossos resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A nossa falha em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá nos colocar em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, não podemos garantir que conseguiremos manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, podemos ser responsabilizadas judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, nossos negócios e resultados financeiros e operacionais podem ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para nós.

Nós somos e nós e nossos administradores podemos vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, dentre outras. Não podemos garantir que os resultados destes processos nos serão favoráveis ou serão favoráveis a tais membros de nossa administração, ou, ainda, que manteremos qualquer provisionamento ou provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes desses processos.

O nosso envolvimento ou de nossos administradores em processos que causem dano à nossa imagem, ou decisões contrárias aos nossos interesses, incluindo decisões que impeçam a realização dos nossos negócios como inicialmente planejados podem nos causar um efeito adverso relevante. Para mais informações, ver itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Os detentores das nossas ações poderão não receber quaisquer dividendos.

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos, em regra, pagar aos acionistas no mínimo 25% do lucro líquido ajustado sob a forma de dividendos. Podemos não ter lucro líquido para pagar dividendos, bem como esse lucro líquido ajustado pode ter outros destinos conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações, podendo não ficar disponível para pagamento de dividendos. Ademais, podemos optar por não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício social específico, caso nosso Conselho de Administração decida que não possuímos lucro líquido ajustado suficiente (ou lucros acumulados ou reservas de lucros) para distribuir dividendos, ou que a distribuição de dividendos seria incompatível com nossa situação financeira à época.

Ainda, em contrato de financiamento celebrado com instituição financeira, foi determinado que a Companhia não poderá distribuir dividendos ou realizar qualquer outra forma de retorno de capital a seus acionistas que seja superior a 60% do lucro líquido consolidado auferido no exercício. Para mais informações, ver item 10.1 (f) deste Formulário de Referência.

As nossas instalações físicas e nossos sistemas de informação estão sujeitos a infortúnios em decorrência de falhas humanas, desastres catastróficos, eclosão de doenças contagiosas ou eventos similares

A nossa sede e as instalações de nossas filiais, nossos escritórios administrativos, centros de processamento de dados nossos e de terceiros, nossos sistemas de informação e centrais de atendimento estão sujeitos a interrupções em seu funcionamento, em decorrência de falhas humanas, catástrofes imprevisíveis que se encontram além do nosso controle, tais como desastres naturais e eclosão de doenças contagiosas. Se alguma dessas instalações for afetada por algum dos acontecimentos apontados acima ou eventos similares, isso poderá interromper as operações, retardar a prestação de serviços, resultando na interrupção das nossas principais atividades, o que poderá afetar significativamente as nossas operações e receitas.

Nós temos escritórios administrativos instalados em propriedades alugadas e a nossa incapacidade de renovar nossos contratos de locação em termos comercialmente aceitáveis pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Atualmente, todos os escritórios administrativos nos quais operamos e onde estão localizados nossos centros de serviços estão instalados em propriedades alugadas.

Os contratos de locação em que figuramos como locatária têm prazos determinados que variam de 2 a 6 anos. Aqueles contratos com prazo igual ou superior a 5 anos, nós podemos exigir judicialmente a renovação de contrato de locação, por, no mínimo, prazo adicional de 5 anos, desde que ingressemos com a ação judicial competente com no mínimo 6 meses de antecedência em relação à data de término do contrato e estejamos explorando o seu comércio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de 3 anos. A legislação aplicável também prevê que o locador não estará obrigado a renovar o contrato se (i) por determinação do Poder Público, tiver que realizar no imóvel obras que importem na sua radical transformação, ou para modificações de tal natureza que aumente

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

o valor do negócio ou da propriedade; (ii) o imóvel vier a ser utilizado por ele próprio ou para transferência de fundo de comércio existente há mais de 1 ano, sendo detentor da maioria do capital o locador, seu cônjuge, ascendente ou descendente.

Alguns dos contratos de locação foram celebrados por prazo inferior a 5 anos e, portanto, não satisfazem os requisitos legais para o ajuizamento de ação renovatória. Nós e os proprietários de alguns destes imóveis podemos não chegar a acordos em relação à renovação dos prazos de vigência, o que poderá acarretar a desocupação do imóvel, caso não haja acordo para renovação do respectivo prazo locatício.

Ademais, nenhum dos nossos contratos de locação está registrado e/ou averbado nos respectivos cartórios de imóveis, de forma a garantir a manutenção da vigência do contrato de locação até o seu término e o direito de adjudicar judicialmente o imóvel, caso o proprietário venha a aliená-lo a terceiros, o que poderá acarretar na necessidade de desocupação desses imóveis.

Dessa forma, caso (i) os contratos de locação vigentes sejam antecipadamente rescindidos, ou (ii) não seja possível renovar os contratos de locação, ou (iii) eventuais compradores requeiram a desocupação dos imóveis por não estarem vinculados legalmente aos termos dos contratos de locação, ou (iv) a renovação implicar em condições desfavoráveis, podemos ser obrigados a fechar ou alterar a localização dos escritórios administrativos, nós não podemos garantir que conseguiremos alugar os imóveis de nosso interesse. Caso uma quantidade significativa de locações já contratadas não seja renovada ou caso novos contratos de locação não sejam celebrados em condições satisfatórias, nós poderemos ser adversamente afetados.

Adicionalmente, a cada três anos a Lei de Locações permite a revisão dos aluguéis a valor de mercado. O reajuste dos aluguéis a valor de mercado poderá resultar em impactos não esperados nos custos operacionais.

A ocorrência de um ou mais eventos mencionados neste fator de risco pode nos afetar adversamente, inclusive com efeito adverso significativo sobre nossas vendas e nossos resultados das operações.

Podemos precisar realizar um aumento de capital adicional no futuro para implementar nossa estratégia de negócios, o que poderá resultar em uma diluição da participação de nossos acionistas em nosso capital social em se tratando de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações.

Podemos precisar de recursos adicionais no futuro para implementar nossa estratégia de negócios e podemos optar por obtê-los por meio da distribuição pública ou privada de ações ou de títulos de dívida ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações. Na hipótese de indisponibilidade ou restrição ao acesso de financiamentos ou dúvidas, públicos ou privados, ou caso assim decidam nossos acionistas, esses recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de capital social com a exclusão do direito de preferência de nossos atuais acionistas, de modo que suas participações societárias em nosso capital social poderão sofrer diluição, situação na qual nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

(b) Riscos Relacionados ao Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle

Os interesses de nossos atuais acionistas controladores podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas.

Nossos acionistas do grupo de controle estão vinculados por acordo de acionista arquivado em nossa sede social e, por meio dele, detêm o poder de eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a nossa administração, determinar nossas políticas, vender ou de alguma forma transferir ações que representem o nosso controle por eles detidas e determinar o resultado de qualquer deliberação dos nossos acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, ou a retirada das nossas ações do Novo Mercado, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. Nossos acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem causar um efeito adverso para nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

Podemos não ser capazes de honrar com as obrigações assumidas no âmbito de uma carta de liberação de garantia, o que pode levar à excussão da alienação fiduciária sobre ações de nossa emissão detidas pelos nossos acionistas.

Emitimos em 13 de setembro de 2019 uma cédula de crédito bancário junto ao Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”), garantida pela alienação fiduciária da totalidade das ações, presentes e futuras, de nossa emissão e de titularidade de nossos acionistas naquela data ("Acionistas Fiduciantes"). De modo a permitir a realização da nossa oferta pública inicial primária e secundária de ações, obtivemos junto ao BTG Pactual em 21 de agosto de 2020, uma carta de liberação de garantia, que entrará em vigor na data de lançamento da nossa oferta pública inicial de ações e está sujeita à determinadas condições suspensivas e resolutivas, inclusive o cumprimento da destinação dos recursos da oferta.

Em hipótese de atingimento das condições resolutivas, o BTG Pactual poderá exigir a reconstituição da alienação fiduciária sobre as ações ainda de titularidade dos Acionistas Fiduciantes, e assim, ceder, transferir, alienar e/ou de outra forma excutir tais ações e os direitos delas decorrentes, no todo ou em parte, por meio de venda, cessão, transferência ou por qualquer outro meio a terceiros, independentemente de quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais, e aplicar os respectivos recursos para pagamento parcial ou liquidação das obrigações garantidas da forma que julgar conveniente. Caso as ações ainda de titularidade dos Acionistas Fiduciantes após a realização da nossa oferta pública inicial sejam excutidas, o controle acionário da Companhia poderá ser alterado. Para mais informações a da CCB e dos demais instrumentos celebrados com o BTG Pactual, incluindo o bônus de subscrição e o termo de vinculação, ver Seções 10.1(f)(i), 15.8 e 18.2 deste Formulário de Referência.

Podemos deixar de possuir um grupo de controle definido nos deixando suscetíveis a alianças ou conflitos entre acionistas, morosidade para aprovação de algumas matérias em Assembleias Gerais ou Reuniões do Conselho de Administração por inexistência de quórum ou impasses, e outros eventos decorrentes da ausência de acionista controlador ou grupo de controle.

Nosso controle atual depende do acordo de acionista e não podemos garantir a manutenção da existência de nosso atual grupo de controle, ou da ocorrência de um novo controlador ou grupo de controle que venha a substituí-lo no futuro. Caso deixemos de possuir um grupo de controle definido, podemos ficar vulneráveis a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos que possam surgir destes eventos. A inexistência de grupo controlador pode dificultar ou tornar morosos certos processos de tomada de decisão em sede de Assembleia Geral ou Conselho de Administração. Qualquer mudança repentina ou inesperada de nossos administradores, em nossa política empresarial ou nosso direcionamento estratégico, bem como a tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

(c) Riscos Relacionados a Seus Acionistas

Entendemos que não estamos sujeitos a riscos relevantes cuja fonte seja nossos acionistas.

(d) Riscos Relacionados a Suas Controladas e Coligadas

Na data deste Formulário de Referência, não possuíamos riscos decorrentes de nossas controladas e coligadas, além dos já descritos acima.

(e) Riscos Relacionados a Seus Fornecedores

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não há garantia de que nossos fornecedores e parceiros não venham a se utilizar de práticas irregulares.

Devido à grande pulverização e terceirização da cadeia produtiva de nossos fornecedores, e variedade de varejistas que podem vir a se tornar lojas parceiras e/ou usuários de nossos produtos e serviços, não temos controle sobre suas operações e eventuais irregularidades que possam apresentar. Não podemos garantir que alguns de nossos fornecedores que façam uso de nosso ambiente não venham apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionados à sustentabilidade, terceirização e quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias, atividades criminosas contra o sistema financeiro nacional, sonegação fiscal, ou mesmo que venham a se utilizar de irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos e, caso uma quantidade significativa de nossos fornecedores e lojas parceiras que façam uso de nosso ambiente o façam, nossa imagem e reputação podem ser prejudicadas e, em consequência, a perda de atratividade junto aos nossos clientes, com impacto direto na redução de nossa receita líquida e resultado operacional, bem como queda no valor de nossas ações.

Utilizamos softwares e tecnologias de terceiros que estão sujeitos a determinados licenças e dificilmente podem ser substituídos, o que pode nos afetar adversamente.

Contamos com softwares licenciados de terceiros para oferecer nossos produtos e serviços. Estes softwares podem não permanecer disponíveis para nós em termos comercialmente razoáveis ou tornarem-se indisponíveis. Qualquer perda de licença de uso de qualquer destes softwares poderia resultar em atrasos no fornecimento de nossos produtos e serviços até que uma tecnologia equivalente seja desenvolvida por nós ou, se disponível, seja identificada, obtida e integrada aos nossos sistemas, produtos e serviços, o que poderia prejudicar nossa atividade. Quaisquer erros ou defeitos nos softwares de terceiros ou apoio inadequado ou tardio do detentor da licença do software pode resultar em erros ou em falha dos nossos serviços, o que poderia prejudicar nossos resultados operacionais, afetando adversamente nossos resultados e custos operacionais.

Além disso, licenciamos de terceiros linguagens de programação e/ou plataformas tecnológicas que são base para o desenvolvimento de nossos produtos ou serviços. Não há garantia de que seremos capazes de substituir linguagem ou plataforma atual utilizada em tempo hábil para as necessidades dos nossos clientes ou negócio continuarem a utilizar estes mesmos produtos ou serviços, ou a qualquer tempo. Ademais, enquanto estivermos utilizando linguagem ou plataforma de terceiros, não há como garantir que tais licenças não serão rescindidas. As mudanças nas licenças de terceiros por nós utilizadas podem acarretar aumento relevante dos custos de licenciamento ou fazer com que nossos serviços ou produtos se tornem inoperantes ou tenham seu desempenho reduzido de maneira relevante, tendo como resultado a necessidade de incorrermos em custos de pesquisa e desenvolvimento adicionais para assegurar a continuidade do desempenho de nossos produtos ou serviços.

Qualquer dificuldade em obter ou renovar licenças de terceiros que usamos para desenvolver nossos produtos ou serviços podem comprometer os nossos planos de expansão, ou prejudicar a continuidade de nossos negócios, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

(f) Riscos Relacionados a Seus Clientes

Reduções em gastos com tecnologia da informação podem limitar nossa capacidade de crescer e desenvolver o nosso negócio.

O crescimento de receita e rentabilidade potencial do nosso negócio depende da demanda por nossos produtos e serviços. Condições econômicas ou financeiras desfavoráveis ou oscilações em quaisquer outros fatores que afetem a renda do consumidor, tais como taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito, níveis de emprego e salários podem reduzir o seu poder de compra e consequentemente diminuir a demanda por serviços de tecnologia por empresas de todos os portes e empreendedores que sejam nossas lojas parceiras. Nesses casos, nossas lojas parceiras poderão adotar medidas que levarão à alteração de seus hábitos e reduzir o uso de nossos serviços tecnológicos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Uma vez que somos prestadores de serviços, parte de nossa receita decorre do número de novas lojas parceiras. Na medida em que condições econômicas desfavoráveis façam com que potenciais lojas parceiras mantenham ou reduzam a demanda por nossos serviços, nossa receita futura pode ser afetada adversamente. Historicamente, crises econômicas resultaram em reduções globais nos gastos com tecnologia da informação, bem como a pressão por ciclos de faturamento mais prolongados, como ocorreu durante a recente recessão de 2008. Se as condições econômicas se deteriorarem ou não melhorarem significativamente, as nossas lojas parceiras e potenciais lojas parceiras podem optar por diminuir o uso de soluções tecnológicas, o que comprometerá a capacidade de manter ou expandir nossos negócios, afetando adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

Nossos negócios dependem do acesso contínuo e desimpedido de nossos clientes à internet.

Nossos clientes usam a internet para utilizar nossos serviços e produtos. Alguns provedores de internet podem tomar medidas que afetam a capacidade de seus clientes de usar nossos produtos ou serviços, tais como: (i) limitação dos dados utilizados; (ii) força de cobrança das tarifas baseadas no consumo de dados; (iii) degradação da qualidade do conteúdo que transmitimos; bloqueio parcial ou completo de acesso aos nossos produtos ou serviços; ou (iv) tentando cobrar mais de seus clientes por usar nossos serviços e produtos.

Não podemos garantir que, caso eventuais regulamentações governamentais ou decisões judiciais restrinjam o acesso à internet, o desempenho de nossos negócios não será afetado adversamente.

Além disso, uma série de fatores podem impedir o crescimento contínuo de utilização, o desenvolvimento e a aceitação deste meio por seus usuários, incluindo questões de segurança e autenticação que podem acarretar em problemas com relação à transmissão de informações confidenciais pela internet, além de preocupações com a privacidade e a capacidade dos sites para coletar informações dos usuários sem o conhecimento ou consentimento destes, o que pode afetar a disposição dos usuários para interagir em ambiente online.

A concretização de quaisquer destes fatores ou outros que possam impactar o desenvolvimento contínuo da aceitação da internet como meio para comércio eletrônico e comunicação poderão limitar nosso crescimento e afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários.

Podemos não ser capazes de repassar integralmente às lojas parceiras os aumentos de custos que incorremos.

Nossos custos são afetados por diversos fatores como remunerações que pagamos para nossos colaboradores, administradores, carga tributária incidente, locação de imóveis e equipamentos, custos de insumos e aquisição de equipamentos, hardware e software de fornecedores, dentre outros. Os contratos firmados com nossas lojas parceiras não são necessariamente ajustados pelas variações de custos que incorremos, sendo que se os custos aumentarem sem que consigamos repassar esses acréscimos para nossas lojas parceiras, seremos afetados em nossas receitas e margens, situações que podem adversamente nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários.

Estamos sujeitos ao risco de crédito relacionado às nossas lojas parceiras, bem como a possíveis perdas decorrentes de inadimplência relevante a eles relacionada.

Nossas receitas dependem significativamente da capacidade das nossas lojas parceiras de pagarem pelos produtos e serviços contratados conosco. Caso não consigamos ter um processo adequado de avaliação de risco de crédito de potenciais lojas parceiras que queiram adquirir nossos produtos ou serviços ou se não pudermos implementar medidas para limitar a inadimplência de pagamento pelas lojas parceiras dos valores relacionados aos contratos conosco firmados nossas receitas poderão ser adversamente afetadas. As hipóteses que podem gerar a interrupção no pagamento destas lojas parceiras incluem rescisão de contrato, dificuldades financeiras das lojas parceiras ou de seus negócios, término de vigência de contratos sem que haja renovação, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, ou mesmo inadimplemento não justificado de tais lojas parceiras, dentre outros. Em caso de inadimplência recorrente de parte significante de nossas lojas parceiras,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

poderemos sofrer um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliário.

Podemos ser responsabilizados por perdas causadas por nossos serviços ou produtos aos consumidores, o que pode afetar adversamente nossos resultados.

As leis brasileiras de proteção ao consumidor são rigorosas e atribuem o ônus da prova aos fornecedores. Pleitos de defesa do consumidor podem ser deduzidos em ações individuais ou coletivas. Esta última pode ser proposta em favor do consumidor pelas autoridades estaduais ou federais, por intermédio de órgãos da administração pública direta ou indireta, em particular a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e pelo Ministério Público, ou por associações de proteção ao consumidor. Ações judiciais ou processos administrativos podem alegar, por exemplo, que nossos serviços não foram adequadamente prestados por nossos funcionários, serviços financeiros de terceiros foram incorretamente vendidos ou indevidamente cobrados, nossos produtos não são adequados para uso, são falsificados, ou não contêm informações adequadas e outros motivos. No caso de sermos responsabilizados em um processo judicial, podemos ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, reputação e resultados.

(g) Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia Atue

Eventual elevação nos tributos incidentes sobre o setor de tecnologia no Brasil pode afetar adversamente nossos resultados.

Um eventual aumento da carga tributária no Brasil pode causar efeitos adversos na nossa rentabilidade. A majoração de tributos incidentes sobre nossos negócios, em especial sobre o setor de tecnologia, normalmente resulta em uma majoração de preços para os clientes finais, podendo resultar em um menor uso de produtos e serviços tecnológicos afetando negativamente nossas receitas. Uma receita menor pode resultar em menores margens de lucro sobre os serviços prestados ou produtos vendidos. Não podemos assegurar que o governo federal, estaduais ou municipais não criarão tributos nem elevarão as alíquotas atuais dos tributos incidentes sobre as nossas atividades em suas respectivas esferas de competência. Caso os impostos aplicáveis às nossas operações, receitas, produtos ou serviços aumentem sem que consigamos alterar nossa estrutura de custos para evitar repassar esses aumentos de tributos aos clientes, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários podem ser adversamente afetados.

O setor de varejo, intimamente ligado ao setor em que atuamos, é sensível a diminuições no poder de compra do consumidor, a ciclos econômicos desfavoráveis, como o enfrentado pelo Brasil nos últimos tempos e os resultados de nossa operação podem ser afetados adversamente pela sazonalidade das vendas do setor de varejo.

Historicamente, o setor varejista tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral que levaram à queda nos gastos do consumidor. O sucesso das operações do setor depende, entre outros, de vários fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam sua renda, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários. Situações desfavoráveis na economia brasileira, ou na economia mundial com reflexo na economia brasileira, podem, portanto, reduzir consideravelmente a capacidade de gastos do consumidor e sua renda disponível, em especial o consumidor da Classe C, que tem menos acesso a crédito que as classes A e B, mais dificuldade para refinanciar dívidas e potencialmente mais afetado pelo aumento do desemprego. Tais situações poderão afetar adversamente nosso resultado operacional e nossa situação financeira.

Ainda, nossas receitas dependem significativamente do volume de venda das nossas lojas parceiras. Historicamente, as nossas vendas estão concentradas no último trimestre, principalmente por conta de datas comemorativas como Black Friday e Natal. Qualquer variação inesperada da demanda para tais ocasiões poderá afetar adversamente nossas lojas parceiras, e com isso, nos afetará adversamente e de forma relevante. Para mais informações sobre a sazonalidade a que as nossas vendas estão sujeitas, vide item 7.3 (d) deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A expansão de nossos negócios depende do aumento da disponibilidade, qualidade e uso da internet no Brasil, bem como do crescimento do e-commerce no país.

O rápido crescimento da disponibilidade, qualidade e uso da internet (particularmente como meio de fazer negócios ou fornecer e adquirir produtos e serviços) é um fenômeno relativamente recente no Brasil. A penetração da internet no Brasil pode nunca atingir os níveis vistos nos países mais desenvolvidos por razões que estão além do nosso controle incluindo, mas não se limitando, a falta de infraestrutura de rede necessária ou o atraso no desenvolvimento ou implementação de tecnologias inovadoras, melhorias de desempenho e medidas de segurança, prejudicando melhorias na confiabilidade da internet no Brasil. A infraestrutura da internet no Brasil pode também não ser capaz de suportar um crescimento contínuo no número de usuários, na frequência de uso ou nos requisitos de amplitude de banda, em especial se os serviços de telecomunicações não estiverem disponíveis de forma adequada para suportar o crescimento da internet no Brasil, ocasionando tempos de resposta no acesso à internet ou a nossos sistemas, produtos e serviços mais lentos, reduzindo o uso da internet e prejudicando nossos negócios. Adicionalmente, mesmo que a penetração da internet no Brasil aumente, não há garantia de que ocorra um aumento na utilização de produtos e serviços oferecidos pela internet, inclusive aqueles destinados ao incremento do e-commerce devido a vários fatores, incluindo a falta de confiança dos usuários na segurança *online*.

Para complementar este cenário, temos ainda que, no geral, os níveis de renda no Brasil são significativamente mais baixos do que nos Estados Unidos e em outros países mais desenvolvidos, enquanto os preços do acesso à internet e dos dispositivos conectados a ela, como computadores pessoais, *tablets*, telefones celulares e outros dispositivos portáteis são mais elevados do que nesses países, podendo limitar nosso crescimento, principalmente em partes do Brasil com baixos níveis de renda.

Podemos enfrentar restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor no futuro.

O Brasil possui uma série de leis e normas de proteção ao consumidor, conhecidas em conjunto como Código de Defesa do Consumidor, as quais incluem proteção contra publicidade falsa e enganosa, proteção contra práticas comerciais coercivas ou injustas e proteção na formação e interpretação de contratos, geralmente na forma de responsabilidades civis e penalidades administrativas por violações. Essas penalidades são frequentemente aplicadas pelas Agências de Proteção ao Consumidor (PROCON), que supervisionam os problemas dos consumidores de acordo com o distrito. As empresas que operam em todo o Brasil podem sofrer multas em face do PROCON, bem como da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). As empresas podem resolver reclamações feitas pelos consumidores por meio do PROCON pagando uma indenização por violações diretamente aos consumidores e por meio de um mecanismo que permita ajustar sua conduta, denominada Termo de Ajustamento de Conduta, ou TAC. Os promotores públicos brasileiros também podem iniciar investigações de supostas violações dos direitos do consumidor, e o mecanismo TAC também está disponível como uma sanção nesses processos. As empresas que violam TACs enfrentam possíveis multas previamente estabelecidas nos TACs. O Ministério Público brasileiro também pode ajuizar ações civis públicas contra empresas que violam os direitos do consumidor, buscando uma observação rigorosa das leis de proteção ao consumidor e compensação por quaisquer danos aos consumidores. Caso enfrentemos restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor, nossa reputação, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

Os imóveis que ocupamos ou podemos vir a ocupar estão sujeitos a licenças de funcionamento municipais e do corpo de bombeiros.

Os imóveis ocupados ou que possam vir a ser ocupados por nós, tais como sede, escritórios administrativos, centros de processamento de dados e centrais de atendimento, estão sujeitos a licenças de funcionamento municipais e do corpo de bombeiros, na forma prevista na legislação aplicável, as quais devem ser tempestivamente obtidas e renovadas. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, nós podemos não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Ademais não possuímos algumas dessas licenças. A falta de uma destas licenças ou o indeferimento

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

da sua obtenção ou renovação pode implicar penalidades que variam desde a aplicação de multas ou, conforme o caso, a suspensão ou até o encerramento das atividades realizadas no respectivo imóvel, hipóteses nas quais nossas operações, nossos resultados financeiros e operacionais seriam impactados de forma adversa.

(h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia Atue

Estamos sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e podemos ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Em 14 de agosto de 2018, foi sancionada a Lei n° 13.709/2018 ("LGPD") que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil.

Criando um microssistema de regras que impacta todos os setores da economia, a LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa. A lei, ainda, autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados.

Atualmente, em razão da promulgação da Medida Provisória nº 959/2020, em abril de 2020, a entrada em vigor da LGPD está prevista para o dia 03 de maio de 2021, e a aplicabilidade de suas penalidades para o dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020. Cabe ressaltar, no entanto, que como a Medida Provisória nº 959/2020 é uma norma de disposições transitórias que necessita de aprovação do Congresso Nacional para ser convertida em lei de forma definitiva, de modo que, caso esta perca a sua validade, de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua publicação, ou venha a ser rejeitada pelo Congresso Nacional, a LGPD entrará em vigor em agosto deste ano, mas a aplicabilidade de suas penalidades permanecerá com a vigência prevista para agosto de 2021.

Neste último cenário, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Com a entrada em vigor da LGPD e de suas sanções, caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, consequentemente, o valor de suas ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Estamos sujeitos a penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014).

Estamos sujeitos a penalidades por descumprimento das obrigações previstas no Marco Civil da Internet ("Lei nº 12.965/2014") na provisão de guarda e disponibilização de acesso a aplicações de internet. A eventual incidência das penalidades previstas na referida lei pode afetar o nosso desempenho econômico e o cumprimento de eventuais acordos comerciais com terceiros, além de gerar outras consequências cuja mensuração é de difícil avaliação dada a ausência de precedentes. A regulamentação da internet e do *e-commerce* no Brasil está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar os nossos negócios. Atualmente, de acordo com as leis brasileiras, não há distinção entre as leis relativas ao *e-commerce* e ao comércio de varejo em lojas físicas. Nesse sentido, podemos estar sujeitos a regulamentações e leis comerciais gerais, assim como a regulamentações e leis regendo especificamente a internet e o comércio eletrônico.

No que diz respeito à responsabilidade dos provedores quanto ao conteúdo disponibilizado pelos usuários, o Marco Civil adotou a responsabilidade subjetiva do provedor, sendo caracterizado o ato ilícito apenas no caso de recusa no cumprimento de ordem judicial com determinação para remoção do conteúdo impróprio/ilegal. Não obstante, não podemos garantir que não sejamos responsabilizados por reivindicações com base no conteúdo disponibilizados em *sites* hospedados em nossa plataforma. Não podemos mensurar a forma e o impacto de eventuais decisões judiciais ou outra ação governamental que imponha responsabilidade aos provedores de serviços online pelas atividades de seus usuários e de terceiros.

Adicionalmente, a crescente preocupação com o uso da internet para conduta ilegal, como a disseminação não autorizada de informações de segurança nacional, lavagem de dinheiro ou apoio a atividades terroristas, poderá no futuro produzir legislação ou outra ação governamental que possa exigir alterações em nossos produtos ou serviços, restringir ou impor custos adicionais à condução de nossos negócios ou fazer com que os usuários deixem de utilizar nossos produtos ou serviços. Não monitoramos ou revisamos a adequação dos nomes de domínio que nossos clientes registram ou do conteúdo dos sites de nossos clientes, e não temos controle sobre as atividades nas quais nossos clientes se envolvem. Em qualquer uma das situações acima caso nos seja atribuída responsabilidade a nós, nossas marcas, reputação, nossa capacidade de expandir nossa base de usuários, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

A regulamentação da internet no Brasil ainda é recente e relativamente limitada.

A regulamentação da internet no Brasil ainda é recente e relativamente limitada e, diferentemente dos Estados Unidos e de outros países desenvolvidos, existe pouca jurisprudência em torno das leis que regulam o uso da internet e a jurisprudência existente não tem sido consistente. A incerteza jurídica decorrente das orientações limitadas fornecidas pelas leis em vigor permite que diferentes juízes ou tribunais decidam reivindicações muito semelhantes de maneiras diferentes e estabeleçam jurisprudência contraditória. Essa incerteza jurídica permite decisões contrárias a nossos interesses, o que pode afetar adversamente nossos negócios. Além disso, estamos sujeitos a alterações na regulamentação do setor de softwares e tecnologia, de modo que, caso venham a surgir novas regras e leis aplicáveis ao setor de softwares e tecnologia, nossos produtos e serviços precisarão ser adequados às novas normas, sendo necessários investimentos adicionais e maiores custos.

Estamos expostos a riscos em relação ao cumprimento das leis e regulamentos anticorrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraudes e demais atividades impróprias ou ilegais, ou outros eventos adversos que podem impactar adversamente a nossa reputação.

Estamos sujeitos aos riscos relacionados a eventos de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraudes e demais atividades impróprias ou ilegais. As leis e regulamentações vigentes sobre esses temas, especialmente a Lei nº 12.846/2013, estabelecem mecanismos e orientações para o controle e mitigação destes riscos, tais como o estabelecimento de políticas, comunicação e monitoramento de transações suspeitas. Adicionalmente a regulamentação também versa sobre

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

multas, sanções ou imposições legais para as instituições que não estiverem em conformidade com as normas regulatórias.

Não podemos garantir que nossas políticas e procedimentos internos sejam suficientes para garantir nossa conformidade à legislação ou que nossos colaboradores, administradores, parceiros, agentes, membros do conselho fiscal (quando instalado), membros de comitês, provedores de serviços ou clientes não violarão nossas políticas e procedimentos internos, leis ou regulamentos aplicáveis, incorrendo em eventos nos quais podemos ser eventualmente responsabilizados.

O risco decorrente da percepção negativa de nosso nome pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de nossos colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. Nossa reputação também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, parceiros de negócios ou clientes. Os danos à nossa reputação, multas, sanções ou imposições legais podem produzir efeitos adversos sobre os nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e ao valor de nossos valores mobiliários.

Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão e controle de riscos poderão afetar adversamente nossos negócios.

Nossos sistemas, políticas e procedimentos para identificar, monitorar, gerenciar e controlar riscos podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não ser suficientes: (i) para gerenciar e controlar os riscos que conhecemos; (ii) prever exposições futuras; (iii) ou contra riscos desconhecidos e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que utilizamos. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas aos mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em nossos negócios. Adicionalmente, nossos procedimentos de *compliance* e controle internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos colaboradores, Acionistas Controladores, membros de nossa administração, fornecedores, dentre outras pessoas que possuem relacionamento conosco. No caso de qualquer falha, insuficiência ou inadequação de procedimentos e controles adequados, nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor de nossos valores mobiliários poderão ser adversamente afetados.

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira, por resultados desfavoráveis de contingências tributárias ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais.

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem afetar a Companhia. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, nossa carga tributária, o que pode aumentar os preços que cobramos por nossos serviços, restringir nossa capacidade de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa nossos negócios e resultados operacionais.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com nossas interpretações, poderemos ser adversamente afetados, inclusive pelo pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades.

Além disso, a pandemia causada pela COVID-19 e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia. Tais medidas poderão afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A título exemplificativo, existem discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Atualmente existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) que incidiria sobre o consumo. Ademais, recentemente, o Governo Federal apresentou nova proposta de reforma tributária para criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS. Caso haja uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, que alterem os tributos aplicáveis ou regimes especiais durante ou após seus prazos de vigência, poderá afetar diretamente ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia.

Outrossim, a Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar negativamente a Companhia.

Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

(i) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia Atue

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui atividades em países estrangeiros.

(j) Riscos Relacionados a Questões Socioambientais

Por ser uma prestadora de serviços de portais eletrônicos, de hospedagem na internet, provedores de conteúdo e intermediação de negócios, entendemos que nossas atividades não implicam em riscos relevantes relacionados a questões socioambientais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(k) Riscos Macroeconômicos

Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira.

Surtos ou potenciais surtos de doenças (a exemplo da COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que nossas ações são negociadas), na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de nossa emissão. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente da COVID-19, cabendo aos seus países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto da COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho e espaços públicos, como shopping centers e restaurantes, interrupções na cadeia de suprimentos, o que ocasionou na redução de consumo de uma maneira geral pela população. Essa diminuição pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente podem ter um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Outrossim, os potenciais impactos no fornecimento, custos e investimentos necessários para a adaptação e o desenvolvimento dos negócios no cenário de pandemia podem afetar adversamente o fluxo de caixa da Companhia, podendo dificultar o adimplemento regular de suas obrigações tributárias e consequente exposição a encargos de juros de mora e multa, exclusão de programas de parcelamentos de débito, cassação de benefícios fiscais/regimes especiais e eventuais cobranças pelas autoridades fiscais, dentre outros reflexos.

Outro aspecto em decorrência da pandemia que pode afetar adversamente o fluxo de caixa da Companhia diz respeito ao aumento das despesas previdenciárias, em decorrência de adiantamento de férias, demissões e/ou afastamento de funcionários por motivo de saúde.

Ademais, a redução e/ou mesmo suspensão do funcionamento dos órgãos da Administração Pública e a suspensão do trâmite de processos administrativos e judiciais, em razão da decretação de calamidade pública pelo Governo, podem impactar adversamente no resultado originalmente previsto pela Companhia, especialmente quanto à realização de seus ativos vinculados a processos administrativos e/ou judiciais, tais como aqueles pendentes de análise em pedidos de ressarcimento e/ou de restituição de tributos, levantamento de garantias e depósitos judiciais, créditos reconhecidos por decisões judiciais, dentre outros. Este fator também poderá acarretar atrasos na renovação e na emissão de certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários e à dívida ativa da União, Estados e Municípios, bem como na entrega de obrigações acessórias perante os órgãos competentes, o que eventualmente poderá afetar adversamente as atividades da Companhia e de suas controladas.

Também no contexto da pandemia, eventuais dívidas e passivos registrados pela Companhia fixados ou referenciados em moeda estrangeira poderão sofrer impactos relevantes, não sendo possível mensurar, neste momento, os eventuais efeitos adversos causados à Companhia.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Consequentemente, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

negociações na B3 durante o mês de março de 2020. Dessa forma, nossas ações podem apresentar uma maior volatilidade, impactando nossos investidores de maneira negativa.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de nossa emissão, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das nossas operações no futuro em termos aceitáveis.

Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as nossas ações.

O preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, tal como na recente tensão política entre Estados Unidos e Irã. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as nossas ações ordinárias. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das nossas ações ordinárias, restringir o nosso acesso aos mercados de capitais e comprometer a nossa capacidade de financiar as nossas operações no futuro com termos favoráveis ou independentemente dos termos.

Além disso, a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, Europa e outros países afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, nos afetar adversamente. Destacamos, ainda, que a saída do Reino Unido da União Europeia ("Brexit") pode afetar de maneira adversa as condições econômicas e de mercado da Europa e do mundo todo, podendo contribuir para a instabilidade nos mercados financeiros globais. Adicionalmente, o Brexit pode levar a incertezas legais e gerar leis e regulamentos nacionais potencialmente divergentes à medida que o Reino Unido determine quais leis da União Europeia ele substituirá ou replicará. Os efeitos do Brexit, e outros que não podemos prever, poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da Companhia, bem como nos resultados de suas operações ou situação financeira. Adicionalmente, estamos sujeitos a impactos decorrentes dos resultados das eleições norte-americanas, que ocorrerão em novembro de 2020.

A instabilidade política e econômica no Brasil pode afetar adversamente nossos negócios, resultados de suas operações e o preço de negociação de nossas ações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a "Operação Lava Jato". Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Alguns membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, estão enfrentando acusações de corrupção por, supostamente, terem aceitado subornos por meio de propinas em

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossos negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e / ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre nós e sobre o preço de mercado das nossas ações ordinárias.

Historicamente, o Brasil passou por altas taxas de inflação. A inflação, bem como medidas governamentais criadas para combatê-la tiveram um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira, particularmente antes da introdução da reforma monetária (o Plano Real) em julho de 1994. A taxa de inflação no Brasil, conforme medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, publicada pelo IBGE, foi 4,31% em 2019, 3,75% em 2018 e 2,95% em 2017 Pressões inflacionárias persistem e medidas tomadas em um esforço de conter a inflação, juntamente da especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, contribuíram, no passado, para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários, o que pode causar efeitos adversos em nós.

Como resultado de pressões inflacionárias e instabilidade macroeconômica, o governo brasileiro adotou historicamente políticas monetárias que resultaram em altas taxas de juros no Brasil. O Banco Central define as taxas de juros básicas geralmente disponíveis ao sistema bancário brasileiro, com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. O aumento nas taxas de juros pode afetar negativamente nosso custo de financiamento, incluindo o custo de nosso endividamento atual, bem como nosso caixa e equivalentes de caixa, valores mobiliários e pagamentos de leasing.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro. Poderemos vir a ser material e adversamente afetados por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- inflação;
- taxas de câmbio;
- taxas de juros;
- aumento do desemprego;
- mudanças nas leis fiscais e tributárias;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- restrições nas remessas de fundos ao exterior; e
- outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente nossas atividades e, consequentemente, seus resultados operacionais, e podem afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre nós.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados com taxa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. O real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente com relação ao dólar norte-americano no futuro. Ainda, alguns de nossos fornecedores emitem fatura em dólar e, portanto, estamos sujeitos a instabilidade cambial. A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e resultar em um efeito adverso relevante sobre nós.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Qualquer queda adicional no* rating *de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor’s, Moody’s e Fitch.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de BBB- para BB +, citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor’s rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de BB + para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito desde o rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano. Em fevereiro de 2019, a Standard & Poor’s manteve seu rating em BB-/B, reafirmando a perspectiva estável avaliada em 2018.

Em dezembro de 2015, a Moody´s colocou os ratings Baa3 do Brasil em análise, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração das condições fiscais do governo. Posteriormente, em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo.

A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB + com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior que a esperada e fez um rebaixamento ainda maior em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa, que manteve em 2017 e rebaixou para BB- em fevereiro de 2018. Em agosto de 2018, a Fitch manteve seu rating em BB-, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável. Em maio de 2019, a Fitch manteve e reafirmou a perspectiva dada anteriormente.

A Fitch manteve a classificação de crédito soberano do Brasil em BB-, mas mudou a perspectiva de estável para negativa em maio de 2020, citando a deterioração do cenário econômico e fiscal brasileiro e o risco de que cada um deles possa piorar devido à incerteza política reiniciada, além das incertezas quanto à duração e intensidade da pandemia do COVID-19.

Como a classificação de crédito soberano do Brasil está atualmente abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de classificação de crédito, os preços dos títulos emitidos por companhias brasileiras têm sido afetados negativamente. Qualquer prolongamento da atual incerteza política brasileira, entre outros fatores, poderia levar a novos rebaixamentos das classificações, enquanto qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações ordinárias.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Um mercado ativo e líquido para nossas ações ordinárias pode não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez inerente ao mercado brasileiro de valores mobiliários podem limitar significativamente a capacidade dos investidores venderem nossas ações ordinárias pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a certos riscos político e econômicos, incluindo, mas não se limitando, a:

- Mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de obter retorno total ou parcial sobre seus investimentos; e

- Restrições ao investimento estrangeiro e repatriação do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como os Estados Unidos e União Europeia. Não podemos garantir que, após a conclusão da oferta, haverá um mercado líquido ou que não haverá restrição possível à negociação das ações ordinárias, o que pode limitar a capacidade do respectivo investidor de vender as ações pelo preço e tempo desejados. O preço de nossas ações ordinárias pode flutuar significativamente em resposta a vários fatores que estão além do nosso controle. Além disso, o B3 pode ser regulado de forma diferente do que os investidores estrangeiros estão acostumados, o que pode limitar a capacidade do respectivo acionista de vender suas ações pelo preço e tempo desejados.

Além disso, o preço das ações após uma oferta pública está sujeito a volatilidade. Essas características do mercado de capitais brasileiro podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias emitidas por nós, pelo preço e no momento desejado. Se um mercado de negociação ativo e líquido de ações ordinárias emitidas por nós não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação de nossas ações ordinárias poderá ser negativamente afetado.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Além dos riscos indicados na seção 4.1 deste Formulário de Referência, estamos expostos a riscos de mercado decorrentes de nossa atividade, quais sejam risco de crédito, risco de liquidez e risco operacional.

Risco de crédito

Considerado como a possibilidade de a companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus clientes, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia.

Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

A tabela, a seguir, mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros da Companhia e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações:

30 de junho de 2020 Controladora	Até um ano	De um a três anos	Mais de três anos	Total
Empréstimo e financiamentos	11.467	30.712	18.076	60.255
Obrigações por aquisição de participação	2.221			2.221
Total	13.688	30.712	18.076	62.476

31 de dezembro de 2019	Até um ano	De um a três anos	Mais de três anos	Total
Empréstimo e financiamentos	2.083	25.000	22.917	50.000
Obrigações por aquisição de participação	19.557			19.557
Total	21.640	25.000	22.917	69.557

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço - que pode ser de commodities, de ações, entre outros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos e financiamentos, equivalentes de caixa e outros ativos financeiros, investimentos em instrumentos de dívida e patrimoniais e instrumentos financeiros derivativos.

Conforme determinado pela Instrução CVM nº 475/08, é requerida para as Companhias abertas a divulgação de demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos. Dessa forma, as operações do Grupo com instrumentos financeiros derivativos foram avaliadas considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados que indiquem casos hipotéticos de deterioração na variável de risco considerada pela Companhia. As análises de sensibilidade nas seções a seguir referem-se à posição em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e 30 de junho de 2020.

As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, no índice de taxas de juros fixas em relação a taxas de juros variáveis da dívida.

As análises excluem as movimentações do impacto nas variáveis de mercado sobre o valor contábil de obrigações com benefícios pós-emprego, provisões e ativos e passivos não financeiros das operações no exterior.

No cenário provável avaliado pela Administração, foi considerada a manutenção no vencimento dessas

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

operações de cada uma das operações dos indicadores atualmente sinalizados através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis em fontes independentes como o IBGE, Banco Central e FGV. Dessa maneira, no cenário provável, não há impacto relevante sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Risco de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da companhia sujeitas a taxas de juros variáveis.

	Valor contábil	
	Consolidado	
	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019
Instrumentos financeiros de taxa juros		
Ativos financeiros	47.150	28.448
Passivos financeiros	(48.229)	(48.022)
	(1.079)	**(19.574)**

	Valor contábil		
	Controladora		Consolidado
	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2019
Instrumentos financeiros de taxa juros			
Ativos financeiros	5.537	4.895	**28.448**
Passivos financeiros	-	-	**(48.022)**
	5.537	4.895	**(19.574)**

Risco Operacional

Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações.

Análise de sensibilidade

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia estava exposta à variação no Certificado de Depósito Interbancário CDI, em razão de empréstimo financeiro e aplicações financeiras.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade desses indexadores foram definidos três cenários diferentes, o indexador CDI extraído do site oficial da CETIP para o ano de 2019 e para e foram definidos como o cenário provável, e a partir desse foram calculadas variações crescentes de 25%

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

e 50%, respectivamente.

Operação	Variável de risco	Valor Contábil 30/06/2020	Perdas - Consolidado		
			Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Empréstimos	Alta CDI	50.000	57.762	58.388	59.010
Aplicações financeiras	Baixa CDI	45.287	46.431	46.145	45.859
CDI			4,65%	5,85%	7,06%

Fontes: CDI: B3 Brasil Bolsa Balcão

Operação	Variável de risco	Valor contábil 31/12/2019	Perdas - Consolidado		
			Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)
Empréstimo	Alta	50.000	59.806	60.460	61.111
Aplicações financeiras	Baixa	26.643	28.276	27.869	27.460
CDI			4,65%	5,85%	7,06%

Fontes: CDI: B3 Brasil Bolsa Balcão

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, ambiental e trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita em 30 de junho de 2020, segregados conforme sua natureza.

Contingências Cíveis

Em 30 de junho de 2020, figurávamos como parte em ações cíveis, tendo sido constituída provisão no valor de R$1.162 mil em 30 de junho de 2020 em decorrência da avaliação da perda considerada provável nessas ações, de acordo com nossos consultores jurídicos.

Dentre tais ações de natureza cível, em 30 de junho de 2020, 1 ação representava contingência individualmente relevante para nós e/ou nossas controladas e coligadas, qual seja:

PROCESSO Nº 5022760-92.2020.8.21.0001/RS – AÇÃO CIVIL PÚBLICA	
a. Juízo	15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	13/04/2020
d. Partes no processo	Polo ativo: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul ("MPRS") Polo Passivo: Mosaico Negócios de Internet S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 1.000,00; Há pedido genérico de indenização a todos os consumidores potencialmente lesados, o que pode implicar em uma contingência maior em razão da condenação.
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo MPRS em face da Mosaico em razão da prática abusiva de comercialização de lentes de contato pela internet, requerendo (i) liminarmente, seja determinado que a Mosaico se abstenha de ofertar ou veicular anúncios de lentes de contato ou óculos de grau, ou ofertar e anunciar produtos que estejam em desacordo com as normas regulamentares, sob pena de multa de R$ 10.000,00 por descumprimento; (ii) ao final, seja tornada definitiva a tutela provisória deferida; (iii) sejam declaradas nulas as cláusulas 4.1.6, 5.1.1, 9.1, 9.2, 9.4, 9.5, 9.7, 9.8, 9.9, 9.10 e 9.12 dos contratos de comercialização de produtos em ambiente virtual – marketplace (contrato de adesão) firmado entre a Ré e seus parceiros por dispor sobre irresponsabilidade da Mosaico frente aos consumidores; (iii) a condenação da Mosaico a indenizar os consumidores lesados da forma mais ampla e completa possível, os danos materiais e morais causados individualmente considerados; (iv) a publicação da sentença de procedência da demanda no site da Ré e em jornais de grande circulação. O pedido liminar fora indeferido pelo Juízo de origem, que concluiu não estarem preenchidos os requisitos necessários à concessão da tutela de urgência pleiteada pelo MPRS. Interposto agravo de instrumento pelo MPRS contra a decisão que indeferiu a medida liminar (processo nº 20144510-25.2020.8.21.7000). Em 24 de abril de 2020, foi proferida decisão mantendo a decisão agravada pelo MPRS. Aguarda-se a citação da Mosaico.
g. Chance de perda	Possível

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

PROCESSO Nº 5022760-92.2020.8.21.0001/RS – AÇÃO CIVIL PÚBLICA	
h. Impacto em caso de perda do processo	Considerando o pedido de condenação da Mosaico a abster-se de comercializar determinados produtos sob pena de imposição de multa por descumprimento e o pedido de indenização genérica a todos os consumidores lesados pela conduta potencialmente abusiva da empresa, pode haver um impacto econômico significativo, o qual não é possível mensurar com exatidão neste momento. Possível necessidade de adequação das cláusulas dos contratos s de comercialização de produtos em ambiente virtual – marketplace (contrato de adesão) firmado entre a Mosaico e seus parceiros. Há possível dano reputacional em caso de condenação na ACP tendo em vista o caráter coletivo da ACP e o fato de o caso ser público, o que poderá impactar de forma negativa a imagem das Sociedades.

Contingências Fiscais

Em 30 de junho de 2020, a Companhia e sua controlada figuravam como parte em 333 ações tributárias, que somadas totalizavam a quantia de valor histórico da causa de aproximadamente R$27.285.469,36.

Dentre tais ações de natureza tributária não foi identificada nenhuma relevante para os seus negócios, levando em consideração o valor e também a matéria envolvida, em 30 de junho de 2020.

Contingências Trabalhistas

Em 30 de junho de 2020, a Companhia e sua controlada figuravam como parte em ações trabalhistas.

Dentre tais ações de natureza trabalhista, não foi identificada nenhuma relevante para os seus negócios, levando em consideração o valor e também a matéria envolvida, em 30 de junho de 2020.

Contingências Ambientais

Em 30 de junho de 2020, a Companhia e sua controlada figuravam como parte em 1 ação ambiental, que representava contingência individualmente relevante para a Companhia e/ou sua controlada, qual seja:

PROCESSO Nº 5010941-05.2018.4.03.6100/SP – Ação Anulatória	
a. Juízo	8ª Vara Cível Federal de São Paulo
b. Instância	2ª Instância.
c. Data de instauração	08/05/2018
d. Partes no processo	Polo ativo: Buscapé Company Informações e Tecnologia LTDA ("Buscapé") Polo Passivo: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis – ("IBAMA")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R$ 904.332,00; Por tratar de uma Ação Anulatória, significa a tentativa de anular a multa imposta à autora de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que atualizados perfazem a monte R$ 904.332,00 (novecentos e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais)
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Anulatória proposta pela Buscapé em face do IBAMA em razão de auto infração lavrado por suposto enquadramento nos seguintes dispositivos legais: art. 70 c/c art. 72, II, da Lei Federal 9.605/98; art. 3, II; art. 24, inciso II, §3, III; do Decreto Federal 6.514/2008, sendo aplicada a multa de R$200.000,00 (duzentos mil reais), a qual foi aplicada majorante da multa em valor duplicado, uma vez que a Empresa Autora foi considerada reincidente. A Buscapé apresentou defesa administrativa, em todas instâncias possíveis, de acordo com a provo apresentada na ação, não obtendo sucesso, não restando opção de buscar o direito no poder judiciário. O Juiz julgou improcedente os pedidos, afirmando que devido a quantidade de animais silvestres anunciados pelo site e a reincidência o valor da multa está contido nos limites legais. Foi interposto recurso de apelação e está pendente de julgamento.
g. Chance de perda	Provável

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

O valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3 acima, em 30 de junho de 2020 era de R$904 mil.

As nossas provisões são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processo com chance de perda provável.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável. Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas Controladas sejam parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Na data deste Formulário, a Companhia e suas controladas não são partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável. Na data deste Formulário, a Companhia e suas controladas não são partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Termo de Ajustamento de Conduta

A Companhia firmou Termo de Ajustamento de Conduta ("TAC") com o Ministério Público do Trabalho ("MPT") n° 174/2016 em 16/05/2016, por prazo indeterminado, aplicável à empresa **Buscapé Company Informações e Tecnologia Ltda.** (CNPJ 09.419.682/0001-46) e todos seus estabelecimentos atuais e futuros, nos autos do Inquérito Civil n.º **001762.2015.02.000/1**, por meio do qual assumiu obrigações de fazer e não fazer consistentes no cumprimento da legislação trabalhista no que atine à duração da jornada de trabalho, intervalo para refeição e descanso, descanso em feriados e prazo para pagamento de salário, bem como de efetuar o pagamento de multa de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) em caso de descumprimento, por empregado prejudicado.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

No contexto de sua abertura de capital, a Companhia elaborou uma Política de Gerenciamento de Riscos, que foi formalmente aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de agosto de 2020 ("Política de Gestão de Riscos").

A Política de Gestão de Riscos é aplicável à toda Companhia e suas controladas. O documento define os riscos aos quais a Companhia está exposta e define medidas que viabilizam o seu gerenciamento. Dentre as medidas, a Companhia se compromete a atualizar no mínimo anualmente o Mapa de Riscos e a Matriz de Riscos por ocasião da revisão de planejamento estratégico da Companhia e com o surgimento de eventos de riscos emergentes.

Além disso, a Política de Gestão de Riscos formaliza as estratégias a serem adotadas em resposta à identificação de eventuais riscos, sendo estabelecidas as hipóteses em que devem ser adotadas as seguintes medidas: (i) eliminar o risco; (ii) transferir o risco; (iii) reduzir/gerir o risco e (iv) aceitar o risco. Para a definição de qual das medidas será tomada, a Companhia deve avaliar o limite (ou apetite) do risco de acordo com a metodologia pré-estabelecida na Política de Gestão de Riscos.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer e divulgar os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos da Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento de seus objetivos.

As diretrizes adotadas pela Companhia para o gerenciamento de riscos consideram que toda e qualquer decisão envolve determinado grau de risco. O objetivo da Companhia é entender os riscos aos quais está exposta, avaliar e definir ações de resposta para que as perdas sejam reduzidas e previstas. Os riscos são, portanto, um dos fatores a ser considerado no processo de decisão da Companhia em seus mais diversos níveis.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia monitora os riscos listados no item 4.1 deste Formulário de Referência e busca proteção para todo e qualquer risco que possa impactar negativamente os objetivos traçados pela sua administração. Esses riscos foram classificados em quatro principais grupos:

- Riscos Estratégicos: aqueles associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor. São causados por mudanças no ambiente externo, tais como político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade de recursos, inovações e portfólio de produtos e/ou serviços.

- Riscos Operacionais: aqueles decorrentes da inadequação ou falha na gestão de processos internos e pessoas que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia e estão associados tanto à operação do negócio como, por exemplo, marketing, vendas, comercial; quanto à gestão de áreas de suporte ao negócio, como contabilidade, controladoria, controles, suprimentos, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente e relações sindicais.

- Riscos Financeiros: aqueles decorrentes da possibilidade de perdas em razão do comportamento das taxas de juros, variação cambial e dos preços das ações, assim como aqueles decorrentes da possibilidade de perdas resultantes de incerteza quanto ao recebimento de valores estabelecidos em empréstimos e contratos.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Riscos de Conformidade: (que dentre outros engloba o risco regulatório) São os riscos de imposição de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado do descumprimento de leis, acordos, regulamentos, Código de Ética e Conduta e das políticas e procedimentos internos. Incluem os riscos de fraudes em demonstrações financeiras e de desvios de ativos, de corrupção e de crimes cibernéticos.

A Matriz de Riscos da Companhia compreende os principais riscos constantes das categorias acima, baseados na sua probabilidade de ocorrência e na magnitude do seu impacto nos negócios da Companhia. Dentre esses riscos, a Companhia destaca o Risco Operacional (Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços) sendo o de maior criticidade.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

A Companhia adota como modelo de gestão dos riscos o COSO-ERM - *Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission* ("COSO ERM"), o qual conta com as seguintes etapas:

(i) Identificação dos riscos: Identificação dos fatores (causas) de riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados;

(ii) Avaliação: Cálculo do impacto e probabilidade de ocorrência dos riscos sobre os resultados projetados;

(iii) Proposta de Limites: nível de risco que os acionistas estão dispostos a correr na busca pelo retorno e geração de valor;

(iv) Plano de ação: Conjunto de iniciativas definidas e implantadas pelo proprietário/responsável do risco a fim de adequar as exposições aos limites aprovados (objeto de acompanhamento periódico).

Para a avaliação dos riscos, a Companhia definiu uma metodologia por meio da qual realiza a análise da exposição e/ou o impacto dos riscos e avalia se está disposta a aceitá-lo. Essa avaliação considera os seguintes fatores: (i) avaliação do retorno tangível e intangível relacionado ao limite de risco proposto; (ii) capacidade da Companhia de suportar o impacto do limite de risco proposto; (iii) decisão se o risco deve ou não ser aceito conforme sua tipologia; (iv) viabilidade da implantação das iniciativas de mitigação (custo e esforço) versus efeito na mitigação do risco e respectivo retorno, e (v) disponibilidade de recursos (investimento e esforço) para implantação.

A partir da classificação do risco, a Companhia pode decidir por: (a) eliminar totalmente o risco, protegendo os objetivos da Companhia dos impactos associados ao risco; (b) transferir o risco a terceiros por meio de contratos de seguros, terceirização de operações e atividades; (c) reduzir parcialmente a exposição ou adotar ações pontuais visando minimizar potenciais impactos; e (d) assumir os impactos potenciais do risco e respectivas oportunidades.

Para os riscos classificados como de maior criticidade, são exemplos de algumas das medidas mitigadoras adotadas pela Companhia:

- **Fator de risco Pessoas:** adequado processo de seleção e recrutamento, ações de treinamento, existência de Código de Ética e Normas de Conduta, política adequada de remuneração, etc.;

- **Fator de risco Processos:** definição e implantação de controles internos; princípio do par de olhos no controle, formalização dos procedimentos operacionais, etc.;

- **Fator de risco Sistemas:** implantação de controles de acesso (físicos e lógicos), instalação de programas antivírus, back-up periódico de dados, política de uso de equipamentos móveis, internet, e-mail, etc;

- **Fator de risco Eventos Externos:** implantação de plano de continuidade de negócios, com definição dos processos críticos.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

As seguintes estruturas organizacionais da Companhia são diretamente envolvidas no controle de gerenciamento de riscos: (i) Conselho de Administração; (ii) Comitê de Auditoria; (iii) Diretoria; (iv) Proprietários dos Riscos; e (v) área de Compliance.

Compete ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições:

- Aprovar as políticas, diretrizes, Mapa/Matrizes de Risco, limites de exposição e impactos propostos;
- Fornecer, periodicamente, sua percepção do grau de exposição a riscos que a Companhia está exposta e influenciar na priorização dos riscos a serem tratados; e
- Avaliar em pauta prévia, mudanças ou atualizações e cada risco, cujos limites já tenham sido aprovados.

Compete ao Comitê de Auditoria, dentre outras atribuições:

- Recomendar a inclusão, avaliação e priorização no Mapa/Matriz de Riscos da Companhia;
- Recomendar ao Conselho de Administração da Companhia na avaliação de políticas, limites e planos de ação;
- Monitorar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos e avaliar a performance frente aos limites de risco aprovados;
- Avaliar a efetividade do modelo de gestão de riscos e sugerir aprimoramentos no processo, apontando as causas e responsabilidades; e
- Deliberar sobre as investigações internas de violações às normas de integridade encaminhadas pela área de Compliance e autorizar a contratação de investigação independente (se for o caso).

Compete à Diretoria da Companhia, dentre outras atribuições:

- Atualizar o Mapa/Matriz de Riscos sempre que ocorrer a revisão do plano estratégico e tempestivamente com o surgimento de fatores de risco emergentes;
- Estabelecer priorização dos riscos a partir do impacto e probabilidade, visando estabelecer uma comparação individual dos riscos para fins de priorização e gestão;
- Avaliar e tomar decisões em relação a exposição aos riscos (impacto e probabilidade) e aos limites apresentados pelos Proprietários dos Riscos e recomendar ações de respostas;
- Acompanhar periodicamente a evolução da exposição aos riscos considerando os limites aprovados pelo Conselho de Administração;
- Adotar riscos avaliados como ferramenta de orientação da revisão ou construção do plano estratégico; e
- Disseminar a cultura da gestão de riscos em toda Companhia, através de incentivos e políticas de remuneração variável.

Compete aos Proprietários dos Riscos da Companhia, dentre outras atribuições:

- Identificar os fatores de riscos e indicadores para a mensuração e monitoramento dos riscos;
- Fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a modelagem de riscos;
- Apresentar percepção quanto à exposição ao risco, se possível, pautada também em indicadores de mercado.
- Propor limites para exposição aos riscos sob a sua responsabilidade;
- Sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao risco sob sua responsabilidade;
- Cumprir os limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração; e
- Comunicar, tempestivamente, os eventos de risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Compete a área de Compliance, dentre outras atribuições:

- Identificar, avaliar e monitorar os riscos;
- Atualizar o Mapa/Matriz de Riscos sempre que ocorrer a revisão do plano estratégico e tempestivamente com o surgimento de fatores de risco emergentes; e
- Estabelecer priorização dos riscos a partir do impacto e probabilidade, visando estabelecer uma comparação individual dos riscos para fins de priorização e gestão; e
- Gerenciar e garantir o adequado funcionamento do Canal de Ética e Conduta, bem como conduzir e documentar investigações internas de violações às normas de integridade ou recomendar a contratação de investigação independente, e encaminhar os casos para deliberação do Comitê de Auditoria.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

Com base nas informações descritas neste item 5.1, a Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da Política de Gestão de Riscos.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são gerenciados internamente pela Tesouraria e Diretoria Financeira da Companhia. Entretanto, não há uma política específica que trata do gerenciamento de riscos de mercado formalizada, uma vez que a Companhia adota práticas que entende suficientes para gerenciamento de seus riscos de mercado.

Adicionalmente, aplica-se ao gerenciamento de tais riscos a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, no que couber. A Companhia aprovou referida política, em 21 de agosto de 2020, por meio de reunião do Conselho de Administração.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

Não aplicável, pois a Companhia informa que não possui política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado. Considerações adicionais relacionadas a esse item constam do item 5.6 deste Formulário de Referência.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Não aplicável, pois a Companhia informa que não possui política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado. Considerações adicionais relacionadas a esse item constam do item 5.6 deste Formulário de Referência.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição dos controles internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia implementou e mantém controles internos de modo a fornecer aos seus acionistas razoável segurança sobre a confiabilidade de suas demonstrações e demais informações financeiras, tendo formalizado, em 21 de agosto de 2020, a criação do Comitê de Auditoria, de forma a aprimorar a estrutura de controles internos e seu grau de eficiência. Os controles internos são pautados em regras contábeis emitidas por órgãos e entidades nacionalmente reconhecidas, tais como os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e do International Financial Reporting Standards (IFRS).

A partir de 03 de agosto, o auditor independente contratado para exercer a função de auditoria interna da Companhia será responsável por submeter para revisão e aprovação do Comitê de Auditoria, pelo menos anualmente, um plano de auditoria interna. O plano de auditoria interna será composto de um cronograma de trabalho para o ano fiscal/calendário seguinte e será desenvolvido usando uma metodologia com base em riscos.

Além disso, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de forma fidedigna, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros, e preparadas em conformidade com os requisitos exigidos, a Companhia adota diversas práticas e controles internos que garantem a transparência e a confiabilidade de suas demonstrações financeiras, que a Companhia considera suficientes dado o seu tipo de atividade e o volume de transações que realiza.

Como exemplos dos controles internos adotados pela Companhia, podemos citar:

- **Análise de Lojas:** Consiste na avaliação prévia das lojas candidatas lojas parceiras dos sites, onde são verificados entre outras coisas, a conformidade legal da empresa, antecedentes de sua operação e seus administradores e situação de crédito no mercado;

- **Alçadas de Aprovação:** Para todo documento sujeito à pagamento e postado no Internet Bank, caberá aprovação dos procurados legais, outorgados pelos sócios da empresa. Os pagamentos seguirão as aprovações de acordo com alçadas determinadas e cadastradas nas instituições bancárias.

- **Classificação de Lojas (Indicador de Qualidade):** O índice de qualidade das lojas parceiras é constantemente monitorado e formado por dois indicadores, o percentual de pedidos com problema e o percentual de pedidos cancelados. O monitoramento destes indicadores determina a manutenção ou não do contrato de serviços.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura organizacional envolvida na elaboração das demonstrações financeiras contempla:

- **Analista de Controladoria**: Responsável pela confecção de controles internos de suporte e validações de saldos de contas bem como documentos comprobatórios destes saldos assegurando as devidas justificativas para os registros. Participa da elaboração de balancetes, papéis de trabalho adicionais, extratos bancários de operações financeiras, contratos, etc.

- **Consultor Externo (BPO Consultoria)**: Responsável pela elaboração do relatório de demonstrações financeiras, seguindo as premissas do CPC e IFRS.

- **Diretor Financeiro**: Responsável pela revisão e validação do relatório de demonstrações financeiras, após a validação técnica pela Gerente de Controladoria. O controle é realizado por meio de reuniões para apresentação e discussão durante a confecção para alinhar as informações que estão sendo transmitidas.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internas pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O Comitê de Auditoria da Companhia é responsável por supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes. O Comitê de Auditoria é órgão vinculado ao Conselho de Administração, dispondo de autonomia operacional e dotação orçamentária para o desempenho de suas funções.

Na execução de suas responsabilidades, o Comitê de Auditoria mantém relacionamento efetivo com o Conselho de Administração, a Diretoria, os auditores independentes e, quando instalado, com o Conselho Fiscal da Companhia. Dentre as atribuições do Comitê de Auditoria, visando a garantir a eficácia dos controles internos, estão: (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (ii) supervisionar as atividades da auditoria independente; (iii) avaliar e monitorar a qualidade e a integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (iv) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; (v) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política para Transação com Partes Relacionadas; e (vi) receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia se enquadrava como PME (pequenas e médias empresas), portanto, os auditores independentes ainda não realizavam o estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria. Dessa forma, ainda não havia sido emitido o relatório circunstanciado.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, conforme resposta ao item 5.3 (d) acima.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Programa de integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

No contexto da abertura de capital, a Companhia aprovou seu Código de Ética e Conduta ("Código de Ética"), em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de agosto de 2020, com objetivo de formalizar os padrões de conduta que norteiam as relações da Companhia.

O Código de Ética é aplicável a todos os funcionários da Companhia, independentemente do seu nível hierárquico, e deve ser transmitido, sempre que possível, aos terceiros com os quais se relacionam (incluindo fornecedores, parceiros e clientes). O documento define os valores e princípios básicos da Companhia e aborda, dentre outros, tópicos como: (i) a relação com terceiros, pessoas politicamente expostas e agentes públicos; (ii) confidencialidade das informações; (iii) segurança e responsabilidade socioambiental; e (iv) conflito de interesses.

Além do Código de Ética, a Companhia adota os seguintes mecanismos e procedimentos de integridade: (i) disponibilização de canal de denúncias independente para colaboradores e terceiros; e (ii) procedimentos de *background check* previamente à contratação de fornecedores e a admissão de lojas anunciantes, incluindo a análise de certidões e documentação relevante, consulta às bases de dados de mercado e à lista de *Specially Designated Nationals and Blocked Persons* da OFAC.

Além disso, os riscos de conformidade são analisados periodicamente pela área de Compliance, sendo que os procedimentos e práticas de integridade são revisados sempre que necessário.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A área de Compliance é responsável por orientar e esclarecer dúvidas sobre o Código de Ética, solucionando eventuais lacunas ou pontos omissos. A área de Compliance também é responsável por, dentre outros:

- Implementar o Programa de Integridade e suas respectivas políticas;
- Prevenir, detectar e remediar os atos lesivos contra a administração pública nacional e estrangeira previstos na Lei nº 12.846/2013 e suas atualizações;
- Engajar e apoiar a alta administração para o fomento a uma cultura ética e de respeito às leis e para a aplicação efetiva do Programa de Integridade;
- Atuar com autonomia, independência, imparcialidade, recursos materiais, humanos e financeiros para o seu pleno funcionamento, com possibilidade de acesso direto, quando necessário, ao mais alto corpo decisório da Companhia;
- Elaborar as regras, políticas e procedimentos de prevenção de irregularidades;
- Definir procedimentos de verificação da aplicabilidade do Programa de Integridade ao modo de operação da Companhia e criar mecanismos para que as deficiências encontradas em qualquer área possam realimentar continuamente seu aperfeiçoamento e atualização.

Além disso, o Comitê de Auditoria, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração, é responsável pela apuração das denúncias após as análises realizadas pela empresa independente e pela área de Compliance da Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

A Companhia possui o Código de Ética, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de agosto de 2020.

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Ética se aplica a todos os funcionários da Companhia, qualquer que seja seu nível hierárquico, incluindo diretoria, conselheiros fiscais e conselheiros de administração.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Todos os funcionários da Companhia recebem uma cópia do Código de Ética na data de sua integração e assinam um termo declarando ciência sobre o seu conteúdo. Apesar de não haver atualmente um calendário formal de treinamentos, a Companhia implementará um calendário de treinamentos periódicos sobre o conteúdo do Código de Ética e da legislação aplicável a partir deste ano.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Casos de violação às disposições do Código de Ética estão sujeitos às seguintes medidas disciplinares, previstas no item 18 do Código de Ética: (i) advertência oral e/ou por escrito; (ii) suspensão; e (iii) rescisão do contrato de trabalho. No caso de terceiros, essas violações poderão levar à rescisão do contrato de prestação de serviços, quando couber. Além disso, caso as violações praticadas configurem crime, a Companhia poderá comunicar as autoridades competentes, sem prejuízo das sanções acima descritas.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

  - O Código de Ética foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de agosto de 2020 e pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: www.cvm.gov.br e ri.somosmosaico.com.br.

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia possui um canal de denúncias, intitulado Canal de Ética e Conduta, por meio do qual todos os funcionários e terceiros podem reportar dúvidas, suspeitas ou violações ao Código de Ética, aos princípios éticos da Companhia e/ou à legislação e regulamentação aplicável.

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de Ética e Conduta é gerido externamente pela empresa ICTS Protiviti. A Companhia entende que a terceirização do serviço demonstra o seu comprometimento e preocupação em manter um ambiente seguro e independente para a apuração de denúncias, tanto internas quanto externas.

5.4 - Programa de Integridade

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Ética e Conduta está aberto para denúncias de colaboradores e de terceiros, e pode ser acessado, de forma gratuita, pelos seguintes meios:

  - E-mail: ri@zoom.com.br
  - Telefone: (21) 3263-7000
  - Site: ri.somosmosaico.com.br

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

O Canal de Ética e Conduta foi projetado de forma a assegurar a confidencialidade da identidade do denunciante, que só precisa se identificar caso deseje. Além disso, há garantia de inocorrência de qualquer represália ou punição ao denunciante de boa-fé, ainda que ao final a denúncia seja considerada improcedente.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A área de Compliance é a responsável por gerenciar e garantir o adequado funcionamento do Canal de Ética e Conduta, bem como conduzir e documentar investigações internas de violações às normas de integridade ou recomendar a contratação de investigação independente. Após as apurações necessárias, a área de Compliance reporta os resultados ao Comitê de Auditoria que, por sua vez, é o responsável por determinar as medidas disciplinares aplicáveis a cada caso, se necessário.

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia adota procedimentos de verificação em operações societárias a fim de identificar se a empresa-alvo e seus sócios estiveram ou estão envolvidos em alegações ou investigações de corrupção ou outras condutas criminosas ou antiéticas, e se possuem procedimentos de integridade para a prevenção, detecção e remediação de riscos de corrupção em linha com a Lei Anticorrupção e legislação correlata. Além disso, sempre que necessário, a Companhia contrata consultores externos para atuação em processos de fusão, aquisição e restruturações societárias. Desse modo, a Companhia avalia os riscos inerentes a empresa-alvo e maneiras de prosseguir ou não com a operação pretendida.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

No contexto de sua abertura de capital, a Companhia elaborou e formalizou sua Política de Gestão de Riscos, que passa a congregar as principais diretrizes e procedimentos, assim como definir os responsáveis pelo processo de identificação, avaliação e monitoramento de riscos relacionados à Companhia.

Ademais, destaca que não houve, no último exercício social, qualquer alteração significativa nos principais riscos aos quais está exposta, exceto pelos riscos relacionados a pandemia da COVID-19 descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Em que pese a Companhia não possuir política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, em complemento ao item 5.2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que visa estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos na Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, previsão, monitoramento e comunicação de riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento aos seus objetivos, padronizando as atividades de controle e de gerenciamento dos riscos que devem ser desempenhadas em todos os níveis da Companhia e nos estágios de seus processos corporativos.

Riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os Riscos para os quais a Companhia busca proteção estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual a Companhia está exposta e que possa impactar negativamente o alcance dos objetivos e de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico de longo prazo. Dentre tais riscos, estão incluídos os riscos mencionados no item 4.2 deste Formulário de Referência, quais sejam:

Risco de crédito: Considerado como a possibilidade de a companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus clientes, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia.

Risco de liquidez: Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado.

Risco de taxa de juros: Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da companhia sujeitas a taxas de juros variáveis.

Risco Operacional: Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações.

Cabe à Tesouraria e Diretoria Financeira da Companhia a função de gestão e identificação aos riscos de mercado que a Companhia está exposta.

Estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia recentemente passou a utilizar de estratégia de proteção patrimonial (*hedge*), apesar de sua exposição de balanço patrimonial em dólar ser muito baixa.

Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia se utiliza de instrumentos para proteção patrimonial (*hedge*), em virtude das inconstâncias macroeconômicas acentuadas pela Covid-19.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Contratos em dólar com valor acima de $ 10 mil.

Instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia opera com instrumentos financeiros com o único propósito de proteção patrimonial e previsibilidade do Fluxo de Caixa.

A administração destes riscos é efetuada por meio das estratégias operacionais e dos seus controles internos, visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança das operações da Companhia, sendo aplicável ao gerenciamento de tais riscos a Política de Gerenciamento de Riscos, no que couber, incluindo a estrutura responsável pelo controle, conforme descrito no item 5.1 deste Formulário de Referência.

Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração da Companhia, monitora e avalia, por meios considerados por ela adequados, se as operações efetuadas pela Companhia estão de acordo com as políticas por ela adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos objetivos da Companhia.

A administração reporta os resultados dessa avaliação ao Comitê de Auditoria, o qual supervisiona as atividades de gerenciamento de riscos de mercado, por meio de interação com a gestão, de forma a assegurar o cumprimento das diretrizes de riscos estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Dessa forma, a administração da Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da política adotada, considerando o seu porte e seus objetivos operacionais e estratégicos.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	24/08/2007
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

Começamos nossa história há 10 anos atrás. Nossos fundadores foram empreendedores pioneiros no comércio eletrônico no Brasil, tendo fundado sua primeira empresa no segmento em 1999 e atravessado diferentes fases do negócio como expansão internacional e consolidação, até a venda do negócio em 2009.

Em 2010, com a experiência e aprendizados de uma década como empreendedores, lançamos o site Zoom.com.br com um novo conceito no cenário do comércio eletrônico brasileiro: estar ao lado do consumidor brasileiro em toda sua jornada de consumo, como um amigo. Em vez de ser mais um vendendo, o Zoom foi criado para ajudar consumidores a comprar, com o propósito de transformar a jornada de consumo em uma experiência simples e encantadora.

A ideia por trás do Zoom foi oferecer conteúdo de alta qualidade e fácil de entender e serviços de apoio a compra dos brasileiros. Ao listar opções de compra para os consumidores, nós sempre usamos critérios rigorosos, buscando garantir que todas as lojas parceiras do Zoom fossem confiáveis.

Com objetivo de garantir que os usuários façam sempre a melhor compra e no melhor momento, em 2002 lançamos o serviço de alertas de preços que avisa aos consumidores quando um produto atinge o preço desejado. Em seguida, lançamos o histórico de preços, dando total transparência ao consumidor sobre os preços praticados para cada produto no mercado.

Em 2013, o Zoom lançou sua primeira campanha institucional com o objetivo de mostrar para os consumidores que seu objetivo é acompanhar toda a jornada de compra com segurança e transparência. No mesmo ano, foi lançado também o Zoom Garante, que garantia o produto entregue ou o dinheiro de volta. O nosso papel como "melhor amigo do consumidor" só termina quando o produto está entregue, funcionando e atendendo às expectativas do cliente.

No ano de 2015, lançamos um novo serviço para os consumidores: um time de "Especialistas" para tirar dúvidas sobre produto, entender as necessidades dos clientes e recomendar o produto mais adequado.

Em 2016, expandimos nossa atuação para vendas também concluídas diretamente em nossa plataforma especialmente direcionadas para pequenas e médias lojas, assim como fabricantes, através do modelo de Intermediação.

Desde sua a fundação, crescemos anualmente e a partir de 2014 tornamo-nos lucrativos, permanecendo assim todos os anos até junho de 2020, consistentemente. Em razão da nossa capacidade financeira, em 2019, adquirimos o Buscapé, agregando também as marcas Bondfaro, QueBarato, ModaIt e SaveMe ao nosso portfólio.

Somos hoje a maior plataforma digital de conteúdo e originação de vendas para o comércio eletrônico no Brasil com aproximadamente 450 milhões de visitas acumuladas entre janeiro e junho de 2020.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 6.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

VISÃO GERAL DO NEGÓCIO

A Mosaico acredita ser a maior plataforma digital de conteúdo e originação de vendas para o comércio eletrônico no Brasil com aproximadamente 450 milhões de visitas acumuladas entre janeiro e junho de 2020 - nos aplicativos e sites das marcas Zoom, Buscapé e Bondfaro, entre outras. Temos uma cultura genuinamente centrada na experiência do consumidor e nosso propósito é transformar a jornada de consumo em uma experiência simples e encantadora. Em junho de 2020, recebemos 37,9 milhões visitantes únicos (número sob análise de sobreposição) e no período de abril a junho de 2020 originamos R$1,1 bilhão em GMV originado para centenas de lojistas online do Brasil.

Nós ajudamos nossos usuários por toda sua jornada de consumo, desde a descoberta do produto que se encaixa no seu desejo e necessidade, a escolha do melhor lugar para comprar entre mais de 500 lojas parceiras, até o final da sua jornada, garantindo que seu produto chegue conforme esperado. Nossa plataforma dispõe de um vasto sortimento de produtos, tendo atingido 40 milhões de ofertas em junho de 2020 em mais de 1,4 mil categorias de produtos incluindo eletrônicos e eletrodomésticos, produtos de beleza e saúde, móveis e decoração, moda e acessórios, artigos esportivos, suplementos alimentares e calçados, entre outros.

Nossas plataformas podem ser acessadas por meio de aplicativos para celular e websites, nas versões celular e desktop. Os nossos consumidores utilizam nossos serviços primariamente a partir de telefones celulares, sendo que em 30 de junho de 2020, 87% do nosso tráfego decorreu da utilização de dispositivos móveis, sendo 44% a partir dos nossos aplicativos para sistemas Android e iOS. Nossos índices de satisfação de cliente estão no topo entre empresas do comércio eletrônico e possuímos o selo RA1000 de qualidade no atendimento ao cliente, do Reclame Aqui, com níveis de reclamações entre os mais baixos do mercado.

Acreditamos que a qualidade de nosso conteúdo e serviços combinada com nossa cultura de foco nos consumidores, construída ao longo de uma década, faz com que tenhamos uma proposição de valor muito forte e única para os consumidores brasileiros. Em razão disso, nossos clientes engajam nossas marcas e acessam nossos serviços de forma frequente, o que nos permite construir relações de longo prazo e ter um baixo custo de aquisição de clientes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas





visão geral em números.

rentabilidade

92,27% margem bruta (2T2020)

37,97% margem EBITDA (2T2020)

R$22,4M EBITDA (2T2020)

crescimento

30,55% receita líquida (CAGR 2017-19) [1]

124,85% EBITDA (CAGR 2017-19) [1]

CAGR significa a taxa de crescimento anual composta

escala

R$1,1B GMV originado (2T2020) [2]

66,8M receita bruta (2T2020)

2T2020 Refere-se ao período de 3 meses findo em 30 de junho de 2020

audiência

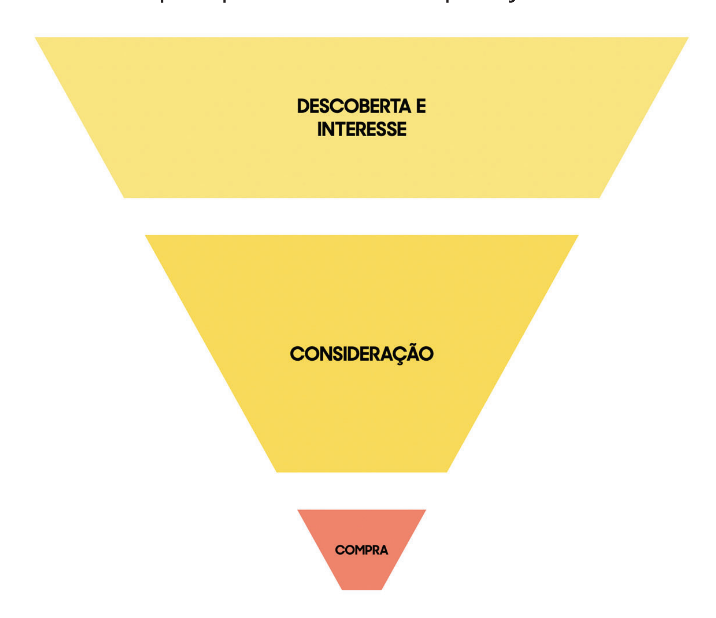
100,8M visitas (junho 2020)

37,9M visitantes únicos (junho 2020)



7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

O gráfico simplificado abaixo demonstra a nossa proposição de valor, que se baseia principalmente nas duas primeiras etapas do funil de compras: "descoberta e interesse" e "consideração". Oferecemos aos nossos consumidores toda a informação possível sobre os produtos que atendam a seus desejos ou necessidades para que a decisão de compra seja a mais acertada.



Atualmente, nossas três principais marcas de plataformas que ajudam o consumidor do comércio eletrônico são Zoom, Buscapé e Bondfaro. Juntas, atingiram mais de 100 milhões de visitas em junho de 2020. O Buscapé e Bondfaro são marcas pioneiras do comércio eletrônico brasileiro, com mais de 20 anos de história, e o Zoom apresentou crescimento forte e contínuo em audiência desde seu lançamento, há 10 anos. Todas elas oferecem conteúdo e serviços que auxiliam os consumidores na escolha de diversos produtos e lojas, sendo que o Zoom possui uma solução exclusiva de Intermediação, através da qual o consumidor também pode finalizar sua compra dentro da plataforma.







Possuímos dois modelos de negócio dentro das nossas plataformas, o serviço de *Product Ads* e o de Intermediação. O modelo de *Product Ads* consiste na exibição de ofertas de produtos de lojistas parceiros com suas respectivas condições de venda aos consumidores que utilizam as plataformas da Mosaico, direcionando-o para o site ou aplicativo do lojista parceiro de sua escolha, no qual poderá finalizar a compra. Nesse modelo, a receita da companhia advém da contabilização do clique efetuado pelo consumidor ao se destinar ao aplicativo ou site do lojista parceiro.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Já o modelo de Intermediação proporciona ao consumidor, além do serviço de exibição de ofertas de produtos e preços, a oportunidade de finalizar sua compra (inclusive o pagamento) no ambiente das nossas plataformas. Nesse modelo, mais frequentemente utilizado por pequenos e médios lojistas, a receita da companhia é gerada através de um comissionamento sobre o valor da compra.



Em 30 de junho de 2020, havia mais de 500 lojas parceiras em nossa plataforma. Acreditamos que tais parceiros enxergam grande valor em nosso serviço, pois proporcionamos a eles milhões de consumidores já em estado avançado da jornada de compra e com alta propensão a consumir. No exercício social encerrado em 31 de 2019, geramos R$1,89 bilhão em GMV originado para nossas lojas parceiras e de janeiro a junho de 2020 geramos R$1,87 bilhão. Acreditamos ser importante fonte de novos clientes para as lojas parceiras, que, por sua vez, nos remuneram por esta audiência qualificada. Ainda, nossos parceiros conseguem identificar o tráfego, as vendas e os novos clientes originados de nossa plataforma, e assim calcular o retorno de seus investimentos.

O uso de dados em larga escala, a análise científica e a automação de processos utilizando inteligência artificial e aprendizado de máquinas, são partes importantes do nosso negócio. Capturamos uma quantidade grande de dados sobre como os usuários engajam com nossos sites e aplicativos, o que permite testar continuamente novas funcionalidades e a efetividade das existentes, refinar nossa busca, algoritmos e melhorar continuamente nosso produto. Nossa abordagem para marketing também é altamente quantitativa e guiada por dados. Construímos ferramentas que capturam dados em massa de onde anunciamos e nos ajudam a calcular o retorno de nossas campanhas de performance em tempo real. Acreditamos que este conjunto de ações nos permitem que sejamos bastante eficientes em nossos investimentos de marketing.

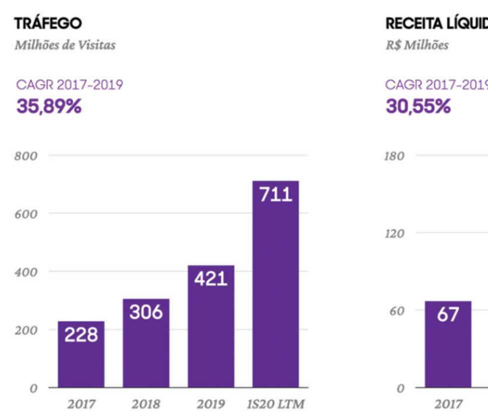
Somos uma empresa de pessoas para pessoas e tratamos bem todos que se relacionam conosco, sejam empregados, parceiros ou fornecedores. Por nove anos consecutivos, recebemos o "Great Place to Work", prêmio que reconhece os melhores ambientes de trabalho. Em 30 de junho de 2020,

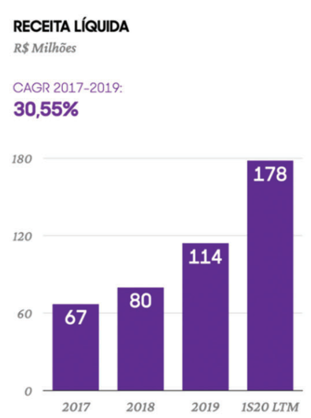
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

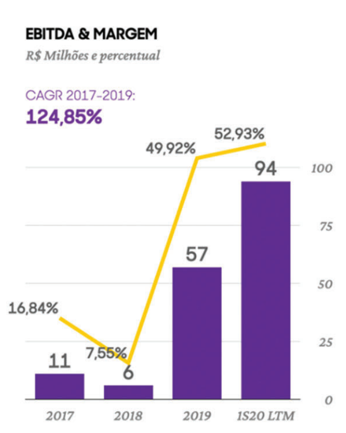
nosso time era composto por 153 colaboradores, com um índice de *turnover* no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 de 0,92%. Acreditamos que esse comprometimento de nossos empregados não é facilmente replicável.

Desde sua a fundação, a Companhia cresce anualmente e a partir de 2014 tornou-se lucrativa, permanecendo assim por todos os anos até hoje. Nossa receita bruta aumentou de R$91.689 mil em 31 de dezembro de 2018 para R$129.430 mil em 31 de dezembro de 2019, representando uma taxa de crescimento anual de 41,20%. Considerando o período de três meses findo em 30 de junho de 2020, nossa receita bruta atingiu R$66.844 mil, crescendo 220,75% contra o mesmo período de 2019. Não somente estamos continuamente crescendo, mas fazendo isso de forma sustentável e rentável. Nossa margem bruta nos três meses findo em 30 junho de 2020 foi de 92,27% e nossa margem EBITDA no período de três meses findo em 30 junho de 2020 foi de 37,97%. O crescimento em 2020 foi impulsionado tanto pelo nosso crescimento orgânico como pela aquisição do Buscapé.

Os gráficos[1] abaixo destacam algumas das nossas informações financeiras e operacionais para os períodos indicados.







[1] A barra 1S2020 LTM corresponde aos doze meses encerrados em junho de 2020. CAGR é taxa de crescimento anual composta.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

As tabelas a seguir destacam algumas das nossas informações financeiras e operacionais para os períodos indicados.

(em milhões, exceto quando indicado de maneira diversa)

Indicadores Operacionais	Período de 3 meses findo em			Período de 6 meses findo em			Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				
	jun/2020	jun/2019	AH(%)	jun/2020	jun/2019	AH(%)	2019	2018	AH(%)	2017	AH(%)
Visitas Totais	283,6	79,5	257%	449,2	163,9	174%	427,1	319,1	34%	237,5	34%
Visitantes Únicos	89,1	28,5	313%	132,4	55,9	137%	110,9	101,7	9%	80,9	26%
Visitas Não Pagas	109,5	32,7	235%	176,2	64,8	172%	173,6	128,2	35%	106,3	20%
GMV Originado	1.080,5	322,3	235%	1.873,9	661,3	283%	1.891,1	NA	NA	NA	NA

(em milhões, exceto quando indicado de maneira diversa)

Indicadores Financeiros	Período de 3 meses findo em			Período de 6 meses findo em			Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				
	jun/20	jun/2019	AH(%)	jun/2020	jun/2019	AH(%)	2019	2018	AH(%)	2017	AH(%)
Receita Bruta	66.844	20.840	220,75%	115.950	43.383	167,27%	129.430	91.689	41,16%	73.973	23,95%
Receita Líquida	58.887	18.315	221,52%	102.143	38.132	167,87%	113.892	80.411	41,64%	66.827	20,33%
Lucro Bruto	54.334	15.955	240,55%	93.858	33.137	183,24%	103.152	74.337	38,76%	64.586	15,10%
Margem Bruta	92,27%	87,11%	-	91,89%	86,90%	-	90,57%	92,45%	-	96,65%	-
EBITDA	22.360	-463		37.947	638	5.847,81%	56.858	6.070	836,71%	11.252	-46,05%
Margem EBITDA	37,97%	-2,53%	-	37,15%	1,67%	-	49,92%	7,55%	-	16,84%	-
Lucro Líquido	13.870	-823		22.815	-20		63.900	5.083	1.157,13%	8.570	-40,69%
Margem Líquida	23,55%	-4,49%	-	22,34%	-0,05%	-	56,11%	6,32%	-	12,82%	-

CONSIDERAÇÕES SOBRE O MERCADO BRASILEIRO DE *COMÉRCIO ELETRÔNICO*

Em um país com dimensões continentais e aproximadamente 211 milhões de habitantes, o Brasil possui uma população altamente conectada, onde 71% dos cidadãos possuem acesso à internet em 2019. Além disso, os brasileiros passam uma média de 9 horas e 20 minutos online por dia, um dos maiores tempos consumidos (*online time spending*) do mundo, sendo 47% superior ao EUA (6 horas e 20 minutos) e 70% superior a Inglaterra e China (5 horas e 30 minutos), segundo a Pesquisa TIC Domicílios 2019.

Fazemos parte de uma indústria com resultados significativos e em franca expansão. Durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2019, 62 milhões de brasileiros realizaram compras online, gerando um total de R$107 bilhões em vendas no *comércio eletrônico*. Esse número representa um crescimento de 22% sobre o ano anterior, com expectativa de dobrar o faturamento nos próximos 3 anos alcançando a marca de R$211 bilhões em 2022.

Os números citados acima já apresentam um cenário extremamente favorável ao negócio da Companhia, no entanto, a principal oportunidade está na ainda baixa penetração do *comércio eletrônico* nas vendas totais do varejo do país: apenas 7% em 2019. Comparada com as taxas de penetração da internet e tempo de uso, esse percentual ainda é baixo e tende a uma curva de aceleração exponencial.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Apesar da expectativa de 71% de crescimento até 2022, a participação do *comércio eletrônico* atingiria somente a fatia de 12% do mercado, oferecendo ainda mais oportunidade de crescimento no longo prazo se comparado com as previsões para os EUA (20%) e China (37%) para 2022.

De acordo com dados da pesquisa do E-commerce Brasil, as categorias com maior projeção de crescimento para o ano de 2020 são Moda e Acessórios (23,97%), Móveis (23,88%), Alimentos e Cuidados Pessoais (27,12%), Brinquedos e Hobbies (21,20%) e Eletrônicos e Mídias (19,83%).

Outro aspecto do mercado de comércio eletrônico brasileiro é sua competitividade. Segundo estimativas, Mercado Livre (24%), B2W (18%), Magazine Luiza (13%), Via Varejo (10%) e Amazon (7%) foram responsáveis por 72% das vendas totais do mercado em maio de 2020. Com esses cinco grandes *players* disputando a preferência dos compradores, nosso serviço torna-se ainda mais relevante e necessário uma vez que possuímos uma postura isenta e pró consumidor durante sua jornada de compra do início ao fim.

Da perspectiva da loja parceira, existe uma alta concentração do investimento para geração de vendas em plataformas como o Google e Facebook. Segundo a IAB Brasil, as duas empresas concentram 51% de todo o investimento no ano de 2019. Gerando assim um interesse genuíno desses parceiros no crescimento de outros canais com alto retorno sobre o investimento como a Companhia.

NOSSAS VANTAGENS COMPETITIVAS

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são:

Temos um posicionamento único no comércio eletrônico no Brasil.

Acreditamos ser a maior plataforma digital de conteúdo e originação de vendas para comércio eletrônico do Brasil, conectando consumidores a lojistas e os apoiando em toda a jornada de compra. Estamos estrategicamente posicionados para capturar o crescimento do comércio eletrônico no país. Desde o início da jornada, acompanhamos o consumidor de ponta a ponta, passando pela descoberta do produto ideal até a decisão pela melhor opção de compra oferecendo tranquilidade, facilidade e economia de tempo e dinheiro. Nossa grande produção de conteúdo proprietário nos permite ajudar o consumidor em uma jornada complexa e fragmentada, com múltiplos agentes atuantes, onde a busca pela informação é repleta de incertezas em relação a qualidade, isenção e confiabilidade das opiniões dispostas nos mais diversos canais. Nossa plataforma dispõe de um vasto sortimento com 40 milhões de ofertas em Junho de 2020 e de mais de 1,4 mil categorias de produtos incluindo eletrônicos e eletrodomésticos, produtos de beleza e saúde, móveis e decoração, moda e acessórios, artigos esportivos, suplementos alimentares, tênis e calçados, entre outros.

Cultura de foco no consumidor como estratégia.

Temos uma cultura de foco no consumidor, estamos sempre ao seu lado do início ao fim da jornada de consumo. Essa mentalidade se materializa nos índices de satisfação dos consumidores. Zoom e Buscapé possuem as maiores notas na avaliação dos consumidores (8.6 e 8.5 respectivamente) no site Reclame Aqui, site de avaliação de empresas e serviços, sendo 9 pontos acima do terceiro colocado no segmento de comércio eletrônico, conforme registrado em agosto de 2020. São 10 anos seguindo este caminho de forma incondicional desde o dia de nossa fundação. Acreditamos que uma cultura sólida, consistente, construída e nutrida ao longo de tantos anos, dificilmente será replicada. Como resultado, somos considerados há 9 anos consecutivos um dos melhores lugares para se trabalhar de acordo com o prêmio "Great Place to Work".

Audiência engajada

Grande parte da audiência da nossa plataforma é orgânica e engajada. Em junho de 2020, 38% do nosso tráfego foi originado de fontes orgânicas (sem custo de aquisição) sendo 22% através de acesso direto, demonstrando a força das marcas. Neste mesmo mês, 44% dos usuários que acessaram nossos websites e aplicativos mobile foram recorrentes. Nos aplicativos, essa porcentagem se faz ainda mais relevante atingindo a marca de 62% dos 6,7 milhões de usuários que acessaram nossos aplicativos. Um dos grandes impulsionadores do tráfego orgânico e de usuários recorrentes é a funcionalidade de Alerta de Preços. No mês de junho de 2020, 1,9 milhões de alertas foram

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

cadastrados na plataforma e 482 mil alertas de queda de preço foram disparados para nossos consumidores, trazendo um tráfego qualificado e recorrentes.

Parceria forte e duradoura com grandes varejistas.

Construímos parcerias consistentes com os principais lojistas de comércio eletrônico do Brasil e acreditamos ser um importante e confiável parceiro de vendas. Temos relações fortes e duradouras com os principais varejistas do mercado como Magazine Luiza, Via Varejo, B2W há quase 10 anos e Amazon desde o início de sua operação no Brasil, em 2012. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, geramos o total de R$1.89 bilhão em GMV originado para mais de 500 lojistas parceiros e nosso relacionamento está em franca expansão. Nos primeiros 6 meses de 2020, geramos R$1.87 bilhão em GMV originado, apresentando um crescimento de 63% comparado ao mesmo período do ano anterior. Nós atuamos como um grande potencializador de negócios. Nosso conjunto de características únicas nos permite ser um local de mais oportunidades de vendas para todo o mercado.

Temos uma operação "asset light" de alto crescimento.

Somos uma empresa de conteúdo e pessoas. Não possuímos ativos fixos significantes, temos uma estrutura enxuta e altamente produtiva e investimos fortemente em automação em todas as áreas de negócio e back-office. Além disso, somos extremamente criteriosos na contratação de novas pessoas, formamos muitos talentos em casa e temos alta retenção de colaboradores. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, tivemos uma taxa de turnover de apenas 0,92%. Essa estratégia permite que tenhamos alta performance e crescimento consistente com um time relativamente pequeno, de 153 empregados.

Administração experiente e com profundo conhecimento de comércio eletrônico.

Tanto a Diretoria quanto nosso Conselho de Administração reúnem profissionais com mais de 15 anos de experiência em comércio eletrônico. Alguns são profissionais que trabalham juntos há muitos anos na Mosaico, a maioria deles, desde sua fundação. Todos os diretores e principais executivos são acionistas ou participam do programa de opções de compra de ações. Isso demonstra profunda consistência e forte comprometimento com o propósito da empresa, além de serem alicerces para a manutenção de uma forte cultura corporativa e grande referências para nossos funcionários. Acreditamos que essa gestão próxima, eficiente e experiente com uma visão estratégica consistente contribui para nosso crescimento, lucratividade e para fortalecer nossa proposta de valor.

Possuímos um modelo de negócio com perfil financeiro atraente.

Nos últimos 6 anos, atingimos uma saudável combinação de crescimento e lucratividade. Comparando o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 com o mesmo período do ano anterior, apresentamos um crescimento de 167,87% em receita líquida, saindo de R$38.132 mil para R$102.143 mil, e de Ebitda R$638 mil para R$37.947 mil, com crescimento de 5.847,81%. O nosso resultado passou de um prejuízo de R$ 20 mil para um lucro de R$ 22.815 mil. Acreditamos que nossos resultados financeiros consistentes são consequência da nossa consistente proposta de valor aliada a capacidade de execução de nossa equipe.

NOSSA ESTRATÉGIA

Pretendemos consolidar nossa posição como uma plataforma digital completa de conteúdo e originação de vendas para o comércio eletrônico, conectando consumidores a lojistas e os apoiando em toda a jornada de compra, do início ao fim. Para tanto, nossa estratégia contempla ações voltadas à consolidação de nossas marcas como referências para a compra de produtos de categorias de alto crescimento, expansão do portfólio de produtos e ofertas com usados, *cross border* e local, aumento da presença no início do processo de decisão do consumidor e aumento da rentabilidade do tráfego de nossas plataformas através de dados e tecnologia, como descrito a seguir:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Ser referência para compra de produtos de categorias de alto crescimento

Para fazermos parte da jornada de compra de um número ainda maior de brasileiros é fundamental que tenhamos participação relevante nas vendas de categorias de alto envolvimento e grande crescimento como por exemplo: Moda, Móveis, Beleza e Mercado. Por isso, buscamos desenvolver uma experiência de compra encantadora para segmentos com essas características. Com isso, aumentamos a nossa capacidade de aquisição de tráfego e retenção de novos clientes.

Expandir o portfólio de produtos e ofertas com usados,* cross border *e local

A expansão do nosso portfólio de parceiros e ofertas é um dos nossos principais drivers de crescimento. Nesse tema, vemos claramente três frentes de investimento da nossa parte: produtos usados, *cross border* e ofertas de lojas físicas.

Usados: A compra de produtos usados representou no exercício social encerrado em 2018 um mercado de R$381,61 milhões segundo Statista. Já temos uma parceria consolidada e bem-sucedida com o principal player de venda de smartphones usados no país e buscamos expandir ainda mais a quantidade de parceiros e categorias atendidas com esse tipo de produto. Além disso, pretendemos investir em melhorias na experiência de compra desses produtos na nossa plataforma.

Cross border: Em 2019 a compra de produtos importados pelos brasileiros atingiu R$12,9 bilhões segundo o Ebit Webshoppers 41. No entanto, é latente que esse tipo de compra ainda gera bastante insegurança e uma experiência muitas vezes frustrante para o consumidor. Pretendemos expandir as nossas parcerias com os grandes marketplaces globais e investir em funcionalidades e soluções que apoiem o consumidor nesse processo.

Local: As mudanças no comportamento do consumidor e a aceleração do processo de digitalização das lojas físicas causadas pelo COVID-19 em 2020 criaram um cenário muito favorável para a inserção do inventário dessas lojas no nosso modelo de Intermediação. Para isso, pretendemos expandir parcerias com instituições e empresas que possuem relacionamento direto com os principais segmentos de lojas *offline* nos tornando um parceiro de geração de vendas também para o mundo *offline*.

Ampliar nossa presença no início do processo de decisão do consumidor.

Entendemos que há um excesso de players e soluções sendo pensadas para o final do processo de compra, onde o consumidor já decidiu sobre sua compra, mas não decidiu onde comprar. No entanto, no início dessa jornada de compra, esse mesmo consumidor tem grande dificuldade de encontrar informação de fontes confiáveis, isentas e organizadas.

Conteúdo como estratégia de aquisição e engajamento

Nesse aspecto, pretendemos aumentar fortemente a produção, própria ou através de redes de colaboradores, e distribuição de conteúdo (artigos, vídeos, reviews) em nossa plataforma e em redes sociais, atraindo assim cada vez mais novos consumidores com alto índice de engajamento.

Social Commerce Enabler

Segundo o Ebit Webshoppers 41, as redes sociais foram o principal canal de descoberta de produtos de categorias como Moda e Acessórios e casa e Decoração em 2019. No entanto, elas ainda são pouco eficientes tanto do ponto de vista do consumidor, como do produtor de conteúdo que possui baixa capacidade de monetização. Entendemos esse cenário como uma grande oportunidade e, por isso, pretendemos expandir nossa presença em plataformas como Facebook e Instagram para distribuição de conteúdo proprietário, além de investir em parcerias com redes de influenciadores e produtores de conteúdo tornando-nos assim, um parceiro de monetização para esse público.

Aumentar a rentabilidade do tráfego através de dados e tecnologia

Um de nossos principais pontos fortes está relacionado com a quantidade de dados e no entendimento do comportamento de compra do consumidor como insumo para a melhoria da experiência e da monetização da nossa plataforma. Por isso, vamos continuar investindo no *fine tunning* do nosso resultado de busca, no desenvolvimento de algoritmos de personalização apoiados em *machine learning* para exibir as melhores ofertas para cada consumidor. Dessa forma,

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

aumentamos a nossa capacidade de geração de vendas para os parceiros e, consequentemente, nossa rentabilidade.

PONTOS FRACOS, OBSTÁCULOS E AMEAÇAS

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à nossa Companhia, nossos negócios e condição financeira estão relacionados a concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Vide, neste Sumário, a seção "Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia", e no Formulário de Referência, os itens 4.1 e 4.2.

EVENTOS RECENTES

Impactos da Pandemia de Covid-19 em nossas atividades

A pandemia de Covid-19 acelerou de forma significativa o crescimento do mercado de comércio eletrônico no Brasil. As vendas online cresceram 59% no primeiro semestre de 2020 comparado ao mesmo período de 2019. Além disso, o número de novos consumidores online atingiu 3,2 milhões no ano e houve um aumento de 400% no número de lojas adotando comércio eletrônico. Esse movimento teve efeito positivo no desempenho da Companhia, que se beneficia do maior número de visitantes em seus sites e aplicativos e maior volume de GMV originado, além de ter um efeito significativo de redução no custo de aquisição de clientes.

A crise causada pela pandemia de COVID-19 iniciou-se nas duas últimas semanas do trimestre findo em 31 de março de 2020, com isso o cenário atual revelou padrões atípicos de crescimento nas visitas dos sites por usuários.

O mês de abril de 2020 teve um crescimento acima do esperado por causa do fechamento das lojas físicas com o comércio eletrônico sendo a única opção para os consumidores realizarem compras. Com isso, tivemos um crescimento de visitas de 47% em relação a março de 2020 o que não reflete a sazonalidade. O comportamento se manteve em maio de 2020, quando o crescimento de visitas em relação a abril de 2020 foi de 33% e fazendo que maio de 2020 fosse 96% maior do que março de 2020.

O impacto do Covid no comércio eletrônico foi considerável pois as lojas físicas estavam fechadas. Com isso, os consumidores que já compravam em lojas online, aumentaram a sua frequência de compra e também novos compradores foram inseridos no comércio eletrônico.

O distanciamento social e o fechamento das lojas físicas por um período prolongado gerou um novo hábito de compra nos consumidores, que é comprar online e receber com conveniência e agilidade na sua casa. Assim, consumidores passaram a comprar com maior frequência online aumentando o número de vendas do comércio eletrônico.

O comércio eletrônico, por ter uma baixa penetração nas vendas totais do varejo, foi beneficiado foi por este evento e teve um grande crescimento de vendas. Estima-se que mesmo com o impacto do Covid na aceleração das vendas online, o comércio ainda chegará com uma participação pequena, de apenas 7% das vendas do varejo em 2020, o que demonstra muito potencial de crescimento para os próximos anos.

Para as lojas parceiras, a Mosaico se tornou um parceiro ainda mais importante na geração de vendas. Principalmente para os que tinham operação física e o comércio eletrônico se tornou a única opção.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

As atividades da Companhia são exercidas por meio de um único segmento operacional, conforme divulgados em suas demonstrações financeiras:

- Plataforma Digital para consumidores

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Período de seis meses findo em				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	30/06/2020		30/06/2019		2019		2018		2017	
(em R$ milhares, exceto %)	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total
Plataforma Digital para consumidores	102.143	100%	38.132	100%	103.892	100%	80.411	100%	66.827	100%
Receita líquida	**102.143**	**100%**	**38.132**	**100%**	**103.892**	**100%**	**80.411**	**100%**	**66.827**	**100%**

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

	Período de seis meses findo em				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	30/06/2020		30/06/2019		2019		2018		2017	
(em R$ milhares, exceto %)	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total
Plataforma Digital para consumidores	22.815	100%	(20)	100%	63.900	100%	5.083	100%	8.570	100%
Lucro líquido (prejuízo)	**22.815**	**100%**	**(20)**	**100%**	**63.900**	**100%**	**5.083**	**100%**	**8.570**	**100%**

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) Características do Processo de Produção

A Companhia conta com equipes próprias de concepção e desenvolvimento das funcionalidades de sua plataforma de tecnologia de seus sites e aplicativos assim como suas funcionalidades. Isso é realizado e utilizam métodos ágeis de trabalho para criar soluções e conteúdos que ajudem os consumidores no processo de decisão de compra.

É utilizada a computação em nuvem para armazenamento e processamento elástico das aplicações que a Companhia desenvolve. Com isso, a Companhia avalia automaticamente e em tempo real, a necessidade de contratação de recursos para o bom funcionamento do site. Com base em seus painéis de controle, quando necessário, a Companhia também opera manualmente a alocação de recursos. Antes de eventos com maior tráfego, são executadas rotinas de testes de carga e estresse dado, estudos e estimativas de tráfego para a data, a fim de garantir nível de qualidade de serviço. Logo, são mitigados quaisquer riscos de paralisações de atividades relacionadas ao produto.

O processo de desenvolvimento e criação de produto é descrito nas seguintes fases:

(i) Fase de Exploração

Os produtos da Companhia são concebidos internamente a partir de pesquisas qualitativas, análises e estudos de inteligência de mercado, pesquisas quantitativas e métricas de uso de seus sistemas, testes A/B com parte dos usuários, análises heurísticas e experiência comprovada do time da Companhia. A Companhia trabalha com dinâmicas de grupo e metodologias de design comprovadas para promover inovação. A equipe de desenvolvimento de produtos é multidisciplinar, o que garante um olhar completo para cada iteração na evolução dos produtos. A Companhia possui profissionais de produto, marketing, designers, engenheiros, cientistas de dados, comercial, relacionamento, entre outros perfis de negócio, nesses processos de exploração e concepção.

(ii) Fase de Desenvolvimento

A partir da estratégia e conceito de produto definidos na etapa de exploração, é feito um planejamento para a execução do projeto. Nesta etapa é definido o escopo de uma primeira versão que a Companhia chama de MVP (Mínimo Produto Viável). A equipe multidisciplinar começa a trabalhar em etapas de arquitetura, design, e estratégia de marketing para lançar e/ou promover o produto. O MVP é lançado para uma base de usuários reduzida para que seja possível coletar métricas de uso e aprender a respeito das hipóteses. Quando necessário são realizadas pesquisas qualitativas para entender as razões por trás dos comportamentos dos usuários. À medida que o produto da Companhia é utilizado, são reunidos feedbacks dos usuários e adquiridos conhecimentos sobre padrões de uso. Estes insumos se tornam potenciais ajustes, correções ou mudanças de estratégia, e dão à Companhia a devida segurança para escalar o produto para a totalidade dos clientes com melhor previsibilidade de sucesso.

(iii) Fase de Venda

A equipe comercial é responsável pela atração de lojas parceiras para nossa plataforma. Qualquer nova oportunidade comercial ou nova funcionalidade é comunicada e promovida para que as lojas parceiras entendam o potencial de geração de receita a partir do uso de nossas soluções. O produto da Companhia é gratuito para os consumidores.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(iv) Fase de Operação e Aprimoramento

Sempre que um produto é lançado, ele é imediatamente submetido ao processo de melhoria contínua da Companhia. As equipes monitoram feedbacks, padrões de utilização, métricas de performance, consumo e de uso. Estes dados informam os times em tempo real e servem de suporte à tomada de decisões de produto e operações dos sistemas da Companhia. Com monitoramento dessas informações, os times garantem a disponibilidade e escalabilidade necessária para o negócio. Além disso, também se alimenta um novo ciclo evolutivo e oportunidades de melhoria de performance.

(b) Características do processo de distribuição

O modelo, estratégia de divulgação e geração de receita da Companhia consiste em três etapas:

1) Aquisição de tráfego: A estratégia da Companhia para atrair consumidores para sua plataforma ocorre de duas formas. A primeira, através de investimento financeiro para a compra de espaços de publicitários online em variados canais (ex: Google Ads, Facebook Ads), também denominado como tráfego pago. A segunda se dá através do acesso espontâneo dos consumidores à nossa plataforma, motivado pela grande relevância do nosso conteúdo e serviços, chamado de tráfego não pago.

No tráfego pago, utilizamos a compra de publicidade em propriedades de terceiros como Google, Facebook e outros para fazer a divulgação de conteúdos e ofertas sobre produtos listados em nossa plataforma, atraindo assim novos consumidores para utilizarem nossos sites e aplicativos.

No tráfego não pago, não há um investimento financeiro por parte da Companhia como meio de atração desse consumidor para a nossa plataforma. Os consumidores acessam espontaneamente os nossos sites e aplicativos de acordo com suas necessidades. Esses acessos são motivados pelo reconhecimento da qualidade dos conteúdos e serviços que oferecemos e que, eventualmente, se tornam referência quando o consumidor possui a necessidade de tomada de uma decisão de compra. O volume de acessos não pagos se dá majoritariamente através dos acessos diretos aos nossos aplicativos e sites e cliques em nossas páginas resultados de busca gratuitos. Por conta do reconhecimento das marcas da Companhia, o tráfego não pago constitui um volume considerável do total de visitas de seus sites e aplicativos.

2) Qualificação do usuário: Uma vez que o usuário visita um dos aplicativos ou sites, ele tem acesso gratuito a diversas ferramentas e conteúdos que o auxiliarão a decidir o que comprar, por quanto comprar e onde comprar. São artigos, vídeos, informações de produtos seus preços, além de especialistas a disposição para a retirada de dúvidas. Após esse processo o usuário tem muito mais informação se compararmos ao momento que ele entrou e acabou de iniciar a sua pesquisa.

3) Geração da Receita: Uma vez que o consumidor já sabe realmente o que comprar e o preço, ele escolhe a loja parceira em que finalizará a sua compra. De acordo com a escolha da loja parceira, é gerada a nossa receita, que se dá em dois modelos. O primeiro é quando o consumidor acessa o site de uma loja parceira clicando no botão "Ir à loja". Ele é chamado de Receita por Clique (Product Ads) e a cobrança é feita pelo valor do clique gerado para a loja parceira. A negociação desse valor varia de acordo com a categoria. O segundo é quando o consumidor clica no botão "Comprar" e conclui a compra em uma loja parceira que está integrada ao nosso meio de pagamento. Nesse modelo, o consumidor se identifica a partir do seu e-mail, coloca o endereço de entrega, escolhe a forma de pagamento, que pode ser boleto ou cartão de crédito, e finaliza o pedido. Após esse processo, a loja parceira recebe todas as informações do pedido para que ela possa enviar o produto. Ele é chamado de Receita por Comissão (Intermediação) e o modelo de cobrança é por comissão sobre a venda gerada. O valor da comissão negociado com a loja parceira é feito de acordo com a sua categoria predominante.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Na imagem abaixo ilustramos como são geradas as duas formas de receita:



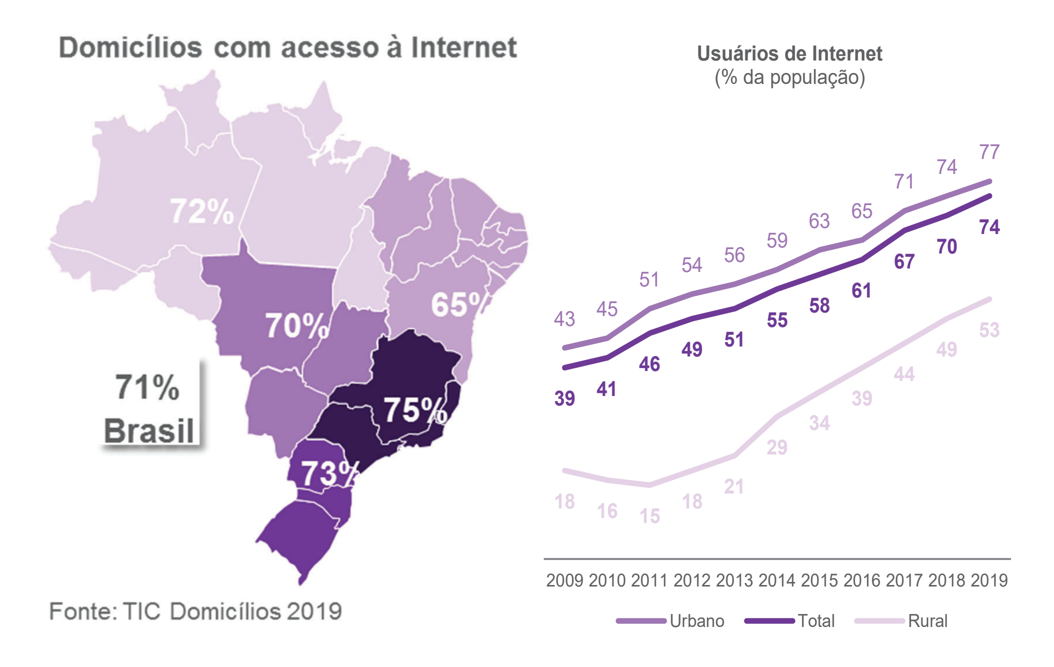
Em complemento a esse modelo, há outra fonte de receita – de publicidade. Ela é gerada pela exibição de anúncios através de banners e patrocínio de vitrines nos aplicativos e sites.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(c) Características dos mercados de atuação

(i) Participação em cada um dos mercados

Segundo pesquisa TIC Domicílios 2019, o número de usuários de internet no Brasil atingiu 138,8 milhões de usuários em que o percentual de domicílios com acesso à internet e usuários de internet atingiram 71% e 77%, respectivamente. Nota-se potencial de expansão dado o nível de penetração de internet brasileiro (70%) que permanece abaixo dos níveis de mercados maduros, tais como o Reino Unido (95%) e os Estados Unidos da América (87%) com base nos dados do Banco Mundial.



Este crescimento ainda é beneficiado pelo constante aumento da população urbana, onde este tipo de serviço é mais acessível. Enquanto os domicílios urbanos apresentam índices de acesso à internet superiores a 70%, no caso da população rural, este índice é próximo de 50%. De qualquer maneira, nota-se redução entre a diferença percentual dos usuários com acesso à internet nas zonas rurais e urbanas com a expansão da infraestrutura 3G e 4G. O potencial de expansão do índice ainda é capturado pelo baixo índice de usuários de internet nas classes C e DE que está em 78% (63% em 2015) e 57% (30% em 2015), respectivamente.

Com a internet cada vez mais presente na vida dos brasileiros, o e-commerce ganha espaço. Segundo a pesquisa Webshoppers, elaborada por EBIT|Nielsen, o ticket médio subiu ao redor de 13% entre 2011 e 2019, enquanto o volume de pedidos cresceu 347%. Ademais, com base nos dados da Euromonitor, as vendas no e-commerce brasileiro apresentaram crescimento anualizado de cerca de 17,6% entre 2009 e 2019, mesmo em anos desafiadores como 2015 e 2016. Parte deste crescimento no comércio eletrônico também é explicado pela busca de preços competitivos em diferentes produtos.

O dispositivo utilizado com maior frequência pelos usuários brasileiros para acesso à Internet é o telefone celular dada a redução dos custos de aquisição de aparelho e serviços de internet. Segundo a pesquisa TIC Domicílios, entre 2014 e 2019, observou-se a queda da presença de computadores nos domicílios brasileiros atingindo 39% em 2019 (50% em 2014) com grande diferença por classe social. Em domicílio da classe A, 95% possuem um computador enquanto nas classes C e DE temos 44% e 14%, respectivamente. Isto resultam que 58% do total de usuários utilizaram somente o telefone celular para acesso à internet (61% na classe C e 85% na classe DE).

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Desta forma, a proporção de brasileiros que compraram online utilizando os seus telefones celulares mais que dobrou entre 2015 e 2019 e atingiu 55% das vendas totais do e-commerce. Ressalta-se que 75% dos consumidores que fizeram suas compras online através do telefone celular, preferem usar esta plataforma em comparação com fazer pedidos online através de seus computadores pessoais. Este movimento deve se fortalecer pelo crescente número de brasileiros que preferem acessar a internet através de seus smartphones em comparação com seus computadores pessoais, especialmente as gerações mais jovens. Os brasileiros despendem ao redor de cinco horas por dia em seus celulares.

Apesar de sua acelerada expansão, o e-commerce no Brasil ainda apresenta baixa contribuição ao varejo quando comparado a mercados desenvolvidos. Segundo estimativas, o e-commerce correspondeu apenas a 7% do varejo total, abaixo de 15% nos Estados Unidos e 28% na China. Ao comparar a penetração por segmento entre o Brasil e os Estados Unidos, o Brasil se compara favoravelmente na maioria das categorias por possuir penetração significativamente mais baixa. O e-commerce ganha ainda mais importância com as medidas de isolamento social adotadas para conter a pandemia de COVID-19 e consequente fechamento de lojas físicas. Notou-se o aumento das vendas em categorias em que a compra online é menos comum (por exemplo, saúde e produtos para cuidados com animais de estimação).

Penetração em % do e-comm	Tamanho do Mercado (R$ bn)	Penetração (Brasil)	Penetração (EUA)	Diferença para os EUA
Fashion	*7.5*	*4.0%*	*21.1%*	*17.1%*
Beleza e cuidados pessoais	*3.0*	*2.8%*	*13.5%*	*10.7%*
Eletrônicos	*32.2*	*23.6%*	*28.6%*	*5.0%*
Móveis	*5.4*	*8.8%*	*14.9%*	*6.1%*
Farmácia	*0.5*	*1.5%*	*11.6%*	*10.1%*
Pet	*0.5*	*2.6%*	*16.1%*	*13.5%*
Comida e bebida	*1.4*	*0.5%*	*1.4%*	*0.9%*
HIC	*0.6*	*1.7%*	*7.8%*	*6.1%*
Brinquedos	*1.5*	*12.9%*	*23.6%*	*10.7%*
Cuidados com a Casa	*0.1*	*0.5%*	*2.6%*	*2.1%*
Video games	*0.3*	*18.9%*	*20.4%*	*1.5%*

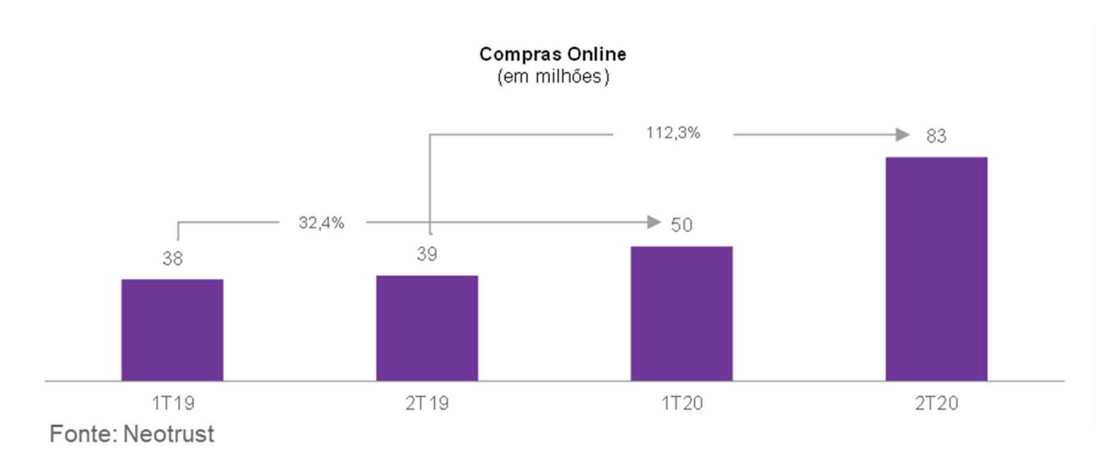
Fonte: Euromonitor

A solução oferecida pela Mosaico é favorecida pela estrutura de mercado brasileira que é significativamente descentralizada em comparação com a dos Estados Unidos em que a Amazon possui um market share de 44% seguindo por Wal-Mart com 7% e 5%. No Brasil, a empresa líder no segmento (Mercado Libre) e o segundo colocado possuem 28% e 13%, respectivamente.

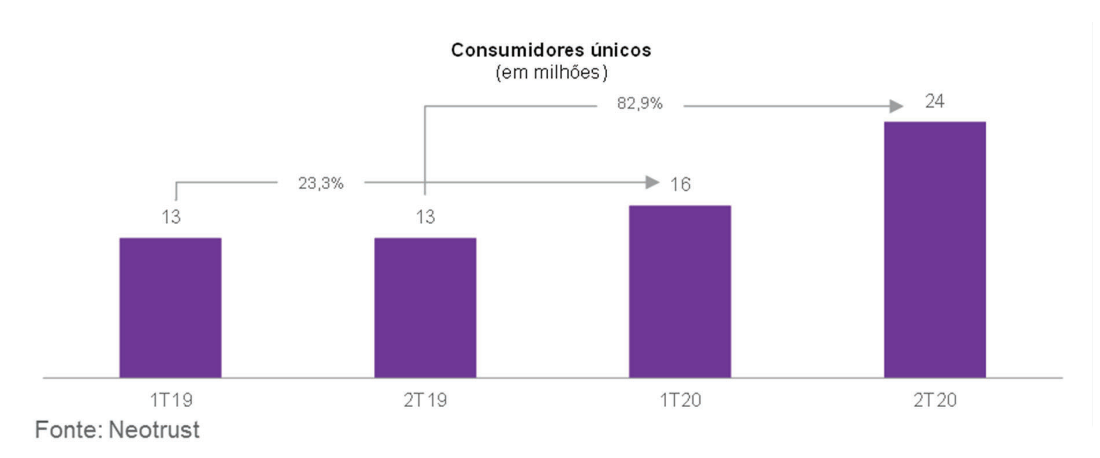
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Impactos do Coronavírus no segmento de e-commerce

No segundo trimestre de 2020, o e-commerce apresentou resultados recordes. Com o isolamento social, hábitos de consumo tiveram que ser alterados, impulsionando a forte demanda por produtos comprados online. Foram realizadas 82,8 milhões de compras online representando um crescimento 112,3% em relação ao mesmo período do ano passado.



O faturamento do setor atingiu recordes históricos R$ 33 bilhões entre abril e junho de 2020, aumento de 104,2% em relação ao ano passado. Este valor corresponde a 60% do faturamento total do segmento no semestre de R$ 54,4 bilhões. Neste mesmo período, o ticket médio por compra se reduziu para R$ 398,4 de R$ 402,5 como resultado do aumento de compras de itens relacionados a necessidades cotidianas que possuem valores menores.



Como resultado desta expansão, o e-commerce no segundo trimestre teve 5,7 milhões de novos consumidores e que corresponderam a ¼ de todas as compras realizadas pela internet. O varejo digital ainda concentrou 23,6 milhões de consumidores únicos que corresponderam a 80% do total de consumidores únicos durante o semestre (29,5 milhões). Em termos de frequência, houve uma média de quatro e cinco compras por consumidor para o trimestre e semestre de 2020, respectivamente.

Ao analisarmos por região, o sudeste manteve a liderança em volume de compras online feitas em território brasileiro no segundo trimestre com 66.7% seguido pelo nordeste com 13.5% e que apresentou o maior crescimento em participação do volume de vendas de abril a junho (+1.6% em relação ao mesmo período do ano anterior).

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(ii) Condições de competição nos mercados

Product Ads: Pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) para investigar o perfil e os hábitos de compra de consumidores digitais das 27 capitais brasileiras indica que 97% buscam informações na internet antes de comprar em lojas físicas, principalmente quando se trata de eletrodomésticos (59%), celulares e smartphones (57%) e eletrônicos (50%).

Segundo a pesquisa IAB Ad Spend 2019, 51% dos investimentos em mídia online no ano de 2019 foram feitos no Google e Facebook. Esse cenário de grande concentração dos investimentos para aquisição de tráfego cria uma grande oportunidade para a Companhia que representa para os lojistas parceiros uma opção de qualidade para diversificarem seus investimentos nesses canais.

Além disso, hoje temos no comércio eletrônico uma disputa entre pelo menos cinco grandes lojistas pela preferência do consumidor que faz com que a demanda para a aquisição de clientes para essas empresas seja bastante alta.

O ambiente altamente competitivo do e-commerce, somado ao hábito do brasileiro de pesquisa online e a demanda dos lojistas por diversificação do investimento em mídia cria um cenário de grande oportunidade para a Companhia seja do ponto de vista do consumidor, que terá acesso a plataforma e seus conteúdos e serviços, como ao lojista, que terá uma fonte de tráfego e venda altamente qualificada.

Intermediação: Nos últimos anos, há no e-commerce brasileiro um movimento expressivo dos grandes varejistas para atuarem também no modelo de marketplace. Assim, é utilizado seu poder de tráfego para intermediar vendas de lojas parceiras (3rd party) por uma comissão.

Historicamente operando com margens muito baixas ou negativas, esses varejistas buscam por um modelo mais enxuto para operacionalizar suas vendas potencializado ainda ao oferecer facilidades como o meio de pagamento e a operação logística das vendas, os principais marketplaces do mercado possibilitam ao lojista focar no core do seu negócio.

Por outro lado, pequenos e médios lojistas aumentam muito seu volume de vendas com baixo risco e sem a complexidade de operar campanhas de aquisição de tráfego.

Outro grupo beneficiado pelo crescimento dos marketplaces são os fabricantes. Fazendo a venda direta para o consumidor, eles conseguem pular diversos intermediários até o consumidor final aumentando assim sua lucratividade.

Este cenário possibilita com que a Companhia, trabalhando através do modelo de intermediação, possa expandir sua base de lojas parceiras e também criar um relacionamento mais profundo com os consumidores que realizam a transação em sua plataforma.

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia

Benefícios fiscais ou Subsídios

Não é prática no mercado de atuação da Companhia a concessão de benefícios fiscais e subsídios, de modo que a Companhia não usufrui de nenhum benefício fiscal.

Situações de monopólio ou oligopólio

O mercado de atuação da Companhia não é caracterizado pela presença de monopólio ou oligopólio.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Custo de matéria prima e outras despesas

Como prestador de serviços na internet e de acordo com o seu modelo de negócio, consideramos como custo, os gastos com aluguéis de servidores para hospedar os nossos sites e gastos com processamento das vendas no modelo de intermediação.

Dependência de tecnologia

A Companhia é uma empresa de tecnologia e por isso sua evolução é fundamental para o sucesso de seus negócios. A Companhia trabalha com as linguagens tecnológicas mais avançadas do mercado e busca atualizá-las de forma consistente. Isso faz com que a empresa possa ser ágil e escalável, atingindo alta performance nos resultados.

Como são diferentes soluções e que podem ser trocadas por outras com muita facilidade, isso não gera dependência de uma única tecnologia.

Utilização de concessões e franquias

A Companhia não utiliza concessões e franquias.

(d) Eventual sazonalidade

O quarto trimestre é o maior pois contempla as duas maiores datas sazonais, que são a Black Friday e o Natal. Com isso, ele tem um grande volume de tráfego e, consequentemente, de receita, fazendo com que a sua participação média histórica na receita anual seja em torno de 35%.

(e) Principais insumos e matérias primas

As principais fontes de aquisição de tráfego são o Google, Facebook, Criteo, RTB, Tudo Celular e outros sites com menos relevância. A partir delas, a Companhia adquire usuários que terão acesso a toda informação, produtos e lojas parceiras dentro dos sites e aplicativos para tomarem a melhor decisão de compra.

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Os principais fornecedores da Companhia são os canais de mídia, tais como Google e Facebook, os quais fornecem usuários aos nossos sites. Ademais, consideramos a Amazon uma fornecedora de servidores.

As atividades da Companhia não estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Como estamos aumentando o nosso tráfego proprietário e não pago nos últimos anos, não estamos dependentes de poucos fornecedores. A concentração já foi maior e vem diminuindo ao longo dos anos por esse motivo.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os clientes abaixo representaram um percentual superior a 10% da receita operacional líquida da Companhia.

Exercício social encerrado em 31/12/2019

CLIENTES	MONTANTE (EM R$ MIL)	%
B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	R$ 33.583	26,98%
VIA VAREJO S.A.	R$ 21.144	17,12%
MAGAZINE LUIZA S.A.	R$ 20.356	15,74%
AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	R$ 14.447	11,29%

Período de seis meses findo em 30/06/2020

CLIENTES	MONTANTE(EM R$ MIL)	%
B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	R$ 32.311	27,88%
MAGAZINE LUIZA S.A.	R$ 20.725	17,88%
AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	R$ 16.577	14,30%
VIA VAREJO S.A.	R$ 15.549	13,41%

CLIENTES	MONTANTE (EM R$ MIL)	%
B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	R$ 32.311	27,88%
MAGAZINE LUIZA S.A.	R$ 20.725	17,88%
AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	R$ 16.577	14,30%
VIA VAREJO S.A.	R$ 15.549	13,41%

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

O segmento operacional afetado pelas receitas provenientes dos clientes acima identificados é a de plataforma digital para consumidores.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulação relacionada à Privacidade e à Proteção de Dados

As leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informações relacionadas a indivíduos) podem ser utilizados pelas organizações. Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de Dados Pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. O Código de Defesa do Consumidor ("Lei nº 8.078/90"), na década de 90 procurou trazer contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores. Com a evolução da tecnologia de processamento de dados, a Lei nº 12.414/11 (Lei do Cadastro Positivo), aprovada em 2011, também teve como objetivo estabelecer regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores. A Lei do Cadastro Positivo foi recentemente alterada, em abril de 2019, para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo, com opção de solicitar sua exclusão. O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14), aprovado em 2014, também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet. Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - "LGPD"), as práticas relacionadas ao uso de Dados Pessoais eram reguladas por algumas normas esparsas e setoriais.

A LGPD tem uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o processamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de processamento de dados destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou processar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados. A LGPD será aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar com dados pessoais e não está restrita a atividades de processamento de dados realizadas através de mídia digital e/ou na internet.

Além disso, a Lei 13.853/2019 criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), órgão da administração pública que será responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e processadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros. A ANPD tem assegurada independência técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República.

Ademais, necessário esclarecer que, atualmente, a entrada em vigor da LGPD está prevista para maio de 2021, nos termos da Medida Provisória nº 959/2020, e a aplicabilidade de suas penalidades para agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020. No entanto, como a Medida Provisória nº 959/2020 é uma norma de disposições transitórias que necessita de aprovação do Congresso Nacional para ser convertida em lei de forma definitiva, caso esta perca sua validade ou venha a ser rejeitada pelo Congresso Nacional, a LGPD entrará em vigor em agosto de 2020, como previsto anteriormente. A Companhia, na condução normal de seus negócios, trata dados pessoais de terceiros, como clientes, colaboradores e empregados. Coletas de dados pessoais como nome, e-mail, celular e endereço completo de usuários da plataforma também são realizadas quando do acesso de dispositivos móveis a seus websites. Com relação ao compartilhamento dos dados coletados, a Companhia, no exercício de suas atividades regulares, também compartilha informações com terceiros operadores dos dados para o processamento de pagamentos, em um processo adotado em conformidade com os critérios de segurança estabelecidos pelo Padrão de Segurança de Dados da Indústria de Pagamento com Cartão (PCI/DSS).

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia contratou consultorias externas para assessorá-la com o processo de adequação à LGPD e espera cumprir com todos seus dispositivos e regulações até o final do primeiro trimestre de 2021. Além disso, a Companhia adota procedimentos rigorosos na segurança de dados pessoais tratados pela Companhia, realizando testes de penetração e mitigando vulnerabilidades detectadas, de modo a evitar ao máximo o compartilhamento indevido de informações.

Regulação Imobiliária

As atividades da Companhia estão sujeitas a leis federais, estaduais e municipais, aplicáveis, dentre outros, ao zoneamento, ao uso do solo e à locação e condomínio.

Adicionalmente as atividades desenvolvidas pela Companhia também estão sujeitas, para cada estabelecimento, a obtenção e manutenção de licenças, alvarás e autorizações que autorizem o funcionamento regular dos seus escritórios administrativos, tais como: licença de funcionamento emitida pela Prefeitura local e auto de vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros (AVCB).

A Companhia envida os melhores esforços para a obtenção das licenças e renovação das já existentes em prazos adequados. Entretanto, a Companhia não pode assegurar que a obtenção dessas licenças e suas renovações ocorrerão dentro do cronograma previsto ou que terá todas as licenças exigidas. A falta dessas licenças ou o indeferimento da sua obtenção ou renovação poderá ter efeito adverso nos resultados operacionais da Companhia e, consequentemente, no valor de mercado de suas ações de emissão.

Tanto em São Paulo quanto no Rio de Janeiro, a Companhia é obrigada a obter e renovar periodicamente as licenças e autorizações para desenvolver seus negócios. Caso escritórios administrativos violem ou deixem de cumprir referidas normas, ou não obtenham ou renovem as suas licenças ou autorizações, ou ainda deixem de cumprir as respectivas condicionantes de validade, poderão incorrer em penalidades, tais como advertências, multas, suspensão das atividades, interdição parcial ou total do estabelecimento, bem como outras penalidades específicas previstas em legislações estaduais e municipais.

Importante mencionar que, em razão da emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), em diversas localidades, foi estendido o prazo de validade das licenças, alvarás ou autorizações, sendo, também, ampliado o prazo de análise dos processos para obtenção e/ou renovação destas licenças, alvarás ou autorizações.

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Tendo em vista a natureza de suas atividades, a Companhia ainda não aderiu a um padrão específico (nacional ou internacional) de práticas ambientais.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo, da marca registrada, em todo o território nacional por um prazo determinado de dez anos, passível de sucessivas renovações.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Companhia e sua subsidiária são titulares de marcas e nomes de domínio devidamente registrados e que são relevantes para suas atividades, dentre os quais destacamos os nomes de domínio <zoom.com.br>; <buscape.com.br>; <bondfaro.com.br>; <quebarato.com.br>; e <modait.com.br>. Ademais, a Companhia possui marcas que estão em gravame perante o INPI, por terem sido objeto de garantia em cédula de crédito bancário contraída junto ao Banco BTG Pactual S.A. em 13 de setembro de 2019 (“CCB”), no âmbito da incorporação da Buscapé. Segundo a Companhia, a situação de tais marcas será regularizada a partir da quitação da CCB após a realização da oferta pública inicial de ações da Companhia.

A Companhia também desenvolve um conjunto de ferramentas, scripts e algoritmos com a finalidade de suportar o tráfego de usuários em suas plataformas e atender seus clientes. Para além disso, a Companhia desenvolve um conjunto de aplicações internas, que operam de forma auxiliar às suas atividades principais, com o objetivo de suportar o software principal que hospeda seus sites e portal de relacionamento com lojas parceiras. Segundo a Companhia, suas aplicações foram desenvolvidas por funcionários contratados com base na CLT, com a indicação de seus cargos como programadores, de forma a assegurar a titularidade exclusiva da Companhia sobre tais sistemas internos. Os principais softwares utilizados pela Companhia são licenciados de terceiros e a Companhia informou possuir licenças válidas e em funcionamento para a utilização desses softwares.

Para maiores informações a respeito dos ativos de propriedade intelectual relevantes utilizados pela Companhia, favor reportar-se ao item 9.1 (b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas relevantes no exterior no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas relevantes no exterior no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas relevantes no exterior no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

(a) Divulgação de informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 7.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Desde a constituição da Companhia, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Leblon - Onlinebarra	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Patrimóvel – Botafogo 3º ao 5º andar	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Patrimóvel – Botafogo 2º andar	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Barueri - Sala 2006 - Capital	Brasil	SP	Barueri	Alugada
Barueri - Sala 2007 - HFI	Brasil	SP	Barueri	Alugada
Riover Pinheiros - Novo escritório	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
G.W.H.C - Regus Eldorado	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 824186079, para a marca “ZOOM”, marca nominativa, na Classe NCL(7) 42.	Registrado até 08/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 824279360, para a marca “ZOOM”, marca mista, na Classe NCL(8) 42.	Registrado até 16/04/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 902100114, “MOSAICO NEGÓCIOS DE INTERNET”, marca nominativa, na Classe NCL(9) 35.	Registrado até 05/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 902100122, “MOSAICO NEGÓCIOS DE INTERNET”, marca nominativa, na Classe NCL(9) 42.	Registrado até 31/12/2023	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 840294980, para a marca “ZOOM”, marca nominativa, na Classe NCL(10) 35.	Registrado até 26/02/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 840294999, para a marca “ZOOMERS”, marca nominativa, na Classe NCL(10) 35.	Registrado até 18/08/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 840734620, “MOSAICO NEGÓCIOS DE INTERNET S.A.”, marca nominativa, na Classe NCL(10) 36.	Registrado até 12/03/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903036894, para a marca “SAVE ME”, marca mista, na Classe NCL(9) 35.	Registrado até 25/03/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903036983, para a marca “SAVE ME”, marca mista, na Classe NCL(9) 38	Registrado até 25/03/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903037106, para a marca "SAVE ME", marca mista, na Classe NCL(9) 42.	Registrado até 25/03/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 911121641, para a marca "SAVEME", marca nominativa, na Classe NCL(10) 35.	Registrado até 15/05/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 911121900, para a marca "SAVEME", marca nominativa, na Classe NCL(10) 38.	Registrado até 15/05/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 911122206, para a marca "SAVEME", marca nominativa, na Classe NCL(10) 42.	Registrado até 15/05/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 821319647, para a marca "BUSCAPÉ", marca mista, na Classe 38 : 10.	Registrado até 07/08/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 822033194, para a marca "BIT", marca mista, na Classe NCL(7) 35.	Registrado até 02/08/2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 822099373, para a marca "CONFIOMETRO", marca nominativa, na Classe NCL(7) 38.	Registrado até 10/01/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 822099390, para a marca "DESCONFIOMETRO", marca nominativa, na Classe NCL(7) 42.	Registrado até 04/07/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 822099381, para a marca "CONFIOMETRO", marca nominativa, na Classe NCL(7) 42.	Registrado até 13/06/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 822099411, para a marca "DESCONFIÔMETRO", marca nominativa, na Classe NCL(7) 38.	Registrado até 10/01/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 822156709, para a marca "BIT", marca mista, na Classe NCL(7) 41.	Registrado até 05/09/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 822273861, para a marca "(DES) CONFIÔMETRO . COM", marca mista, na Classe NCL(7) 35.	Registrado até 13/06/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 822273888, para a marca "(DES) CONFIÔMETRO . COM", marca mista, na Classe NCL(7) 42.	Registrado até 18/07/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 822273870, para a marca "(DES) CONFIÔMETRO . COM", marca mista, na Classe NCL(7) 38.	Registrado até 13/06/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 823447049, para a marca "BONDFARO.COM", marca nominativa, na Classe NCL(7) 35.	Registrado até 20/07/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 827279655, para a marca “BONDFARO”, marca nominativa, na Classe NCL(8) 42.	Registrado até 05/03/2023	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 827279663, para a marca “BONDFARO.COM”, marca mista, na Classe NCL(8) 42.	Registrado até 05/03/2023	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 827279671, para a marca “BONDFARO.COM”, marca mista, na Classe NCL(8) 42.	Registrado até 05/03/2023	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 827779283, para a marca “EMPRESA RECONHECIDA BUSCAPE”, marca mista, na Classe NCL (8) 38.	Registrado até 18/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 827779275, para a marca “EMPRESA RECONHECIDA BUSCAPE”, marca Mista, na Classe NCL (8) 42.	Registrado até 18/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 827779305, para a marca “SELO EMPRESA RECONHECIDA”, marca mista, na Classe NCL(8) 42.	Registrado até 17/10/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 827779356, para a marca "EMPRESA RECONHECIDA BUSCAPE", marca mista, na Classe NCL (8) 35.	Registrado até 18/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 827779330, para a marca "EMPRESA RECONHECIDA BUSCAPE", marca mista, na Classe NCL (8) 42.	Registrado até 18/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 827779348, para a marca "EMPRESA RECONHECIDA BUSCAPE", marca mista, na Classe NCL (8) 38.	Registrado até 18/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 827779313, para a marca “SELO EMPRESA RECONHECIDA”, marca mista, na Classe NCL(8) 38.	Registrado até 17/10/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 827779321, para a marca “SELO EMPRESA RECONHECIDA”, marca mista, na Classe NCL(8) 35.	Registrado até 17/10/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 827779291, para a marca “EMPRESA RECONHECIDA BUSCAPE”, marca mista, na Classe NCL (8) 35.	Registrado até 18/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 827849362, para a marca "BUSCAPE TECH", marca mista, na Classe NCL(8) 35.	Registrado até 08/04/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 827849370, para a marca "BUSCAPE TECH", marca mista, na Classe NCL(8) 38.	Registrado até 08/04/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 827849397, para a marca "BUSCAPE TECH", marca mista, na Classe NCL(8) 42.	Registrado até 08/04/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 828257833, para a marca "BUSCAPÉ", marca mista, na Classe NCL (8) 36.	Registrado até 01/04/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 828257841, para a marca "BUSCAPÉ", marca mista, na Classe NCL (8) 41.	Registrado até 08/04/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 828304939, para a marca "BUSCAPÉ TECH", marca mista, na Classe NCL(8) 16.	Registrado até 08/04/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 828509441, "EBIT AVALIADO PELOS CONSUMIDORES", marca mista, na Classe NCL(8) 35.	Registrado até 05/03/2023	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 900089474, para a marca "CONFIOMETRO", marca nominativa, na Classe NCL(8) 35.	Registrado até 22/03/2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 900124156, para a marca "QUEBARATO", marca nominativa, na Classe NCL(8) 35.	Registrado até 05/07/2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 900124172, para a marca “QUEBARATO”, marca nominativa, na Classe NCL(8) 38.	Registrado até 05/07/2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 900124180, para a marca “QUEBARATO”, marca nominativa, na Classe NCL(8) 41.	Registrado até 05/07/2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 900124202, para a marca “QUEBARATO”, marca nominativa, na Classe NCL(8) 42.	Registrado até 05/07/2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 900946962, para a marca "BUSCAPÉ TECH", marca mista, na Classe NCL(9) 41.	Registrado até 21/09/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 829852042, para a marca "BUSCAPÉ", marca nominativa, na Classe NCL(9) 36.	Registrado até 23/11/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 901151408, para a marca "BUSCAPÉ", marca nominativa, na Classe NCL(9) 38.	Registrado até 23/11/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 901151475, para a marca “BUSCAPÉ”, marca nominativa, na Classe NCL(9) 41.	Registrado até 23/11/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 901151491, para a marca “BUSCAPÉ”, marca nominativa, na Classe NCL(9) 35.	Registrado até 23/11/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 901151530, para a marca “BUSCAPÉ”, marca nominativa, na Classe NCL(9) 42.	Registrado até 23/11/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 829964240, marca figurativa, na Classe NCL(9) 35.	Registrado até 05/07/2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 829964185, marca figurativa, na Classe NCL(9) 38.	Registrado até 05/07/2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 829964193, marca Figurativa, na Classe NCL(9) 41.	Registrado até 05/07/2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 829964177, marca figurativa, na Classe NCL(9) 42.	Registrado até 05/07/2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 902071530, “BUSCA INTELIGENTE, COMPRA CONSCIENTE”, marca nominativa, na Classe NCL(9) 41	Registrado até 07/05/2023	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903419505, para a marca “CLASSIFICADOS GRÁTIS”, marca mista, na Classe NCL(9) 35.	Registrado até 22/07/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 903419556, para a marca "CLASSIFICADOS GRÁTIS", marca mista, na Classe NCL(9) 38.	Registrado até 22/07/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903419572, para a marca "CLASSIFICADOS GRÁTIS", marca mista, na Classe NCL(9) 41.	Registrado até 22/07/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 903419599, para a marca "CLASSIFICADOS GRÁTIS", marca mista, na Classe NCL(9) 42.	Registrado até 22/07/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904222322, para a marca "BUSCAPÉ COMPANY", marca Nominativa, na Classe NCL(9) 42.	Registrado até 19/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904222365, para a marca "BUSCAPÉ COMPANY", marca Nominativa, na Classe NCL(9) 38.	Registrado até 19/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904222411, para a marca "BUSCAPÉ COMPANY", marca Nominativa, na Classe NCL(9) 35.	Registrado até 19/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904242960, para a marca "BUSCAPÉ DEVELOPER", marca nominativa, na Classe NCL(9) 35.	Registrado até 05/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904242978, para a marca "BUSCAPÉ DEVELOPER", marca nominativa, na Classe NCL(9) 38.	Registrado até 05/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904242986, para a marca "BUSCAPÉ DEVELOPER", marca nominativa, na Classe NCL(9) 42.	Registrado até 05/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904243095, para a marca “BUSCAPÉ PROTEGE”, marca Nominativa, na Classe NCL(9) 35.	Registrado até 05/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904243125, para a marca “BUSCAPÉ PROTEGE”, marca nominativa, na Classe NCL(9) 42.	Registrado até 05/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904243109, para a marca “BUSCAPÉ PROTEGE”, marca nominativa, na Classe NCL(9) 38.	Registrado até 05/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904243192, para a marca "SUA IDÉIA VALE 1 MILHÃO", marca nominativa, na Classe NCL(9) 35	Registrado até 05/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904243214, para a marca "SUA IDÉIA VALE 1 MILHÃO", marca nominativa, na Classe NCL(9) 42	Registrado até 05/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904243206, para a marca "SUA IDÉIA VALE 1 MILHÃO", marca nominativa, na Classe NCL(9) 38	Registrado até 05/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904243281, para a marca "BUSCAPÉ MOBILE", marca Nominativa, na Classe NCL(9) 35.	Registrado até 05/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 917996143, para a marca "BONDFARO", marca mista, na Classe NCL (11) 35.	Registrado até 02/06/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 917996160, para a marca "BONDFARO", marca mista, na Classe NCL (11) 38.	Registrado até 02/06/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 917996186, para a marca "BONDFARO", marca mista, na Classe NCL (11) 42.	Registrado até 02/06/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909190909, "# DIA DO CONSUMIDOR BRASIL $", marca mista, na Classe NCL (10) 35.	Registrado até 15/08/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909191174, "# DIA DO CONSUMIDOR BRASIL $", marca mista, na Classe NCL (10) 38.	Registrado até 15/08/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 909191336, "# DIA DO CONSUMIDOR BRASIL $", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	Registrado até 15/08/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909191670, "# DIA DO CONSUMIDOR BRASIL $", marca mista, na Classe NCL (10) 42.	Registrado até 15/08/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913027944, "BUSCAPÉ BUSCAPÉ + COMPARADOR + MARKETPLACE", marca mista, Classe NCL(11) 16.	Registrado até 27/11/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913028002, "BUSCAPÉ BUSCAPÉ + COMPARADOR + MARKETPLACE", marca mista, Classe NCL(11) 35.	Registrado até 27/11/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913028070, "BUSCAPÉ BUSCAPÉ + COMPARADOR + MARKETPLACE", marca mista, Classe NCL(11) 36.	Registrado até 27/11/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913028185, "BUSCAPÉ BUSCAPÉ + COMPARADOR + MARKETPLACE", marca mista, Classe NCL(11) 38.	Registrado até 27/11/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

544

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913028266, "BUSCAPÉ BUSCAPÉ + COMPARADOR + MARKETPLACE", marca mista, Classe NCL(11) 41.	Registrado até 27/11/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913028290, "BUSCAPÉ BUSCAPÉ + COMPARADOR + MARKETPLACE", marca mista, Classe NCL(11) 42.	Registrado até 27/11/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913615390, para a marca "DE A A Z", marca mista, na Classe NCL(11) 38.	Registrado até 26/12/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 913615625, para a marca "DE A A Z", marca mista, na Classe NCL(11) 42.	Registrado até 26/12/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 917103734, para a marca "BUSCAPÉ", marca nominativa, na Classe NCL(11) 35.	Registrado até 19/11/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 917103769, para a marca "BUSCAPÉ", marca mista, na Classe NCL (11) 35.	Registrado até 19/11/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 917103777, para a marca “MODA IT”, marca nominativa, na Classe NCL(11) 35.	Registrado até 19/11/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 917103793, para a marca “MODA IT”, marca mista, na Classe NCL(11) 35.	Registrado até 19/11/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 917996089, para a marca “BONDFARO”, marca mista, na Classe NCL (11) 35.	Registrado até 02/06/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 917996097, para a marca "BONDFARO", marca mista, na Classe NCL (11) 38.	Registrado até 02/06/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904578810, para a marca "BCASH", marca nominativa, na Classe NCL(10) 42.	Registrado até 26/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904578836, para a marca "BCASH", marca nominativa, na Classe NCL(10) 38.	Registrado até 26/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904876004, para a marca "B! CASH", marca mista, na Classe NCL(10) 42.	Registrado até 26/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904876012, para a marca "B! CASH", marca mista, na Classe NCL(10) 38.	Registrado até 26/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904876039, para a marca "B! CASH", marca mista, na Classe NCL(10) 38.	Registrado até 26/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

549

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904877388, para a marca “B! CASH”, marca nominativa, na Classe NCL(10) 36.	Registrado até 26/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904877493, para a marca “B! CASH”, marca mista, na Classe NCL(10) 36.	Registrado até 26/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 905946111, para a marca “BTARGET”, marca mista, na Classe NCL (10) 38.	Registrado até 09/01/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 907476694, para a marca “AMBIENTE SEGURO”, marca mista, na Classe NCL (10) 35.	Registrado até 01/11/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907476775, para a marca “AMBIENTE SEGURO”, marca mista, na Classe NCL (10) 42.	Registrado até 01/11/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904243338, para a marca “BUSCAPÉ MOBILE”, marca nominativa, na Classe NCL(9) 42.	Registrado até 05/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904270980, para a marca "UNIVERSIDADE BUSCAPÉ", marca nominativa, na Classe NCL(9) 35.	Registrado até 10/10/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904270998, para a marca "UNIVERSIDADE BUSCAPÉ", marca nominativa, na Classe NCL(9) 38.	Registrado até 12/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904271005, para a marca "UNIVERSIDADE BUSCAPÉ", marca nominativa, na Classe NCL(9) 42.	Registrado até 12/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

553

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904476774, para a marca "BUSCAPÉ", marca mista, na Classe NCL (10) 35.	Registrado até 12/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904476804, para a marca "BUSCAPÉ", marca mista, na Classe NCL (10) 42.	Registrado até 12/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904515818, para a marca "BUSCAPÉ COMPANY", marca mista, na Classe NCL (10) 35.	Registrado até 12/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904517098, para a marca "BUSCAPÉ COMPANY", marca mista, na Classe NCL (10) 42.	Registrado até 12/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904517152, para a marca "BUSCAPÉ COMPANY", marca mista, na Classe NCL (10) 38.	Registrado até 12/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904523470, para a marca "MODA IT", marca mista, na Classe NCL(10) 35.	Registrado até 28/11/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904523489, para a marca "MODA IT", marca mista, na Classe NCL(10) 38.	Registrado até 24/10/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904523500, para a marca "MODA IT", marca mista, na Classe NCL(10) 41.	Registrado até 24/10/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904523527, para a marca "MODA IT", marca mista, na Classe NCL(10) 42.	Registrado até 24/10/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 822033186, para a marca "E-BIT", marca mista, Classe NCL(7) 35.	Registrado até 15/06/2020	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de registro nº 905946219, para a marca "BTARGET", marca mista, Classe NCL(10) 41.	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 920063519, para a marca "máscaras pelo bem", marca mista, Classe NCL(11) 10.	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 920063543, para a marca "máscaras pelo bem", marca mista, Classe NCL(11) 24.	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 920063675, para a marca "máscaras pelo bem", marca mista, Classe NCL(11) 35.	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de registro nº 920063616, para a marca "máscaras pelo bem", marca mista, Classe NCL(11) 25.	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	erreinaoerromais.com.br	25/09/2020	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	oqueeblackfriday.com.br	26/01/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	precosblackfriday.com.br	26/01/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zoom.etc.br	19/10/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zoomgarante.com.br	22/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zoomx.com.br	01/03/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

558

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	zoomenvios.com.br	01/08/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	batalhasdeprodutos.com.br	02/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	batalhasdozoom.com.br	02/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	compareeconomizedeumzoom.com.br	02/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	dandoumzoom.com.br	02/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	entregazoom24h.com.br	02/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	envioszoom.com.br	02/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	especialistaszoom.com .br	02/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	facaamelhorcompra.co m.br	02/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	r1m.com.br	02/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	requeijozoom.com.br	02/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	reviewem1minuto.com. br	02/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	salveseuporquinho.com.br	02/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zoom24h.com.br	02/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zoomentrega24h.com.br	02/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zoompag.com.br	02/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zoompagamentos.com.br	02/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zoompago.com.br	02/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

561

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	zoompague.com.br	02/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zoomresolve.com.br	02/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zoomboxing.com.br	02/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zoomcredito.com.br	02/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zoombusca.com.br	01/08/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	buscape-zoom.com.br	01/08/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	zoom-buscape.com.br	01/08/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zoommarketplace.com.br	07/08/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zoom.com.br	06/02/2027	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	deumzoom.com.br	11/05/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zum.com.br	09/09/2020	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zst.com.br	10/02/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

562

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	zoomofertas.com.br	07/12/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zoommer.com.br	16/03/2029	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zoommers.com.br	16/03/2029	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zoomers.com.br	16/03/2029	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zomm.com.br	22/07/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	tanaduvida.com.br	13/07/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

563

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	zoomgroup.com.br	24/07/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	mascaraspelobem.com .br	10/04/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	bomdefaro.net.br	01/10/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	bomdfaro.net.br	01/10/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	bondefaro.net.br	01/10/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	buscape-inc.net.br	01/10/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

565

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	buscape.net.br	01/10/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	pesquisadeprecos.net.br	02/10/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	fcontrol.net.br	02/10/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	grupobuscape.com.br	03/09/2020	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	qbarato.net.br	03/10/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	quebarato.net.br	03/10/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	universidadebuscape.com.br	03/10/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	buscapague.com.br	06/08/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	bomfaro.net.br	05/10/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	bomdfaro.com.br	08/10/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Marcas	Registro nº 904243303, para a marca “BUSCAPÉ MOBILE”, marca nominativa, na Classe NCL(9) 38.	Registrado até 05/12/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

566

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 917996100, para a marca "BONDFARO", marca mista, na Classe NCL (11) 42.	Registrado até 02/06/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907476740, para a marca "AMBIENTE SEGURO", marca mista, na Classe NCL (10) 41.	Registrado até 01/11/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 913615269, para a marca "DE A A Z", marca mista, na Classe NCL(11) 35.	Registrado até 08/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	fcontrol.com.br	10/04/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	grupo-buscape.com.br	12/01/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	savemecupons.com.br	12/01/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	buscape-company.com.br	13/05/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	bondefaro.com.br	14/01/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	bondfaro.com.br	14/01/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	buscapeviagem.com.br	16/03/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	buscapeviagens.com.br	16/03/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	buscapex.com.br	15/05/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	promocaobuscape.com .br	15/05/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	saveme.com.br	15/09/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	bomdefaro.com.br	17/01/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	quebarato.com.br	17/01/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	modait.com.br	18/01/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	pesquisadeprecos.com.br	18/01/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	buscape-inc.com.br	20/04/2027	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	buscapecompany.com.br	20/04/2027	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	buscapedigital.com.br	20/04/2027	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	buscapeprotegido.com.br	20/09/2020	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	buscapeprotege.com.br	21/10/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	buscapeapp.com.br	22/06/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	buscapeapps.com.br	22/06/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	buscapemobile.com.br	22/06/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	bicash.com.br	23/02/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	clubebondfaro.com.br	26/08/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	brandsclub.com.br	27/08/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	mkt-saveme.com.br	27/08/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	qbarato.com.br	28/11/2022	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	elephant2.com.br	28/08/2020	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	buscape.com.br	29/01/2029	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

573

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	arrasaprecos.com.br	30/09/2020	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	busca-pe.com.br	01/08/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	dahumbusca.com.br	01/08/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	dahumbuscape.com.br	01/08/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	daumbusca.com.br	01/08/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	daumbuscape.com.br	01/08/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	profissionaldoecommerce.com.br	19/09/2020	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zbiz.com.br	27/07/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	zbees.com.br	31/07/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	mosaicotecnologia.com.br	18/08/2023	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.
Nome de domínio na internet	cbeez.com.br	31/07/2021	A manutenção dos direitos relativos ao domínio é realizada mediante o pagamento de retribuição ao Registro.br, órgão competente para o registro, assim que alcançado o prazo de expiração. A extinção do direito de uso do domínio somente pode ocorrer na hipótese de, alcançando o prazo de expiração, o pagamento da retribuição para renovação do prazo de expiração não seja efetuado.	A eventual perda de direitos sobre o domínio acarretaria o fim do direito de uso de seu endereço eletrônico para veiculação de seus serviços na internet, podendo o referido domínio ser registrado por terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
G.W.H.C. Serviços On-Line Ltda.	11.901.990/0001-55	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Prestação de serviços online na área de e-commerce na área de publicidade na internet.	100,000000
30/06/2020	1,929587	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/06/2020	3.011.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Controlada da Companhia responsável por atividades de serviços online na área de e-commerce.

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 9.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Introdução

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9, devem ser lidas em conjunto com nossas informações financeiras trimestrais consolidadas revisadas referentes aos períodos encerrados em 30 de junho de 2020 e 2019, as quais foram elaboradas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo IASB, bem como com nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB e registradas na CVM, e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela CVM.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras para: (i) os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e informações financeiras trimestrais para os períodos de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 2019; (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras e informações financeiras trimestrais de período para período; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

Conforme descrito neste item 10.1 e nos itens 4.1, 7.1 e 10.9 deste Formulário de Referência, a pandemia do COVID-19 poderá afetar de forma material e adversa nossos negócios, condições financeiras, resultado das operações e nosso fluxo de caixa. Para informações a respeito dos efeitos da pandemia de coronavírus (COVID-19) nas atividades da Companhia e em sua condição financeira, bem como as medidas tomadas pela Companhia, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

(em milhares de Reais, exceto índices)	Em 30/06/2020	Em 31/12/2019	Em 31/12/2018	Em 31/12/2017
(+) Empréstimo	48.229	48.022	0	0
(+) Obrigação por aquisição de participação	2.221	19.557	0	0
Dívida Bruta	**50.450**	**67.579**	**0**	**0**
(-)Caixa e Equivalentes de Caixa e aplicações financeiras	(47.150)	(28.448)	(5.537)	(4.895)
Dívida (Caixa) Líquida	**3.300**	**39.131**	**(5.537)**	**(4.895)**
Patrimônio Líquido	82.316	59.453	12.366	12.780
Índ. Dívida Líquida	**0,04**	**0,66**	**(0,45)**	**(0,38)**

(em milhares de Reais, exceto índices)	Em 30/06/2020	Em 31/12/2019	Em 31/12/2018	Em 31/12/2017
Passivo Circulante (A)	65.894	82.962	39.755	26.815
Passivo Não Circulante (B)	52.711	51.576	16	0
Patrimônio Líquido (C)	82.316	59.453	12.366	12.780
Índ. Endividamento Total (A+B)/C	**1,44**	**2,26**	**3,22**	**2,10**

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 30 de junho de 2020, o índice de endividamento total foi de 1,44 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Em 30 de junho de 2020, a posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras era de R$ 47.150 mil e a dívida líquida totalizava R$ 3.300 mil, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 0,04. A redução do índice de dívida líquida entre o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e o período findo em 30 de junho de 2020 reflete o aumento de R$ 18.702 mil no caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras e redução de R$ 17.336 mil nas obrigações por aquisição de participação.

Em 31 de dezembro de 2019, o índice de endividamento total foi de 2,26 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Em 31 de dezembro de 2019, a posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras era de R$ 28.448 mil e a dívida líquida totalizava R$ 39.131 mil, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 0,66. O aumento do índice de dívida líquida entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 reflete aumento de R$44.668 mil no saldo de dívida líquida, em razão de empréstimos e financiamentos tomados ao longo de 2019, para aquisição do Buscapé e obrigação por aquisição de participação.

Em 31 de dezembro de 2018, o índice de endividamento total foi de 3,22 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). O aumento no índice de endividamento em 31 de dezembro de 2018 em relação ao apresentado em 31 de dezembro de 2017 deveu-se principalmente, a um relevante aumento do saldo de fornecedores, por conta de negociação dos prazos de pagamento. Em 31 de dezembro de 2018, a posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras era de R$5.537 mil e a Companhia não detinha dívidas.

Em 31 de dezembro de 2017, o índice de endividamento total foi de 2,10 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Em 31 de dezembro de 2017, a posição de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras era de R$4.895 mil e a Companhia não tinha de dívidas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(b) Estrutura de Capital

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R$ milhares, exceto %)	Em			
	30/06/2020	2019	2018	2017
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	118.605	134.538	39.771	26.815
Capital próprio (patrimônio líquido)	82.316	59.453	12.366	12.780
Capital total (terceiros + próprio)	**201.921**	**193.991**	**52.137**	**39.595**
Parcela de capital de terceiros	59,03%	69,35%	76,28%	67,72%
Parcela de capital próprio	40,97%	30,65%	23,72%	32,28%

A partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a incorporação do Buscapé afetou o capital de terceiros e o patrimônio líquido.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos.

(em milhares de reais)	Período de seis meses findo em 30/06/2020	Exercício Social encerrado em 31/12/2019	Exercício Social encerrado em 31/12/2018	Exercício Social encerrado em 31/12/2017
Ativo Circulante	116.453	105.965	47.104	34.867
Passivo Circulante	65.894	82.962	39.755	26.815
Índice de Liquidez Corrente	**1,77**	**1,28**	**1,18**	**1,30**
Ativo total	200.921	193.991	52.137	39.595
(-) Imobilizado	(1.335)	(1.497)	(842)	(784)
(-) Direitos de uso	(2.951)	(1.902)	0	0
(-) Intangível	(41.811)	(43.446)	(9)	0
Passivo Total	118.605	134.538	39.771	26.815
Índice de Liquidez Geral	**1,31**	**1,09**	**1,29**	**1,45**

Os índices de liquidez geral (representado pelo total do ativo menos imobilizado, direito de uso e ativo intangível dividido pelo total do passivo) e de liquidez corrente (representado pelo ativo circulante dividido pelo passivo circulante) da Companhia em 30 de junho de 2020 eram 1,31 e 1,77, respectivamente, e em 31 de dezembro de 2019 eram de 1,09 e 1,28, respectivamente.

Adicionalmente, acreditamos que o relacionamento da Companhia com instituições financeiras lhe permite o acesso a linhas de créditos adicionais, antecipação de recebíveis e ingresso no mercado de capitais brasileiro, na hipótese de haver necessidade.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de longo prazo para aquisição do Buscapé em 2019.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 13 de setembro de 2019 a Companhia firmou com o Banco BTG Pactual S.A. uma CCB para aquisição da Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. e capital de giro. O montante total contratado foi de R$50.000 mil, sendo liberado para a Companhia em 23 de outubro de 2019. Os encargos incidentes sobre esse financiamento são de 4,50% ao ano mais CDI, e sua amortização está sendo realizada em 60 parcelas mensais sendo os juros pagos a partir de outubro de 2020 e os valores de principal a serem pagos a partir de novembro de 2020. O custo total com a captação foi de R$ 2.052 mil.

Como garantia do empréstimo, a Companhia cedeu fiduciariamente alienação de ações, quotas e marcas.

Data inicial	Instrumento	Captação	Taxa	Vencimento	Em 30/06/2020
set/19	Empréstimo Bancário - Banco BTG Pactual S.A.	R$ 50.000	CDI + 4,50 a.a.	set/24	**50.000**
(=) Subtotal					**50.000**
(-) Custo de captação					**(1.771)**
Total controladora e consolidado		**48.229**			**48.022**
Circulante					**1.673**
Não circulante					**46.556**

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui relações de longo prazo com diversas instituições financeiras nacionais e não tem outras transações.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 30 de junho de 2020 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

A CCB, contraída junto ao Banco BTG Pactual S.A., está condicionada a cláusula restritiva (“covenant”), conforme detalhes e definições abaixo:

Distribuição de dividendos

A CCB possui cláusula de vencimento antecipado em caso de a Companhia (1) adquirir participação societária e/ou subscrever capital social em outras sociedades pela Companhia/Avalista; ou (2) no caso da Companhia, distribuir dividendos acima de 60% do lucro líquido, realizar pagamento de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, ou qualquer outra forma de retorno de capital da Companhia a seus acionistas, em valor superior ao equivalente a 60% (sessenta por cento) do lucro líquido consolidado auferido pela Companhia e Avalista(s) no exercício, considerando para tal limite as operações descrita nos itens (1) e (2) acima, em conjunto.

Covenant *financeiro*

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A CCB possui cláusula de vencimento antecipado caso o índice obtido pela razão entre a Dívida Líquida e o EBITDA seja superior a 2x (duas vezes) e inferior ou igual a 3x (três vezes).

"Dívida Líquida" significa a soma de todas a dívidas (i) onerosas, contraídas com instituições financeiras ou não, incluindo garantias fidejussórias prestadas pela Emitente e/ou Avalista; e (ii) dívidas de natureza fiscal inscritas na dívida ativa, subtraída das disponibilidades (somatório de caixa e aplicações financeiras de curto prazo).

"EBITDA" significa o lucro antes de juros, impostos, depreciação, amortização e receitas/despesas não operacionais e não recorrentes, nos últimos 12 (doze) meses.

Alteração de controle

A CCB possui cláusula de vencimento antecipado na hipótese de alteração do controle, direto ou indireto, da Companhia, ressalvadas determinadas exceções ali dispostas.

Alienação de ativos

A CCB possui cláusula de vencimento antecipado na hipótese de alienação, cessão, doação, contribuição ao capital social ou a transferência, por qualquer meio, de bens, ativos ou direitos que afete a capacidade de cumprimento das obrigações previstas na CCB.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpria com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos no item (i) acima nos termos repactuados.

Como benefício adicional à CCB contraída, a Companhia e seus acionistas celebraram ainda um Termo de Vinculação e Outras Avenças, com a finalidade de regular as transferências das ações de emissão da Companhia por seus acionistas e pelo Banco BTG Pactual S.A. em caso de exercício do bônus de subscrição. Na hipótese de e sujeito à efetiva e integral liquidação financeira da oferta até o dia 20 de dezembro de 2020, as Partes acordam que celebrarão distrato do Termo de Vinculação. Para mais informações sobre o bônus de subscrição, ver Seção 18.5 deste Formulário de Referência.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Ao comparar 30 de junho de 2020 com 30 de junho de 2019, observamos o impacto do crescimento da companhia atribuído a três fatores: (i) Aquisição do Buscapé em 2019; (ii) Crescimento orgânico do product ads; (iii) Efeito do Covid-19 que acelerou o comercio eletrônico no Brasil a partir do final de março de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 COMPARADO AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R$ milhares, exceto %)	**Período de seis meses findo em 30/06/2020**	**AV**	**Período de seis meses findo em 30/06/2019**	**AV**	**AH**
Receita líquida	**102.143**	**100,00%**	**38.132**	**100,00%**	**167,87%**
Custos dos serviços prestados	(8.285)	-8,11%	(4.995)	-13,10%	65,87%
Lucro bruto	**93.858**	**91,89%**	**33.137**	**86,90%**	**183,24%**
Despesas gerais e administrativas	(22.730)	-22,25%	(13.428)	-35,21%	69,27%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(91)	-0,09%	(133)	-0,35%	-31,58%
Despesas operacionais	(36.108)	-35,35%	(19.525)	-51,20%	84,93%
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social	**34.929**	**34,20%**	**51**	**0,13%**	**68388,24%**
Resultado financeiro, líquido	(2.369)	-2,32%	(71)	-0,19%	3236,62%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**32.560**	**31,88%**	**(20)**	**-0,05%**	**-162900,00%**
Imposto de renda e contribuição social	(9.745)	-9,54%	0	0,00%	0,00%
Lucro (prejuízo) do exercício	**22.815**	**22,34%**	**(20)**	**-0,05%**	**-114175,00%**

Receita líquida

A receita líquida no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R$102.143 mil comparativamente a R$38.132 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$64.011 mil ou 167,87%. Observamos o impacto do crescimento da companhia atribuído a três fatores: (i) Aquisição do Buscapé que aconteceu em novembro de 2019; (ii) Crescimento orgânico da Receita por cliques (Products Ads); (iii) Efeito do Covid-19 que acelerou o comercio eletrônico no Brasil a partir do final de março de 2020; Entre as linhas de receita da companhia, esse crescimento é liderado por Receita por cliques (Product Ads) que teve um crescimento de 193,98% entre 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019.

Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foram de R$8.285 mil comparativamente a R$4.995 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$3.290 mil ou 65,87%. Este aumento é atribuído aos gastos com aluguel de servidores que teve um crescimento de R$ 2.589 mil ou 127,98% entre 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019, em decorrência do aumento de visitas de usuários, aumento no portfólio de produtos disponibilizados nos sites e a reengenharia da nossa tecnologia e R$ 1.301 mil na amortização da tecnologia.

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foram de R$22.730 mil comparativamente a R$13.428 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$9.302 mil ou 69,27%. Este aumento é atribuído principalmente, ao crescimento de 67,22% nos gastos com salários das equipes, para suportar o desenvolvimento do negócio e aproveitar momento de crescimento acelerado entre 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019.

Despesas com vendas

As despesas operacionais, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foram de R$36.108 mil comparativamente a R$19.525 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$16.583 mil ou 84,93%. Este aumento é atribuído principalmente ao crescimento de 88,50% nos gastos com publicidade (principalmente de despesas com contratação de mídia online utilizando se de redes sociais e sites de busca para trazer audiência aos sites da Companhia) que contribuíram para o crescimento da Receita por cliques (Products Ads).

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado financeiro, líquido

Resultado financeiro, líquido no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi uma despesa financeira líquida de R$2.369 mil comparativamente com uma despesa financeira líquida de R$ 71 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$2.298 mil ou 3236,62%. Este aumento é atribuído principalmente financiamento para aquisição do Buscapé.

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social

Devido aos motivos acima, o Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi um lucro de R$32.560 mil comparativamente a um prejuízo de R$20 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$32.580 mil ou 162900,00%.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R$9.745 mil, quando comparado com o mesmo período de 2019 que não houve saldo de imposto de renda e contribuição social.

Lucro (prejuízo) do exercício

Com isso, o lucro do exercício no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R$22.815 mil comparativamente a um prejuízo de R$ 20 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$22.835 mil ou 114175,00%.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R$ milhares, exceto %)	**Exercício Social encerrado em 31/12/2019**	**AV%**	**Exercício Social encerrado em 31/12/2018**	**AV%**	**AH%**
Receita líquida	**113.892**	**100,00%**	**80.411**	**100,00%**	**41,64%**
Custos dos serviços prestados	(10.740)	-9,43%	(6.074)	-7,55%	76,82%
Lucro bruto	**103.152**	**90,57%**	**74.337**	**92,45%**	**38,76%**
Despesas gerais e administrativas	(32.975)	-28,95%	(24.829)	-30,88%	32,81%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	325	0,29%	(91)	-0,11%	-457,14%
Ganho por compra vantajosa	30.843	27,08%	-	-	-
Despesas com vendas	(46.387)	-40,73%	(43.779)	-54,44%	5,96%
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social	**54.958**	**48,25%**	**5.638**	**7,01%**	**874,78%**
Resultado financeiro, líquido	(1.023)	-0,90%	(73)	-0,09%	1301,37%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**53.935**	**47,36%**	**5.565**	**6,92%**	**869,18%**
Imposto de renda e contribuição social	9.965	8,75%	(482)	-0,60%	-2167,43%
Lucro (prejuízo) do exercício	**63.900**	**56,11%**	**5.083**	**6,32%**	**1157,13%**

Receita líquida

A Receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 113.892 mil comparativamente a R$ 80.411 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$ 33.481 mil ou 41,64%. Este aumento é atribuído ao forte crescimento nos resultados no segundo semestre e a aquisição do Buscapé no último trimestre. Entre as linhas de receita da companhia, esse crescimento é liderado por Receita por cliques (Product Ads) que teve um crescimento de 40,33% entre 2019 e 2018 e 67,63% com Receita por comissão (Intermediação) no mesmo período.

Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R$ 10.740 mil comparativamente a R$ 6.074 mil no mesmo período de 2019, o que representou

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

uma variação de R$ 4.666 mil ou 76,82%. Esse crescimento no custo é atribuído principalmente pelo aumento em 95,93% nos custos de aluguéis de servidores pelo crescimento de visitas, aumento no portfólio de produtos disponibilizados nos sites e a reengenharia da nossa tecnologia e em 46,13% nos custos com a plataforma de *marketplace*, em linha com o crescimento da Receita por comissão (Intermediação).

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi uma receita de R$ 325 mil comparativamente a uma despesa de R$ 91 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$ 416 mil ou 457,14%.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas, compreende todas as equipes da companhia e despesas com os escritórios da companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R$ 32.975 mil comparativamente a R$ 24.829 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$ 8.146 mil ou 32,81%. Este aumento é atribuído, pelo crescimento das equipes, principalmente times de tecnologia e produto para suportar o desenvolvimento do negócio, aproveitar momento de crescimento acelerado, que é representado pelo crescimento em 35,29% nas despesas com salários entre 2019 e 2018.

Despesas com vendas

As despesas com vendas compreendem os gastos com aquisição de usuários e campanhas de marca, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R$ 46.387 mil comparativamente a R$ 43.779 mil no mesmo período de 2018, o que representou um crescimento de R$ 2.608 mil ou 5,96%. Esse crescimento é atribuído a aumento em R$ 3.643 mil ou 8,85% nos gastos com despesas com publicidade (principalmente de despesas com contratação de mídia online utilizando se de redes sociais e sites de busca para trazer audiência aos sites da Companhia) entre 2019 e 2018.

Resultado financeiro, líquido

Resultado financeiro, líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi uma despesa financeira líquida de R$ 1.023 mil comparativamente a R$ 73 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$ 950 mil ou 1.301,37%. Este aumento é atribuído principalmente aos juros e encargos da operação de financiamento gerado pela aquisição do Buscapé, com R$ 767 mil de juros s/ empréstimos e R$ 257 mil de juros s/ arrendamentos.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Devido aos motivos acima, o Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 53.935 mil comparativamente a R$ 5.565 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$48.370 mil ou 869,18%. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 47,36% e 6,92% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 de R$9.965 mil comparativamente a R$ 482 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$ 10.447 mil. O valor positivo do Imposto de renda e contribuição social em 2019 é atribuído a constituição de R$ 13.058 mil em Imposto de renda e contribuição social diferido, de acordo com o prejuízo acumulado da Companhia.

Lucro do exercício

Em razão dos motivos acima, o Lucro do exercício no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 63.900 mil comparativamente a R$ 5.083 mil no mesmo período de 2018, o que

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

representou uma variação de R$ 58.817 mil ou 1.157,13%. Lucro do exercício representou 56,11% e 6,32% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído principalmente ao (i) Crescimento na receita líquida (ii) a aquisição do Buscapé no último bimestre, com parte reconhecido como equivalência patrimonial (iii) ganho por compra vantajosa na aquisição do Buscapé (iv) constituição de imposto de renda e contribuição social diferido.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R$ milhares, exceto %)	**Exercício Social encerrado em 31/12/2018**	**AV%**	**Exercício Social encerrado em 31/12/2017**	**AV%**	**AH%**
Receita líquida	**80.411**	**100,00%**	**66.827**	**100,00%**	**20,33%**
Custos dos serviços prestados	(6.074)	-7,55%	(2.241)	-3,35%	171,04%
Lucro bruto	**74.337**	**92,45%**	**64.586**	**96,65%**	**15,10%**
Despesas gerais e administrativas	(24.829)	-30,88%	(18.834)	-28,18%	31,83%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(91)	-0,11%	(51)	-0,08%	78,43%
Despesas com vendas	(43.779)	-54,44%	(34.778)	-52,04%	25,88%
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social	**5.638**	**7,01%**	**10.923**	**16,35%**	**-48,38%**
Resultado financeiro, líquido	(73)	-0,09%	319	0,48%	-122,88%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**5.565**	**6,92%**	**11.242**	**16,82%**	**-50,50%**
Imposto de renda e contribuição social	(482)	-0,60%	(2.672)	-4,00%	-81,96%
Lucro (prejuízo) do exercício	**5.083**	**6,32%**	**8.570**	**12,82%**	**-40,69%**

Receita líquida

Receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$ 80.411 mil comparativamente a R$66.827 mil no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R$13.584 mil ou 20,33%.

Esse crescimento é explicado pela Receita por cliques (Product Ads) que teve um crescimento de 20,76% quando comparados os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e por Receita por comissão (Intermediação) que teve crescimento de 171,94% no mesmo período.

Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foram de R$ 6.074 mil comparativamente a R$ 2.241 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R$ 3.833 mil ou 171,04%. Esse crescimento no custo é atribuído principalmente ao aumento de R$ 2.635 mil ou 445,85% nos custos com a plataforma de *marketplace*, na oportunidade de acelerar a Receita por comissão (Intermediação) e um aumento de R$ 1.198 mil ou 72,61% nos custos de aluguéis de servidores pelo crescimento de visitas, aumento no portfólio de produtos disponibilizados nos sites e a reengenharia da nossa tecnologia.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas, compreende todas as equipes da companhia, despesas com os escritórios da companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$ 24.829 mil comparativamente a R$ 18.834 mil no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R$ 5.995 mil ou 31,83%. Este aumento é atribuído ao nosso plano gradual e equilibrado de crescimento das equipes, principalmente times de tecnologia e produto para suportar o desenvolvimento do negócio, aproveitar momento de crescimento acelerado, que representou um crescimento de 32,30% nas despesas com salários, comparando 2018 contra 2017.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas com vendas

As despesas com vendas compreendem os gastos com aquisição de usuários e campanhas de marca, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$ 43.779 mil comparativamente a R$ 34.778 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$ 9.001 mil ou 25,88%. Esse aumento é atribuído principalmente ao maior investimento em despesas com publicidade (principalmente de despesas com contratação de mídia online utilizando se de redes sociais e sites de busca para trazer audiência aos sites da Companhia) em 22,31% comparando 2018 contra 2017.

Resultado financeiro, líquido

Resultado financeiro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 gerou uma despesa financeira líquida de R$ 73 mil comparativamente a uma receita financeira líquida de R$ 319 mil no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R$ 392 mil, em decorrência de R$ 197 mil com variação cambial passiva e R$ 140 mil com despesas com multa e juros.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Devido aos motivos acima o Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$ 5.565 mil comparativamente a R$11.242 mil no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R$ 5.677 mil ou 50,50%. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 6,92% e 16,82% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$ 482 mil comparativamente a R$ 2.672 mil no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R$ 2.190 mil ou 81,96%. Esta redução é atribuída substancialmente a um LAIR menor.

Lucro do exercício

Em razão dos motivos acima, Lucro do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$ 5.083 mil comparativamente a R$ 8.570 mil no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R$ 3.487 mil ou 40,69%. Lucro do exercício representou 6,32% e 12,82% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Esta redução é atribuída principalmente ao (i) Crescimento na receita líquida (ii) aumento dos custos no processamento do marketplace, de acordo com o seu crescimento de representatividade no negócio (iii) aumento nos custos de aluguéis de servidores pelo crescimento de visitas, aumento no portfólio de produtos disponibilizados nos sites. (iv) plano gradual e equilibrado de crescimento das equipes, principalmente times de tecnologia e produto para suportar o desenvolvimento do negócio, aproveitar momento de crescimento acelerado.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

BALANÇOS PATRIMONIAIS

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO (em R$ milhares, exceto %)	**Período de seis meses findo em 30/06/2020**	**AV**	**Exercício Social encerrado em 31/12/2019**	**AV**	**06/2020 vs 2019**
Circulante	**116.453**	**57,96%**	**105.965**	**54,62%**	**9,90%**
Caixa e equivalentes de caixa	47.073	23,43%	28.424	14,65%	65,61%
Aplicações financeiras	77	0,04%	24	0,01%	220,83%
Contas a receber	65.834	32,77%	76.085	39,22%	-13,47%
Impostos a recuperar	173	0,09%	78	0,04%	121,79%
Partes relacionadas	2.055	1,02%	-	0,00%	0,00%
Despesas antecipadas	958	0,48%	1.045	0,54%	-8,33%
Outros ativos	283	0,14%	309	0,16%	-8,41%
Não Circulante	**84.468**	**42,04%**	**88.026**	**45,38%**	**-4,04%**
Despesas antecipadas	-	0,00%	320	0,16%	-100,00%
Impostos a recuperar	25.172	12,53%	25.160	12,97%	0,05%
Partes relacionadas	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Impostos diferidos	13.003	6,47%	15.522	8,00%	-16,23%
Depósitos judiciais	196	0,10%	179	0,09%	9,50%
Imobilizado	1.335	0,66%	1.497	0,77%	-10,82%
Ativo de Direito de Uso	2.951	1,47%	1.902	0,98%	55,15%
Intangível	41.811	20,81%	43.446	22,40%	-3,76%
Total do Ativo	**200.921**	**100,00%**	**193.991**	**100,00%**	**3,57%**
PASSIVO (em R$ milhares, exceto %)	**Período de seis meses findo em 30/06/2020**	**AV**	**Exercício Social encerrado em 31/12/2019**	**AV**	**06/2020 vs 2019**
Circulante	**65.894**	**32,80%**	**82.962**	**42,77%**	**-20,57%**
Fornecedores	46.650	23,22%	39.087	20,15%	19,35%
Obrigação por aquisição de participação	2.221	1,11%	19.557	10,08%	-88,64%
Passivo de arrendamento CP	1.123	0,56%	869	0,45%	29,23%
Partes relacionadas	-	0,00%	11.047	5,69%	-100,00%
Empréstimos e financiamentos - CP	1.673	0,83%	1.673	0,86%	0,00%
Obrigações trabalhistas	7.448	3,71%	7.016	3,62%	6,16%
Obrigações tributárias	6.779	3,37%	3.713	1,91%	82,57%
Passivo não circulante	**52.711**	**26,23%**	**51.576**	**26,59%**	**2,20%**
Empréstimos e financiamentos - LP	46.556	23,17%	46.349	23,89%	0,45%
Obrigações tributárias - LP	568	0,28%	595	0,31%	-4,54%
Passivo de arrendamento LP	2.092	1,04%	1.139	0,59%	83,67%
Provisão para contingência	3.361	1,67%	3.360	1,73%	0,03%
Outras contas a pagar	134	0,07%	133	0,07%	0,75%
Patrimônio Líquido	**82.316**	**40,97%**	**59.453**	**30,65%**	**38,46%**
Capital social	10.165	5,06%	10.150	5,23%	0,15%
Reserva Legal	2.674	1,33%	2.674	1,38%	0,00%
Reserva de Lucros	46.316	23,05%	46.316	23,88%	0,00%
Reserva de capital	346	0,17%	313	0,16%	10,54%
Lucros acumulados	22.815	11,36%	-	0,00%	0,00%
Total do passivo e patrimônio líquido	**200.921**	**100,00%**	**193.991**	**100,00%**	**3,57%**

Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2020, o saldo de caixa e equivalente de caixa era de R$ 47.073 mil, em comparação com R$ 28.424 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o caixa e equivalentes de caixa era de 23,43% em 30 de junho de 2020 e 14,65% em 30 de junho de 2019. Esta variação, de R$ 18.649 mil ou 65,61%, deu-se pelo aumento da geração de caixa da companhia.

Contas a receber

Em 30 de junho de 2020, o saldo do contas a receber era de R$ 65.834 mil, em comparação com R$ 76.085 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o contas a receber era de 32,77% em 30 de junho de 2020 e 39,22% em 30 de junho de 2019. A redução de R$ 10.251 mil ou

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

13,47%, deu-se por uma política de cobrança mais incisiva em decorrência do Covid-19, para proteger o caixa da companhia.

Intangível

Em 30 de junho de 2020, saldo do intangível era de R$ 41.811 mil, em comparação com R$ 43.446 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, os impostos a recuperar era de 20,81% em 30 de junho de 2020 e 22,40% em 30 de junho de 2019. A redução de R$ 1.635 mil ou 3,76%, deu-se pela amortização do intangível durante 2020.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO (em R$ milhares, exceto %)	Exercício Social encerrado em 31/12/2019	AV	Exercício Social encerrado em 31/12/2018	AV	2019 vs 2018
Circulante	**105.965**	**54,62%**	**47.104**	**90,35%**	**124,96%**
Caixa e equivalentes de caixa	28.424	14,65%	5.518	10,58%	415,11%
Aplicações financeiras	24	0,01%	19	0,04%	26,32%
Contas a receber	76.085	39,22%	40.493	77,67%	87,90%
Impostos a recuperar	78	0,04%	942	1,81%	-91,72%
Despesas antecipadas	1.045	0,54%	-	0,00%	0,00%
Outros ativos	309	0,16%	132	0,25%	134,09%
Não Circulante	**88.026**	**45,38%**	**5.033**	**9,65%**	**1648,98%**
Despesas antecipadas	320	0,16%	-	0,00%	0,00%
Impostos a recuperar	25.160	12,97%	-	0,00%	0,00%
Partes relacionadas	-	0,00%	1.642	3,15%	-100,00%
Impostos diferidos	15.522	8,00%	2.464	4,73%	529,95%
Depósitos judiciais	179	0,09%	76	0,15%	135,53%
Imobilizado	1.497	0,77%	842	1,61%	77,79%
Ativo de Direito de Uso	1.902	0,98%	-	0,00%	0,00%
Intangível	43.446	22,40%	9	0,02%	482633,33%
Total do Ativo	**193.991**	**100,00%**	**52.137**	**100,00%**	**272,08%**
PASSIVO (em R$ milhares, exceto %)	**Exercício Social encerrado em 31/12/2019**	**AV**	**Exercício Social encerrado em 31/12/2018**	**AV**	**2019 vs 2018**
Circulante	**82.962**	**42,77%**	**39.755**	**76,25%**	**108,68%**
Fornecedores	39.087	20,15%	35.489	68,07%	10,14%
Obrigação por aquisição de participação	19.557	10,08%	-	0,00%	0,00%
Passivo de arrendamento	869	0,45%	-	0,00%	0,00%
Partes relacionadas	11.047	5,69%	-	0,00%	0,00%
Empréstimos	1.673	0,86%	-	0,00%	0,00%
Obrigações trabalhistas	7.016	3,62%	3.437	6,59%	104,13%
Obrigações tributárias	3.713	1,91%	829	1,59%	347,89%
Passivo não circulante	**51.576**	**26,59%**	**16**	**0,03%**	**322250,00%**
Empréstimos	46.349	23,89%	-	0,00%	0,00%
Obrigações tributárias	595	0,31%	-	0,00%	0,00%
Passivo de arrendamento	1.139	0,59%	-	0,00%	0,00%
Provisão para contingência	3.360	1,73%	16	0,03%	20900,00%
Outras contas a pagar	133	0,07%	-	0,00%	0,00%
Patrimônio Líquido	**59.453**	**30,65%**	**12.366**	**23,72%**	**380,78%**
Capital social	10.150	5,23%	9.813	18,82%	3,43%
Reserva Legal	2.674	1,38%	1.206	2,31%	121,72%
Reserva de Lucros	46.316	23,88%	1.182	2,27%	3818,44%
Reserva de capital	313	0,16%	165	0,32%	89,70%
Total do passivo e patrimônio líquido	**193.991**	**100,00%**	**52.137**	**100,00%**	**272,08%**

Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do caixa e equivalentes de caixa era de R$ 28.424 mil, em comparação com R$ 5.518 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o caixa e

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

equivalentes de caixa era de 14,65% em 31 de dezembro de 2019 e 10,58% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R$ 22.906 mil ou 415,11%, decorreu substancialmente pela implantação de saldos inícios do Buscapé após a aquisição, que trouxe um complemento de caixa ao que a companhia normalmente atuava.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do contas a receber era de R$ 76.085 mil, em comparação com R$ 40.493 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o contas a receber era de 39,22% em 31 de dezembro de 2019 e 77,67% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R$ 35.592 mil ou 87,90%, decorreu substancialmente pela (i) implantação de saldos inícios do Buscapé após a aquisição e (ii) crescimento da Receita líquida contra 2018, com prazos de pagamento semelhantes.

Impostos a recuperar (não circulante)

Em 31 de dezembro de 2019, os impostos a recuperar eram de R$ 25.160 mil, enquanto não houve saldo em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R$ 25.160 mil, decorreu substancialmente pela implantação de saldos inícios do Buscapé após a aquisição. São Créditos de PIS e Cofins oriundo da Buscapé, que com base em decisões favorável no Superior Tribunal de Justiça - STJ a respeito do conceito de insumo decidiu utilizar como créditos os serviços de buscas por meio dos links patrocinados e outras ferramentas semelhantes, devidamente registrados como custo em seu plano de contas. O saldo dos créditos extemporâneos de PIS e COFINS são compostos das rubricas “Marketing Sem” e “Custo de rede”.

Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo dos Impostos diferidos era de R$ 15.522 mil, em comparação com R$ 2.464 mil em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R$ 13.058 mil ou 529,95%, decorreu substancialmente pela constituição de imposto de renda e contribuições sociais diferidas em patamar maior, de acordo com o crescimento e projeções futuras do negócio.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do Intangível era de R$ 43.446 mil, em comparação com R$ 9 mil em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R$ 43.437 mil ou 482.633,33%, decorreu substancialmente pela constituição do Intangível, onde a alocação dos valores da tecnologia e marca pela aquisição do Buscapé, foram feitos com base em avaliação de laudo de aquisição contratado junto a avaliadores independentes.

Empréstimos (curto e longo prazo)

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo empréstimos somaram R$ 48.022 mil, decorrente do empréstimo com o Banco BTG Pactual. A Companhia não tinha empréstimos em 2018.

Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de provisão para contingências era de R$ 3.360 mil, em comparação com R$ 16 mil em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R$ 3.344 mil ou 20.900,00%, decorreu substancialmente pela implantação de saldos inícios do Buscapé após a aquisição com a seguinte distribuição 64,77% - tributário, 34,75% - cível e 0,48% - trabalhista.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R$ 59.453 mil, em comparação com R$ 12.366 mil em 31 de dezembro de 2018. Esta variação, de R$ 47.087 mil ou 380,78%, se deve a R$ 45.134 mil de Reservas de lucros e R$ 1.468 mil de Reserva Legal

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONTROLADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO (em R$ milhares, exceto %)	**Exercício Social encerrado em 31/12/2018**	**AV**	**Exercício Social encerrado em 31/12/2017**	**AV**	**2018 Vs 2017**
Circulante	**47.104**	**90,35%**	**34.867**	**88,06%**	**35,10%**
Caixa e equivalentes de caixa	5.518	10,58%	4.876	12,31%	13,17%
Aplicações financeiras	19	0,04%	19	0,05%	0,00%
Contas a receber	40.493	77,67%	29.781	75,21%	35,97%
Impostos a recuperar	942	1,81%	60	0,15%	1470,00%
Outros ativos	132	0,25%	131	0,33%	0,76%
Não Circulante	**5.033**	**9,65%**	**4.728**	**11,94%**	**6,45%**
Partes relacionadas	1.642	3,15%	1.329	3,36%	23,55%
Impostos diferidos	2.464	4,73%	2.596	6,56%	-5,08%
Depósitos judiciais	76	0,15%	19	0,05%	300,00%
Imobilizado	842	1,61%	784	1,98%	7,40%
Intangível	9	0,02%	-	0,00%	0,00%
Total do Ativo	**52.137**	**100,00%**	**39.595**	**100,00%**	**31,68%**
PASSIVO (em R$ milhares, exceto %)	**Exercício Social encerrado em 31/12/2018**	**AV**	**Exercício Social encerrado em 31/12/2017**	**AV**	**2018 Vs 2017**
Circulante	**39.755**	**76,25%**	**26.815**	**67,72%**	**48,26%**
Fornecedores	35.489	68,07%	22.969	58,01%	54,51%
Obrigações trabalhistas	3.437	6,59%	3.151	7,96%	9,08%
Obrigações tributárias	829	1,59%	695	1,76%	19,28%
Passivo não circulante	**16**	**0,03%**	**-**	**0,00%**	**0,00%**
Provisão para contingência	16	0,03%	-	0,00%	0,00%
Patrimônio Líquido	**12.366**	**23,72%**	**12.780**	**32,28%**	**-3,24%**
Capital social	9.813	18,82%	9.793	24,73%	0,20%
Reserva Legal	1.206	2,31%	952	2,40%	26,68%
Reserva de Lucros	1.182	2,27%	2.035	5,14%	-41,92%
Reserva de capital	165	0,32%	-	0,00%	0,00%
Total do passivo e patrimônio líquido	**52.137**	**100,00%**	**39.595**	**100,00%**	**31,68%**

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do contas a receber era de R$ 40.493 mil, em comparação com R$ 29.781 mil em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R$ 10.712 mil ou 35,97%, decorreu substancialmente pelo crescimento do negócio, porém com prazos de recebimento semelhantes e mesmo nível de inadimplência, que é muito baixo.

Impostos a recuperar

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de Impostos a recuperar era de R$ 942 mil, em comparação com R$ 60 mil em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R$ 882 mil ou 1.470,00%, decorreu pelo aumento na Antecipação de IRPJ e CSLL.

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo dos fornecedores era de R$ 35.489 mil, em comparação com R$ 22.969 mil em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R$ 12.520 mil ou 54,51%, decorreu substancialmente pelo crescimento do negócio, porém com prazos de pagamento semelhantes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

FLUXO DE CAIXA

PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 COMPARADO AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

(em milhares de reais, exceto %)	Período de seis meses findo em 30/06/2020	Período de seis meses findo em 30/06/2019	AH %
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	34.922	947	3587,65%
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(672)	(85)	690,59%
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(15.601)	(1.631)	856,53%
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	18.649	(769)	-2525,10%

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R$34.922 mil para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, comparado a R$947 mil para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. Esse aumento de R$33.975 mil, ou 3.587,65%, é justificada pelo aumento de R$ 22.835 mil no Lucro Líquido realizado em 2020 e R$ 15.680 mil na variação de fornecedores.

Caixa líquido consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R$ 672 mil para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, comparado a R$85 mil para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. Esse aumento de R$587 mil, ou 690,59%, é justificada por um amento de R$ 558 mil na variação do intangível.

Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R$15.601 mil para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, comparado a R$1.631 mil para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. Esse aumento de R$13.970 mil, ou 856,53%, é justificada por R$ 11.995 mil de distribuição de dividendos e R$ 1.950 mil com juros pagos de empréstimos.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(em milhares de reais, exceto %)	Exercício Social encerrado em 31/12/2019	Exercício Social encerrado em 31/12/2018	AH %
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	29.347	6.987	320,02%
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(48.441)	(536)	8937,50%
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	42.000	(5.809)	-823,02%
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	22.906	642	3467,91%

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R$29.347 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R$6.987 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R$22.361 mil, ou 320,02%, é justificada pelo aumento de R$ 58.817 mil no Lucro Líquido realizado em 2020 em relação a 2019, um aumento de R$ 21.866 mil em fornecedores.

Caixa líquido consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R$ 48.441 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R$536 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R$47.905 mil, ou 8.937,50%, é justificada por um aumento de R$ 48.606 mil em aquisição de participação em controlada.

Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R$42.000 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, comparado a R$5.809 mil consumidos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R$47.809 mil, ou 823,02%, é justificada pela captação de financiamento com o BTG Pactual no valor de R$ 50.000 mil.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(em milhares de reais, exceto %)	Exercício Social encerrado em 31/12/2018	Exercício Social encerrado em 31/12/2017	AH %
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	6.987	7.738	-9,71%
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(536)	(244)	119,67%
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(5.809)	(8.386)	-30,73%
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	642	(892)	-171,97%

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R$6.987 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a R$7.738 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. Essa redução de R$751 mil, ou 9,71%, é justificada pela redução do lucro líquido em R$ 3.487 mil, aumento de R$ 716 mil na provisão para créditos de liquidação duvidosa, aumento de R$ 1.949 mil no contas a receber e aumento R$ 804 mil em fornecedores.

Caixa líquido consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R$536 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a R$244 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento de R$292 mil, ou 119,67%, é justificada por um aumento de R$ 302 mil na aquisição de imobilizado.

Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R$5.809 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, comparado a R$8.386 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. Essa redução de R$2.577 mil, ou 30,73%, é justificada por redução de R$ 2.771 mil na distribuição de dividendos.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

(Em R$ Mil)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019	Análise Vertical (%)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018	Análise Vertical (%)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017	Análise Vertical (%)	2019 Vs 2018	2018 Vs 2017
Receita Bruta	**129.430**	100,00%	**91.689**	100,00%	**73.973**	100,00%	**41,2%**	**23,9%**
Receita Por Clique (Product Ads)	118.546	91,59%	84.475	92,13%	69.955	94,57%	40,33%	20,76%
Receita por publicidade (Advertising)	1.899	1,47%	1.854	2,02%	2.047	2,77%	2,43%	-9,43%
Receita por comissão (Intermediação)	8.985	6,94%	5.360	5,85%	1.971	2,66%	67,63%	171,94%
Cancelamentos	(176)	-	(353)	-	(274)	-	-50,14%	28,83%
Impostos	(15.362)	-	(10.925)	-	(6.872)	-	40,61%	58,98%
Receita Líquida	**113.892**	-	**80.411**	-	**66.827**	-	41,64%	20,33%

(Em R$ Mil)	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2020	Análise Vertical (%)	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2019	Análise Vertical (%)	06/2020 vs 06/2019
Receita Bruta	**115.950**	100,00%	**43.383**	100,00%	**167,27%**
Receita Por Clique (Product Ads)	111.414	96,09%	37.899	87,36%	193,98%
Receita por publicidade (Advertising)	781	0,67%	727	1,68%	7,39%
Receita por comissão (Intermediação)	3.755	3,24%	4.757	10,97%	-21,07%
Cancelamentos	(1)	-	(134)	-	-99,31%
Impostos	(13.806)	-	(5.117)	-	169,80%
Receita Líquida	**102.143**	-	**38.132**	-	167,87%

Receita Por Clique (Product Ads): Os serviços de Receita por clique (Products Ads) foram responsáveis por 96,09% da receita operacional consolidada no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. São receitas baseadas em contratos de longo prazo, reconhecidas de acordo com o período de utilização. A exibição das ofertas em nossos canais é gratuita sendo apenas cobrado das lojas parceiras o custo por clique (CPC) quando o consumidor é transferido para o site da loja. As lojas parceiras são capazes de identificar o tráfego e as vendas geradas através de nossos websites e aplicativos e calcular o ROI de seus investimentos. Entregamos às lojas parceiras milhões de consumidores já num estado avançado da jornada de compra e com alta propensão a consumir. Isso nos torna um importante parceiro de vendas por associar grande volume de tráfego e alta rentabilidade, além da cobertura de uma vasta diversidade de categorias.

Receita por comissão (Intermediação): Os serviços de Receita por comissão (Intermediação) foram responsáveis por 3,24% da receita operacional consolidada no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. Para os parceiros que anunciam em nosso marketplace, a nossa remuneração se dá a partir de comissão das vendas aprovadas em nossa plataforma e que foram entregues aos usuários.

Receita por publicidade: Os serviços de Receita por publicidade foram responsáveis por 0,67% da receita operacional consolidada no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. São receitas baseadas em contratos ou pedidos de veiculação, de acordo com uma agenda de

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

visibilidade nos nossos sites, reconhecidas de acordo com a finalização desse plano de mídia contratado.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

A companhia, atuando como uma plataforma digital para consumidores está inserida no segmento de tecnologia Business to consumer (B2C). Nossas soluções dependem de condições macroeconômicas e os resultados operacionais foram e continuarão a sofrer impacto por fatores como:

Inflação: Apesar de não atribuirmos o impacto da inflação diretamente em nossa receita, podemos perceber o seu impacto principalmente em nossas despesas, como salários e contratos de aluguéis, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPC-A ou IGPM. A inflação (IPC-A) apresentou variação de 4,31%, 3,75% e 2,95% nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente. Nos seis meses findos em 30 de junho de 2020, o índice acumula alta de 0,10%. Para mais informações sobre os impactos da inflação na nossa receita, vide item 10.2(b) e 10.2(c) deste Formulário de Referência.

Dólar: A taxa de câmbio afeta os nossos resultados operacionais já que alguns de nossos gastos tais como licenças de softwares aluguéis de servidores e aquisição de tráfego são atrelados a esta moeda, no entanto, a Companhia utiliza mecanismos para proteção cambial que mitigam tais efeitos. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o dólar apresentou variação ao ano de 3,63%, 17,13% e 1,84%, respectivamente. Nos seis meses findos em 30 de junho de 2020, o dólar apresentou alta de 36% Para mais informações sobre os impactos da variação da taxa de câmbio na nossa receita, vide item 10.2(b) deste Formulário de Referência.

O custo dos nossos principais insumos: Nossos principais insumos são gastos com aquisição de tráfego, gastos com processamento do cartão de crédito e gastos financeiros com antecipação de recebíveis para repasse à loja parceira no modelo de marketplace, em caso de aumento em seu preço, podem adversamente afetar as nossas vendas, margens e lucro líquido, caso não consigamos repassar aumentos nos preços para os nossos clientes ou caso tais aumentos resultem numa redução nas nossas vendas.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita da Companhia não é diretamente impactada por variações nos preços, taxas de câmbio e inflação, bem como não foram afetadas nos três últimos exercícios sociais por alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O resultado operacional da Companhia pode ser afetado pelas mudanças econômicas, principalmente no que tange à taxa de juros de curto, médio e longo prazo, índice de inflação e política cambial brasileira. Porém, historicamente, essas mudanças têm seu efeito atenuado para Companhia devido à pulverização de sua base instalada de clientes, composta por empresas de praticamente todos os tamanhos e setores da economia brasileira. Diversos serviços utilizados pela Companhia têm seus valores reajustados com base na variação do IGP-M e o do IPC-A, entre eles a despesa com pessoal (salários, encargos e benefícios), além de outros gastos, como viagens, comunicação e aluguel, que também são influenciados por estes índices de inflação.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, as despesas de juros relacionadas aos empréstimos representaram 72,71% da despesa financeira, despesa que não existia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as despesas de juros relacionadas aos empréstimos e financiamentos representaram 59,39% da despesa financeira, despesa que não existia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Historicamente, a companhia é geradora de caixa e recentemente buscou recursos para a aquisição do Buscapé. Operação que será quitada com os recursos da Oferta primária, conforme detalhado na destinação de recursos deste formulário de referência.

A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em ativos de baixo risco e aplicações em instituições financeiras, sem constituir concentração nestas últimas e sempre considerando instituições de primeira linha, e são substancialmente remuneradas com base em percentuais da variação do CDI. A receita financeira com rendimentos de aplicações financeiras, representou 91,65% da receita financeira da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 36,56% no período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 a receita financeira com rendimentos de aplicações financeiras representou 48,27% da receita financeira, 46,29% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e 64,23% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

A administração da Companhia entende que a alteração na taxa de câmbio, da inflação, da taxa de juros de longo prazo (TJLP) e da taxa de juros não teria impacto relevante na lucratividade, conforme apresentado na análise de sensibilidade com os saldos de 30 de junho de 2020:

			Perdas - Consolidado		
Operação	**Variável de risco**	**Valor contábil 30/06/2020**	**Cenário I (Provável)**	**Cenário II (+25%)**	**Cenário III (+50%)**
Empréstimos	Alta da CDI	50.000	57.762	58.388	59.010
Aplicações financeiras	Baixa da CDI	45.287	46.426	46.145	45.859
CDI			4,65%	5,85%	7,06%

Fontes: CDI: B3 Brasil Bolsa Balcão

			Perdas - Consolidado		
Operação	**Variável de risco**	**Valor contábil 31/12/2019**	**Cenário I (Provável)**	**Cenário II (+25%)**	**Cenário III (+50%)**
Empréstimos	Alta da CDI	50.000	59.806	60.460	61.111
Aplicações financeiras	Baixa da CDI	26.643	28.276	27.869	27.460
CDI			4,65%	5,85%	7,06%

Fontes: CDI: B3 Brasil Bolsa Balcão

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, tampouco no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia adquiriu o Buscapé e, indiretamente, sua participação nas sociedades G.W.H.C. Serviços On-line Ltda., Innoventures Ideias em Soluções S.A. e Compara Online através de um "Quota Purchase Agreement and Other Covenants", celebrado entre a Companhia, Buscapé Company Brazil Holdings B.V. e, como intervenientes anuentes, Buscapé, G.W.H.C. Serviços On-line Ltda, Central de Desejos S.A. e MIH E-Commerce Holdings B.V.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, ou durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber e ativos de contrato

A Companhia utiliza uma matriz de provisão para calcular a perda de crédito esperada para contas a receber e ativos de contrato. As taxas de provisão aplicadas são baseadas em dias de atraso para agrupamentos de vários segmentos de clientes que apresentam padrões de perda semelhantes (como, por exemplo, por região geográfica, tipo de produto ou tipo de cliente e risco de crédito, entre outras).

A matriz de provisão baseia-se inicialmente nas taxas de perda histórica observadas pela Companhia. A Companhia revisa a matriz de forma prospectiva para ajustá-la de acordo com a experiência histórica de perda de crédito. Por exemplo, se há expectativa de deterioração de condições econômicas previstas no próximo ano (por exemplo, o produto interno bruto), o que pode levar a um aumento na inadimplência no setor manufatureiro, as taxas de perda históricas são ajustadas. Em todas as datas de relatórios, as taxas de perda histórica observadas são atualizadas e as mudanças nas estimativas prospectivas são analisadas.

A avaliação da correlação entre as taxas de perda histórica observadas, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito da Companhia e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro. As informações sobre as perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber e ativos de contrato do Grupo estão divulgadas na nota explicativa.

Benefícios a empregados

*Plano de opção de compra de ações (*stock options*)*

A Companhia outorgou aos administradores da Companhia, eleitos como participantes do programa, opções de compra de ações liquidáveis em ações, as quais somente poderão ser exercidas após prazos específicos de carência. Essas opções são mensuradas ao valor justo, determinado pelo método de avaliação “Black-Scholes” nas datas em que os programas de opções são concedidos, e são reconhecidas no resultado operacional, na rubrica “Despesas de remuneração baseadas em opções de ações”, linearmente a partir dos períodos de carência, em contrapartida à conta “Opções de ações outorgadas” em reservas de capital no patrimônio líquido.

Intangível

Alocação das marcas e vida útil

As marcas Buscapé, Bondfaro e Quebarato foram avaliadas utilizando o método Relief from Royalty (RFR). Esse método utiliza uma taxa de royalty estimada e a receita projetada para cada uma das marcas, conforme detalhado a seguir.

Para determinação da marca foi utilizada a regra empírica que estabelece uma faixa razoável para a taxa de royalty de 20% a 25% da margem de EBIT. Nessa faixa, dada a relevância da marca Buscapé, foi utilizado o parâmetro de 20%. A margem de EBIT utilizada é a média do período de 28,8%, o que resulta em uma taxa de royalty sintético de 5,8%, sendo a mesma taxa de royalty adotada para todas as marcas.

O valor final da vida útil das marcas Buscapé e Bondfaro foi determinado com base na convenção que indica que a vida útil remanescente de um ativo intangível é medida por 80% a 90% do valor econômico do ativo. Para essa análise foi adotada a convenção de 90% para as marcas Buscapé e Bondfaro.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Alocação da tecnologia e vida útil

A tecnologia desenvolvida pelo Buscapé é um site (plataforma) que permite ao usuário pesquisar as melhores ofertas para diversos produtos. Esse site é formado por um conjunto de ferramentas próprias e de terceiros integradas, que permitem a utilização de diversas funcionalidades.

O valor justo da tecnologia (plataforma de e-commerce) foi determinado utilizando a metodologia do custo, que estima quanto seria necessário para construir a tecnologia com as mesmas funcionalidades existentes na data da transação.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados com relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. O teste é realizado de forma individual ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso.

Imposto de renda e contribuição social – diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019 e 2018

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, entraram em vigência as novas normas contábeis: IFRS 15/CPC 47 - Receitas de Contrato com Cliente e IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2018

a) IFRS 15/CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente

A IFRS 15/CPC 47 estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes – substituindo todos os requisitos existentes nas normas anteriores.

b) IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9/CPC 48 introduziu novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de operações de hedge.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

A Companhia aplicou pela primeira vez determinadas alterações às normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1° de janeiro de 2019 ou após esta data.

IFRS 16/CPC 06(R2) – Operações de arrendamento mercantil

O CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 - Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17), sendo mandatória para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2019.

A nova norma permite dois métodos de transição: (i) retrospectivo integral e (ii) o retrospectivo modificado com o efeito cumulativo da aplicação inicial reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos lucros acumulados na data da adoção inicial, pelo qual o passivo de arrendamento é

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

mensurado com base nos pagamentos contratuais remanescentes descontados à taxa incremental de empréstimos na data da adoção inicial, e o ativo pelo direito de uso igual a esse passivo, uma vez que não há pré-pagamentos ou provisões. A Companhia fez a opção pela adoção do método retrospectivo modificado e, dessa forma, não será requerida a reapresentar saldos comparativos anteriores ao exercício apresentado.

IFRIC 23/ ICPC 22 — Incerteza sobre tratamento de tributos sobre lucro

A Interpretação (equivalente à Interpretação IFRIC 23) trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos fiscais incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (a) se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente; (b) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (c) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; (d) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber e ativos de contrato

A avaliação da correlação entre as taxas de perda histórica observadas, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito da Companhia e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro. As informações sobre as perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber e ativos de contrato do Grupo estão divulgadas na nota explicativa.

Estimativas e premissas

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

IFRS 15/CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente

A Companhia analisou suas políticas contábeis de reconhecimento de receita à luz da referida norma. Para isso todas as espécies de receitas de contratos com clientes foram examinadas a partir do modelo de cinco etapas, tendo sido identificados: (i) o contrato com o cliente, (ii) a obrigação de desempenho, (iii) o preço da transação, (iv) alocação do preço às obrigações de desempenho, (iv) momento de reconhecimento da receita. A partir dessa análise, não foi identificado qualquer efeito material na adoção do pronunciamento, além de divulgações adicionais apresentadas na nota explicativa.

IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros

A Companhia não identificou qualquer efeito material na adoção do pronunciamento, uma vez que suas práticas contábeis estão em conformidade com a nova norma.

Acerca da classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros em 1º de janeiro de 2018 não se alteraram com a adoção do CPC 48. Os ativos financeiros anteriormente classificados na categoria “empréstimos e recebíveis” foram classificados como “custo amortizado”. Os demais instrumentos financeiros ativos permaneceram mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Finalmente, no que tange a perda por valor recuperável de ativos financeiros, a aplicação do critério das perdas esperadas não teve efeito nas demonstrações financeiros da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

IFRS 16/CPC 06(R2) – Operações de arrendamento mercantil

Na transição, para arrendamentos classificados como arrendamentos operacionais segundo o CPC 06(R2)/FRS 16, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia em janeiro de 2019, que reflete a taxa de captação da Companhia em condições de mercado. A taxa média ponderada aplicada foi de 10,65%. Os ativos de direito de uso foram mensurados ao valor equivalente ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial, acrescidos dos pagamentos antecipados deduzidos dos incentivos recebidos dos arrendadores.

A Companhia optou por utilizar o expediente prático de transição e não reconhecer os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para alguns arrendamentos de ativos de baixo valor, bem como com prazos de arrendamento inferiores a 12 meses.

A Companhia reconhece os pagamentos associados a esses arrendamentos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Adicionalmente, a Companhia não considerou custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data de aplicação inicial.

IFRIC 23/ ICPC 22 — Incerteza sobre tratamento de tributos sobre lucro

A Companhia determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A Companhia concluiu que a nova norma não trouxe impacto sobre suas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que todos os procedimentos adotados para o recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação aplicável e precedentes judiciais.

Realização de créditos fiscais diferidos

Ativo fiscal diferido é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. Tais prejuízos não prescrevem e não podem ser utilizados para fins de compensação com lucro tributável em entidades distintas. A compensação dos prejuízos fiscais acumulados fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia nos últimos três exercícios sociais foram emitidos sem ressalvas, e referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis dacompanhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo que poderiam causar um ajuste no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício social, são discutidas a seguir:

Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A perda estimada em crédito é constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para fazer frente a eventuais perdas na realização dos créditos.

Vida útil dos ativos imobilizado e intangível

A depreciação ou amortização dos ativos imobilizado e intangível considera a melhor estimativa da Administração sobre a utilização destes ativos ao longo de suas operações. Mudanças no cenário econômico e/ou no mercado consumidor podem requerer a revisão dessas estimativas de vida útil.

O Grupo adota como procedimento a revisão periódica dos bens do ativo imobilizado com o objetivo de identificar possíveis perdas e efetua também, pelo menos anualmente revisões da vida útil dos bem registrados no ativo imobilizado. Caso sejam identificadas, as alterações serão realizadas de forma prospectiva.

Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A administração da Companhia utiliza como base as informações de seus assessores jurídicos para constituição de provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas esperadas com as ações em curso, atualizadas até a data de divulgação das demonstrações contábeis. No entanto, em decorrência do trâmite dos processos, a classificação da probabilidade de perda pode não ser definitiva até a conclusão dos processos.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

A administração da Companhia avalia periodicamente, com base na expectativa de lucros futuros, a possibilidade de absorção dos prejuízos acumulados. Com base em tal avaliação é definido o parâmetro e horizonte de amortização dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferido existente, bem como a constituição dos créditos de impostos diferidos.

Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação. O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

(iv) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

Os investimentos da companhia são voltados para o desenvolvimento de novos serviços e produção de conteúdo para ajudar os consumidores a tomarem a melhor decisão de compra.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Historicamente, os investimentos realizados pela Companhia são financiados pela geração de caixa operacional.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Estamos fazendo testes em novos sortimentos de produtos usados, vendidos por lojas internacionais (cross border) e por comércios locais.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Idem ao (i).

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Nossos investimentos não são abertos por esse tipo de classificação.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Impactos da COVID-19 em nossas atividades

Devido à situação sem precedentes com a disseminação da pandemia de COVID-19, criamos um comitê com a participação da Diretoria da companhia com o objetivo de tratar como prioridade máxima e imediata a segurança e a saúde de nossos funcionários e clientes e, portanto, adotamos diversas ações, dentre as quais destacamos as seguintes:

- De imediato, todos os nossos funcionários foram colocados para trabalhar de casa e oferecemos o mínimo de conforto como entrega das cadeiras usadas nos escritórios na residência de cada funcionário, ajuda de custo mensal para a compra de materiais de trabalho, serviço especializado para apoio psicológico aos funcionários;

- Os nossos escritórios foram desativados até que a segurança seja reestabelecida;

- Negociações com os maiores parceiros, com o objetivo de alteração do prazo de pagamento, para conter eventuais inadimplências;

- Negociações com os parceiros de menor poder econômico, com o objetivo de antecipar pagamentos e permitir a manutenção das suas atividades, além de reduzirmos o prazo de repasse dos parceiros de marketplace com o objetivo de gerar fôlego em seus caixas e manutenção dos bons indicadores operacionais; e

- Desenvolvemos uma solução gratuita chamada Buscapé Local, que permite o cadastro de estabelecimentos comerciais para oferecer seus produtos a milhões de potenciais consumidores e com isso ajudá-los a continuar gerando faturamento para o seu negócio

A crise causada pela pandemia de COVID-19 iniciou-se nas duas últimas semanas do trimestre findo em 31 de março de 2020, com isso o cenário atual revelou padrões atípicos de crescimento nas visitas dos sites por usuários.

O mês de abril teve um crescimento acima do esperado por causa do fechamento das lojas físicas com o comércio eletrônico sendo a única opção para os consumidores realizarem compras. Com isso, tivemos um crescimento de visitas de 47% em relação a março o que não reflete a sazonalidade. O comportamento se manteve em maio, quando o crescimento de visitas em relação a abril foi de 33% e fazendo que o maio fosse 96% maior do que março.

O impacto do Covid no comércio eletrônico foi considerável pois as lojas físicas estavam fechadas. Com isso, os consumidores que já compravam em lojas online, aumentaram a sua frequência de compra e também novos compradores foram inseridos no comércio eletrônico.

O distanciamento social e o fechamento das lojas físicas por um período prolongado, gerou um novo hábito de compra nos consumidores, que é comprar online e receber com conveniência e agilidade na sua casa. Assim, consumidores passaram a comprar com maior frequência online aumentando o número de vendas do comércio eletrônico.

O comércio eletrônico por ter uma baixa penetração nas vendas totais do varejo, foi beneficiado e com isso teve um grande crescimento de vendas. Estima-se que mesmo com o impacto do Covid na aceleração das vendas online, o comércio ainda chegará com uma participação pequena, de apenas 7% das vendas do varejo em 2020, o que demonstra muito potencial de crescimento para os próximos anos.

Para os lojistas, a Mosaico se tornou um parceiro ainda mais importante na geração de vendas. Principalmente para os que tinham operação física e o comércio eletrônico se tornou a única opção.

Com isso no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, tivemos considerável aumento de receita, acelerando o nosso planejamento de crescimento.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Demonstração do resultado consolidado condensado pro forma (não auditada) refletindo a incorporação do Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. pela Mosaico Negócios de Internet S.A.

(Em milhares de reais - R$)	Mosaico Negócios de Internet S.A. (i)	Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. (ii)	Ajustes *pro forma* (iii)	P*ro forma*	Nota
Operações continuadas					
Receita operacional líquida	113.892,00	81.357,00	-	195.249,00	
Custo dos serviços prestados	(10.740,00)	(24.052,00)	(2.186,00)	(36.978,00)	3(a)
Lucro bruto	**103.152,00**	**57.305,00**	**(2.186,00)**	**158.271,00**	
Receitas (despesas) operacionais:					
Despesas com vendas	(46.387,00)	(32.267,00)	-	(78.654,00)	
Despesas gerais e administrativas	(32.975,00)	(36.395,00)	(1.286,00)	(70.656,00)	3(a)
Ganho por compra vantajosa	30.843,00	-	-	30.843,00	
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	325,00	(1.046,00)	-	(721,00)	
Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social	**54.958,00**	**(12.403,00)**	**(3.472,00)**	**39.083,00**	
Receitas financeiras	731,00	5.532,00	-	6.263,00	
Despesas financeiras	(1.754,00)	(11.446,00)	(4.475,00)	(17.675,00)	3(b)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**53.935,00**	**(18.317,00)**	**(7.947,00)**	**27.671,00**	
Operações descontinuadas					
Resultado das operações descontinuadas	-	1.123,00	-	1.123,00	
Imposto de renda e contribuição social corrente	(3.093,00)	(18,00)	2.702,00	(409,00)	3(c)
Imposto de renda e contribuição social diferido	13.058,00	-	-	13.058,00	3(c)
	9.965,00	(18,00)	2.702,00	12.649,00	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**63.900,00**	**(17.212,00)**	**(5.245,00)**	**41.443,00**	

(i) Essa informação é derivada das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Mosaico Negócios de Internet S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

(ii) Essa informação é derivada das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. para o período de dez meses findos em 31 de outubro de 2019.

(i) Ajustes *pro forma* conforme descrito na Nota 3.

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras consolidadas condensadas pro forma (não auditadas).

1. Descrição da transação

Em 13 de maio de 2019, a Administração da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A. ("Companhia" ou "Mosaico") e da Buscapé Company Brazil Holdings B.V ("Buscapé Holding") celebraram contrato de compra e venda, tendo por objetivo a aquisição da totalidade das quotas da Buscapé Company Informações e Tecnologia Ltda. ("Buscapé"). A Transação foi aprovada pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária no dia 10 de maio de 2019.

Em 23 de outubro de 2019 a Administração da Mosaico e da Buscapé Holding celebraram a efetiva transferências das 235.613.881 (duzentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e treze mil, oitocentos e oitenta e uma) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) que pertenciam a Buscapé Holding para a Mosaico.

Adicionalmente em 30 de novembro de 2019 foi aprovada a incorporação societária da Buscapé na Mosaico.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

A demonstração do resultado consolidada condensada *pro forma* para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 reflete, portanto, a transação acima detalhada.

2. Base para elaboração das informações financeiras consolidadas condensadas *Pro Forma*

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas relativas à demonstração do resultado consolidada condensada *pro forma* não auditada relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas e são apresentadas conforme o Comunicado CTG 06 - "Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*", emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras históricas das companhias envolvidas:

(i) Demonstrações financeiras consolidadas históricas da Buscapé, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, para o período de dez meses findos em 31 de outubro de 2019, e examinadas pela BDO RCS Auditores Independentes S.S, que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 21 de agosto de 2020;

(ii) Demonstrações financeiras consolidadas históricas da Mosaico, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS emitidas pelo IASB, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e examinadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu relatório de auditoria, sem modificação, em 24 de agosto de 2020.

2. Base para elaboração das informações financeiras consolidadas condensadas *Pro Forma*-Continuação

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas exclusivamente para fins ilustrativos no pressuposto da transação de combinação de negócios ter ocorrido em 1º de janeiro de 2019, para fins da demonstração do resultado, e não devem ser utilizadas como indicativo de futuras demonstrações financeiras consolidadas ou interpretadas como demonstração consolidada do resultado efetiva da Companhia.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram elaboradas em bases recorrentes e, portanto, não incluem eventuais ganhos ou perdas não recorrentes da transação de combinação de negócios. Adicionalmente, tais informações financeiras consolidadas c*ondensadas pro forma* não auditadas não refletem, por exemplo: (i) qualquer sinergia, eficiência operacional e economia de custos que possam decorrer da reorganização societária; ou (ii) qualquer possível benefício gerado pelo crescimento combinado das companhias.

3. Descrição dos ajustes *Pro Forma*

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* foram elaboradas e apresentadas a partir das demonstrações financeiras históricas de cada entidade e os ajustes *pro forma* foram determinados com base em premissas e estimativas, as quais acreditamos serem razoáveis, e incluem os seguintes ajustes:

a) Efeito da amortização dos intangíveis alocados a marca e tecnologia

Amortização dos intangíveis relacionados a tecnologia e marca, decorrente da combinação de negócios da Buscapé, para o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de outubro de 2019, nos montantes de R$ 2.186 e R$ 1.286, respectivamente, classificados como custo dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

A amortização foi calculada de forma linear com base na estimativa de vida útil conforme a seguir:

Descrição	Taxa
Tecnologia	20% a.a.
Marca buscapé	5% a.a.
Marca Bondfaro	5% a.a.
Marca qbarato	33,33% a.a.

3. Descrição dos ajustes *Pro Forma*--Continuação

b) Despesa financeiras e custo de captação

Reflete o ajuste *pro forma* de despesas financeiras no montante de R$ 4.133 para o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de outubro de 2019, decorrentes dos encargos financeiros relacionados com o endividamento contratado para financiar a aquisição. Os encargos financeiros foram calculados considerando a taxa média de 4,5% a.a mais CDI.

Adicionalmente, reflete a apropriação dos custos de captação com o empréstimo no montante de R$ 342 para o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de outubro de 2019.

c) Despesa de imposto de renda e contribuição social

Corresponde ao reconhecimento dos impactos de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido calculados às alíquotas previstas pela legislação fiscal vigente de 25% e 9% (34% alíquota combinada), respectivamente, sobre os ajustes *pro forma* de (a) e (b) anteriormente descritos.

d) Lucro líquido básico e diluído por ação

A tabela a seguir demonstra o lucro básico e diluído por ação pro forma:

		Total pro forma
A	Média ponderada de ações emitidas	87.060
B	Efeito dilutivo (*)	659
C	Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia	41.443
C/A	Lucro/ação básico	476,03
C/(A+B)	Lucro/ação diluído	472,45

(*) Referem-se as opções de compra de ações não exercidas na data-base de 31 de dezembro de 2019.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável, dentre outros, pelo estabelecimento das políticas gerais dos negócios da Companhia e pela eleição dos diretores executivos, bem como pela supervisão da gestão deles. De acordo com o nosso Estatuto Social, nosso Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos, sendo ao menos dois ou 20% (vinte por cento), o que for maior, Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos em Assembleia Geral de Acionistas para um mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, bem como o Regimento Interno do Conselho de Administração, sem prejuízo às demais atribuições previstas em lei, compete ao Conselho da Administração:

(a) fixar a orientação geral dos negócios, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;

(b) eleger e destituir os diretores da Companhia;

(c) indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;

(d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;

(e) estabelecer a remuneração individual dos administradores, observado o disposto no Artigo 11 do Estatuto Social;

(f) deliberar sobre qualquer aumento do capital social da Companhia ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do capital autorizado, conforme Artigo 6º do Estatuto Social;

(g) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;

(h) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações;

(i) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da diretoria da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(j) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

(k) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

(l) aprovar, ad referendum da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme Artigo 30, Parágrafo Terceiro;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(m) escolher e destituir os auditores independentes, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;

(n) autorizar previamente a celebração de acordos de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas sociedades controladas;

(o) convocar a qualquer tempo os Diretores, individualmente ou em conjunto, para prestar esclarecimentos e informações, apresentar documentos ou relatórios, inclusive nas empresas controladas, coligadas ou investidas;

(p) aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador ou empregado da Companhia ou de suas controladas, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;

(q) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da Companhia de valores superiores a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou operações celebradas com partes relacionadas fora do curso normal dos negócios da Companhia;

(r) avaliar o desempenho do Diretor Presidente e apreciar as avaliações de desempenho dos demais membros da Diretoria, bem como estruturar um plano de sucessão com relação ao Diretor Presidente e avaliar e supervisionar os planos de sucessão de membros da Diretoria;

(s) aprovar a venda, hipoteca ou compromissos relativos a bens móveis, imóveis, inclusive ações/quotas das companhias controladas ou coligadas, bem como a cessão ou promessa de cessão de direitos à aquisição dos mesmos, quando os seus valores superem R$ 50.000,00 por ato, estipulando prazos e demais condições;

(t) contrair empréstimos e assumir obrigações em nome da Companhia e de suas coligadas, controladas e subsidiárias em valor superior a R$ 50.000,00 por ato;

(u) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;

(v) aprovação de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;

(w) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia; e

(x) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos, nos termos do Parágrafo Segundo abaixo;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Comitê de Auditoria

O Comitê será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, indicados pelo Conselho de Administração, sendo:

(i) ao menos, um membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e

(ii) ao menos um membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes.

Compete ao Comitê, dentre outras matérias:

(i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;

(ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos;

(iv) supervisionar as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

(v) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

(vi) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas; e

(vii) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia.

Para o desempenho de suas funções, o Comitê disporá de autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social.

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria da Companhia possuem regimentos internos próprios, os quais foram devidamente aprovados pela reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de agosto de 2020. Os regimentos citados acima podem ser consultados no site: ri.somosmosaico.com.br. A Diretoria, por sua vez, não possui regimento interno.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia possui um Comitê de Auditoria Não Estatutário.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora não exista uma política formalizada de contratação de serviços extra auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher, avaliar e destituir os auditores independentes. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados. Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, compete ao Comitê de Auditoria, nos termos de seu regimento interno, opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a Diretoria é composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) diretores.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei, compete à Diretoria a administração dos negócios e a prática de todos os atos necessários ou convenientes para tal. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, ressalvados aqueles atos que por lei, pelo Estatuto Social ou por acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia, têm sua competência atribuída à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração, e observadas as regras constantes da política de alçadas para a prática de determinados atos e a orientação geral dos negócios estabelecida da Companhia pelo Conselho de Administração.

Compete ao **Diretor Presidente**:

(a) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia;

(b) zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração;

(c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

(d) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; e

(e) definir a repartição das competências aos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas neste Estatuto Social "ad referendum" do Conselho de Administração.

Compete ao **Diretor de Relações com Investidores**:

(a) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;

(b) Prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(c) Manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

A Diretoria não possui regimento interno.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. O Conselho Fiscal não possui regimento interno e, uma vez instalado, terá a competência disposta na legislação aplicável.

Até a data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal ainda não havia sido instalado. O Conselho Fiscal não possui regimento interno.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, o Conselho de Administração realiza, a cada 1 (um) ano, a avaliação formal do desempenho do próprio conselho, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente e do Comitês de Auditoria como órgão.

A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho.

Já os comitês deverão realizar, a cada 1 (um) ano, a auto avaliação do seu processo de funcionamento e a avaliação individual de seus membros.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

O processo de avaliação é estruturado levando-se em consideração as características e responsabilidades específicas do Conselho de Administração, de seus membros, seu Presidente, do Diretor Presidente, do Comitê de Auditoria, seu coordenador e seus membros, buscando alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação. Os principais critérios utilizados na avaliação são: (i) assiduidade no exame e no debate das matérias discutidas; (ii) a contribuição ativa no procedimento decisório; e (iii) o comprometimento com o exercício das suas funções e nossos valores e objetivos.

Os membros da Diretoria são avaliados de acordo com a sua performance individual e metas corporativas que são definidas anualmente de acordo com as nossas políticas e estratégias.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

Os resultados das avaliações do Conselho de Administração, conselheiros, Diretores, Comitê de Auditoria e de seus respectivos membros são utilizados por nós para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser aprimorados para melhor funcionamento do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e da Diretoria.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Uma vez identificados tais pontos de melhoria, estabeleceremos planos de ação para o contínuo aperfeiçoamento dos órgãos de deliberação, dos comitês e dos indivíduos que fazem parte do processo decisório e da nossa administração. Os planos de ação compreendem, por exemplo, a definição de metas para o ano subsequente e a revisão de procedimentos e competências. Por isso a importância de que a avaliação se dê ao menos uma vez durante a vigência do mandato do conselheiro, do Presidente do Conselho de Administração, do Diretor Presidente ou do membro do Comitê de Auditoria.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Na data deste Formulário de Referência, não havíamos contratado serviços de consultoria ou assessoria externas para avaliação de desempenho de nossos órgãos e/ou comitês.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às Assembleias Gerais

(a) Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da assembleia e a respectiva ordem do dia. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de oito dias, conforme o estatuto social da Companhia aprovada na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 21 de agosto de 2020 ("Estatuto Social") e o Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

(b) Competências

Compete exclusivamente aos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre as seguintes matérias:

(a) alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Artigo 6° do Estatuto Social;

(b) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

(c) eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;

(d) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

(e) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;

(f) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;

(g) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal; observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;

(h) autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6º do Estatuto Social;

(i) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

(j) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;

(k) aprovar planos de opções de ações (stock option) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia ou das subsidiárias ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da Companhia ou das subsidiárias; e

(l) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço Eletrônico: ri.somosmosaico.com.br

Endereço Físico: Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por procuradores constituídos há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na lei. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

A Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato.

A Companhia não possui nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM n° 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), os nossos acionistas poderão encaminhar, nas hipóteses previstas na Instrução CVM 481, bem como nas demais assembleias gerais nas quais nós, de forma discricionária, optemos pela adoção do boletim de voto a distância, nossas instruções de voto em relação às matérias objeto da referida assembleia geral, mediante o preenchimento e envio do respectivo boletim de voto.

No que se refere às formalidades necessárias para aceitação do referido boletim, os seguintes documentos devem ser enviados à sede social, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia/Assembleia Geral:

(i) via física original do boletim de voto a distância relativo a Assembleia Geral, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e

(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:

(a) **pessoa física:** documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, quando representado por procurador, cópia autenticada do documento que comprove os poderes do signatário;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(b) **pessoa jurídica:** último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e

(c) **fundo de investimento:** último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

A Companhia exige o reconhecimento de firma dos boletins assinados no território brasileiro e a notarização daqueles concedidos fora do país. Os documentos deverão ser encaminhados ao seguinte endereço postal, de nossa sede social:

A/C: Mosaico – Diretoria de Relações com Investidores

Endereço: Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos, enviando as vias digitalizadas do boletim de voto e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico: ri@zoom.com.br.

De qualquer forma, é indispensável o recebimento da via original (física) do boletim de voto e a cópia dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista, no prazo de sete dias antes da data de realização da respectiva Assembleia, no endereço indicado acima.

Ainda, nos termos do artigo 21-U da Instrução CVM 481, será comunicado ao acionista, em até três dias da data de recebimento do boletim de voto a distância e respectivas documentações exigidas, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Caso o Boletim não esteja regularmente preenchido ou acompanhado dos documentos comprobatórios acima descritos, este será desconsiderado e tal fato será informado ao acionista por meio de comunicação digital enviada para o endereço eletrônico indicado no boletim, que indicará a necessidade de reenvio do boletim ou dos documentos que o acompanham (desde que haja tempo hábil), descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância. O acionista será comunicado caso os documentos recebidos sejam insuficientes para que o voto seja considerado válido.

(h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância, porém utilizamos as prerrogativas da Instrução CVM nº 561, de 07 de abril de 2015, para viabilizar o processo de voto a distância.

(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

O acionista ou o grupo de acionistas que desejar incluir proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância deverá observar o procedimento e as formalidades previstas na Seção IV do Capítulo III-A da Instrução CVM 481, e enviar por correspondência para a nossa sede social, localizada na Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos cuidados do Diretor de Relação com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes a proposta, ou por meio do endereço eletrônico: ri@zoom.com.br.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Nos termos da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão de proposta de deliberação no boletim de voto a distância deve ser recebida pela Diretoria de Relação com Investidores no período entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizara a Assembleia Geral Ordinária e até 45 dias antes da data de sua realização. Já a solicitação de inclusão de proposta de chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no boletim de voto a distância deve ser recebida pelo Diretor de Relação com Investidores no período entre (i) o primeiro dia útil do exercício social em que se realizara a Assembleia Geral e até 25 dias antes da data de sua realização, na hipótese de Assembleia Geral ordinária; ou (ii) o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação de Assembleia Geral para eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia, na hipótese de Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim.

(j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância nas Assembleias Gerais da Companhia. A área de relações com investidores é dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às Assembleias Gerais de acionistas.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

As reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão realizadas, em caráter ordinário, pelo menos uma vez por trimestre, e, em caráter extraordinário, sempre que os interesses sociais da Companhia exigirem.

A convocação das reuniões será realizada mediante notificação escrita, por meio de notificação pessoal, enviada por correspondência registrada ou e-mail, todos com aviso de recebimento, ao endereço previamente indicado por cada membro do Conselho de Administração para esse propósito. A primeira notificação de convocação será enviada com antecedência mínima de 3 dias úteis da reunião e com apresentação da pauta e documentos relacionados, que se instalará com a presença da maioria absoluta de seus membros. As convocações do Conselho de Administração serão feitas mediante convocação de seu Presidente, ou de pelo menos quatro de seus membros.

Os membros do Conselho de Administração poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) a distância, por meio de telefone, plataformas digitais de videoconferência e reunião remota, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração e do Estatuto Social da Companhia.

No último exercício social, o Conselho de Administração reuniu-se 4 (quatro) vezes, sendo todas as reuniões ordinárias.

(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O Acordo de Acionistas da Companhia, em vigor na data deste Formulário de Referência, não possui qualquer restrição ou vinculação de direito de voto dos membros do Conselho de Administração. Para informações sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O Estatuto Social da Companhia veda ao membro do Conselho de Administração intervir ou votar em qualquer deliberação social que tem por objeto assuntos sobe os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações e na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em reunião realizada em 21 de agosto de 2020, os membros do nosso Conselho de Administração aprovaram a nossa política de indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ("Política de Indicação"). A íntegra da nossa Política de Indicação pode ser acessada no nosso site de relações com investidores (ri.somosmosaico.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Política de Indicação"

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

O Conselho de Administração será formado por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos, sem suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandado unificado de 1 ano sendo permitida a reeleição, conforme Estatuto Social. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser "Conselheiros Independentes", conforme a definição do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e observada a tabela abaixo para fins de referência de cálculo, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações.

Conforme disposto na Política de Indicação da Companhia, a indicação dos membros do Conselho de Administração deverá obedecer os seguintes critérios: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia, seu Código de Ética e Conduta e suas políticas internas; (ii) reputação ilibada; (iii) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social; (iv) experiência profissional em temas diversificados, tendo exercido previamente funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato; (v) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e (vi) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no estatuto social, nas disposições na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Contrato de Participação do Novo Mercado, do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Sanções e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Thiago Colares Flores	25/02/1981	Pertence apenas à Diretoria	21/08/2020	21/08/2021	6
055.146.037-76	Administrador de Empresas	10 - Diretor Presidente / Superintendente	21/08/2020	Sim	0.00%
Não Aplicável					
Tiago Rosenberger Duarte	19/07/1982	Pertence apenas à Diretoria	21/08/2020	21/08/2021	3
054.051.237-06	Administrador de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	21/08/2020	Sim	0.00%
Não Aplicável					
Miguel Rezende Da Silva	12/01/1983	Pertence apenas à Diretoria	21/08/2020	21/08/2021	6
100.357.817-93	Engenheiro da Computação	19 - Outros Diretores	21/08/2020	Sim	0.00%
Não Aplicável					
Rita de Cássia Gonçalves da Cunha de Lemos	20/04/1986	Pertence apenas à Diretoria	21/08/2020	21/08/2021	0
117.481.357-16	Jornalista	19 - Outros Diretores	21/08/2020	Sim	0.00%
Não Aplicável					
José Guilherme Milek Pierotti	25/07/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/08/2020	21/08/2021	9
078.006.127-67	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	21/08/2020	Sim	100.00%
Não Aplicável					
Guilherme Goulart Pacheco	11/04/1977	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/08/2020	21/08/2021	6
016.759.567-90	Bacharel em economia	20 - Presidente do Conselho de Administração	21/08/2020	Sim	100.00%
Não Aplicável					
Roberto Wagner Ferreira Malta	29/08/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/08/2020	21/08/2021	7
010.381.427-25	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	21/08/2020	Sim	0.00%
Não Aplicável					

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
David dos Santos Peixoto	03/06/1987	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/08/2020	21/08/2021	0
025.306.843-67	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	21/08/2020	Sim	100.00%
Não Aplicável					
Laura Tourinho Jaguaribe	02/12/1982	Pertence apenas ao Conselho de Administração	21/08/2020	21/08/2021	0
097.376.897-55	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	21/08/2020	Sim	100.00%
Não Aplicável					

Experiência profissional / Critérios de Independência

Thiago Colares Flores - 055.146.037-76

Formado em administração de empresas pela ESPM com MBA em Marketing pela UFF, o Sr. Thiago Flores desenvolveu sua carreira em marketing digital, focando em desenvolvimento de novos negócios e gestão de mídia online, tendo trabalhado em empresas como Shoptime.com (2003 a 2005), Buscape/Bondfaro (2005 a 2007), Magazine Luiza (2008 a 2009) e na Companhia (desde 2010). Desde 2014 é o diretor presidente da Companhia.
O Sr. Thiago Colares Flores não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tiago Rosenberger Duarte - 054.051.237-06

Formado em administração de empresas pela UNESA com MBA em Controladoria na Fundação Getúlio Vargas, o Sr. Tiago Duarte desenvolveu sua carreira principalmente no segmento de tecnologia, atuando principalmente nas áreas de Controladoria e Operações, tendo trabalhado em empresas como Companhia Brasileira de Multimidia (2005 a 2009), Vertotech do Brasil (2010 a 2012), Oi S.A (2012 a 2013) e na Companhia (desde 2013). Desde 2015 é o diretor financeiro e Diretor de Operações da Companhia, sendo responsável pela Gestão Financeira e Econômica da Companhia, todo o processo de relacionamento e qualidade com o consumidor e operação do meio de pagamento.
O Sr. Tiago Rosenberger Duarte não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Miguel Rezende Da Silva - 100.357.817-93

Formado em Engenharia de Computação pela PUC-Rio, o Sr. Miguel Rezende da Silva desenvolveu sua carreira com atuação técnica na construção de sistemas de software, tendo trabalhado em empresas como Milestone (atual Affero Lab, de 2005 a 2007) e Webb (atual Nimbi de 2009 a 2010), atuando como Engenheiro de Software e líder técnico. Desde mais de 2010, o Sr. Miguel é diretor na Mosaico.
O Sr. Miguel Rezende da Silva não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Rita de Cássia Gonçalves da Cunha de Lemos - 117.481.357-16

Formada em Comunicação Social pela UNESA, a Sra. Rita de Cássia Gonçalves da Cunha de Lemos desenvolveu sua carreira em Marketing Digital, focando em mídia de performance e vendas, tendo trabalhado em empresas como Buscapé & Bondfaro (2006 a 2008), Match.com (2008 a 2011), Companhia (2011 a 2016) e PasseiDireto.com (2016 a 2017), na última como chefe de Marketing, liderando o lançamento dos produtos do investidor estratégico no mercado brasileiro assim como seu posicionamento e estratégia de crescimento. Desde janeiro de 2018, a Sra. Rita de Cássia Gonçalves da Cunha de Lemos voltou a trabalhar na Companhia como Diretora de Mídia e Comercial, e é responsável por todo o investimento e estratégia de aquisição de tráfego além da área de vendas e o relacionamento com os varejistas.
A Sra. Rita de Cássia Gonçalves da Cunha de Lemos não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

José Guilherme Milek Pierotti - 078.006.127-67

Formado em administração de empresas pelo IBMEC-RJ e com MBA em Varejo pelo Instituto COPPEAD UFRJ. O Sr. José Guilherme Pierotti iniciou sua carreira profissional empreendendo no mercado de internet em 1999. Possui ampla experiência em Gestão, Fusão e Aquisição de empresas de internet e no mercado de shopping centers. Seu primeiro projeto foi a fundação do site de pesquisa de preços BondFaro onde atuou como diretor financeiro e comercial. Em 2006 o Bondfaro se fundiu com seu principal concorrente, Buscapé, e José Guilherme assumiu a diretoria comercial das duas empresas. Em 2010 empreendeu novamente, desta vez em sociedade com o Grupo Globo, tendo montado um portfólio de companhias de internet através de uma holding chamada Mosaico Ventures. Neste período foi cofundador de duas companhias, a Mundi - Travel search engine website, posteriormente vendida para o Kayak em 2017, e a Zoom - plataforma de e-commerce. Em 2010 adquiriu e fundiu duas companhias de Jogos online, Gazzag e Gazzeus, formando uma das maiores cias de jogos online brasileira (Gazeus Games). Investiu na empresa Percycle, plataforma de anúncios para o varejo online, vendida em 2017para a Lynx S.A. Em 2018 adquiriu novamente a empresa Buscapé e fundiu a companhia com a Companiha, formando a quinta maior empresa de comercio eletrônico do País. Hoje José Guilherme é membro do conselho de um shopping center e sócio de 5 empresas de internet.
O Sr. José Guilherme Milek Pierotti não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Guilherme Goulart Pacheco - 016.759.567-90

Guilherme começou a empreender aos 18 anos e foi co-fundador do Bondfaro, em 1999. Em 2006, após fusão do Bondfaro com Buscapé passou a integrar o conselho de administração da nova empresa. Em 2007, foi co-fundador do Mundi e, em 2009, da Mosaico Ventures, empresa especializada em investimentos em tecnologia com portfólio de empresas nos segmentos de comércio eletrônico, games, viagens e finanças (“fintech”). Guilherme foi membro do conselho de administração de companhias públicas como CSU CardSystem e Construtora Tenda, além de companhias privadas, como Kinoplex. É bacharel em economia e mestre em administração de empresas, ambos pela PUC-RJ.
O Sr. Guilherme Goulart Pacheco não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Roberto Wagner Ferreira Malta - 010.381.427-25

Formado em Computer Science and Engineering pela UCLA, o Sr. Roberto Malta desenvolveu sua carreira de empreendedor, focando em projetos de tecnologia e Internet. Fundou diversas empresas incluindo a Domain Internet (1996), Bondfaro (1999), Mundi Viagens (2008) e Zoom (2010), sempre trabalhando como Diretor de Tecnologia. É fundador da Mosaico Ventures (2009), empresa de investimentos no ramo de tecnologia.
O Sr. Roberto Wagner Ferreira Malta não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

David dos Santos Peixoto - 025.306.843-67

Formado em direito pela Universidade de São Paulo e participou de um programa de intercâmbio de estudantes na Yale University, o Sr. David Peixoto é Diretor Financeiro e Vice Presidente de Desenvolvimento de Negócios, desde março de 2014 na Arco Educação. Foi Analista do Credit Suisse de 2011 até março de 2014. David também é cofundador da ONG Primeira Chance.
O Sr. David dos Santos Peixoto não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Laura Tourinho Jaguaribe - 097.376.897-55

Formada em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com pós-graduação em administração pela mesma instituição, a Sra. Laura Jaguaribe está atualmente concluindo o Executive Masters in Change pelo INSEAD. Durante seus 15 anos de experiência atuou em corporações e grupos familiares focando em estratégia, investimentos e governança. Desde 2016 é Sócia e Diretora responsável pela área de Private Equity da O3 Gestão de Recursos Ltda e lidera o Comitê de Investimento Responsável da Peninsula Participações. É atualmente membro do conselho de administração da Passei Direto SA e da Vitamina Holding SpA. De 2018-2019 atuou como membro do conselho de administração da GAEC Educação SA. Laura liderou a equipe de estratégia e inteligência corporativa da Braskem SA de 2013-2016 e atuou como Principal na consultoria estratégica Monitor Group nas práticas de estratégia corporativa e desenvolvimento organizacional de 2007-2013.
A Sra Laura Tourinho Jaguaribe não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Thiago Colares Flores - 055.146.037-76	
N/A	
Tiago Rosenberger Duarte - 054.051.237-06	
N/A	
Miguel Rezende Da Silva - 100.357.817-93	
N/A	
Rita de Cássia Gonçalves da Cunha de Lemos - 117.481.357-16	
N/A	
José Guilherme Milek Pierotti - 078.006.127-67	
N/A	
Guilherme Goulart Pacheco - 016.759.567-90	
N/A	
Roberto Wagner Ferreira Malta - 010.381.427-25	
N/A	
David dos Santos Peixoto - 025.306.843-67	
N/A	
Laura Tourinho Jaguaribe - 097.376.897-55	
N/A	

627

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Vinicius Monteiro de Freitas	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	22/10/1984	21/08/2020	1 ano
055.704.657-23		Administrador		21/08/2020	0	100.00%
Não Aplicável						
José Carlos Ramalhete Dias	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	28/08/1986	21/08/2020	1 ano
114.013.557-06		Contador	Membro do Comitê (Efetivo) / Membro com reconhecida experiência em assuntos contábeis	21/08/2020	0	100.00%
Não Aplicável						
Rodrigo Jordão	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	24/02/1983	21/08/2020	1 ano
099.731.267-00		Coordenador Administrativo		21/08/2020	0	100.00%
Não Aplicável						

628

Experiência profissional / Critérios de Independência

Vinicius Monteiro de Freitas - 055.704.657-23

Formado em administração de empresas pela Universidade Estácio de Sá e com MBA em Gestão pela Qualidade Total pela Universidade Federal Fluminense, o Sr. Vinicius Monteiro de Freitas desenvolveu sua carreira em administração, focando em controle de qualidade e gerenciamento de processos, tendo trabalhado no Zoom&Buscapé desde 2013, desenvolveu-se nas áreas financeira, administrativa e de operações nesta última liderando o processo de avaliação de clientes e a gestão dos contratos da companhia durante os quase 8 anos de experiência no Zoom&Buscapé. Desde dezembro de 2019, o Sr. Vinicius Freitas ocupa a posição de Analista Administrativo.
O Sr. Vinicius Monteiro de Freitas não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

José Carlos Ramalhete Dias - 114.013.557-06

Formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, com especialização em CPC e IFRS pela FACC – UFRJ, o Sr. José Carlos Ramalhete Dias, profissional regularmente habilitado junto ao Conselho Federal de Contabilidade – CFC, desenvolveu sua carreira no segmento contábil, atuando principalmente na terceirização de processos contábeis de companhias de médio e grande porte, focando em elaboração de demonstrações financeiras e reporte à administração e acionistas, tendo trabalhado em empresas como Mazars Brasil (2008 a 2012) e Grant Thornton Brasil (2012 a 2015), em funções de liderança, sendo responsável pela estruturação e desenvolvimento dos serviços de terceirização contábil, durante os quase 12 anos de experiência no segmento de Business Process Outsourcing - BPO. Desde março de 2015, o Sr. José Carlos Ramalhete Dias é sócio da BPO Innova Brasil e líder das áreas contábil, de inovação tecnológica e de melhoria contínua de processos. Desde 2018, integra como membro independente, a aliança internacional de firmas de contabilidade, consultoria e jurídicas, Geneva Group International – GGI, uma das dez maiores alianças internacionais no segmento.
O Sr. José Carlos Ramalhete Dias não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Rodrigo Jordão - 099.731.267-00

Formado em Gestão Financeira pelo Universidade Estácio de Sá, com curso de negociação pela FGV, o Sr. Rodrigo Jordão desenvolveu sua carreira na área administrativa e financeira, focando em negociações e planejamento da área de atuação. Desde junho de 2013, o Sr. Rodrigo Jordão trabalha na Companhia, tendo desempenhado funções no financeiro, como responsável pelo contas a receber, em 2015 passou a integrar a área administrativa, sendo uma das principais funções o planejamento e controle orçamentário da área, além da garantia do bom funcionamento dos escritórios. No final de 2019 foi promovido a coordenador administrativo.
O Sr. Rodrigo Jordão não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Vinicius Monteiro de Freitas - 055.704.657-23	
N/A	
José Carlos Ramalhete Dias - 114.013.557-06	
N/A	
Rodrigo Jordão - 099.731.267-00	
N/A	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração de suas controladas, com seus acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2019			
Administrador do Emissor			
Thiago Colares Flores	055.146.037-76	Controle	Controlada Direta
Diretor Presidente			
Pessoa Relacionada			
G.W.H.C. Serviços On-Line Ltda.	11.901.990/0001-55		
Diretor			
Observação			
N/A			
Administrador do Emissor			
Tiago Rosenberger Duarte	054.051.237-06	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
G.W.H.C. Serviços On-Line Ltda.	11.901.990/0001-55		
Diretor			
Observação			
N/A			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia não oferece seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 - Outras informações relevantes

I. Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
AGO – Aprovação de Contas e DFs do Exercício Social de 2018	31.12.2019	100%	NÃO
AGE – Aprovação da Incorporação do Buscapé	30.11.2019	100%	NÃO
AGE – Aumento do Capital Social	25.10.2019	100%	NÃO
AGE – Emissão de Certificado de Bônus de subscrição	13.09.2019	100%	NÃO
AGE – Aumento do Capital Social	10.08.2019	100%	NÃO
AGE – Aumento do Capital Social	04.07.2019	100%	NÃO
AGE – Aprovação de Aquisição do Buscapé	10.05.2019	100%	NÃO
AGE – Reeleição e Ratificação dos Membros Conselho de Administração	11.01.2019	100%	NÃO
AGO – Aprovação de Contas e DFs do Exercício Social de 2017	27.06.2018	100%	NÂO
AGE – Aprovação de Aumento de Capital	05.04.2018	100%	NÃO
AGE – Aprovação de Novo Plano de Stock-Options	28.02.2018	100%	NÃO
AGE – Reeleição e Ratificação dos Membros do Conselho de Administração	13.01.2018	100%	NÃO
AGOE – Aprovação de Contas e DFs do Exercício Social de 2016 e Integralização do Capital Social	21.09.2017	100%	NÃO
AGE – Reeleição e Ratificação dos Membros do Conselho de Administração	13.01.2017	100%	NÃO

II. Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia e comitês de assessoramento

Em atendimento ao item 4.5 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, para informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no Conselho de Administração, Conselho Fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, vide Seção 12 deste Formulário de Referência.

III. Melhores práticas de governança corporativa segundo o IBGC

O "Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa", editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

12.12 - Outras informações relevantes

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido práticas recomendadas pelo IBGC, como por exemplo vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação em outros conselhos de administração; manutenção de um canal de denúncias para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; e previsão estatutária para instalação de um conselho fiscal, entre outros.

IV. Segmento de listagem do Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos. As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado. Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. Além das informações descritas acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais subitens deste item 12.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de remuneração da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos e funcionários na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciam o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é dividida em: (i) remuneração fixa, a qual é alinhada com práticas de mercado; e (ii) plano de assistência médica executiva, sendo este de adesão opcional. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração poderão receber premiações e são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função. Os membros independentes do Conselho de Administração não terão plano de assistência médica executiva.

Diretoria Estatutária e Não-Estatutária

Os membros da Diretoria estatutária e não-estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável na forma de Participação nos Lucros e/ou Resultados (Lei nº 10.101/2000) atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e ajustada de acordo com desempenho individual sendo paga no exercício subsequente à aferição do resultado; e (iii) pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, odontológica, aos diretores e dependentes cobertos, vale alimentação e refeição, auxílio creche, estacionamento.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, se instalado, receberão somente remuneração fixa, a qual é equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, conforme deliberado em Assembleia Geral, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração, em média, atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Comitês

Todos os membros do Comitê de Auditoria são elegíveis a uma remuneração fixa mensal. Adicionalmente, os membros dos Comitês são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os três últimos exercícios sociais:

2019:

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	-
Diretoria Estatutária	84%	16%	-	100%
Diretoria Não-Estatutária	97%	3%	-	100%

2018:

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	100%
Diretoria Estatutária	74%	26%	-	100%
Diretoria Não-Estatutária	100%	-	-	100%

2017:

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	100%
Diretoria Estatutária	62,98%	37,02%	-	100%
Diretoria Não-Estatutária	86%	14%	-	100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração com base em avalições apresentadas pelo Comitê de Remuneração, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas de seguros, resseguros ou do mercado geral, de acordo com a função. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos. A remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Não-Estatutários é determinada pela Diretoria Estatutária com base em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas empresas de seguros, resseguros ou do mercado geral, de acordo com a função. Os Diretores Não-Estatutários também podem ser elegíveis a aumentos salariais anuais com base em acordo coletivo de trabalho com os representantes da categoria. Como a remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, o critério acima se aplica também para este componente de remuneração.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos administradores são: EBITDA, Receita e Receita Market Place sendo este o gatilho determinante para o pagamento de remuneração variável no exercício, além de outras métricas específicas das diversas diretorias e áreas da Companhia. A remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal não é impactada por indicadores de desempenho.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Parcela significativa do valor total pago diretores é recebida na forma de remuneração variável, a qual é consideravelmente impactada pelos indicadores de desempenho acordados junto ao Conselho de Administração no exercício, levando-se em conta os resultados históricos e o planejamento estratégico da Companhia.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

A remuneração variável anual dos diretores estatutários e não estatutários leva em consideração a aplicação de três fatores: 50% EBITDA, 25% Receita, 25% Receita Market Place e é paga anualmente. O resultado obtido é utilizado no cálculo para obter o Fator Multiplicador Empresa ("Fator Multiplicador Empresa"), acrescido de avaliação individual, que a 100% (cem por cento) da meta corresponderá à metade do target em número de salários determinado para cada nível hierárquico para o exercício fiscal.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

Para definir a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da diretoria, o Conselho de Administração e o Departamento de Pessoas e Cultura Organizacional analisam pesquisas de mercado e, se for o caso, contratam empresas de consultoria especializadas no tema.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Departamento de Pessoas e Cultura assessora o Conselho de Administração na avaliação e definição da remuneração dos administradores, emitindo seu parecer e fazendo as recomendações para a tomada de decisão do Conselho de Administração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

O Departamento de Pessoas e Cultura assessora o Conselho de Administração na avaliação e definição da remuneração dos administradores, emitindo seu parecer e fazendo as recomendações para a tomada de decisão do Conselho de Administração.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A avaliação é realizada anualmente.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	4,00	0,00	7,00
Nº de membros remunerados	3,00	4,00	0,00	7,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	342.000,00	1.234.417,04	0,00	1.576.417,04
Benefícios direto e indireto	73.692,00	84.956,46	0,00	158.648,46
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	881.951,24	0,00	881.951,24
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	415.692,00	2.201.324,74	0,00	2.617.016,74

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,08	0,00	5,08
Nº de membros remunerados	3,00	2,08	0,00	5,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	342.000,00	841.583,36	0,00	1.183.583,36
Benefícios direto e indireto	73.692,00	69.997,65	0,00	143.689,65

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	772.001,87	0,00	772.001,87
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	165.482,80	0,00	165.482,80
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	415.692,00	1.849.065,68	0,00	2.264.757,68

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00	0,00	6,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	342.000,00	992.271,90	0,00	1.334.271,90
Benefícios direto e indireto	31.320,00	91.726,44	0,00	123.046,44
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	164.892,92	0,00	164.892,92

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	32.244,81	0,00	32.244,81
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	373.320,00	1.281.136,07	0,00	1.654.456,07

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00	0,00	6,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	0,00	6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	342.000,00	836.964,00	0,00	1.178.964,00
Benefícios direto e indireto	31.320,00	91.726,44	0,00	123.046,44
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	340.479,44	0,00	340.479,44
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	373.320,00	1.269.169,88	0,00	1.642.489,88

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	2,08	-	5,08
Nº de membros remunerados	-	2,08	-	2,08
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R$ 996.006,44	-	R$ 996.006,44
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	R$ 498.003,22	-	R$ 498.003,22
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	R$ 772.001,87	-	R$ 772.001,87

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3	-	6
Nº de membros remunerados	-	3	-	3
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R$ 1.133.491,47	-	R$ 1.133491,47
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	R$ 566.745,74	-	R$ 566.745,74
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	R$ 164.892,92	-	R$ 164.892,92

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3	3	-	6
Nº de membros remunerados	-	3	-	3
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R$ 957.564,00	-	R$ 957.564,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	R$ 478.782,00	-	R$ 478.782,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	R$ 340.479,44	-	R$ 340.479,44

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) Termos e condições gerais

Primeiro Plano de Opção de Compra

O primeiro plano de opção de compra de ações da Companhia foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 01 de agosto de 2014. ("Primeiro Plano de Opção"). Este plano encontra-se encerrado e as descrições do Primeiro Plano neste item 13.4 decorrem de opções de compra de ações em aberto.

O Primeiro Plano de Opção de Compra é indeterminado e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral. O término de vigência do plano não afetará a eficácia das opções ainda que em vigor outorgadas com base nele. São elegíveis ao Primeiro Plano de Opção de Compra os administradores e empregados da Companhia ("Beneficiários Primeiro Plano").

O Primeiro Plano de Opção será administrado pelo Conselho de Administração de Companhia, o qual poderá, observado as restrições previstas em lei, construir um comitê para assessorá-lo. O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das ações objeto das opção por ações do Primeiro Plano de Opção, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício das Opções, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em moeda corrente da quantia a que o Beneficiário Primeiro Plano faria jus nos termos do Primeiro Plano de Opção.

Segundo Plano de Opção de Compra

O segundo plano de opção de compra de ações da Companhia, por sua vez, foi aprovado por unanimidade pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de fevereiro de 2018, e determina que as opções de compra de ações outorgadas poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações que não exceda 10% (dez por cento) do capital social da Companhia. ("Segundo Plano de Opção"). São elegíveis ao Segundo Plano de Opção os administradores e empregados da Companhia ("Beneficiários Segundo Plano").

O prazo de vigência do Segundo Plano de Opção é indeterminado e entrou em vigor a partir da data de sua aprovação em Assembleia Geral Extraordinária supracitada, podendo ser extinto a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral da Companhia. O término de vigência do Segundo Plano de Opção não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele. Já o contrato de opção vigorará pelo prazo de 15 (quinze) anos.

O Segundo Plano de Opção da Companhia será administrado pelo Conselho de Administração, o qual poderá, observadas as restrições previstas em lei, constituir um comitê especialmente criado para assessorá-lo na sua administração. Oferecidas as condições gerais do Segundo Plano de Opção e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, o Conselho de Administração terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a Administração do Segundo Plano de Opção, incluindo: (a) a criação e a ampliação de normas gerais relativas à outorga de opções, nos termos do Segundo Plano de Opção, e a solução de dúvidas na sua interpretação; (b) o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos administradores e empregados da Companhia, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos Beneficiários Segundo Plano; (c) a eleição dos Beneficiários Segundo Plano e a autorização para outorgar as opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as opções nos termos da lei, norma ou regulamento superveniente; (d) a emissão de novas ações da Companhia dentro do limite do capital autorizado ou na alienação de ações em tesouraria, para satisfazer o exercício de opções outorgadas nos termos do plano; e (e) a autorização para aditar os Contratos de Opção para refletir os ajustes na quantidade de ações representativas das opções, na

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

forma da Cláusula 4.2. do Segundo Plano de Opção, em razão de operações societárias que impliquem em redução da quantidade de ações da Companhia.

O Primeiro Plano de Opção e o Segundo Plano de Opção, em conjunto, ("Planos de Opção”)

(b) Principais objetivos do plano

Os Planos de Opção da Companhia têm por objetivo permitir que seus administradores e empregados, sujeitos a determinadas condições, possam: (i) reforçar sua capacidade para atrair e reter talentos; (ii) alinhar os interesses dos colaboradores aos interesses de seus acionistas; (iii) compartilhar seus riscos e ganhos com os colaboradores; e (iv) balancear as formas de remuneração a curto e longo prazo, visando a continuidade de seus negócios.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que os administradores e empregados da Companhia se tornem acionistas da Companhia em condições diferenciadas, espera-se que estes Beneficiários Primeiro Plano e Beneficiários Segundo Plano sintam-se incentivados para comprometerem-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a integrarem-se aos mesmos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e às estratégias de crescimento da Companhia. O oferecimento dos Planos de Opção incentivam, ainda, os Beneficiários Primeiro Plano e Segundo Plano, por meio de comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata das ações da Companhia, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura das ações, igualmente relevantes em face do modelo adotado.

Adicionalmente, os Planos de Opção adotados pela Companhia esperam ser eficazes como mecanismos de retenção de seus Beneficiários Primeiro Plano e Segundo Plano, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização de nossas ações.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Os Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia, inserem-se em sua política de remuneração de forma geral, na medida que busca, além de retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para a Companhia e a recompensa para seus nossos executivos. Porém, as opções outorgadas nos respectivos Planos de Opção , bem como o seu exercício pelos Beneficiários Primeiro Plano e Beneficiários Segundo Plano, não têm qualquer relação e não estão vinculados às suas remunerações, fixas ou variáveis, ou eventuais participações nos lucros.

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Os Planos de Opção de Compra da Companhia trazem mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos Beneficiários Primeiro Plano e Beneficiários Segundo Plano em diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazo). Os Beneficiários do Primeiro Plano e Beneficiários Segundo Plano têm como incentivo, desde o curto prazo até o longo prazo, o exercício do direito de adquirir ações de emissão da Companhia a preço inferior que o potencial valor de mercado de suas ações, fazendo com que os Beneficiários Primeiro Plano e Segundo Plano atuem constantemente em prol da criação de valor sustentável para Companhia e seus acionistas, nos diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazo).

(f) Número máximo de ações abrangidas

Cada opção do Primeiro Plano de Opção dará direito aquisição de 01 (uma) ação ordinária, nominativa, escritural, e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

Cada opção do Segundo Plano de Opção dará direito a aquisição de 01 (uma) ação preferencial, de emissão da Companhia. A quantidade das ações representativas das opções do Segundo Plano de

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Opção será proporcionalmente ajustada no caso de operações societárias que impliquem em redução de quantidade de ações de Companhia. Os acionistas não terão direito de preferência na outorga ou no exercício das opções de acordo com o Segundo Plano de Opção.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

As opções de compra de ações outorgadas nos termos dos nossos Planos de Opções poderão conferir direitos de aquisição sobre que ações desde que não excedam 10% (dez por cento) do capital social da Companhia.

As opções de compra de ações a serem outorgadas nos termos dos nossos Planos de Opções poderão conferir direitos de aquisição de ações que estejam dentro do limite do nosso capital autorizado e/ou mantidas em tesouraria.

(h) Condições de aquisição de ações

O exercício da opção de compra de ações de emissão da Companhia pelos Beneficiários Segundo plano deverá obedecer às condições de *vesting* e datas de exercício de cada Plano, conforme detalhadas no item 13.4(j) abaixo.

Cumpridas tais condições, os Beneficiários Segundo Plano poderão exercer suas opções de compra de ações de emissão da Companhia mediante envio de notificação à Companhia informando a quantidade de opções que deseja exercer, respeitado o previsto em cada plano de opção e em cada contrato de outorga celebrado com os Beneficiários Segundo Plano.

Os Beneficiários Segundo Plano que exercerem as opções do Segundo Plano de Opção deverão aderir integralmente ao Acordo de Acionistas da Companhia indicado pelo Conselho de Administração. A Companhia terá a opção de recomprar as ações adquiridas pelos Beneficiários Segundo Plano em razão do exercício das Opções.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício das opções outorgadas por meio dos Planos de Opção ("Preço de Exercício") que constará em cada contrato de opção, será aquele fixado pelo Conselho de Administração com base: no valor da avaliação da Companhia, apurado conforme critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, ou com base em outro critério geralmente aceito, e, no caso do Primeiro Plano Opção no valor de avaliação da Companhia, considerado para fins de aquisição por investidor que não seja parte relacionada, de participação no capital da Companhia.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

As opções do Primeiro Plano de Opção serão pagas pelos Beneficiários Primeiro Plano na forma e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

Os Beneficiários Segundo Plano adquirirão o direito ao exercício das opções na medida em que um evento de liquidez, nos termos do Primeiro Plano de Opção, venha a ocorrer; e os Beneficiários Primeiro Plano opção permaneceram ininterruptamente vinculados, como administradores ou empregados da Companhia, pelo período entre a data de outorga e as datas específicas abaixo, conforme segue: (a) 5% (vinte e cinco por cento) das opções poderão ser exercidos após 6 (seis) meses da data de outorga; (b) 50% (cinquenta por cento) das Opções poderão ser exercidos após 18 (dezoito) meses da data de outorga; (c) 75% (setenta e cinco por cento) das Opções poderão ser exercidos após 30 (trinta) meses da data de outorga; e 100% (cem por cento) das Opções poderão ser exercidos após 42 (quarenta e dois) meses da data de outorga, dentre os termos estipulados na Cláusula 7.1. e seguintes do Primeiro Plano de Opção.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

As opções do Segundo Plano de Opção deverão ser exercidas pelos Beneficiários Segundo Plano participantes no prazo máximo de 05 (cinco) anos a partir da respectiva outorga.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(k) Forma de liquidação

A forma de liquidação dos Planos de Opção serão estabelecida em cada programa.

(l) Restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração da Companhia poderá, ainda, subordinar o exercício da opção dos Planos de Opção e seus respectivos programas a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício de suas opções, podendo, também, reservar para a Companhia opções de recompra e ou direitos de preferência em caso de alienação pelos Beneficiários Primeiro Plano e Beneficiários Segundo Plano dessas mesmas ações.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Extinguir-se-ão automaticamente as opções outorgadas nos termos do Segundo Plano de Opção: (a) mediante o seu exercício integral; (b) após o decurso do prazo de vigência da opção; (c) mediante o distrato do contrato de opção; (d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; e (e) nas demais hipóteses previstas nas Hipóteses de Desligamento da Companhia na Cláusula 9.2 do Segundo Plano de Opção.

No Primeiro Plano de Opção, por sua vez, aplicam se às mesmas condições com adição da ocorrência de alteração societária na forma do Primeiro Plano de Opção, se o contrato de opção não for devidamente aditado em 30 (trinta) dias da solicitação e notificação da Companhia, nos termos do Primeiro Plano de Opção.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Primeiro Plano de Opção:

Nas hipóteses de desligamento dos Beneficiários Primeiro Plano de Opção por demissão, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o plano deverão ser observados quando os Beneficiários Primeiro Plano Opção:

(a) Desligar-se da Companhia por vontade própria, pedir demissão do seu emprego ou renunciando ao ser cargo de administrador: (i) até a data em que completar 31 (trinta e um) meses da data da outorga das opções, as opções maduras e as opções não maduras, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (ii) no período entre 31 (trinta e um) meses e 1 (um) dia e 42 (quarenta e dois) meses da data da outorga das opções, as opções não maduras e 50% (cinquenta por cento) das opções maduras, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, e os restantes 50% (cinquenta por cento) das opções maduras, na data do seu desligamento, permanecerão válidas e eficazes, sendo que mediante a ocorrência de qualquer evento de liquidez a Companhia terá o direito de resgatar a totalidade das Opções então detidas pelo Beneficiário e não canceladas, mediante o pagamento da diferença do valor estabelecido e o preço de exercício das opções; e (iii) após 42 (quarenta e dois) meses da data da outorga das opções, as opções maduras, na data do seu desligamento, permanecerão válidas e eficazes, sendo que mediante a ocorrência de qualquer evento de liquidez a Companhia terá o direito de resgatar a totalidade das opções então detidas pelo Beneficiário do Primeiro Plano Opção e não canceladas por força do disposto neste item, mediante o pagamento da diferença entre o valor estabelecido e o preço de exercício das opções;

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(b) For desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, as opções maduras e as opções não maduras, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

(c) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) até a data em que completar 42 (quarenta e dois) meses da data da outorga das opções, as opções não maduras e 50% (cinquenta por cento) das opções maduras, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, e os restantes 50% (cinquenta por cento) das opções maduras, na data do seu desligamento, permanecerão válidos e eficazes, sendo que mediante a ocorrência de qualquer evento de liquidez a companhia terá o direito de resgatar a totalidade das opções então detidas pelo Beneficiário Primeiro Plano Opção e não canceladas por força do disposto neste item, mediante o pagamento da diferença entre o valor estabelecido no item (a) acima e o preço de exercício das opções; e (ii) após 42 (quarenta e dois) meses da data da outorga das opções, as opções maduras, na data do seu desligamento, permanecerão válidas e eficazes, sendo que mediante a ocorrência de qualquer evento de liquidez a Companhia terá o direito de resgatar a totalidade das opções então detidas pelo Beneficiário Primeiro Plano Opção e não canceladas por força do disposto neste item, mediante o pagamento da diferença entre o valor estabelecido no item (a) acima e o preço de exercício das opções;

(d) desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) até a data em que completar 42 (quarenta e dois) meses da data da outorga das opções, as opções não maduras e 50% (cinquenta por cento) das opções maduras, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, e os restantes 50% (cinquenta por cento) das opções maduras, na data do seu desligamento, permanecerão válidos e eficazes, sendo que mediante a ocorrência de qualquer evento de liquidez a Companhia terá o direito de resgatar a totalidade das opções então detidas pelo Beneficiário Primeiro Plano Opção e não canceladas por força do disposto neste item, mediante o pagamento da diferença entre o valor estabelecido no item (a) acima e o preço de exercício das opções; e (ii) após 42 (quarenta e dois) meses da data da outorga das opções, as opções maduras, na data do seu desligamento, permanecerão válidas e eficazes, sendo que mediante a ocorrência de qualquer evento de liquidez a Companhia terá o direito de resgatar a totalidade das opções então detidas pelo Beneficiário Primeiro Plano Opção e não canceladas por força do disposto neste item, mediante o pagamento da diferença entre o valor estabelecido no item (a) acima e o preço de exercício das opções;

(e) desligar-se da Companhia por falecimento: (i) até a data em que completar 42 (quarenta e dois) meses da data da outorga das opções, as opções não maduras e 50% (cinquenta por cento) das opções maduras, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, e os restantes 50% (cinquenta por cento) das opções maduras, na data do seu desligamento, permanecerão válidos e eficazes, podendo os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário Primeiro Plano Opção exercer as respectivas opções, sendo que mediante a ocorrência de qualquer evento de liquidez a Companhia terá o direito de resgatar a totalidade das opções então detidas pelo Beneficiário Primeiro Plano Opção e não canceladas por força do disposto neste item, mediante o pagamento da diferença entre o valor estabelecido no item (a) acima e o preço de exercício das opções; e (ii) após 42 (quarenta e dois) meses da data da outorga das opções, as opções maduras, na data do seu desligamento, permanecerão válidas e eficazes, podendo os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário exercer as respectivas opções, sendo que mediante a ocorrência de qualquer evento de liquidez a Companhia terá o direito de resgatar a totalidade das opções então detidas pelo Beneficiário Primeiro Plano Opção e não canceladas por força do disposto neste item, mediante o pagamento da diferença entre o valor estabelecido no item (a) acima e o preço de exercício das opções.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Segundo Plano de Opção:

Nas hipóteses de desligamento dos Beneficiários Segundo Plano de Opção por demissão, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano deverão ser observados quando os Beneficiários Segundo Plano Opção:

(a) Desligar-se da Companhia por vontade própria, pedir demissão do seu emprego ou renunciando ao ser cargo de administrador; ou for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão com ou sem justa causa, ou destituído do seu cargo sem violação dos seus deveres como administrador. Neste caso, as opções não maduras, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções maduras na data do desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de seu desligamento, desde que os Beneficiários Segundo Plano quite integralmente o saldo do preço de exercício das ações objeto das opções maduras, no mesmo ato e sem desconto. Após a data do desligamento, as opções maduras não exercidas dentro do referido prazo restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio de notificação, e sem direito a qualquer indenização. Para fins desta cláusula, data de desligamento significa a data do efetivo desligamento, desconsiderando-se qualquer período de aviso prévio.

(b) For desligado pela Companhia, por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violação dos deveres e atribuições de administrador, as opções maduras e as opções não maduras, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

(c) Desligar-se da Companhia por falecimento, (i) as opções não maduras restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções maduras, na data do falecimento, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais dos Beneficiários Segundo Plano no prazo de 42 (doze) meses contados da data de seu falecimento, desde que o preço de exercício das ações objeto das opções maduras seja quitado integralmente na data do respectivo exercício, sem desconto. Após a data do falecimento, as opções não exercidas dentro do referido prazo restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2020)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	**03**	**04**
Nº de membros remunerados	**0**	**0**
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	**N/A**	**N/A**

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	**03**	**03**
Nº de membros remunerados	**00**	**01**
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	R$ 554,59
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	R$ 554,59
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	**03**	**03**
Nº de membros remunerados	**00**	**01**
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	R$ 456,87
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	R$ 456,87
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	**03**	**03**
Nº de membros remunerados	**00**	**00**
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	03	03
Nº de membros remunerados	00	00
Opções ainda não exercíveis	N/A	N/A
Quantidade	N/A	N/A
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Opções exercíveis	N/A	N/A
Quantidade	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	03	03
Nº de membros remunerados	00	02
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	222 PNs
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R$ 456,87 para Tiago por PN, R$ 1.037,00 para Rita por PN
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues	N/A	N/A
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) Modelo de precificação

O modelo utilizado para precificação das opções outorgadas a seus administradores é o modelo Black & Scholes, que considera em seu racional de cálculo as seguintes informações: volatilidade, dividendo esperado, taxa de retorno livre de risco e valor justo da opção na data da concessão. Este faz as seguintes suposições explícitas: (i) é possível emprestar e tomar emprestado a uma taxa de juros livre de risco constante e conhecida; (ii) o preço segue um movimento Browniano geométrico com tendência (*drift*) e volatilidade constantes; (iii) não há custos de transação; e (iv) não há restrições para a venda a descoberto. A metodologia de cálculo e as premissas adotadas são aderentes ao CPC 10.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Os dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco estão descritas no item 13.4 deste Formulário de Referência.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, já que não foi considerado exercício antecipado.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Considerando que a Companhia não tem histórico de negociação de suas ações, a volatilidade utilizada para precificar as opções é baseada na volatilidade histórica do Ibovespa.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Todos os critérios utilizados na mensuração do valor justo das opções foram descritos anteriormente.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2020[1]				
Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A.	83.210	8.163	0	91.373

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, posto que a Companhia não patrocina plano de previdência complementar em benefício de seus diretores ou administradores.

659

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	2,08	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	2,08	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	463.269,24	423.658,72	361.800,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	304.770,89	283.868,86	235.170,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	280.527,89	330.757,30	278.988,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2018	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2017	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que exerceu a função durante os 12 meses do exercício. O valor da menor remuneração anual individual da Diretoria foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.

Conselho de Administração	
31/12/2019	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2018	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.
31/12/2017	O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. A maior remuneração do Conselho de Administração foi percebida sem qualquer exclusão. O valor da menor remuneração anual individual do Conselho de Administração foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 13.2 acima.

Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Poderão ser negociados ou atribuídos aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria obrigações e/ou benefícios pós-emprego, representados dentre outros por: (a) carta conforto; (b) obrigações de não concorrência.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui administradores ou membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não recebem remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Opções em aberto do Primeiro Plano de Opção de Compra

Na data deste Formulário de Referência, 4 (quatro) ex-colaboradores da Companhia, os quais foram desligados entre 2016 e 2017, e 1 (um) colaborador ainda ativo na Companhia possuem opções em aberto no âmbito do Primeiro Plano de Opção (conforme condições descritas no item 13.4 acima).

As opções mencionadas acima foram outorgadas em 04 de agosto de 2014. Os ex-colaboradores possuem, em conjunto, 456 opções em aberto, e o colaborador ainda ativo possui 728 opções em aberto, totalizando um saldo de 1184 opções, cada uma no valor de R$ 64,85.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrições dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	30/06/2020		
	RJ	SP	Total
Diretoria	4	-	4
Gerentes	8	1	9
Especialistas	10	-	10
Coordenador	12	2	14
Supervisor/Líder	5	-	5
Desenvolvedores	26	-	26
Designer	4	-	4
Analistas	62	7	69
Assistentes	6	-	6
Auxiliar	2	-	2
Jovem Aprendiz	4	-	4
Total	**143**	**10**	**153**

Atividade	31/12/2019		
	RJ	SP	Total
Diretoria	3	1	4
Gerentes	6	1	7
Especialistas	9	-	9
Coordenador	6	1	7
Supervisor/Líder	5	-	5
Desenvolvedores	27	2	29
Designer	4	-	4
Analistas	57	6	63
Assistentes	9	-	9
Auxiliar	1	1	2
Jovem Aprendiz	4	-	4
Total	**131**	**11**	**142**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Atividade	31/12/2018		
	RJ	SP	Total
Diretoria	4	-	4
Gerentes	7	1	8
Especialistas	7	-	7
Coordenador	5	1	6
Supervisor/Líder	3	-	3
Desenvolvedores	24	1	25
Designer	4	-	4
Analistas	49	6	55
Assistentes	9	-	9
Jovem Aprendiz	4	-	4
Total	**116**	**9**	**125**

Atividade	31/12/2017	
	RJ	Total
Diretoria	4	4
Gerentes	7	7
Especialistas	3	3
Coordenador	7	7
Supervisor/Líder	-	-
Designer	3	3
Desenvolvedores	17	17
Analistas	26	26
Assistentes	20	20
Jovem Aprendiz	-	-
Total	**87**	**87**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	30/06/2020	
	N/A	Total
Não aplicável	N/A	N/A
Total	N/A	N/A

Atividade	31/12/2019	
	RJ	Total
Auxiliar Serviços Gerais	1	1
Total	**1**	**1**

Atividade	31/12/2018	
	RJ	Total
Auxiliar Serviços Gerais	1	1
Total	**1**	

Atividade	31/12/2017	
	RJ	Total
Auxiliar Serviços Gerais	3	3
Total	**3**	**3**

(c) índice de rotatividade

30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
0,92%	3%	2%	2%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

(b) política de benefícios

A Companhia não possui uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais, conforme o caso e sempre em observância à legislação aplicável. Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

Para informações sobre nossos planos de remuneração baseados em ações, consultar a Seção 13 – Item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia tem relação com os seguintes sindicatos: Sindpub-RJ - Sindicato dos Publicitários no Estado do RJ e Sindpub-SP - Sindicato dos Publicitários no Estado de SP.

Nunca houve paralisações e greves nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 14.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Thiago Colares Flores					
055.146.037-76	Brasileira	Não	Não	21/08/2020	
Não					
3.542	3,870%	0	0,000%	3.542	3,870%
Guilherme Goulart Pacheco					
016.759.567-90	Brasileira	Sim	Sim	21/08/2020	
Não					
25.425	27,740%	0	0,000%	25.425	27,740%
DENNIS HERSZKOWICZ					
165.783.068-38	Brasileira	Não	Não	21/08/2020	
Não					
273	0,300%	0	0,000%	273	0,300%
Rita de Cássia Gonçalves da Cunha de Lemos					
117.481.357-16	Brasileira	Não	Não	21/08/2020	
Não					
442	0,480%	0	0,000%	442	0,480%
Miguel Rezende Da Silva					
100.357.817-93	Brasileira	Não	Não	21/08/2020	
Não					
1.944	2,120%	0	0,000%	1.944	2,120%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Tiago Rosenberger Duarte					
054.051.237-06	Brasileira	Não	Não	21/08/2020	
Não					
2.235	2,440%	0	0,000%	2.235	2,440%
José Guilherme Milek Pierotti					
078.006.127-67	Brasileira	Sim	Sim	21/08/2020	
Não					
32.360	35,310%	0	0,000%	32.360	35,310%
Roberto Wagner Ferreira Malta					
010.381.427-25	Brasileira	Sim	Sim	21/08/2020	
Não					
25.425	27,740%	0	0,000%	25.425	27,740%
OUTROS					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
91.646	100,000%	0	0,000%	91.646	100,000%

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	21/08/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	8
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

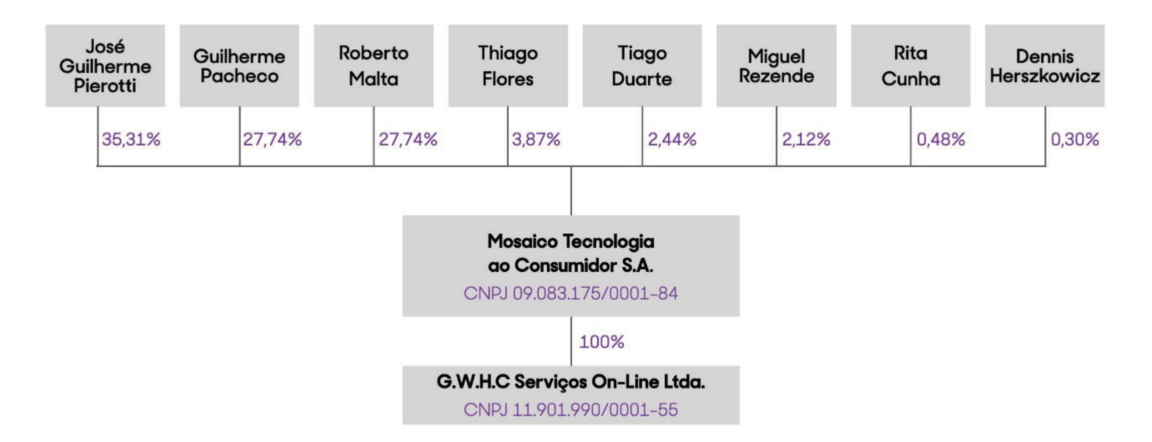
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(a) Partes

Os acionistas Guilherme Goulart Pacheco ("Guilherme"), José Guilherme Milek Pierotti ("José Guilherme"), Roberto Wagner Ferreira Malta ("Roberto", e, em conjunto com Guilherme e José Guilherme, "Acionistas Majoritários"), são partes em um acordo de acionistas da Companhia, cuja finalidade é regular as relações sociais enquanto acionistas controladores da Companhia ("Acordo de Acionistas Majoritários"). A eficácia do Acordo de Acionistas Majoritários está condicionada à realização do IPO, conforme descrito abaixo.

Os Acionistas Majoritários e, ainda, Thiago Colares Flores ("Thiago Flores"), Tiago Rosenberger Duarte ("Tiago Duarte"), Miguel Rezende da Silva ("Miguel") e Rita de Cássia Gonçalves da Cunha de Lemos ("Rita" e, em conjunto com Thiago Flores, Tiago Duarte, Miguel, os "Acionistas Minoritários"), são partes de um acordo de acionistas da Companhia, cuja finalidade é regular as relações entre os Acionistas Majoritários e os Acionistas Minoritários ("Acordo de Acionistas Minoritários").

(b) Data de celebração

O Acordo de Acionistas Majoritários da Companhia foi celebrado em 24 de agosto de 2020.

O Acordo de Acionistas Minoritários da Companhia foi celebrado em 16 de dezembro de 2015. Foi celebrado um primeiro aditivo ao Acordo de Acionistas Minoritários em 05 de abril de 2018 para formalizar a adesão do Acionista Minoritário Tiago Duarte ao acordo e um segundo aditivo ao Acordo de Acionistas Minoritários em 10 de agosto de 2019 para formalizar a adesão da Acionista Minoritária Rita ao acordo.

(c) Prazo de vigência

Acordo de Acionistas Majoritários

O Acordo de Acionistas Majoritários da Companhia é valido por 20 (vinte) anos a contar da data de celebração, renováveis automaticamente por períodos sucessivos de 05 (cinco) anos cada, salvo se algum dos Acionistas Majoritários comunicar com 06 (seis) meses de antecedência da data de término sua decisão de não prorrogar a sua vigência.

A eficácia do Acordo de Acionistas Majoritários está condicionada, na forma do Artigo 125 do Código Civil, à realização do IPO pela Companhia (considerado, para tal fim, a data de divulgação do anúncio de início, conforme previsto na Instrução CVM 400 de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada. Caso a Companhia, por qualquer motivo, não realizar o IPO até 28 de fevereiro de 2021, o Acordo de Acionistas Majoritários não produzirá efeitos e será automaticamente rescindido de pleno direito.

Acordo de Acionistas Minoritários

O Acordo de Acionistas Minoritários possui prazo de vigência de 30 (trinta) anos contados da data de celebração e se renovará automaticamente por prazos sucessivos de 10 (dez) anos cada, exceto se os Acionistas Majoritários notificar os Acionistas Minoritários sobre a sua intenção de não renovar o Acordo de Acionistas Minoritários, do qual também são signatários.

O Acordo de Acionistas Minoritários será distratado imediatamente antes da realização do IPO pela Companhia (considerado, para tal fim, a data de divulgação do anúncio de início, conforme previsto na Instrução CVM 400 de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada), quando deixará de produzir quaisquer efeitos entre suas partes ao perante a Companhia.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

<u>Acordo de Acionistas Majoritários</u>

Cada ação emitida pela Companhia representará 01 (um) voto em qualquer Assembleia Geral da Companhia, salvo disposição expressa em sentido contrário no Estatuto Social ou na legislação aplicável. As deliberações tomadas em qualquer Assembleia Geral exigirão a aprovação dos acionistas titulares da maioria das do capital social com direito a voto, segundo o princípio majoritário.

Os Acionistas Majoritários, na forma do Acordo de Acionistas Majoritários, são os controladores da Companhia, concordando em atuar sempre em bloco em todas as deliberações sociais. De acordo com o Acordo de Acionistas Majoritários, os Acionistas Majoritários deverão se reunir em sede de reunião prévia de Acionistas antes de qualquer Assembleia Geral a fim de estabelecer um voto comum em bloco a ser proferido nas Assembleias Gerais. Trata-se, portanto, de um órgão deliberativo interno, instituído com função de decidir antecipadamente como os Acionistas Majoritários irão votar nas Assembleias Gerais da Companhia – sempre em bloco.

Nesse sentido, o mecanismo de reunião prévia de Acionistas tem por objetivo propiciar o voto em bloco dos Acionistas Majoritários, assegurando a estabilidade do controle da Companhia. Desloca-se, portanto, o poder decisório das Assembleias Gerais para a reunião prévia, onde, de fato, será decidido o sentido do voto a ser proferido em bloco pelos Acionistas Majoritários nas Assembleias Gerais posteriores.

Deste modo, previamente a cada Assembleia Geral da Companhia, os Acionistas Majoritários deverão se reunir para, por maioria das Ações Vinculadas, decidir sobre o sentido do voto a ser proferido nas matérias objeto da ordem do dia. Dessa reunião, será lavrada ata assinada por todos os presentes, e entregue aos Acionistas Majoritários, para a verificação do sentido de seu voto, bem como ao Presidente da Mesa, para fins do §8º e §9º do Artigo 118 da Lei das Sociedades Por Ações, garantindo a eficácia do ajuste.

Trata-se, portanto, de uma obrigação para os Acionistas Majoritários a reunir seus recursos e melhores esforços para lograr um fim comum, na espécie, o exercício de controle da Companhia.

O resultado da deliberação da Reunião Prévia será vinculante para todos Acionistas Majoritários, que deverão votar em sentido idêntico e em bloco na respectiva Assembleia Geral. O Presidente da Assembleia Geral não computará e nem registrará qualquer voto dos Acionistas Majoritários em desacordo com o resultado das deliberações vinculantes da Reunião Prévia, sendo esse voto considerado nulo e ineficaz para todos os efeitos.

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

<u>Acordo de Acionistas Majoritários</u>

De acordo com o Acordo de Acionistas Majoritários, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) Conselheiros e, no máximo 7 (sete) Conselheiros, todos eleitos e destituíveis por Assembleia Geral e com mandato unificado de 1 (um) ano.

Os Acionistas deliberarão e indicarão em reunião prévia, pela maioria das Ações Vinculadas, os Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral correspondente e, dentre esses, aquele que será o Presidente do Conselho de Administração.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Acordo de Acionistas Majoritários

Os Acionistas Majoritários não poderão, direta ou indiretamente, transferir qualquer Ação Vinculada ou assinar quaisquer acordos que versem sobre as Ações Vinculadas, exceto se tal transferência for feita nos termos e condições estabelecidos no Acordo de Acionistas Majoritários.

Direito de Preferência

Sujeito às disposições do Acordo de Acionistas Majoritários, se qualquer Acionista Majoritários ("Acionista Alienante") receber uma oferta vinculante de boa-fé de um terceiro interessado ou de outro Acionista Majoritário para a aquisição, parcial ou total, de suas Ações Vinculadas ("Ações Ofertadas"), estando o Acionista Alienante disposto a aceitar os termos desta oferta, antes de aceitá-la, o Acionista Alienante deverá notificar este fato aos demais Acionistas Majoritários ("Acionistas Não-Alienantes"), especificando os seus termos e condições ("Notificação de Venda"), para que os Acionistas Não-Alienantes possam exercer o direito de preferência sobre as Ações Ofertadas. Caso exercício o direito de preferência por um ou mais Acionista Não-Alienantes, as Ações Ofertadas serão adquiridas pelos Acionistas Não-Alienantes pelo mesmo preço e sob os mesmos termos e condições da Notificação de Venda.

Direito de Venda Conjunta (Tag-Along)

Em caso de recebimento de uma oferta feita por um terceiro, cada Acionista Não-Alienante terá o direito de, alternativamente ao direito de preferência, exigir que o Acionista(s) alienante(s) realize(m) a venda das Ações Ofertadas em conjunto com as Ações Vinculadas detidas pelo Acionista Não-Alienante, pelo mesmo preço por ação e com base nas mesmas condições previstas na Notificação de Venda, sendo que (i) caso as ações ofertadas representem mais do que 50% (cinquenta por cento) de todas as Ações Vinculadas ao bloco de controle, os Acionistas Não-Alienantes terão o direito exigir a venda de todas as suas Ações Vinculadas juntamente com as Ações Ofertadas; e (ii) caso as ações ofertadas representem 50% (cinquenta por cento) ou menos de todas as Ações Vinculadas ao bloco de controle, os Acionistas Não-Alienantes terão o direito exigir a venda de uma quantidade proporcional de Ações Vinculadas, na mesma proporção das Ações Ofertadas em relação ao total de Ações Vinculadas do bloco de controle.

Venda em Bolsa

Caso um dos Acionistas Majoritários deseje vender as suas ações da Companhia vinculadas ao Acordo de Acionistas Majoritários exclusivamente em operações em bolsa de valores, sem um comprador definido, tal Acionista Majoritário deverá seguir os termos, condições, prazos e procedimentos estipulados no Acordo de Acionistas Majoritários da Companhia.

De forma a preservar o Bloco de Controle, caso um Acionista Majoritário deseje realizar uma Venda em Bolsa que resultaria em Ações Vinculadas representativas de menos de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação do capital social total e votante da Companhia, referido Acionista Majoritário deverá requerer a todos os Acionistas Majoritários autorização para proceder a Venda em Bolsa, a qual poderá ser rejeitada pelos demais Acionistas Majoritário a seu exclusivo critério.

Caso um Acionista Majoritário deseje realizar uma Venda em Bolsa que não resulte em Ações Vinculadas representativas de menos de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação do capital social total e votante da Companhia, poderá requerer a desvinculação para Venda em Bolsa de Ações Vinculadas, mediante notificação por escrito aos demais Acionistas. Mediante o recebimento de referida solicitação, os demais Acionistas terão o prazo de 5 (cinco) dias para solicitar a desvinculação de Ações Vinculadas de sua titularidade para Venda em Bolsa, de forma pro rata ao total constante da notificação recebida.

As Ações Vinculadas cuja Venda em Bolsa tenha sido autorizada estarão desvinculadas do Acordo de Acionistas Majoritário para que sejam objeto da Venda em Bolsa em até 30 (trinta) dias.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Acordo de Acionistas Minoritários

Os Acionistas Minoritários não poderão, direta ou indiretamente, transferir qualquer ação dos Acionistas Minoritários ou assinar quaisquer acordos com relação a transferências de suas ações, exceto se tal transferência for feita nos termos e condições estabelecidos no Acordo de Acionistas Minoritários.

Lock-Up

Durante um período de 04 (quatro) anos contados a partir da data de assinatura do Acordo de Acionistas Minoritários, os Acionistas Minoritários não poderiam transferir ou celebrar quaisquer acordos com relação à transferência de quaisquer ações, sem o prévio consentimento por escrito dos Acionistas Majoritários. A obrigação está válida, vide Cláusula 4.1.1. do Acordo de Acionistas Minoritários.

Direito de Preferência

Observado o período de 04 (quatro) anos de Lock-Up do Acordo de Acionistas Minoritários, os Acionistas Minoritários não poderiam, direta ou indiretamente, dispor ou de qualquer outra forma transferir, total ou parcialmente, suas respectivas ações, valores mobiliários conversíveis em ações e direito de subscrever novas ações sem previamente oferece-las aos Acionistas Majoritários, os quais teriam, durante esse período, direito de preferência para adquirir, na proporção de suas participações no capital social as ações sendo ofertadas nas condições da Cláusula 3.3.1 e seguintes do Acordo de Acionistas Minoritários. A obrigação está válida, vide Cláusula 4.1.1. do Acordo de Acionistas Minoritários.

Direito de Venda Conjunta (*Tag-Along*)

Caso os Acionistas Majoritários decidam vender parte ou a totalidade das suas ações para terceiros, os Acionistas Majoritários alienantes deverão conjuntamente notificar os Acionistas Minoritários, informando os termos e condições de tal alienação, em que cada Acionista Minoritário terá o direito de solicitar que a alienação inclua as ações por ele detida que represente o mesmo percentual que as ações alienadas pelos Acionista Majoritários, observados o disposto na Cláusula 3.4.1. e seguintes do Acordo de Acionistas Minoritários.

Obrigação de Venda Conjunta (*Drag-Along*)

Caso um ou mais Acionistas Majoritários decida vender mais de 25% (vinte e cinco porcento) das suas ações para terceiros, cada um dos Acionistas Minoritários poderá ser exigido a vender a totalidade ou parte de suas ações para o terceiro alienante comprador pelos termos da Cláusula 3.4.4 e seguintes do Acordo de Acionistas Minoritários.

Opção de Compra

Cada um dos Acionistas Minoritários outorga aos Acionistas Majoritários, nos termos da Cláusula 3.6.1., o direito de lhes exigir que venda a totalidade ou parte de suas ações para os Acionistas Majoritários ("Opção de Compra"). Caso a Opção de Compra seja exercida, o Direito de Preferência, Direito de Venda Conjunta e as demais restrições descritas nesse item não serão aplicáveis, independente de seus procedimentos terem sido iniciados ou não

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Vide item 15.5 (d) acima.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não foram realizadas alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais operações societárias

(a) evento	**Aquisição do Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. ("Buscapé") e suas subsidiárias (conforme descritas abaixo)**
(b) principais condições do negócio	A Companhia adquiriu o Buscapé e, indiretamente, sua participação nas sociedades G.W.H.C. Serviços On-line Ltda., Innoventures Ideias em Soluções S.A. e Compara Online através de um "Quota Purchase Agreement and Other Covenants", celebrado entre a Companhia, Buscapé Company Brazil Holdings B.V. e, como intervenientes anuentes, Buscapé, G.W.H.C. Serviços On-line Ltda, Central de Desejos S.A. e MIH E-Commerce Holdings B.V.
(c) sociedades envolvidas	Companhia, Buscapé, G.W.H.C. Serviços On-line Ltda., Innoventures Ideias em Soluções S.A. e Compara Online
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Alterações conforme item (e) abaixo.
(e) quadro societário antes e depois da operação	Quadro societário antes da operação: Tiago Duarte 1,97% / Miguel Rezende 2,44% / Roberto Malta 27,98% / José Guilherme Pierotti 35,61% / Guilherme Pacheco 27,98% / Thiago Flores 3,90% / Rita Cunha 0,12% Mosaico Negócios de Internet S.A. CNPJ 09.083.175/0001-84 0,01% Leela Games Ltda. CNPJ 18.108.083/0001-00 Quadro societário depois da operação: Tiago Duarte 1,97% / Miguel Rezende 2,44% / Roberto Malta 27,98% / José Guilherme Pierotti 35,61% / Guilherme Pacheco 27,98% / Thiago Flores 3,90% / Rita Cunha 0,12% Mosaico Negócios de Internet S.A. CNPJ 09.083.175/0001-84 0,01% Leela Games Ltda. CNPJ 18.108.083/0001-00 Buscapé Company Informação e Tecnologia Ltda. 10,93% Innoventures Ideias em Soluções S.A CNPJ 14.183.431/0001-45 3,32% Compara Online (Cayman) 100% G.W.H.C Serviços On-Line Ltda. CNPJ 11.901.990/0001-55
(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em AGE da Mosaico Negócios de Internet S.A. realizada em 10/05/2019.

15.7 - Principais Operações Societárias

(a) evento	**Cisão parcial da participação da Companhia na Innoventures Ideias em Soluções S.A. e Compara Online**
(b) principais condições do negócio	Ocorreu a cisão parcial da participação da Companhia na Innoventures Ideias em Soluções S.A. e Compara Online com versão da parcela cindida para nova sociedade a ser constituída, com consequente redução do capital social e a versão do acervo cindido da Companhia para a nova sociedade.
(c) sociedades envolvidas	Companhia, Innoventures Ideias em Soluções S.A., Compara Online e Z Partners Negócios de Tecnologia S.A.
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Alterações conforme item (e) abaixo.
(e) quadro societário antes e depois da operação	Quadro societário antes da operação: Dennis Herszkowicz 0,30% · Tiago Duarte 2,44% · Miguel Rezende 2,12% · Roberto Malta 27,74% · José Guilherme Pierotti 35,31% · Guilherme Pacheco 27,74% · Thiago Flores 3,86% · Rita Cunha 0,48% Mosaico Negócios de Internet S.A. CNPJ 09.083.175/0001-84 10,93% Innoventures Ideias em Soluções S.A CNPJ 14.183.431/0001-45 3,32% Compara Online (Cayman) 100% G.W.H.C Serviços On-Line Ltda. CNPJ 11.901.990/0001-55 0,01% Leela Games Ltda. CNPJ 18.108.083/0001-00 Quadro societário depois da operação: Dennis Herszkowicz 0,30% · Tiago Duarte 2,44% · Miguel Rezende 2,12% · Roberto Malta · José Guilherme Pierotti 35,31% · Guilherme Pacheco 27,74% · Thiago Flores 3,86% · Rita Cunha 0,48% Z Partners Negócios de Tecnologia S.A. CNPJ 09.083.175/0001-84 Mosaico Negócios de Internet S.A. CNPJ 09.083.175/0001-84 100% G.W.H.C Serviços On-Line Ltda. CNPJ 11.901.990/0001-55
(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em AGE da Mosaico Negócios de Internet S.A. realizada em 31/07/2020.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Alienação Fiduciária das Ações de emissão da Companhia

A totalidade das ações de emissão da Companhia estava alienada fiduciariamente ao Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") com o qual a Companhia emitiu, em 13 de setembro de 2019, uma cédula de crédito bancário no valor de R$50.000.000,00 (“CCB”), conforme descrito no item 10.1 (f) acima. Em 21 de agosto de 2020, o BTG Pactual, a Companhia e os titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia assinaram uma carta de liberação de garantia para (i) a confirmação da liberação do gravame sobre as ações da Companhia objeto do instrumento de alienação fiduciária de ações, (b) a renúncia a quaisquer direitos do BTG Pactual com relação às eventuais obrigações da Companhia descritas na CCB e no instrumento de alienação fiduciária de ações que limitem ou impeçam a realização da oferta pública inicial de ações, assim como (c) o consentimento e permissão para a realização da reorganização societária. Para mais informações a respeito de tal operação, ver Seção 15.7 deste Formulário de Referência.

Os efeitos da liberação entrarão em vigor no lançamento da oferta pública inicial de ações, data prevista para ocorrer no dia 24 de setembro de 2020, desde que satisfeitas, cumulativamente, algumas condições suspensivas até referida data (“Condições Suspensivas”), sob pena de invalidade e ineficácia automáticas da renúncia.

Adicionalmente, a carta de liberação de garantia está sujeita a determinadas condições resolutivas ("Condições Resolutivas"). Para mais informações, vide o fator de risco “Podemos não ser capazes de honrar com as obrigações assumidas no âmbito de uma carta de liberação de garantia, o que pode levar à excussão da alienação fiduciária sobre ações de nossa emissão detidas pelos nossos acionistas” na seção 4.1 e o item 18.12 deste Formulário de Referência.

Como benefício adicional à CCB contraída, a Companhia e seus acionistas celebraram ainda um Termo de Vinculação e Outras Avenças, com a finalidade de regular as transferências das ações de emissão da Companhia por seus acionistas e pelo BTG Pactual, incluindo em caso de exercício do bônus de subscrição. Na hipótese de e sujeito à efetiva e integral liquidação financeira da oferta até o dia 20 de dezembro de 2020, as Partes acordam que celebrarão distrato do Termo de Vinculação. Para mais informações sobre o bônus de subscrição, ver Seção 18.5 deste Formulário de Referência.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A "Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse" ("Política"), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 21 de agosto de 2020, visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado, prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

A Política define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas e transações com partes relacionadas, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações.

Os acionistas da Companhia, os administradores e suplentes da Companhia e de suas controladas, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), filhos(as), filhos(as) de seus cônjuges ou de companheiros(as), e seus dependentes ou os de respectivos cônjuges deverão informar a Diretoria da Companhia sobre quaisquer transações entre elas e a Companhia de que tenham ciência.

Caso a transação informada, conforme acima, constitua de fato uma transação com parte relacionada, de acordo com julgamento a ser realizado pela Diretoria da Companhia, a referida transação será submetida aos procedimentos da Política. Quando assim solicitado pela Diretoria da Companhia, as transações informadas deverão vir instruídas com as informações necessárias à análise de seu enquadramento enquanto transações com partes relacionadas.

Quando do recebimento de informações pela Diretoria da Companhia, caberá a ele informar o Conselho de Administração da Companhia sobre a referida transação, visto que, nos termos da Política, toda e qualquer operação ou conjunto de operações envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada deverá ser previamente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, excluídas eventuais partes relacionadas envolvidas.

Quando da análise das transações com partes relacionadas, a Diretoria da Companhia deverá verificar se tais transações serão realizadas em condições comutativas e em observação às condições de mercado, sendo observados os seguintes pontos: (i) se há motivos claros que justifiquem a realização da Transação com a Parte Relacionada; (ii) se a transação é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não-relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes; (iii) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver; (iv) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e o seu resultado; (v) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação; e (vi) a observância aos princípios e regras da Política.

A Diretoria e o Conselho de Administração da Companhia somente poderão aprovar a transação com parte relacionada caso conclua ser equitativa e realizada no melhor interesse da Companhia sendo facultado, a seu exclusivo critério e em observância à Política, condicionar a aprovação da transação com parte relacionada às alterações que julgar necessárias.

Por meio da Diretoria e do Conselho de Administração, a Companhia atua de forma a garantir que toda e qualquer transação com parte relacionada realizada pela Companhia seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios: (i) a transação deve estar em condições de mercado ao tempo de sua aprovação; (ii) devem ser incluídos contratualmente os termos da transação e a finalidade do negócio; e (iii) as condições da Política deverão ser integralmente observadas.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Por fim, são vedadas as seguintes transações com partes relacionadas: (i) realizadas em condições que não sejam as condições de mercado; e (ii) a concessão direta de empréstimos ou operações de mútuo ou prestação de garantia (aval/fiança): (a) aos administradores e membros dos conselhos fiscal ou administrativo ou comitês, estatuários ou não, e seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros(as), descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros(as); (b) aos parentes, até o 2º (segundo) grau, das pessoas mencionadas acima; e (c) aos acionistas, pessoas naturais ou jurídica, ou pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 5% (cinco por cento), quaisquer administradores da companhia e seus respectivos suplentes, bem como seus cônjuges companheiros(as), descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros(as) e respectivos parentes até o 2º (segundo) grau.

É vedada, também, a participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou que resultem da utilização de informações confidenciais em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia.

A Política de Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletronicamente pelo site da Companhia (ri.somosmosaico.com.br).

Adicionalmente, a Companhia segue as regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, que estabelecem que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da administração, deve abster-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, também, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Companhia entende que as práticas acima descritas para realização de transações com partes relacionadas garantem a comutatividade de tais operações e preços e condições de mercado. As transações contratadas são resumidas no item 16.2 deste Formulário de Referência.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui transações com partes relacionadas.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia implementou a "Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse" ("Política de Transações com Partes Relacionadas") que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração em 21 de agosto de 2020.

Conforme informado no item 16.1, os acionistas da Companhia, os administradores e suplentes da Companhia e de suas controladas, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), filhos(as), filhos(as) de seus cônjuges ou de companheiros(as), e seus dependentes ou os de respectivos cônjuges deverão informar a Diretoria da Companhia sobre quaisquer transações entre elas e a Companhia de que tenham ciência.

Com a ciência da informação, a Diretoria da Companhia informa o Conselho de Administração da Companhia se tal transação informada se configura como uma operação com conflito de interesse.

(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Por meio de sua Diretoria e de seu Conselho de Administração, conforme o caso, a Companhia atua de forma a garantir que toda e qualquer transação com parte relacionada realizada pela Companhia seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios: (i) a transação deve estar em condições de mercado ao tempo de sua aprovação; (ii) devem ser incluídos contratualmente os termos da transação e a finalidade do negócio; e (iii) as condições da Política de Transações com Partes Relacionadas deverão ser integralmente observadas.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 16.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
21/08/2020	63.305.701,89	Não aplicável	91.646	0	91.646
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
21/08/2020	63.305.701,89	Não aplicável	91.646	0	91.646
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
21/08/2020	63.305.701,89	Não aplicável	91.646	0	91.646
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
21/08/2020	0,00	Não aplicável	100.000	0	100.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
05/04/2018	Assembleia Geral	05/04/2018	200.109,06	Subscrição particular	0	438	438	0,00004000	456,87	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional								
04/07/2019	Assembleia Geral	04/07/2019	50.255,70	Subscrição particular	0	110	110	0,00011000	456,87	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional								
10/08/2019	Assembleia Geral	10/08/2019	115.107,00	Subscrição particular	0	111	111	0,00001000	1.037,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional								
25/10/2019	Assembleia Geral	25/10/2019	3.209.000,00	Subscrição particular	0	3.209	3.209	0,00031000	1.000,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional								
13/01/2020	Assembleia Geral	13/01/2020	149.853,36	Subscrição particular	0	328	328	0,00002000	456,87	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional								
21/08/2020	Assembleia Geral	21/08/2020	61.166.527,61	Subscrição particular	0	773	773	0,00005000	1.037,00	R$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.								
Forma de integralização		Moeda corrente nacional								

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve bonificação, desdobramento ou grupamento de ações da Companhia.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve redução do capital social da Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 17.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Aos acionistas da Companhia é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	A Companhia solicitou a admissão de suas ações à negociação no segmento do Novo Mercado da B3. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3 caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) realizada dentro do previsto na regulamentação editada pela CVM sobre OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta. A realização da OPA pode ser dispensada por meio de aprovação em assembleia geral. A OPA deve possuir preço justo, baseado em laudo de avaliação, na forma estabelecida pela legislação societária. Além disso, os acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	100,000000%
Outras características relevantes	Aos acionistas da Companhia é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

A Companhia não possui regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

Com relação à regra estatutária que os obriguem a realizar oferta pública, o Estatuto Social da Companhia determina que a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social não estabelece exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas.

Todavia, os acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.

Adicionalmente, nos termos do artigo 171, parágrafo 4° da Lei das Sociedades por Ações, o direito de preferência pode estar sujeito a prazo decadencial, estabelecido pelo Estatuto Social e não inferior a trinta dias.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Bônus de Subscrição**
Identificação do valor mobiliário	Bônus de Subscrição Certificado nº 1
Data de emissão	13/09/2019
Quantidade (Unidades)	1
Valor total (Reais)	100.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	O Bônus de Subscrição foi emitido de forma privada ao Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) como vantagem adicional em decorrência do crédito concedido pelo BTG Pactual à Companhia na forma de Cédula de Crédito Bancário.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Por meio do exercício do Bônus de Subscrição, o BTG Pactual terá direito de subscrever e integralizar, e a Companhia terá a obrigação de emitir, em nome do BTG Pactual, até o equivalente a 5% das ações de emissão da Companhia.
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Certificado representativo de 1 (um) bônus de subscrição da Companhia, de número de ordem 1, sendo o único bônus de subscrição emitido pela Companhia.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N/A
Outras características relevantes	N/A

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Bônus de Subscrição	0	0	1

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável pois até a data deste Formulário de Referência a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável pois até a data deste Formulário de Referência a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável pois até a data deste Formulário de Referência a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde a data de sua constituição.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras informações relevantes

Exercício do bônus de subscrição

Em 13 de setembro de 2019, a Companhia emitiu uma cédula de crédito bancário junto ao Banco BTG Pactual S.A ("BTG Pactual"), no valor de R$ 50.000.000,00 ("CCB"). Ainda, naquela data, a Companhia emitiu um bônus de subscrição ao BTG Pactual, o qual concede ao subscritor o direito de subscrever e integralizar, total ou parcialmente, e à Companhia a obrigação de emitir, em nome do subscritor, ações representativas de até 5% do capital social totalmente diluído da Companhia, durante determinado período ("Bônus de Subscrição")

Tendo em vista a realização da oferta, o BTG Pactual tem interesse em exercer integralmente o Bônus de Subscrição com o intuito de se tornar acionista da Companhia. O BTG Pactual poderá ainda, caso desejar, alienar parte ou a totalidade das ações subscritas em decorrência do exercício do Bônus de Subscrição no âmbito da parcela secundária da oferta de forma proporcional e *pari passu* ao percentual de ações dos demais acionistas vendedores, de forma que todos os acionistas vendedores alienem igual proporção de suas ações da Companhia. Para tanto, a Companhia se obriga a realizar (e os acionistas se obrigam a fazer com que a Companhia realize) (i) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar e aprovar o aumento de capital a ser subscrito pelo BTG Pactual em decorrência do exercício do Bônus de Subscrição anteriormente ao lançamento da oferta com a divulgação do prospecto preliminar; e (ii) a efetivação do direito do BTG Pactual de incluir no âmbito da parcela secundária da oferta ações de sua titularidade oriundas do exercício do Bônus de Subscrição de forma proporcional e *pari passu* ao percentual de ações dos demais acionistas vendedores.

Como benefício adicional à CCB contraída, a Companhia e seus acionistas celebraram em 13 de setembro de 2019 um Termo de Vinculação e Outras Avenças, com a finalidade de regular as transferências das ações de emissão da Companhia por seus acionistas e pelo BTG Pactual, incluindo, em caso de exercício do Bônus de Subscrição. Na hipótese de e sujeito à efetiva e integral liquidação financeira da oferta até o dia 20 de dezembro de 2020, as Partes acordam que celebrarão distrato do Termo de Vinculação.

Na hipótese em que a condição resolutiva do *waiver* venha a ser verificada, a Companhia, o BTG Pactual e os acionistas da Companhia deverão tomar, no menor prazo possível, todas as medidas para que os direitos do BTG Pactual no âmbito do Bônus de Subscrição e do Termo de Vinculação sejam reconstituídos ao *status quo ante*, incluindo, mas não limitado a, (i) outorga e exercício de opção de venda pelo BTG Pactual em face da Companhia e dos acionistas da Companhia com relação à totalidade das ações de emissão da Companhia subscritas pelo BTG Pactual em decorrência do exercício do Bônus de Subscrição. Caso a Companhia não tenha reservas de capital suficiente para tal aquisição, os acionistas controladores da Companhia deverão, em caráter solidário entre si, adquirir tais ações; (ii) emissão de novo bônus de subscrição pela Companhia em benefício do BTG Pactual nos exatos termos e condições do Bônus de Subscrição, o qual será igualmente assinado por todos os acionistas; e (iii) mera ratificação da vigência e validade do Termo de Vinculação.

Considerações sobre os recursos recebidos pelos Acionistas Majoritários em decorrência da alienação de ações no âmbito da oferta púbica

Os Acionistas Majoritários e a UGB Participações S.A. ("UGB") celebraram, em 13 de janeiro de 2014, o Instrumento Particular de Cessão de Crédito, Aquisição de Direitos e Outras Avenças ("Instrumento de Cessão de Crédito"), com a Companhia como interveniente-anuente, em razão da aquisição de participação da UGB na Companhia. Através deste instrumento, estabeleceu-se que a UGB teria o direito de receber, a cada evento de liquidez, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da contrapartida efetivamente recebido, por 30 (trinta) anos. Dentre os eventos de liquidez estabelecidos no Instrumento de Cessão de Crédito, está incluída a hipótese de alienação da participação societária dos Acionistas Vendedores, bem como a distribuição de dividendos ou outra forma de pagamento de lucros ou reservas. Dentre os eventos de liquidez estabelecidos no Instrumento de Cessão de Crédito, está incluída a hipótese de alienação da participação societária dos Acionistas Majoritários, bem como a distribuição de dividendos ou outra forma de pagamento de lucros ou reservas.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 19.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	**21/08/2020**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	O acionista controlador, os administradores, os conselheiros fiscais, os membros de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou, ainda, os empregados e demais colaboradores da Companhia, do acionista controlador ou das sociedades controladas ou coligadas que, em decorrência de seu cargo, função ou posição na Companhia, no acionista controlador ou nas sociedades controladas ou coligadas, possam ter conhecimento ou acesso a qualquer informação privilegiada (“Pessoas Vinculadas”).

Principais características e locais de consulta

O propósito da “Política de Negociação de Valores Mobiliários” (“Política de Negociação”) é estabelecer regras que deverão ser observadas pelas Pessoas Vinculadas e pela Companhia para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como evitar o uso inadequado de informações privilegiadas, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”).
A Política de Negociação está disponibilizada para consulta eletronicamente pelos sites: (i) da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Neste website, acessar, na página inicial, em acesso rápido, “Companhias – Informações Periódicas e Eventuais de Companhias” e digitar “Mosaico Negócios de Internet S.A.” no campo disponível, posteriormente selecionar a Política no campo categoria; (ii) da Companhia (ri.somosmosaico.com.br); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Pendência de Divulgação de Fato Relevante É vedada a negociação de valores mobiliários por Pessoa Vinculada que possa ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia até que ela a divulgue ao mercado na forma de ato/fato relevante, conforme a Política. Também se aplica quando estiver em curso aquisição ou alienação de valores mobiliários pela Companhia, sociedades controladas, sociedades coligadas ou sociedade sob controle comum; ou houver sido outorgada opção ou mandato para isso; e quando existir a intenção de promover incorporação, cisão total/parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia. Após Divulgação de Ato/Fato Relevante Nesses casos, mesmo após a divulgação de ato/fato relevante, prevalecerá a proibição de negociação se ela puder interferir nas condições dos negócios com valores mobiliários, acarretando dano à Companhia/acionistas. Tal restrição deve ser informada pelo DRI. Período Anterior à Divulgação de ITR, DFP e Distribuição de Resultados Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários no período de 15 dias anterior à divulgação/publicação das informações trimestrais e demonstrações financeiras padronizadas. Tais restrições não se aplicam na hipótese de plano de investimento que atenda aos requisitos aplicáveis. Pessoas Vinculadas também não podem negociar valores mobiliários em período determinado pelo DRI, desde a decisão de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios. Deliberação Relativa à Aquisição ou à Alienação de Ações de Emissão da Companhia O Conselho não poderá aprovar programa de recompra enquanto não forem divulgadas ao público informações sobre a celebração de acordo ou contrato para a transferência do controle acionário; outorga de opção ou mandato para o fim de transferência de do controle; ou existência de intenção de promover incorporação, cisão total/parcial, fusão, transformação ou reorganização societária que envolva a Companhia. Caso após a aprovação de programa de recompra ocorra fato que se enquadre em qualquer das 3 hipóteses acima, a Companhia suspenderá imediatamente as operações com seus valores mobiliários até a divulgação do respectivo ato/fato relevante. Ex-Administradores Os ex-administradores que se afastarem da administração antes da divulgação pública de ato/fato relevante relativo a negócio/fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários pelo prazo de 6 meses ou até que tal ato/fato relevante tenha sido divulgado, o que ocorrer por último, observado o disposto abaixo. Se a negociação com os valores mobiliários, mesmo após a divulgação do ato/fato relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios em prejuízo da Companhia/de seus acionistas, os ex-administradores não poderão negociar valores mobiliários pelo prazo mínimo de 6 meses após seu afastamento, devendo tal restrição adicional ser informada pelo DRI. Vedações Adicionais As vedações também se aplicam às negociações realizadas direta ou indiretamente por Pessoas Vinculadas caso estas negociações se deem por intermédio de pessoas ligadas; terceiros com quem tiverem celebrado contrato de administração de carteira ou de negócio fiduciário; ou qualquer pessoa que tenha tido conhecimento de informação privilegiada, por meio de Pessoa Vinculada, sabendo que ainda não foi divulgada ao mercado. Não são consideradas negociações indiretas e não estão sujeitas à vedação, as negociações realizadas por fundos e/ou clubes de investimento de que sejam cotistas as pessoas acima, desde que não sejam exclusivos; e as decisões de negociação do administrador do fundo e/ou clube de investimento não possam de qualquer forma ser influenciadas por seus cotistas.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 20.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Exceto pela política de divulgação de ato ou fato relevante ("Política de Divulgação"), a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e as Instruções CVM 358 e 480, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, bem com o arquivar junto à CVM quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, a Companhia deve cumprir com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante, os quais originam a obrigatoriedade de divulgação de informações ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da Companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;

- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da Companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a Companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à Companhia em questão;

- obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia;

- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;

- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando, ainda, quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto alterem sua participação direta ou indireta, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social de companhia aberta, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e

- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

O texto completo da Política de Divulgação poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (ri.somosmosaico.com.br), bem como fisicamente no escritório administrativo da Companhia, localizada na Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ("Política de Divulgação"), aprovada em reunião do conselho de administração da Companhia realizada em 21 de agosto de 2020, tem como propósito disciplinar os procedimentos internos a serem adotados com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Instrução CVM 358.

A divulgação e comunicação à CVM e às entidades do mercado de ato ou fato relevante, pelos canais institucionais de comunicação da Companhia, assim como a adoção dos demais procedimentos previstos na Política de Divulgação, é obrigação do diretor de relações com investidores, conforme definido na Política de Divulgação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado em portal de notícias com página na rede mundial de computadores, bem como disponibilizado: (i) na página do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.Net); e (ii) no website de Relações com Investidores da Companhia (ri.somosmosaico.com.br) em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM.

A informação constante de ato ou fato relevante deverá ser apresentada de forma clara e precisa, em linguagem objetiva e acessível ao público investidor. Sempre que for utilizado algum conceito técnico que, a critério do diretor de relações com investidores, seja considerado como de maior complexidade, uma explicação sobre o seu significado deverá constar da informação divulgada.

Na hipótese de veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá o diretor de relações com investidores divulgar simultaneamente a respectiva informação ao mercado, na forma estabelecida na Política de Divulgação.

O acionista controlador, os diretores, os membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, quando instalados, que tenham firmado termo constante da Política de Divulgação, bem como qualquer empregado da Companhia que venha a ter acesso a informações sobre ato ou fato relevante, conforme o item 4.3 da Política de Divulgação, serão responsáveis por comunicar ao diretor de relações com investidores todo e qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do diretor de relações com investidores, que promoverá sua divulgação.

A comunicação ao diretor de relações com investidores deverá ser feita por meio de correio eletrônico, para o endereço ri@zoom.com.br.

Caso as pessoas mencionadas acima constatem a omissão do diretor de relações com investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, e desde que não tenha sido deliberada a manutenção do sigilo sobre o ato ou fato relevante – nos termos da Política de Divulgação – tais pessoas deverão comunicar imediatamente o ato ou fato relevante à CVM, para se eximirem de responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável em caso de sua não divulgação.

Sempre que a CVM ou as entidades do mercado exigirem do diretor de relações com investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários, deverá o diretor de relações com investidores inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

As pessoas inquiridas na forma do parágrafo acima deverão responder à solicitação do diretor de relações com investidores imediatamente. Caso não tenham condições de se encontrarem pessoalmente ou falarem por telefone com o diretor de relações com investidores ainda no mesmo dia em que este tiver tido conhecimento da respectiva exigência da CVM ou das entidades do

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

mercado, as pessoas em questão deverão enviar correio eletrônico com as informações pertinentes para o endereço ri@zoom.com.br.

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ser feita, simultaneamente à CVM e às entidades de mercado, sempre que possível 1 hora antes do início ou após o encerramento dos negócios nas entidades do mercado.

Quando os valores mobiliários estiverem sendo negociados simultaneamente em entidades do mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação de ato ou fato relevante deverá ser feita, sempre que possível 1 hora antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 21.